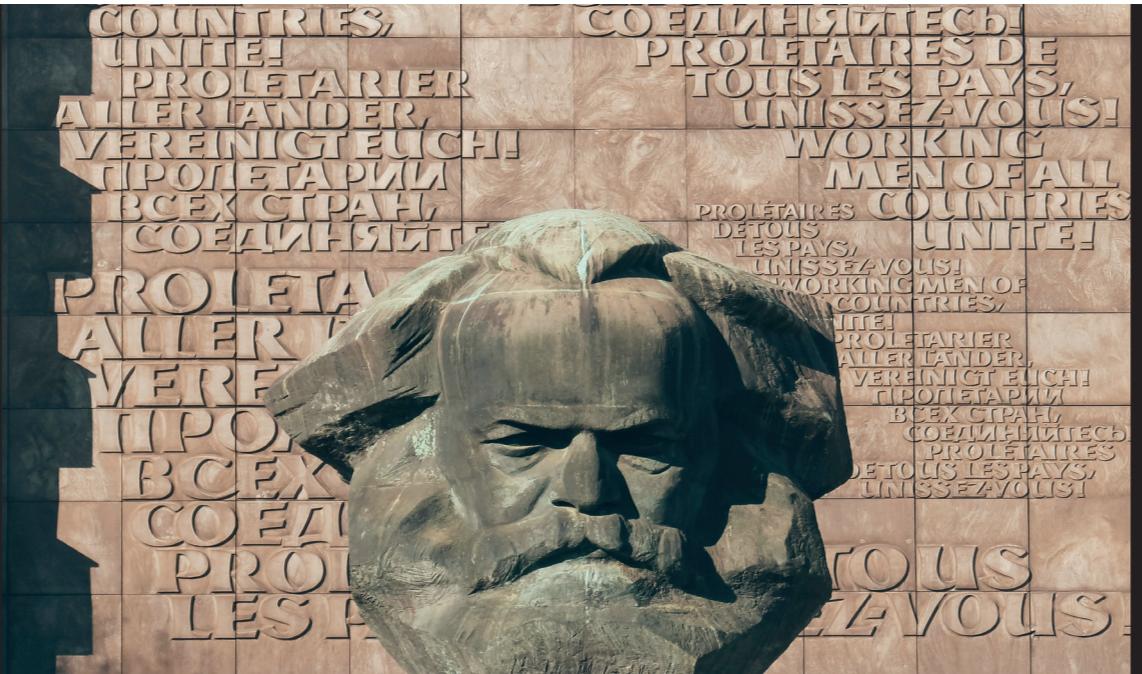


Artur Bispo possui graduação em Filosofia pela Universidade Federal de Alagoas (1993), mestrado em Filosofia pela Universidade Federal de Pernambuco (2000), doutorado em Letras e Linguística pela Universidade Federal de Alagoas (2007) e pós-doutorado em Filosofia pela Universidade Federal de São Paulo (2020). Atua como professor Titular da Universidade Federal de Alagoas, nos cursos de Filosofia e Serviço Social. É Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas. Participa do Grupo de Pesquisa em Reprodução Social e do Grupo de Filosofia e Educação e Ensino de Filosofia. Suas pesquisas estão relacionadas aos temas: capital e trabalho, estética e ética, educação e formação socioeconômica do Brasil.



ARTUR BISPO **O FETICHE E A MISTIFICAÇÃO DO CAPITAL: UMA CONTRIBUIÇÃO AO ENTENDIMENTO DE “O CAPITAL” DE KARL MARX**



Manifesto do Instituto Trabalho Associado

O Instituto Trabalho Associado surge da iniciativa de militantes, pesquisadores e pesquisadores preocupados com o enfrentamento da sociedade capitalista para sua transformação radical. Coloca-se como um espaço para a produção e a disseminação de conhecimento que possa contribuir com a práxis revolucionária, entendendo que não se faz revolução sem teoria revolucionária, mas que também, como diria Marx, “a disputa acerca da realidade ou não realidade do pensamento - que é isolado da prática - é uma questão puramente escolástica”. É preciso falar de socialismo hoje. É necessário transformar a sociedade agora! Com efeito, o Instituto Trabalho Associado se insere na batalha das ideias para combater a ciência burguesa e a sua dinâmica produtivista, mas também cumpre o papel de combater as teorias reformistas, uma vez que estas teorias atrapalham a classe trabalhadora na sua tarefa histórica de destruição do capitalismo. Numa conjuntura de crise estrutural do capital, em que todas as dimensões da sociedade se encontram em crise ao mesmo tempo, a classe trabalhadora paga o preço desse processo. Para que continue existindo alguns bilionários, trabalhadoras e trabalhadores estão sendo cada vez mais explorados, em que seus direitos estão, literalmente, sendo destruídos e não há possibilidade de nenhum avanço ou ganho para estes em meio ao sistema do capital. O que o capitalismo pode e vai continuar oferecendo à classe trabalhadora é fome, miséria, pandemia, violência, desemprego, entre outras mazelas. Não podemos alimentar mais ilusões de conquistas dentro da ordem, pois a ordem burguesa é contrária à classe trabalhadora. Os interesses das trabalhadoras e dos trabalhadores só podem ser conquistados com a luta para além da ordem estabelecida, ou seja, para além do capital.



Artur Bispo

O FETICHE E A MISTIFICAÇÃO DO CAPITAL: UMA CONTRIBUIÇÃO AO ENTENDIMENTO DE “O CAPITAL” DE KARL MARX



Conselho Editorial do Instituto Trabalho Associado

Diego de Oliveira Souza (Presidente) –
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Artur Bispo dos Santos Neto (Secretário) –
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Lorraine Marie Farias de Araujo –
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Mônica Regina Nascimento dos Santos –
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Lígia dos Santos Ferreira –
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Talvanes Eugênio Maceno –
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Aline Soares Nomeriano –
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Sóstenes Ericson Vicente da Silva –
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Virgínia Silva Santos –
Instituto Federal de Rondônia (IFRO)

Silvio Rosa Filho –
Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)

Claudia Alves Durans –
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Jenny Andrea Torres Peña –
Universidad Distrital Francisco José de Caldas: Bogotá, CO

Camila Pereira Abagaro –
Universidad de la Salud de la Ciudad de México (UNISA)

Jadir Antunes –
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)

Diagramação e Contracapa: Lorraine Marie Farias de Araujo

Capa: Lorraine Marie Farias de Araujo e Artur Bispo

Imagem da capa: *Public Domains Vectors*, Desenho do capitalismo quebra com o martelo. Disponível em: <https://publicdomainvectors.org/pt/vetorial-gratis/Desenho-do-capitalismo-quebra-com-o-martelo/31162.html>. Acesso em 6 fev. 2025.

Imagem da contracapa: Maximilian Scheffler, Karl-Marx-Monument, Brückensstraße, Chemnitz, Deutschland. Disponível em: <https://unsplash.com/pt-br/fotografias/homens-enfrentam-estatua-de-concreto-59dcHbr9N9I>. Acesso em 6 fev. 2025.



Artur Bispo

O FETICHE E A MISTIFICAÇÃO DO CAPITAL: UMA CONTRIBUIÇÃO AO ENTENDIMENTO DE “O CAPITAL” DE KARL MARX



1ª Edição 2025
Arapiraca/AL
Instituto Trabalho Associado
www.institutotrabalhoassociado.com.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Bispo, Artur
O fetiche e a mistificação do capital : uma contribuição ao entendimento de o capital de Karl Marx / Artur Bispo. -- Arapiraca, AL : Instituto Trabalho Associado, 2024.

ISBN 978-65-981438-6-2

1. Fetichismo 2. Filosofia 3. Marx, Karl, 1818-1883. O capital 4. Marxismo I. Título.

25-254553

CDD-335.401

Índices para catálogo sistemático:

1. Marxismo : Filosofia 335.401

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

Comissão Editorial -
Instituto Trabalho Associado 2025

Lorraine Marie Farias de Araujo
Diego de Oliveira Souza
Artur Bispo dos Santos Neto
Mônica Regina Nascimento dos Santos
Marcos de Oliveira Silva
Henrique Felix Santos
Carlos Antonio Vasconcelos de Oliveira Júnior
Victoria Régia Ferreira Barbosa
Jonathan Smith Melquiades Cezar
Fernando Emmanuel Vicente da Silva
Christiane Batista Araujo

Todo embrião de ciência tem este duplo aspecto:
monstro, como feto; maravilha, como germe.
(Victor Hugo. Os trabalhadores do mar)

Todo começo é difícil, e isso vale para toda ciência.
(Karl Marx. O capital. Livro primeiro. Prefácio à primeira edição)

*Dedico esta obra à
minha avó Virgínia
Oliveira (in memo-
riam), uma cam-
ponesa de ances-
tralidade indígena
e parteira de sua
comunidade.*

Este livro é fruto de pesquisa financiada pelo CNPq e Fapeal



AGRADECIMENTOS

À minha esposa e companheira, Tatiana Lyra Lima Félix, pela atenção, cumplicidade, cordialidade, sensibilidade, carinho e cuidados no processo de construção deste livro.

Aos filhos Pedro Bispo, Virgínia Santos Amaral, Mateus Bispo, Artur Dimitri Bispo e Lucas Lyra Bispo.

Ao Grupo de Pesquisa Sobre Reprodução Social, ao Coletivo Ofensiva Socialista, ao Instituto Trabalho Associado, aos discentes e docentes da Pós-Graduação de Serviço Social.

Ao Sidney Vanderley, pela revisão gramatical deste livro, e a professora Roberta Traspadini, pelo prefácio.

Ao CNPq, pela bolsa de produtividade que financiou a realização da pesquisa que culminou neste livro.

RESUMO

A presente obra tem seu ponto de inflexão na apropriação da dialética como chave heurística fundamental para a elucidação da peculiaridade das categorias fetiche e mistificação contidos em *O capital*, ou seja, como Marx consegue transportar o método dialético da esfera filosófica para a esfera econômica e operar uma crítica contundente à economia política. A apropriação dialética das metamorfoses que constituem o capital tem na forma abstrata da mercadoria sua mediação essencial para a apreensão da concretude do sistema do capital. O fetiche da mercadoria desdobra-se em múltiplas formas na perspectiva de obliterar o tempo de trabalho excedente como fundamento do valor que se valoriza. A elucidação da mistificação do capital, que se manifesta como uma espécie de “sujeito autônomo”, tem seu ponto de inflexão na investigação da mercadoria, como forma abstrata de manifestação da riqueza no modo de produção capitalista. A análise de determinados momentos específicos do primeiro, segundo e do terceiro livros de *O capital* permite capturar a peculiaridade das formas antediluvianas do capital e a capilaridade das metamorfoses do capital (usurário, comercial e industrial). A análise ontológica das vicissitudes da mercadoria, do dinheiro e do capital industrial encontra seu coroamento no capital portador de juros, como forma perfeita de manifestação do capital fetiche. Já a investigação dialética da metamorfose do fetiche do capital tem como vetor primordial a revelação dos limites do sistema, que carece reiteradamente da obliteração de seus fundamentos e que necessita reciclar incessantemente os mecanismos de supressão de sua relação com o trabalho vivo, mediante a in-

crustação de novas manhas teológicas e velhas sutilezas metafísicas. O capital portador de juros representa o ápice da completude do fetiche expresso no capital produtivo, plasmando-se como uma espécie de forma destituída de conceito, com capacidade *sui generis* de inverter o movimento efetivo das coisas e transformar o capital numa espécie de *causa sui*. Solidifica, assim, o entendimento de que os juros emanam da própria propriedade do capital e não da partilha do mais-valor decorrente da produção. O desenvolvimento do capital portador de juros funciona como mediação essencial para o crescimento exponencial do capital fictício. Observar-se-á como a relação do capital fictício com o capital produtivo tende a esgarçar-se pela própria dinâmica de expansão e acumulação incessante do sistema do capital. O mais-valor emanado da produção não pode retornar à produção e precisa ser deslocado para as formas ilusórias, especulativas e parasitárias expressas no mercado de futuros, no mercado bursátil, nos títulos da dívida pública e nos títulos de propriedade. Na complementação da leitura imanente de *O capital*, o autor desta obra recorreu aos empréstimos valiosos de pensadores marxistas como G. Lukács (2012), Jorge Grespan (2012; 1999; 2019), Enrique Dussel (2012), Marxhausen (1988), Jadir Antunes (2018; 2006), Hector Benoit (2008), M. Sabatini (2023), Boccega (2007; 2020), Reinaldo Carcanholo (2003; 2013), Freire (2021), Monfardini (2011) etc.

SUMÁRIO

PREFÁCIO	15
Roberta Traspadini	
INTRODUÇÃO	25
CAPÍTULO I	
A INVERSÃO DA DIALÉTICA MISTIFICADA DE HEGEL	59
1.1 As contradições da dialética hegeliana	61
1.2 A dialética marxiana como método de investigação-exposição	72
1.3 A necessidade de inversão da dialética especulativa	85
1.4 <i>O capital</i> como chave heurística da dialética marxiana	96
CAPÍTULO II	
A MISTIFICAÇÃO DA FORMA VALOR E O FETICHE DA MERCADORIA E DO DINHEIRO	109
2.1 Fetiche da mercadoria: relação entre forma e conteúdo	111
2.2 A substância e a grandeza do valor	126
2.3 A dialética da forma do valor e do dinheiro	134
2.4 Fetiche da mercadoria	143
2.5 Fetiche do dinheiro e do capital	161
2.6 Fetiche e reificação	181

CAPÍTULO III

A MISTIFICAÇÃO DO MAIS-VALOR PELO CAPITAL	
.....	191
3.1 Trabalho excedente: alienação e fetiche	194
3.2 O contrato de trabalho e a produção de mais-valor	207
3.3 Produção de mais-valor como essência do capital.....	215
3.4 A subsunção formal e subsunção real do trabalho ao capital: mais-valor absoluto e mais-valor relativo.....	227

CAPÍTULO IV

O LUCRO COMO MISTIFICAÇÃO DO MAIS-VALOR ...	
.....	245
4.1 A diferença entre preço de custo e valor	251
4.2 A taxa de lucro como mistificação do mais-valor	256
4.3 Equalização da taxa média de lucro como mistificação do mais-valor.....	265
4.4 O fetiche da “lei da tendência da queda da taxa de lu- cro”.....	279

CAPÍTULO V

AS METAMORFOSES MISTIFICADORAS DO CAPITAL	
.....	295
5.1 Capital usurário e capital industrial	307
5.2 Capital comercial e capital industrial	313
5.3 A relação dialética entre processo de produção e processo circulação do capital	336
5.4 O capital comercial e seu processo de autonomização e mis- tificação	346

CAPÍTULO VI

O CAPITAL PORTADOR DE JUROS COMO “FETICHE PERFEITO”	
.....	361
6.1 A natureza fetichista do capital portador de juros.....	367
6.2 A mistificação do lucro como ganho empresarial	392

CAPÍTULO VII

A NATUREZA FETICHISTA E MISTIFICADORA DO CAPITAL FICTÍCIO	
.....	407
7.1 Crédito comercial e crédito bancário: letras de câmbio e células bancárias	410
7.2 Títulos da dívida pública e títulos de propriedade	416
7.3 Os corretores e a disfuncionalidade do capital fictício ..	426
7.4 O fetiche e mistificação na fórmula trinitária dos rendimen- tos	442

CONCLUSÃO	471
------------------------	-----

REFERÊNCIAS.....	489
-------------------------	-----

PREFÁCIO

Roberta Traspadini

Bertolt Brecht em sua obra, *Cinco dificuldades para escrever sobre a verdade*, começa o texto com a seguinte síntese:

Hoje em dia, quem quiser combater a mentira e a ignorância e escrever a verdade deve superar pelo menos cinco dificuldades. Deve ter a coragem de escrever a verdade, embora ela seja negada em toda a parte; inteligência para reconhecê-la, pois ela está oculta em todos os espaços; habilidade para manipulá-la como arma; discernimento para selecionar as pessoas em cujas mãos ela será eficiente; e engenhosidade para disseminá-la entre essas pessoas. Essas dificuldades são enormes para escritores que vivem sob o fascismo, mas também existem para aqueles que fugiram ou foram exilados. E mesmo para escritores que trabalham onde a liberdade civil prevalece.

Responder à Brecht sobre o ambiente atual da conjuntura mundial, latino-caribenha e nacional em que vivemos, se fascista, de exílio ou de liberdade civil sob a democracia burguesa, apresenta-se como uma tarefa confusa e difícil. No entanto, resulta fácil demarcar que no âmbito da crítica da economia política, nos encontramos sob o jugo do capital em toda sua produção tirânica e violenta de aceleração da intensidade do roubo, saqueio, pilhagem e exploração dos seres humanos, dos demais vivos e da natureza.

O fetichismo e a mistificação do capital: Uma contribuição para o entendimento de O capital de Karl Marx, é um exercício de elucidação da verdade, nos elementos reforçados por Brecht. Artur Bispo é um intelectual marxista incansável. É um autor cujas obras lutam contra a ordem do capital e objetivam revelar o real oculto na história da luta de classes, em meio às múltiplas e metamorfoseadas manobras dos detentores do poder em conformar a mentira como regra e a verdade como crime/castigo.

Ao longo de seus estudos das obras de Marx e do marxismo, Artur nos ajudar a revelar, na complexidade que isto representa, o real concreto a partir das múltiplas determinações que o tornam um esconderijo intencional do capital contra o trabalho, quando a aparência tende a submeter a essência ao prazer do poder e da produção de riqueza mercantil. Logo, no afã de manter-se onipotente na produção da mentira como verdade, o capital produz seus processos objetivos/subjetivos de ocultar, desfigurar e mistificar a essência encoberta pela aparência, em diferentes manifestações concretas da vida cotidiana e de sua processualidade histórica.

A nosso juízo, o presente livro integra a biblioteca marxista latino-caribenha, tanto pelo que o autor nos apresenta de reflexão, como pelo que nos provoca de indagações. Afinal, um bom texto deve ser medido pelo que nos provoca a construir/refletir. Este livro nos interpela a repensar nossa ação coletiva, em meio às condições atuais de continuidade de confinamento pós pandêmico, que parecem nos ater paralisados e solitários como campo crítico, uma vez que a fragmentação, o imediatismo e as redes sociais compõem a esfera de socialização contemporânea. Após a pandemia parece ainda mais evidente que nos transfor-

mamos em meros conhecedores imóveis acerca de nossa própria história de revanche. A pandemia, quando nos permitiu voltar ao “novo normal”, ainda não foi revertida, no campo crítico, como espaço de reação à letargia e à mentira dos porta-vozes do capital contra o mundo do trabalho (a era das *fake news*).

Em tempos de conservadorismos e crises como os atuais, retomar a ideia força de que Marx e o marxismo são, de forma certeira, os referenciais que nos brindam uma teoria assentada na ação de classe, com vistas à revanche histórica, é fundamental. As categorias mercadoria, valor, mais valia, capital, fetiche da mercadoria/do dinheiro/do capital, dialética, alienação e trabalho alienado, conformam, com as devidas mediações, a histórica teoria social crítica enquanto teoria da revolução.

Nas palavras de Bispo,

a relação contraditória do capital com o trabalho perpassa como uma diagonal todas as suas metamorfoses, em que ele adota acentuados subterfúgios na perspectiva de ocultar a relevância ontológica do mais-valor, enquanto sinônimo de tempo de trabalho excedente e como fundamento constitutivo de todo o seu ser. A relação do capital com o trabalho se inscreve contraditoriamente, porque o capital considera sempre o trabalho como o não-ser, como o outro oculto que nunca deve ser revelado (2024, p. 318).

Nos sete capítulos que compõem o livro – e que, de forma interessante, podem ser lidos separadamente –, Artur nos convoca a entender que, à medida que o modo de produção capitalista avança em sua degradante condição de tornar-nos reféns

de suas diversas amarras tanto no âmbito do trabalho, como na perspectiva do pensamento e da linguagem, o mesmo intensifica as formas de fetichização e reificação da mentira como verdade, e da farsa como ética.

Assim, quanto mais o capital cria e se mistura com a produção da modernidade (pós modernidade), como lançador de “novos paradigmas” dentro do mesmo processo de fetichização, tanto mais complexo se torna entender a condição inerente da produção material e simbólica da riqueza capitalista. Ou seja, o capital como projeção de uma verdade de classe, exige desdobrar-se na farsa, reproduzida como fato, do trabalho livre como sinônimo de liberdade mercantil. Logo, o debate filosófico sobre a verdade, está diretamente estruturado no arcabouço ideopolítico da produção reiterada da mentira.

A naturalização da violência como verdade e como harmonia social, torna a empreitada de pensar sobre o real, à luz de sua processualidade histórica, não só necessária, mas imprescindível para que sejamos capazes, em meio ao processo formativo intergeracional, de repensar as formas de combate na batalha das ideias e na condição de nossa existência para além do trabalho alienado. Ante a crítica conservadora sobre Marx e o marxismo, é premente que nos mantenhamos no rigor do método marxiano, conscientes de nossas estratégias e táticas revolucionárias, tendo os pés fincados em nossa realidade concreta.

No caso da América Latina e o Caribe, o fetiche da mercadoria e do capital, nos exige fazer perguntas sobre o colonialismo, o escravismo, o patriarcado e as condições materiais de violências territoriais que ao longo da efetivação do modo de produção capitalista, geraram uma condicionante estrutural de

sujeição dos trabalhadores, conformando-os como sem terras (a assim chamada acumulação primitiva do capital passada e presente). Aqui, valeu para os sujeitos o que se dimensionou para a natureza. Ou seja, a terra e o trabalho se tornaram engrenagens substantivas de um processo possessivo denominado de sistema metabólico do capital. Assim, pensar sobre os elementos trazidos por Artur, é fundamental para aqueles e aquelas que, ao vivarem a vida cotidiana da luta de classes, não cessam, enquanto lutam, de se perguntarem sobre os por quês das desigualdades estruturais. As reflexões reiteradas em um alto nível de abstração categorial nos auxiliam na tarefa política e teórica de escrutar os motivos explicáveis acerca da fome, da superexploração e dos fetichismos da mercadoria e do capital.

Como mulher, negra, latino-americanista e integrante do sujeito popular latino-caribenho, ler *O fetichismo e a mistificação do capital*, me obriga a fazer perguntas que elucidem essa condição estrutural de reificação da opressão e da superexploração no mundo do trabalho e na vida cotidiana. E, com base nas perguntas cujas buscas nos orientam para reflexões coletivas mais profundas, nos instigam a entender a ilógica razão do capital em nos submeter à coisificação, à ideia-força de que “somos seres menores.”

A reiteração da razão/psiquê burguesa acerca da condição de “ser mulher” como “ter que ser e sentir-se menos”, visualiza-se: - na condição de trabalhadoras com salários menores; - na posição social como trabalhadoras responsáveis pelo lugar social do trabalho doméstico e do cuidado não pago, dados como fato na esfera do feminino; e, - na construção naturalizada do ser e sentir-se mulher, a partir de uma posição inferiorizada ou

anulada na política dos partidos e das instituições. A produção da mais valia não teria a mesma intensidade, nem seria projetada como uma condição natural, de verdade, sem o condicionamento violento das diferenças como desigualdades estruturais.

O domínio do capital sobre todas as esferas da vida, exige, como reforça Artur, adentrarmos de forma séria e profunda à lógica metabólica do capital. Entender para superar as amarras contemporâneas da exploração e estudar para enriquecer a luta coletiva que integramos na práxis revolucionária.

Nesse sentido, o texto nos apresenta chaves de leituras importantes a partir de nossa singularidade como seres sociais, imersos na totalidade caótica e tirânica do capital. É inevitável pensar o fetichismo e a alienação, seja da mercadoria ou do capital portador de juros, sem condicionar esta questão estrutural ao trabalho feminino, à superexploração da força de trabalho na América Latina e o Caribe, e à condição de exclusão de milhões de pessoas vinculadas aos povos indígenas, quilombolas, campesinos e em condições periféricas nas cidades.

A leitura cuidadosa de um texto denso, torna-se ainda mais difícil, quando interpelada desde nossas próprias angústias como classe trabalhadora. Assim, a obra deixa de ser somente de quem a escreve e dos pares teóricos que o acompanham, e passa a ser nossa, de quem a lê e relê, com o afã de entender e transformar nossa própria caminhada coletiva. *O fetichismo e a mistificação do capital* deixam de ser de Artur e passa a ser da classe trabalhadora. É assim um texto cuja investigação rigorosa está a serviço da luta de classes a partir das contradições reiteradas na vida cotidiana dos explorados e oprimidos.

Nós, homens e mulheres da classe trabalhadora, segu-

mos retirantes, tal qual retratado na obra de Portinari. Na academia, na vida camponesa e nas periferias urbanas, nossos pares oriundos do popular são ainda mais massacrados pela condição cotidiana de sobrevivência, quando comparamos a lógica tirânica das degradantes diversidades de modos de superexploração.

Entre o corre-corre cotidiano do trabalho alienado e do trânsito entre os territórios para efetivá-lo, parte da classe trabalhadora toma consciência da superexploração e das reiteradas farsas como verdade, no dia a dia de sua labuta. E, mesmo sem os elementos teóricos que dão substância a esse entendimento acerca da consciência de classe, algo grita no mundo cotidiano do universo popular. Esse grito, ora contido, ora manifesto seja na arte, seja na ira, os/as torna uma parte ainda distante na composição coletiva da luta social. Essa aparente cisão entre os trabalhadores intelectuais e os trabalhadores manuais, compõe uma histórica tarefa ainda vigente acerca da necessidade dos partidos e dos programas de classe. Através da formação política, a consciência cotidiana de classe em si, dá passagem à construção coletiva da classe para si. Esse livro deve, portanto, integrar nossa biblioteca básica do pensamento marxista latino-caribenho sobre como ler *O Capital* a partir da cotidianidade das ruas. Tais construções ensejam pensar sobre o que fazer em meio à tanta violenta fonte de alienação e fetichização.

O fetichismo e a mistificação do capital... é um tributo à luta de classes e ao papel da formação intelectual e orgânica ao longo do processo. Em tempos de desmontes do pensamento crítico, da luta de classes nas ruas e das universidades públicas como fermento da disputa política da ciência, essa obra nos inspira a repensar a atual condição humana e nos exige transpirar soluções

coletivas para que seu entendimento chegue a um maior número possível de trabalhadores e trabalhadoras.

Ler torna-se um desafio e tanto em tempos atuais. Estudar, por sua vez, apresenta-se como um processo ainda mais difícil, em tempos de fragilidades de leituras e de disparates tecnológicos, em que as desigualdades estão intensificadas. Afinal, a aceleração do tempo histórico e o condicionamento da era das dívidas, nos mantém reféns da dificuldade de organizar com rigor o tempo, dado o destempo necessário para consolidar uma antilogia do capital.

Como todo bom texto, *O fetichismo e a mistificação do capital...* nos gera muitos incômodos, uma vez que estamos em meio às reincidentes crises humanitárias, climáticas, sociais e históricas. E nas crises, mediadas por muitas guerras, o tempo, ou a ausência dele para nós, é o nosso maior produtor de sofrimento, uma vez que foi tornado, no modo de produção capitalista, a medida do valor, logo, o roubo do tempo é o tempero da fetichização e da alienação. Sem repensar o tempo, não é possível refazer a longa trajetória de práxis revolucionária que media a relação soberba do capital. Insistir no contratempo ao tempo das mentiras do capital, requer uma direção que, ao ser guiada pela contra-hegemonia da classe trabalhadora, plural e diversa, ressignifica seu ser e estar no tempo presente, como tempo de estudo e de luta indissociáveis.

Agradeço ao Artur pela confiança em prefaciar essa excelente produção, e me coloco ao seu lado no desafio de propagar tal conhecimento com as perguntas que emanarão de cada grupo a partir de suas realidades concretas de existência. Brindo ao livro, à excelência do trabalho de Artur, e aos leitores e leito-

ras dispostas/os a entender como funciona essa lógica perversa do fetichismo, com vistas a superar ditas condições violentas inerentes ao processo histórico de hegemonia do capital.

INTRODUÇÃO

*Decifra-me ou devoro-te.
Sófocles. Édipo rei.*

As categorias do fetiche e da mistificação são categorias decisivas para a elucidação da anatomia do modo de produção capitalista; elas cortam como uma diagonal, de alto a baixo, as metamorfoses do sistema do capital. As suas desconsiderações constituem um ponto decisivo para a incompreensão da ubiquidade desse sistema sociometabólico e de como elas reverberam na atualidade enquanto formas poderosas que interceptam os mecanismos de sua elucidação e superação.

A desconsideração específica do papel decisivo ocupado pela categoria do fetiche no esclarecimento do fundamento ontológico do capital e seu amálgama elevado de mistificação encontra aliados em múltiplas partes e espaços sociais, inclusive no interior do próprio marxismo. Nem mesmo os seguidores de Marx conseguiram escapar às armadilhas impostas pelo fetiche do capital. Isso pode ser constatado em diferentes representantes do denominado “marxismo vulgar”, no estruturalismo, na “Nova Leitura de Marx”, na Escola de Frankfurt etc.

Merce referência o papel exercido pelo representante do estruturalismo, Louis Althusser, na perspectiva do abandono da categoria do fetiche no interior das posições revolucionárias a partir da década de 1960, quando simplesmente reduziu essa categoria à condição de mero sinônimo da ideologia do idealis-

mo filosófico hegeliano e da ideologia burguesa contrarrevolucionária.

Com raras exceções, grande parte da produção filosófica europeia desde maio de 1968 consiste numa “progressiva e ininterrupta desaparição de referências à teoria marxiana do fetichismo” (Kohan, 2005, p. 81). Quando elas aparecem, como acontece com a “Nova Leitura de Marx” (assim como representantes da Escola de Frankfurt, do Grupo *Exit* e do Grupo *Krises*), fazem concessões tão insanas quanto as formulações que diziam combater, e simplesmente abandonam a teoria da luta de classes e o projeto revolucionário de Karl Marx.

A poderosa forma como as coisas substituem o papel fundamental dos seres humanos tem na contemporaneidade um lastramento impossível de ser empreendido sem a devida consideração da teoria marxiana do fetiche, da reificação e do processo de mistificação, que têm seu ponto de inflexão na forma de configuração do trabalho que lhes serve de sustentação. Ao contrário da teoria do fetichismo, a teoria da alienação suscitou o interesse de pensadores de perspectivas teóricas completamente distintas (Martin Heidegger, Herbert Marcuse, Theodor Adorno, Max Horkheimer, Erich Fromm, Jean-Paul Sartre, Alexandre Kojève, Jean Hyppolite, H. Arendt, Guy Debord, J. Baudrillard etc.).

A partir do final da década de sessenta, tornou-se moda tratar da alienação. A obra de Guy Debord, *A sociedade do espetáculo*, é uma expressão desse tempo histórico. No seu bojo se concentrava não somente na crítica da sociedade de consumo capitalista, mas também a crítica ao mundo soviético, fundamentada na ausência das liberdades democráticas burguesas.

No interior do marxismo ocidental houve uma concentração da atenção nos *Manuscritos econômico-filosóficos* de 1844, publicados em 1932, que se configurou como uma espécie de núcleo fundamental da consideração do “trabalho alienado” no pensamento marxiano. Por sua mediação tornou-se possível a elucidação da constituição da base programática para as futuras investigações marxianas assentadas na crítica da economia política (Adam Smith e David Ricardo), na superação da crítica da filosofia do direito de Hegel e na transcendência das ilusões reformistas do universo político burguês (socialismo utópico de Joseph Proudhon e consortes).

A tentativa de esclarecimento do processo de superação do mundo alienado do trabalho constituído pelo modo de produção capitalista encontrará seu efetivo coroamento na escrituração de *O capital*, pois somente nesta obra a problemática da alienação e do fetichismo dispõe do espaço fundamental para a elucidação da anatomia da mercadoria, do dinheiro e do capital. A personificação das coisas emanadas do trabalho abstrato serve de fundamentação para a mistificação ou a inversão da relação sujeito e objeto, em que o essencial se inscreve como inessencial e o inessencial como essencial. Ou seja, as coisas assumem o papel que deveria ser exercido pelos seres humanos, e estes se transformam em mercadorias.

Marx operou um salto qualitativo em relação à economia política e à filosofia hegeliana ao salientar a dimensão negativa do trabalho; no entanto, ele não estacionou na análise do trabalho alienado, mas procurou apresentar o trabalho abstrato como substância do valor e substrato essencial do processo de valorização do valor, em que o capital se plasma negativamente com

o trabalho vivo, transformando-o em mero momento, enquanto capital variável, de seu processo de reprodução social (GRES-PAN, 2012). E ainda frisou as barreiras e os limites imanentes ao seu autodesenvolvimento.

No processo de produção capitalista, enquanto processo de produção de mercadorias, as relações sociais são enredadas para o atendimento das demandas do mercado. As mercadorias determinam ubliquamente as relações humanas e estas se constituem como relações entre coisas. O ordenamento fetichista do mundo das mercadorias reverbera nas relações sociais e transforma os sujeitos em objetos. Ocorre um processo de personificação das coisas (fetichismo) e coisificação das pessoas (reificação).

A categoria do fetiche não se configura como um mero apêndice da teoria da alienação, mas ocupa função primordial no processo de elucidação da estrutura do sistema do capital em sua totalidade. A noção de fetiche está relacionada ao poder que brota da própria organização social, de uma capacidade de subversão da realidade que decorre da própria forma de organização da produção. Não se trata de uma mera distorção cognitiva da consciência ou de uma falsa percepção da realidade, como pode acontecer com a concepção religiosa do mundo. O fetiche independe da consciência humana, pois comporta uma natureza objetiva e perpassa as relações sociais e as relações de produção capitalistas. Trata-se da aparência na objetividade e não somente de mera aparência de objetividade.

O marxismo tradicional entendeu corretamente o termo fetichismo quando afirmou que ele estava relacionado ao processo de mistificação que configura as relações de produção constituintes do capital. É uma categoria que permite entender

a natureza velada dos elementos fundamentais que constituem o processo de produção e circulação do capital. Entretanto, essa interpretação correta do fetichismo acabou sendo esmaecida pela prevalência das necessidades imediatas que perpassavam a classe trabalhadora e pela ausência de tempo disponível para se dedicar aos estudos profundos do texto marxiano.

Poucos foram os trabalhadores que puderam adentrar no estudo sistemático dos três volumes que constituem *O capital* e perceber como a categoria do fetiche consistia no cerne do projeto marxiano, a fim de fortalecer seu cabedal teórico nas lutas cotidianas contra a dominação do capital. Nesse contexto, a compreensão da peculiaridade do fetiche para o entendimento do conjunto da obra marxiana ficou circunscrita aos intelectuais que adentraram as organizações socialistas e comunistas, e a determinados círculos de intelectuais acadêmicos. Estes se formaram nas múltiplas escolas e grupos de estudos (Escola de Frankfurt, Nova Leitura de Marx, Grupo *Exit*, Grupo *Kries* etc.).

Um ponto de inflexão nessa forma de pensar foi a produção teórica de autores como Isaak Ilich Rubin, com seu ensaio sobre *A teoria marxista do valor*, e György Lukács, com *História e consciência de classe* e sua *Ontologia do ser social*. Eles foram pioneiros na consideração da problemática do fetichismo e de sua articulação com o processo de reificação (*Verdinglichung*) na obra madura de Marx.

A teoria do fetiche em Marx está conectada à sua teoria do valor e do mais-valor. As categorias fetiche e valor são categorias pleitoras que servem de sustentação ao modo de produção capitalista e ao sistema do capital. Para Isaak Rubin (1987, p. 19): “A teoria do fetichismo é, *per si*, a base de todo o sistema

econômico de Marx, particularmente de sua teoria do valor". A produção do valor não implica nenhuma contradição com o fetiche da mercadoria, mas encontra na teoria do fetiche sua plena realização, pois a produção do valor que se valoriza como se fosse um sujeito automático é o âmago do fetiche do capital.

O termo fetiche em *O capital* não é uma simples metáfora para revelar a articulação que subsiste entre o mundo econômico e o mundo filosófico-literário, mas uma categoria fundamental para entender o sistema do capital em sua inteireza. Isso quer dizer que sua aplicação transcende a seção IV do primeiro capítulo da obra mencionada. Ele reverbera em todas as seções de *O capital* e encontra seu desfecho na última seção do livro terceiro de *O capital*, quando Marx trata da forma trinitária dos rendimentos. O fetiche da mercadoria representa o ponto de inflexão da subsunção da vida social ao capital, que encontra seu coroamento na fórmula trinitária dos rendimentos, como paráfrase da cristandade (Dussel, 2012). A exposição mais abstrata do fetiche da mercadoria na forma do capital geral, no livro primeiro, desdobra-se nas determinações mais concretas das múltiplas formas de capital no livro terceiro.

A fetichização da autovalorização do capital social encontra corolários ainda mais mistificadores nas múltiplas metamorfoses dos capitais particulares. A relação do capital com o trabalho, enquanto substrato essencial de todo o edifício constituído, pode ser obnubilada, e o capital variável, enquanto momento do capital, acaba também tendo sua existência questionada, esgarçando-se e correndo o risco de desaparecer por completo nos labirintos das contradições que forjam o capital em sua formatação fenomenológica e na linguagem dos capitalistas, que preferem

adotar os termos capital fixo e capital circulante, preço de custo e preço de produção, lucro, juros e rendimentos.

A forma aparente do capital denota que ele parece uma espécie de autômato que não carece de nada para subsistir e que subordina tudo a seus imperativos: "O capital é a potência econômica da sociedade burguesa que tudo domina. Tem de constituir tanto seu ponto de partida quanto o ponto de chegada" (Marx, 2011, p. 60). Ele seria correlato ao "conceito" hegeliano que comprehende a si mesmo como "uma força centrípeta que atrai e suga as demais formas sociais, de modo a torná-las 'adequadas' a ele" (Grespan, 2019, p. 173).

O capital consegue inverter tudo a partir do instante em que domina não somente a força de trabalho, mas quando passa a controlar o trabalho excedente (mais-valor) e apropria-se da riqueza total da sociedade. A dominação absoluta do excedente da produção, decorrente da transformação da força de trabalho em mercadoria, potencializa e assegura que o capital reverta a ordem efetiva das coisas e afirme a primazia da forma suprasensível sobre a forma sensível, do trabalho morto sobre o trabalho vivo etc. Assim, a substantividade do trabalho vai evanescentemente no seu interior até não pairar mais nenhum vestígio de sua relevância na estruturação e na formatação discursiva do sistema. O capital adota uma fisionomia transmutada sem conceito, como uma espécie de *logos ex-machine*, de força indeterminada e que tudo determina, que encontra sua máxima expressão no capital fictício, enquanto dessubstantivação do valor.

A prevalência da aparência sobre a essência assegura o processo de mistificação das distintas etapas de formação e reprodução social sob a égide do capital. A forma de ser capital

é obliterar integralmente sua essencialidade, para que o “capital fictício” emerja como uma forma destituída de essencialidade. O movimento de rotação das formas configura-se como um amontoado de manifestações fenomênicas que tem como objetivo esconder e esmaecer o fundamento da relação social. Assim como inexiste forma sem essência, também inexiste essência sem forma. A essência, enquanto substrato fundamental que perpassa as vicissitudes do ser, inexiste sem a forma aparente, e a forma da aparência do capital se configura como mistificação. Cada mudança de forma é tão somente a intensificação de sua mistificação, ou seja, é a inversão da realidade efetiva na perspectiva de esconder a essencialidade de sua aparência na objetividade.

O avanço das perspectivas teóricas que buscam naturalizar a existência do modo de produção capitalista nos tempos hodiernos resulta na desconsideração da categoria do fetiche na elucidação do sistema do capital, pois ela serve como ponto de Arquimedes ao entendimento de todo o sofrimento imposto, de toda a fragmentação induzida, de toda a manipulação forjada e de todo o processo de exploração e dominação social. Desse modo, cristalizam-se e consolidam-se as vicissitudes da naturalização e da impotência política para subverter o ordenamento socioeconômico predominante, mediante o construto da apologia irrevogável do apassivamento das massas.

Nesse processo, crescem as posições contrapostas ao reconhecimento das classes sociais e ao combate de qualquer possibilidade de mudança radical das estruturas sociais que estabelecem a exploração e a dominação do trabalho. A produção filosófica acadêmica hegemônica depois de 1968 não somente abandonou as categorias críticas de estirpe marxista – como o

fetiche que perpassa o universo da produção capitalista –, mas passou a combater veementemente as categorias marxianas que elucidavam a anatomia do sistema do capital, visando à sua completa superação (Kohan, 2005).

Na crítica ao marxismo tradicional, o pensamento pós-moderno (pós-estruturalista e pós-marxista) está distante de resgatar as categorias do fetiche e da totalidade social, bem como do método dialético, como chaves heurísticas de interpretação da realidade social subordinada aos imperativos do capital. A crítica dirigida às experiências socialistas minou ainda mais o movimento revolucionário, e não para colocá-lo no seu devido eixo, pois o ponto de inflexão da crítica era a defesa intransigente do sistema do capital – de uma maneira muito mais rebaixada que na época de Marx.

A crítica às experiências pós-capitalistas possibilitou tanto o aprofundamento das fragilidades discursivas dos movimentos reformistas, representados pela social-democracia e pelo stalinismo, quanto a consolidação das posições políticas contrarrevolucionárias, dando novo alento ao renascimento da extrema direita (neofascismo e neonazismo) na atualidade. A crítica às posições mecanicistas e deterministas que efetivamente existiam no interior do marxismo vulgar não elevaram a teoria revolucionária a um novo patamar, porquanto tiveram como propósito simplesmente neutralizar as potencialidades revolucionárias da classe trabalhadora em escala global.

Na recusa pós-moderna da categoria do fetiche da mercadoria, do dinheiro e do capital, inscreveu-se a contraposição radical ao socialismo como superação (*Aufhebung*) efetiva do sistema assentado na exploração do trabalho e na espoliação da

riqueza produzida pela classe trabalhadora. Enquanto, o pensamento pós-moderno advogava a prevalência da leitura fragmentada e micrológica da realidade, o capital plasmava-se ubliquamente como uma forma poderosa de dominação envolvente e totalizadora. Nada deve escapar aos seus tentáculos vampirescos do trabalho vivo. O culto ao mundo fragmentado (foucaultianos, derridianos e deleuzianos) colaborou para manter intocável a natureza abrangente do sistema assentado no reino da alienação, da fetichização e da reificação (Kohan, 2005).

Daí ser fundamental resgatar a teoria marxiana do fetiche como chave heurística para apreender o movimento interno do capital e seu sistema de mistificações, na perspectiva de armar os trabalhadores para suas lutas futuras. Como aponta Kohan (2005, p. 94): “Esta teoria, estranhamente ‘esquecida’ e arquivada pelos discursos acadêmicos da moda, pode permitir compreender essa insensatez aparente entre pós-modernismo e neoliberalismo, entre racionalidade do micro e lógica do macro”. A crítica marxiana à economia política e às robinsonadas burguesas estende-se num grau ainda mais elevado ao conjunto de interpretações apresentadas na atualidade, que têm como corolário assegurar a eternização do capital e seu sistema de fetichizações.

1.1 O problema do fetichismo na atualidade

Na esteira da decadência que perpassa toda a interpretação de mundo apresentada pela burguesia, o aprofundamento da crise do sistema do capital na atualidade coloca na ordem do dia a necessidade de elevar o entendimento das interpretações

invertidas ou mistificadas da realidade. Nestas prevalece um encantamento com as belezas que perpassam o mundo sensível.

O encantamento com o mundo sensível das mercadorias tem contado com o respaldo nas filosofias decadentes da burguesia, que se ocupam com a defesa da aparência (*Shein*) e do fenômeno (*Phänomen*). A afirmação da impossibilidade do conhecimento da coisa em si, postulada por Immanuel Kant, encontra em Martin Heidegger (2005) seu ponto fulgurante: as noções de essência (*ousia*) e verdade (*aletheia*) são subvertidas para servir aos propósitos do irracionalismo na fenomenologia da alienação entronizada na forma da decadência (*Verfallen*). A aparência socialmente necessária à reprodução do imperialismo alemão é fartamente legitimada no culto ao mundo fenomênico.

A impossibilidade de separar a forma da aparência daquilo que nela aparece perfaz o pensamento pós-moderno; o indivíduo se constitui como uma espécie de escravo do mundo sensível. A negação heideggeriana da essência das coisas coaduna-se perfeitamente com a impossibilidade de apreensão do fundamento do sistema do capital e seu conjunto de mistificações. A necessidade de recuperar Marx torna-se imperativa, pois o culto ao reino da aparência jamais alcançou um *status* tão elevado no interior do pensamento burguês e em suas formas decadentes de apreensão do mundo, bem como no primado do mundo imágico dos meios de comunicação de massa e suas redes sociais. A primazia da aparência implica o completo abandono da essência, atendendo aos preceitos do sistema do capital, enquanto um sistema assentado numa aparência “socialmente necessária” ou “objetiva” [*gegenständlich*], indispensável ao desenvolvimento da sociedade capitalista. Neste, os indivíduos se constituem como

objetos, e os objetos como *personas*.

Não é à toa que Heidegger, juntamente com todo o pensamento burguês decadente, recusa qualquer aproximação com a filosofia hegeliana. Contrapondo-se à noção de totalidade em Hegel, operacionaliza uma manipulação extraordinária do termo ao confundi-la com a noção de totalitarismo, como fez Hannah Arendt. Heidegger, em *Ser e tempo* (2005), subverte completamente os termos utilizados por Marx, como *Erscheinung*, *Erscheinungsform*, *Wesen*, *Schein* e *Wirklichkeit* (manifestação, forma de aparência, essência, aparência e realidade efetiva), a fim de operar uma desconstrução da metafísica. Sua virada hermêntica corrobora os propósitos da recusa radical de Hegel e de uma compreensão efetiva da realidade social, já que tudo se revela de forma invertida ou mistificada.

Heidegger (2005) inverte o sentido das coisas para abonar claramente o propósito da morte do sujeito e da impossibilidade de alcançar a essência fundamental da realidade e de sua superação. A inversão orquestrada pela metafísica heideggeriana, que advogava a necessidade de suplantar o esquecimento do ser, como operado pela filosofia ocidental, representa a mistificação de um determinado momento passado da história humana: a filosofia pré-socrática ou a filosofia da *physis*.

A crítica marxiana à economia política pode ser estendida ao pensamento pós-moderno, em particular à concepção heideggeriana que tem na aparência seu componente essencial de constituição hermenêutica da existência, pois é nela que o referido filósofo opera a apologia da mistificação do irracionalismo necessário ao imperialismo fascista. A filosofia de autor irracionalista oculta a realidade efetiva que constitui o compo-

nente essencial da aparência imperialista do sistema do capital. Isso se dá de uma forma muito mais sofisticada do que nas mãos de Friedrich Nietzsche. Ele não revela o caráter aparente da aparência, muito menos como a aparência constitui-se como elemento socialmente necessário de um processo de reprodução social que tem como *leitmotiv* o fetichismo e a mistificação de seus fundamentos. Marx (2013; 2014; 2017) nunca confunde o ser com o aparecer, nem a aparição com a aparência; tampouco despreza o papel da aparência no entendimento de sua essencialidade (Miguel, 2015).

Ao contrário de Heidegger, que tece uma crítica radical ao pensamento hegeliano, Marx se apropria das categorias filosóficas hegelianas para colocá-las no seu devido lugar. Ao invés de simplesmente recusar as categorias plasmadas pelo representante do idealismo absoluto, elas são transpostas da esfera da metafísica tradicional para a esfera da crítica da metafísica do capital, e são plenamente subvertidas de forma objetiva e não de maneira meramente hermenêutica ou discursiva. Desse modo, sucede uma inversão do entendimento das categorias fundamentais da *Ciência da lógica* de Hegel, de sua *ratio* metafísica e teológica, para ascender ao lugar devido na ontologia do ser social, e não numa ontologia do ser do ente ou simplesmente do *Da-sein* (Ser-aí), prisioneira da linguagem.

A forma de manifestação da aparência, da essência, e a relação entre forma e matéria, aparência e essência, receberam um tratamento objetivo na elucidação do fetiche da mercadoria, do dinheiro e do capital, bem como no processo de elucidação das formas do valor, mais-valor, lucro, preço de custo, preço de produção, taxa de juros e rendimentos. Marx inverte a dialética

hegeliana e entende o capital como um sistema em que as relações sociais e as relações de produção se acham invertidas – ao contrário de Heidegger (2005), que nega o mundo mistificado da metafísica hegeliana e sucumbe completamente ao culto da aparência e da realidade fenômenica que conduz à morte do sujeito. Para isso faz-se imperativa a conformação de uma mitificação e uma petrificação da história que exerce um poder inexorável sobre os homens.

Heidegger (2005) afirma a alienação como uma dimensão ontológica da história do ser, impossível de ser minimamente alterada, pois é uma condição ontológica fundamental do ser no mundo: o falatório, a curiosidade e o equívoco¹. Da mesma maneira que não se poderia modificar a natureza ontológica da técnica, enquanto portadora de uma natureza destrutiva que independe das relações sociais, Heidegger “transfere os fenômenos historicamente específicos da alienação e reificação capitalista para o ‘plano metafísico, eterno, fundamental’, de uma ontologia congelada, anti-histórica” (Mészáros, 2006, p. 230). As suas generalizações e abstrações petrificam as posições recorrentes que predominam na cotidianidade.

As “formas invertidas” ou mistificadas apregoadas pela economia política encontram sua sustentação no campo das ma-

1 Para Heidegger (2005), a alienação é uma característica imanente ao ser lançado no mundo, que busca de todas as maneiras fugir de condição primordial enquanto ser para a morte. O Ser-aí procura de todas as maneiras escapar da condição de sua finitude recorrendo ao preceito metafísico da infinitude. A alienação do ser no mundo consiste na fuga dessa condição inexorável. A inautenticidade do ser visa obliterar sua finitude como entidade para a morte. Esta é a afirmação máxima de superação da alienação ou inautenticidade do ser na filosofia decadente de Heidegger.

nifestações irracionais das filosofias pós-modernas. Entretanto, os delírios e as loucuras dessas formas esteriotipadas de pensar o mundo estão longe de ser infundados; na verdade, são expressões de um mundo em que tudo aparece invertido e fora de lugar, como formas socialmente necessárias de preservação do *status quo* e de eternização da alienação que emana da forma de configuração do trabalho no modo de produção capitalista.

O culto ao que aparece na filosofia heideggeriana em nada revela as condições objetivas de sua existência, mas cumpre sua devida função social enquanto mecanismo ideológico de um sistema que carece do apassivamento das massas para o exercício do controle absoluto das organizações dos(as) trabalhadores(as). Apesar de não oferecer nenhuma chave de elucidação dos fundamentos de sua existência, ela é um elemento socialmente necessário à reprodução do capital nos tempos hodiernos, mediante os mecanismos da manipulação e mascaramento. O crescimento exponencial das posições irracionalistas na atualidade está articulado à crise estrutural do sistema do capital. Essa crise que começa na esfera econômica reverbera nas distintas esferas e complexos da sociabilidade do modo de produção capitalista.

A separação das perspectivas deterministas e estruturalistas não alcança o cerne da relação existente entre a teoria do valor e a teoria do fetichismo, a teoria do valor e a teoria do mais-valor. As categorias do fetiche e da mistificação perpassam toda a obra fundamental de Marx. O marxismo dogmático “ignora esta questão, reduzindo o fetichismo a um adorno filosófico da verdadeira teoria econômica ‘científica’ de Marx ou ao significado clichê de uma tendência para adorar um objeto” (Miguel, 2015, p. 30). Para Miguel (2015), a questão do fetichismo

e da mistificação não recebeu a devida atenção dos intérpretes de Marx e das distintas vertentes teóricas do marxismo. “O fetichismo e a mistificação são categorias básicas em termos da estrutura, organização e desenvolvimento dos conteúdos da obra” (Miguel, 2015, p. 10).

A tese de doutorado de Clara Ramas San Miguel, intitulada “Hacia una teoría de la apariencia: fetichismo y mistificación en la crítica de la economía política de Marx”, inscreve-se na esteira da “Nova Leitura de Marx”, representada por Helmut Reichelt, Hans-Goerg Backhaus e, mais recentemente, por Thomas Marxhausen, Michael Heinrich e Stephan Grigat. Nossa obra tem um ponto de partida semelhante, por quanto adota as categorias fetiche e mistificação como componentes elementares para entender a estrutura e o desenvolvimento do sistema do capital, sem desconsiderar sua elevada articulação com o papel protagonista do proletariado na constituição de uma ofensiva de massa socialista.

Nosso propósito está circunscrito ao entendimento de como essas categorias comparecem no interior da obra fundamental de Marx, e não ao conjunto da crítica marxiana direcionada à economia política na fase de maturidade do autor. Muito menos pretende realizar qualquer espécie de flerte ou concessão à filosofia da aparência em Kant e estabelecer alguma espécie de conexão com a hermenêutica da aparência de Heidegger. Nesse aspecto, nosso distanciamento em relação ao itinerário estabelecido pela autora é profundo; foge ao escopo desta obra uma análise mais detalhada de tais diferenças.

Isso não implica desconsiderar a relevância conferida às categorias do fetichismo e da mistificação na obra madura de

Marx. A referida autora salienta, na primeira parte de sua tese, que “o fetichismo e a mistificação não são metáforas ou decorações, mas antes conceitos analíticos fundamentais para a arquitetura interna da crítica da economia política” (Miguel, 2015, p. 34). Para Miguel, fetichismo e mistificação são duas estruturas distintas da aparência: o fetichismo se inscreve como “**uma inversão produzida pela reificação das relações sociais**”, e a mistificação como “**uma inversão onde a realidade efetiva se esconde e aparece como seu oposto**”, isto é, como um fenômeno adequado para ser recolhido em categorias jurídicas e formais extraídas da superfície dos fenômenos” (Miguel, 2015, p. 36, grifos nossos). A mistificação e a inversão das coisas encontram seu esplendor na fórmula trinitária dos rendimentos: capital-juros, terra-renda, trabalho-salário. Para a autora, a teoria da aparência não se configura como uma ilusão, mas como “uma dimensão constitutiva da realidade” (Miguel, 2015, p. 38).

Assim, subsiste uma objetividade da aparência. Essa objetividade da aparência se revela como fetiche e como mistificação. São estas as duas formas da aparência no processo de constituição e desenvolvimento do sistema do capital. O que nos interessa fundamentalmente é a forma fetichizada da aparência, em que a mistificação aparece subordinada aos seus imperativos, haja vista que é o capital que tende a se apresentar como força pletora de si mesmo e como uma entidade sobrenatural, imutável e absoluta. A forma não apenas tenta esconder sua relação fundamental com o conteúdo, mas busca apagar todos os seus vestígios relacionados ao conteúdo.

Além de Miguel, outros autores marxistas seguem trilhas semelhantes. Entre eles merecem destaque: Jorge Grespan

(2012; 2019), Jadir Antunes (2018; 2006), M. Sabatini (2023), Boccega (2007; 2020), Reinaldo Carcanholo (2003; 2013), Enrique Dussel (2012), Thomas Marxhausen (1988), Freire (2021) etc. Estes autores têm o mérito de se apropriarem da referida temática na inteireza da obra fundamental de Marx (2013; 2014; 2017). O caráter fetichista da mercadoria é um ponto de inflexão para a apropriação da forma mais pura de manifestação do fetiche do capital, tanto em sua forma geral quanto nas suas manifestações particulares.

1.2 O objetivo desta obra

O propósito desta obra, primeiramente, é estabelecer o papel decisivo que ocupa a categoria do fetiche para o entendimento da obra fundamental de Marx, e como sua revelação está conectada à categoria da luta de classes. A devida assimilação da obra marxiana, em sua inteireza, passa pelo entendimento da articulação existente entre classes sociais e fetiche, pois Marx não construiu o projeto de esclarecimento da ossatura do sistema do capital como uma mera atividade especulativa ou acadêmica. Não se trata de um mero debate escolástico com os representantes da economia política; a crítica da economia política se plasma como itinerário essencial da crítica ao capital, na perspectiva da completa superação (*Aufhebung*) desse sistema e de seu conjunto de fetichizações. A apreensão da teoria do fetiche passa pelo entendimento da categoria da luta de classes, pois o verdadeiro propósito da obra marxiana é superar a forma do trabalho e da sociabilidade burguesia, enquanto estrutura social assentada na acumulação de mais-valor.

A segunda intenção desta obra é esclarecer a peculiaridade da categoria do fetiche nas distintas manifestações particulares do capital e sua articulação com o processo de mistificação que perpassa as categorias valor, mais-valor, salário, taxa de lucro, juros e ganho empresarial. Pela elucidação da particularidade do fetiche da mercadoria, buscar-se-á escrutinar a constelação de categorias essenciais que constituem a obra fundamental de Marx. A interpretação da referida obra tem como fio condutor as categorias “fetichismo” [*Fetischismus*] e “mistificação” [*Mystifikation*], sem que se desconsidere a relevância da categoria luta de classes. O fetiche e a mistificação são categorias básicas em termos da estrutura, organização e desenvolvimento dos conteúdos que orientam e perpassam a urdidura do referido sistema.

A referida obra parte do entendimento de que as categorias desempenham papéis essenciais na elucidação da capitalidade da estrutura e do conjunto articulado da exposição da anatomia do capital, esta apresentada nos três livros de *O capital*. Desse modo, a categoria do “fetiche” não se circunscreve à seção IV do capítulo primeiro do livro primeiro, mas perpassa toda a dinâmica da obra fundamental de Marx. A partir da referida categoria é possível observar como se inscrevem no conjunto inversões que apresentam o capital como uma espécie de sujeito autônomo, como causa de si ou como uma espécie de entidade absoluta que parece independente da exploração do trabalho e do mais-valor.

A categoria do fetiche desempenha uma função elemental no entendimento dos processos de inversões que plasmam o sistema do capital em sua inteireza. O fetiche não se configura como uma forma distorcida da consciência humana, mas como

uma forma pletora de manifestação da aparência socialmente necessária à reprodução do capital.

Tem-se como essencial o entendimento das categorias do fetiche e da mistificação (inversão) nos livros primeiro, segundo e terceiro de *O capital*. É necessário operar essa recuperação sem desconsiderar o núcleo racional da dialética, ou seja, o processo crítico e revolucionário subjacente ao movimento elucidativo da ossatura do capital nas mãos de Marx. Ele considera essencial armar os trabalhadores para a superação definitiva do trabalho assalariado, enquanto forma elementar de constituição da organização das relações sociais assentadas no processo de coisificação dos trabalhadores. No contexto atual, mais do que nunca, é precípua a tarefa de esclarecer a esfinge do enigma capital, pois a sua não elucidação implica o acirramento dos processos de subordinação da classe trabalhadora, mediante a intensificação da malha de reificação que se objetiva em novas formas exploração da força de trabalho e no aprofundamento da espoliação das riquezas produzidas pela classe destituida dos meios de produção.

É elementar perscrutar o movimento do capital fetiche no interior da obra fundamental de Marx, acentuando a investigação em determinados momentos específicos do primeiro, do segundo e do terceiro livros de *O capital*. Pretende-se partir do livro primeiro, como processo de exposição mais abstrato de tratamento da anatomia do capital, que revela permanentemente a sua articulação com o concreto, e chegar ao livro terceiro, enquanto expressão da concretude do capital em suas manifestações mais objetivas e em seus movimentos mais próximos da aparência da realidade.

O termo fetiche do capital aparece decisivamente no li-

vro terceiro de *O capital*, em que Marx (2017, p. 477) afirma: “Mas é no capital portador de juros que aparece consumada a ideia do fetiche do capital”. A análise do fetiche da mercadoria já mereceu muita tinta da parte dos investigadores da letra do texto marxiano; entretanto, a análise do capital como fetiche não recebeu o mesmo tratamento, como salientam Netto (2015), Antunes (2018; 2006), Prado (1987), dentre outros. Nota-se que os elos existentes entre o fetiche da mercadoria e o fetiche do capital, bem como fetiche do capital e fetiche da mercadoria foram poucos explorados; havendo, inclusive, uma tendência majoritária de considerar a categoria do fetiche como secundária perante a categoria da exploração².

2 Segundo Bonente e Corrêa (2021, p. 1-2): “Uma das muitas polêmicas em torno do pensamento de Marx, nesse um século e meio desde a publicação do primeiro livro de *O capital*, diz respeito à importância e à relação no interior da obra entre as categorias exploração, de um lado, e fetichismo, de outro. O debate tem sido polarizado por duas interpretações. De acordo com a primeira interpretação, o núcleo central da crítica científica de Marx à Economia Política e à sociedade capitalista encontra-se na enunciação da especificidade da exploração de classe no capitalismo, a partir da ‘descoberta’ da categoria mais-valor. Não necessariamente defende-se, em simultâneo, que o fetichismo seja um tema desprovido de qualquer importância na obra. Contudo, a ele pouca atenção é dispensada – sendo frequentemente tido como uma herança ‘curiosa’, uma reminiscência da trajetória filosófica anterior, um resgate da temática da alienação, que ocupara lugar destacado nos escritos pretéritos do autor’. Acrescentam ainda (2021, p. 13): “na tentativa de dialogar com as teorias antes expostas, pretendemos argumentar que, olhando para essas duas categorias e para a forma como se articulam, não é possível pensar que há na obra de Marx duas teorias (do fetichismo e da exploração) completamente apartadas entre si e apartadas da teoria do valor. O que há é uma teoria do valor (entendida, em sentido amplo, como uma visão geral sobre a dinâmica de funcionamento do modo de produção capitalista), que não pode ser corretamente apreendida sem uma ou outra

A explicitação das vicissitudes do capital se coloca na ordem do dia porque o sistema inclina-se cada vez mais a aprofundar o processo de mistificação do mais-valor, do lucro e dos juros. O desenvolvimento do capital tende a tornar mais difuso o processo de formação do fundamento da riqueza da sociedade. Assim, o movimento ascendente de constituição do capital serve para mistificar o modo como ocorre a produção do valor que se valoriza. Escreve Marx (2017, p. 79-80, grifo nosso): “Que ele cria esse novo valor durante seu movimento no processo de produção e no processo de circulação é algo de que se tem consciência. Mas o modo como isso ocorre é **algo mistificado e aparenta provir de qualidades ocultas que lhe são próprias**”.

A necessidade de entender *O capital* em sua inteireza se coloca pelo fato de que a leitura somente do livro primeiro estaciona no entendimento das vicissitudes do capital concentrada na exploração da força de trabalho pelo capitalista e na apropriação do trabalho excedente, convertido em mais-valor, somente pela personificação geral do capital produtivo, deixando de lado as múltiplas formas que constituem o capital (*Kapital*) como capital comercial, capital portador de juros (*zintragenden Kapital*), capital fictício (*fiktives Kapital*) e agrário, ou seja, ele não revela como a multiplicidade de capitais particulares disputam o mais-valor e tentam de maneira coesa encobrir o fundamento da relação. É preciso entender como se inscreve a teoria do fetiche tanto na esfera da produção e realização do valor das mercadorias, ou seja, na relação estabelecida entre a classe trabalhadora e a classe dos capitalistas (livro primeiro), quanto no interior da relação

dessas duas dimensões”.

dos capitalistas entre si (livro terceiro).

Marx supera completamente os representantes da economia política, bem como os fisiocratas e mercantilistas, quando não estaciona na teoria do valor-trabalho, mas constitui uma teoria do valor que conduz à teoria do mais-valor, ou seja, o esclarecimento da lei do valor conduz ao esclarecimento da lei da acumulação. Assim, após, detalhadamente apresentar, no livro primeiro, as vicissitudes fundamentais do desenvolvimento processual puro que asseguram a passagem do mais-valor absoluto para o mais-valor relativo, ele não repousa na revelação de seu segredo oculto e obscuro: mais-valor como resultado do processo descomunal de intensificação da exploração da força de trabalho e acumulação de mais-valor. Marx não estaciona na forma da apropriação primeira de manifestação do mais-valor, enquanto quintessência ontológica da acumulação do sistema do capital, mas avança, mediante a escrita dos livros segundo e terceiro, na perspectiva de apontar como o processo de apropriação pura do mais-valor serve de fundamentação para esclarecer as formas mistificadoras da partilha do mais-valor como lucro, juros e rendimentos.

Isso indica como a leitura do livro terceiro permite entender as formas mais sofisticadas de apropriação do mais-valor e como ele é compartilhado na forma de lucro, dos juros e da renda pelos representantes do capital comercial, capital monetário (*Geldkapital*), capital fictício e capital arrendatário. Desse modo, o capital industrial se constitui como manifestação pura de produção e realização do mais-valor, enquanto ponto de partida e premissa essencial para apreender a plasticidade e capitalidade da multiplicidade dos capitais, e como, as formas de

configuração do capital em geral, como fetiche, revela-se na sua concretude como comércio de mercadorias e também como comércio de dinheiro, que presume a constituição de um sistema de crédito altamente desenvolvido.

No processo elucidativo na natureza do fetiche do capital serão objetos de investigação e análise os capítulos inaugurais do livro primeiro e as partes relativas ao processo de constituição do mais-valor resultante da mercadoria denominada força de trabalho, bem como os capítulos do livro terceiro dedicados à exposição da taxa de lucro, ao custo de produção, ao preço de produção, ao capital portador de juros, ao capital fictício e a “fórmula trinitária” dos rendimentos. A consideração da peculiaridade do fetiche do capital na esfera da produção se estende ao processo de circulação (livro segundo e terceiro), pois subsiste uma unidade fundamental entre processo de produção do valor e processo de realização do valor.

A investigação começa pela produção ou pela natureza do capital produtivo, porque nela emerge o elemento comum a todas as formas de ser do capital, em que cada uma tem sua particularidade integrada à universalidade fundamentada na captura do mais-valor. Este é o elemento comum às múltiplas formas de manifestação do capital; por isso, a análise marxiana começa com a análise abstrata do capital em geral e da forma abstrata da mercadoria, como ponto de partida da manifestação concreta das mercadorias nas distintas estruturas internas dos capitais (processo de rotação que começa com o capital monetário, passa pelo capital produtivo e culmina na forma capital mercadoria). Desse modo, o capital produtivo, enquanto capital em geral, serve para definir as leis econômicas que regem a relação da pro-

dução com a circulação, bem como a relação do capital com o trabalho, do capital produtivo (industrial) com outros capitais (comercial, portador de juros, capital fictício e capital agrário) na esfera da concorrência, com o sistema de crédito e com a propriedade da terra (Grespan, 2019).

O primeiro capítulo desta obra destaca a natureza do método dialético na perspectiva marxiana, salientando que ele opera a inversão da dialética hegeliana. Destacar-se-á como o método de exposição marxiano se distingue do método hegeliano, em que este acaba operando uma interpretação logicista-idealista da realidade. Marx inverte a dialética hegeliana quando concentra sua atenção na manifestação da natureza invertida das relações sociais que se plasmam no interior do sistema do capital como totalmente fetichizadas e reificadas, em que as coisas são personificadas (fetiche) e as pessoas são coisificadas (reificação). Como um sistema centrado na produção do valor consegue inverter a relação entre o essencial e o não-essencial, obliterando totalmente o fundamento da relação: a forma do trabalho e o mais-valor. Nisso consiste a originalidade de Marx, que erigiu a dialética como chave heurística de captura da capilaridade do sistema econômico mais desenvolvido produzido pela humanidade.

Pela mediação da dialética, ele penetra lentamente nas urdiduras do sistema do capital para expor seus segredos mais íntimos. A elucidação do fetiche do capital, que se manifesta como uma espécie de “hieróglifo social”, tem seu ponto de inflexão na investigação e exposição da mercadoria como a forma mais prosaica de manifestação da riqueza. A dialética é o método nodal de apreensão e exposição do movimento contraditório que perpassa o ser do capital, enquanto um ser que se constitui

na relação afirmativa e negativa de ser e não ser consigo mesmo e com seu outro: o trabalho. Desse modo, apresenta-se a chave metodológica de elucidação da esfinge social que impõe: “decifra-me ou te devoro!” Decifrar e revelar o enigma do capital se impõe como tarefas históricas fundamentais, haja vista a capacidade crescente de mistificação que perpassa tanto sua aparição fenomênica quanto sua capilaridade.

O segundo capítulo visa apontar a essencialidade da natureza fetichizada da mercadoria enquanto forma que encontra seu vértice na forma dinheiro, como síntese expressiva da relação constitutiva da forma do valor relativo e da forma valor equivalente, e serve como equivalente universal. Essa forma de equivalência tem uma capacidade incomensurável de obliterar a sua essencialidade e aparecer como força matricial de si mesma. A elucidação do caráter fetichista das mercadorias e a diferenciação estabelecida com o fetiche da mercadoria-dinheiro servem como pontos de inflexão para o entendimento do capital como a forma mais elevada de fetiche e mistificação. Dessa maneira, pela mediação da elucidação do fetiche da mercadoria buscar-se-á apontar como Marx desvela a peculiaridade da relação social em que os seres humanos são dominados e controlados pelas coisas e como isso reverbera nas relações sociais perpassada pelas relações de troca. Nesta tarefa recorrer-se-á aos empréstimos da contribuição de Isaak I. Rubin em sua obra a *Teoria marxista do valor*.

No decorrer do terceiro capítulo salientar-se-á como o fetiche da mercadoria reverbera na forma *sui generis* de mercadoria denominada força de trabalho. O processo de valorização do valor tem na força de trabalho sua essencialidade, pois ela é a

única mercadoria dotada de capacidade de produzir mais-valor (*Mehrwert*) e elevar o dinheiro à condição de capital. O fetiche da mercadoria e o fetiche do dinheiro encontram seu coroamento no fetiche da mercadoria força de trabalho, como sustentáculo de todo o edifício sociometabólico instituído.

Para assegurar os processos de acumulação de mais-valor, o capital necessita aprimorar seus mecanismos de controle da força de trabalho. O desenvolvimento tecnológico e científico emerge como premissa fundamental à economia substancial do tempo de trabalho para o capitalista e para a subsunção real da consciência proletária. A superação da subsunção formal pela subsunção real resulta numa verdadeira revolução para o capital; em que as relações genuinamente capitalistas predominam mediante a formação do mais-valor relativo. Dessa maneira, apontar-se-á como as efetivas condições da produção capitalistas são implementadas e como o trabalho morto domina ubliquamente o trabalho vivo, constituindo as condições adequadas para que o capital possa se plasmar como uma espécie de sujeito automático.

O quarto capítulo trata da mistificação que perpassa o lucro, o preço de custo e a busca incessante dos capitalistas pela equalização dos lucros, que consiste num instrumento fundamental de aprofundamento da concorrência entre os distintos capitais produtivos. Após abordar detalhadamente a diferenciação existente entre taxa de lucro e taxa de mais-valor, preço de custo e preço de produção, a referida seção enfocará, primeiramente, a peculiaridade da lei da tendência da queda da taxa de lucro na letra do texto marxiano; especificamente, a relação desproporcional entre capital constante e capital variável, em que

o crescimento exponencial da composição orgânica do capital perante o trabalho vivo serve de fundamentação para o declínio da taxa de lucro. Num segundo momento, revela-se como a referida lei é uma expressão (*Ausdruck*) da processualidade contraditória, fetichista e mistificadora que predomina na superfície dos agentes da produção capitalista, e não uma causa fundamental da crise do capital.

No quinto capítulo procurar-se-á prescrutar, ainda que sumariamente, o movimento de rotação do capital que permeia a forma clássica e mais desenvolvida da produção de mercadorias. A despeito de Marx não colocar como aspecto central de sua análise as formas antediluvianas do capital, como o capital usurário e o capital comercial ou mercantil, essas formas sianas do capital serão objetos de escrutínio, pois se pretende acentuar que o capital não se constitui como uma entidade eterna e imutável, senão como um ser historicamente determinado. A exposição das metamorfoses do capital revela seu caráter histórico e sua natureza ontológica. A partir do movimento de apropriação do trabalho excedente, expresso nas formas antediluvianas do capital, buscar-se-á prescrutar as metamorfoses do capital, que encontra no modo de produção capitalista sua manifestação mais elevada, bem como toda a malha envoltória que permite ao capital revelar-se como capital fetiche (*Kapitalfetisch*). A elucidação das formas antediluvianas do capital passa pela apropriação analítica dos capítulos XX (Considerações históricas sobre o capital comercial) e XXXVI (Condições pré-capitalistas) do livro terceiro de *O capital* e as suas articulações com o capítulo IV do livro primeiro de *O capital*. Por fim, considerar-se-á a peculiaridade do capital como processo de produção e processo

de circulação; particularmente como essa totalidade integrada acaba sendo rompida pela forma mistificada de manifestação do capital como comércio de mercadorias enquanto atividade exclusivamente desempenhada pelo representante do capital comercial.

O sexto capítulo aborda a peculiaridade do capital portador de juros como a forma mais acabada de manifestação do capital fetiche. Marx (2017) destaca que a imaginação popular considera o capital portador de juros como a forma *par excellence* do capital. É nessa forma de configuração que o capital, como uma espécie de autômato, ganha corolários ainda mais sublimes, e em que o valor que se valoriza aparece em estado fetichista mais puro em potência. O capital portador de juros representa o ápice da completude do fetiche expresso no capital produtivo. Ele plasma-se como uma espécie de forma destituída de conceito, com uma capacidade *sui generis* de inverter o movimento efetivo das coisas e transformar a forma capital-dinheiro numa espécie de *causa sui*. Assim, parece criar e solidificar o entendimento de que os juros emanam da própria propriedade do capital na forma “dinheiro que gera dinheiro”.

O sétimo capítulo versa sobre a anatomia do capital fictício, como a forma mais elevada de objetivação do capital fetiche. O próprio desenvolvimento do capital portador de juros e do sistema de crédito forja a base para a emergência e crescimento exponencial do capital fictício. No decorrer da referida seção, buscar-se-á apresentar como essa forma de capital não tem capacidade de produzir efetivamente nenhuma espécie de riqueza consistente. Observar-se-á como a relação do capital fictício com o capital produtivo tende a se esgarçar pela própria dinâ-

mica de expansão e acumulação incessante do sistema do capital. O capital monetário oriundo da produção não pode retornar à produção e é alocado para outras esferas. Assim, essa forma insana de capital encontra formas ilusórias de formação do valor que se valoriza mediante as letras de câmbio, as células bancárias, os títulos da dívida pública, os títulos de propriedade, o mercado bursátil etc. A facilidade como essa forma de configuração do capital consegue acumular uma grandeza expressiva de riqueza também revela os seus limites.

A tentativa de apanhar ontologicamente as vicissitudes da mercadoria, do dinheiro e do capital industrial visa revelar as nuances das particularidades que asseguraram a emergência do capital portador de juros, como ponto de inflexão para o capital fictício. Já a investigação dialética da metamorfose do fetiche do capital visa à revelação dos limites do sistema, que necessita reciclar os mecanismos de supressão de sua relação com o trabalho vivo, mediante novas manhas teológicas e velhas sutilezas metafísicas.

A leitura imanente da letra marxiana serve como mediação para o resgate da crítica fortuita tecida contra o sistema do capital. A apropriação da elucidação da natureza do capital apresentada na obra fundamental de Marx é elementar para apreender o presente histórico marcado pela hipertrofia da financeirização, em que os fundos de pensões, os derivativos, os fundos *hedge* etc. assumem posições aparentemente dominantes e revelam as novas morfologias do capital portador de juros e do capital fictício, que representam quase 90% da riqueza mundial na atualidade.

Chesnais (2006) salienta que a categoria “capital portador

de juros”, desenvolvida no livro terceiro de *O capital* de Marx, ocupa posição decisiva no capitalismo contemporâneo. Enquanto espécie de correlato, o capital financeiro representa a etapa mais avançada do capitalismo, pois operacionaliza uma potente capacidade de mobilização do capital mediante a concentração de grandes fortunas nas mãos de determinadas corporações. Estas acirram a concentração dos mercados e impulsionam uma nova internacionalização da economia mundial. Desse modo, o capital fictício parece ter vida própria e aparentemente desvincular-se dos exclusivismos e incômodos da produção material. O entendimento dos fundamentos da forma mais mistificada de manifestação do capital nos tempos hodiernos constitui como tarefa importantíssima para fazer avançar a consciência da classe do proletariado na constituição de uma ofensiva de massa que consiga ir para além do capital; no entanto, foge ao escopo desta obra o tratamento da peculiaridade do capital fictício e do capital portador de juros na atualidade.

No decorrer desta obra o leitor poderá avaliar o alcance da tarefa marxiana de elucidação das malhas conceituais do sistema do capital; entretanto, a tarefa de interceptação do papel insano e devorador do referido sistema pertence historicamente ao proletariado e não exclusivamente ao indivíduo Karl Marx. A sua tarefa consistiu em armar estratégicamente a classe trabalhadora para que ela pudesse transcender o sistema que devora todas as formas precedentes de organização da produção e que subordina incessantemente a força de trabalho aos seus imperativos da acumulação desenfreada de mais-valor.

O poder do capital carece da desmistificação de maneira não residual, mas numa perspectiva dialética e revolucionária.

A mistificação, o fetiche, o fictício, o sobrenatural, o suprassensível, a fantasmagoria que compõem a aparência da produção social sob a égide do capital fetiche é parte do que Marx procura transcender, através da demonstração didática de seu substrato material. A apreensão que capta o núcleo místico e metafísico do sistema fetichizado passa pela elucidação da produção e sua articulação com o comércio mundial.

Isso implica que a elucidação do movimento imanente do capital fetiche tem corolários revolucionários. Não é à toa que Marx (2013, p. 87) fez questão de assinalar: “A acolhida que *O capital* rapidamente obteve em amplos círculos da classe trabalhadora alemã é a melhor recompensa de meu trabalho”. E quando emergiu a possibilidade de editar sua obra em fascículos, na língua francesa, ele escreve com entusiasmo: “Sob essa forma, o livro será mais acessível à classe trabalhadora e, para mim, essa consideração é mais importante do que qualquer outra” (Marx, 2013, p. 95). Afinal, sua escrita tinha como desígnio revelar aos trabalhadores os fios de Ariadne da dinâmica norteadora do capital fetiche e como este é constituído por labirintos e emaranhados complexos que tornam difícil apreender suas malhas internas. Sua exposição da anatomia do capital tem um imperativo político; sua obra se denomina de crítica da economia política, pois visa revelar aos trabalhadores a alma do sistema, desmistificando sua aparente forma naturalizada e fetichista, ou seja, tem um propósito claramente político-revolucionário.

Cabe observar que esta obra é a continuidade das pesquisas desenvolvidas nos últimos anos. O terceiro, quinto e sexto capítulos resultaram da tese apresentada como requisito para progressão de Professor Associado IV para Professor Titular da

Universidade Federal de Alagoas, em outubro de 2023. Além dos capítulos mencionados, houve uma incorporação, em grau menos elevado, de partes contidas nos capítulos primeiro, segundo e sétimo.

Participaram da banca da Comissão Especial de Avaliação de tese, denominada “A dialética do capital fetiche em Karl Marx”, os professores Dr. Marcelo Carcanholo, Dra. Maria de Lourdes Rollemburg Mollo, Dra. Vera Lúcia Jacob Chaves, Dra. Maria Virginia Borges Amaral, Dra. Margarida Maria Silva dos Santos e Dra. Nailsa Maria Souza Araújo. Grande parte das observações e sugestões realizadas pelos participes desta Comissão Especial de Avaliação foi incorporada ao livro que ora apresentamos ao público. Merece destaque ainda que a pesquisa que resultou nesta obra contou com auxílio do CNPq, mediante financiamento de Bolsa de Produtividade.

Por fim, a leitura da escrita marxiana é um ponto fundamental para quem pretende apreender as metamorfoses do capital no contexto da nova mundialização. Daí a enorme atualidade da análise minuciosa da anatomia do capital desenvolvida por Marx em *O capital* para a apreensão conceitual de nosso presente histórico. Esta leitura parte do entendimento de que a investigação do capital não é uma espécie de *opera ommia* concluída, mas uma atividade que merece continuidade enquanto perdurar o sistema ontologicamente assentado na acumulação incessante de mais-valor.

CAPÍTULO I

A INVERSÃO DA DIALÉTICA MISTIFICADA DE HEGEL

*Karl Marx via a si
mesmo como um artista
criativo, um poeta da
dialética.*
(Wheen, 2007, p. 5)

Muita tinta já foi dedicada ao debate acerca da dialética marxiana e sua relação com a dialética hegeliana, em que se inscrevem inúmeras posições. Primeiro, aquelas que apontam para uma relação de continuidade entre a dialética marxista e a dialética hegeliana, defendendo que o marxismo aceita o método dialético e recusa somente o sistema hegeliano (F. Engels). Segundo, aqueles que afirmam que Marx não conseguiu inverter a dialética hegeliana e que o problema da dialética continua em aberto (Lúcio Colletti, Louis Althusser e Arthur Giannotti). Terceiro, os que propõem uma leitura hegeliana de *O capital* de Marx (escola de Uno-Sekine, que inclui John Bell, Robert Albritton e Thomas Sekine). Quarto, aflora a posição constituída pela *Nova Dialética*, que procura reconstituir a obra de Marx mediante a constituição de uma “dialética sistemática” que se opõe à dialética histórica (Christopher Arthur, Enrique Dussel, Geert Reuten, Mario Báez, Patrick Murray e Tony Smith). Quinto, a posição dos que aceitam a inversão marxista da dialética hegelia-

na (Vladimir Lenin, I. Mészáros, Erwin Marquit, George Boger, Igor Narski, James Lawer, Ronald Rieve e Sean Sayers). Por fim, a formada por uma plêiade de pensadores independentes que não apresentam uma interpretação uniforme (Bertell Ollman, Jacques Bidet, Moishe Postone e Norman Levine) (Gontijo, 2011).

É possível observar que subsistiu um relativo “desinteresse” do marxismo tradicional pelas questões de método na virada do século XIX para o século XX. Ocorreu uma retomada do interesse relativo aos temas filosóficos na década de 1920, com os representantes do marxismo ocidental (G. Lukács, Karl Korch, Gramsci). E nas últimas décadas, tem se assistido a uma intensificação do interesse em vasculhar a conexão entre a dialética hegeliana e a dialética marxiana pelos pensadores lukaçianos e gramscianos, bem como pelos representantes da Nova Dialética, da Nova Leitura de Marx e da escola de Uno-Sekine.

No decorrer deste capítulo pretende-se observar como Marx conseguiu realizar o projeto de inversão da dialética hegeliana e constituir seu método dialético de investigação e exposição que não se configura como mero continuador da dialética hegeliana. Como salienta Domingues (1987), a inversão marxiana da dialética hegeliana não pode ser deduzida da mera substituição semântica do espírito pela matéria, pois se trata de uma formulação bem mais complexa e presume uma elaboração mais elevada.

É necessário escrutinar a peculiaridade da “inversão” (*umstülpfen*) proposta por Marx para assegurar sua comensurabilidade e viabilidade, na perspectiva de atender ao programa da crítica da economia política e ao processo de elucidação da

mistificação que acomete o sistema do capital com toda sua teia de complexidade. Isso indica a necessidade de apreender como a superação do “invólucro místico” da dialética hegeliana reverbera no processo de mistificação objetiva que não se circunscreve à esfera do pensamento.

A obra fundamental de Marx, *O capital*, é a chave heurística essencial de manifestação da dialética marxiana, duma forma distinta da *Ciência da lógica* de Hegel. Recorrer-se-á à contribuição das análises operadas por G. Lukács (2012; 2011), Vladimir Lenin (2011), Marcos Müller (2010) e Jorge Grespan (2002; 2012).

1.1. As contradições da dialética hegeliana

A filosofia hegeliana se inscreve como herdeira da Revolução Francesa e da economia política, bem como da tradição iluminista. Na esteira dos iluministas, Hegel estava convencido de que a subversão do mundo feudal implicaria a constituição do reino da razão com sua contraditoriedade objetiva. Trata-se de uma filosofia que se forjou numa etapa histórica de plena expansão dos valores da burguesia e do modo de produção capitalista.

Hegel foi o primeiro filósofo, depois de Heráclito, a explorar o potencial inédito da dialética na perspectiva de compreender a contradição como motor essencial do processo de conhecimento da consciência e da história humana como perseguição da realização do ideal da liberdade. A compreensão abrangente das coisas estava em plena adequação com as vicissitudes do tempo histórico de expansão e consolidação do mundo capitalista.

A relação com a economia política (Adam Smith e Stuart) facultou avanços expressivos à filosofia hegeliana, já que propiciou não somente uma articulação com a história, incorporando elementos da economia política à sua filosofia da história, mas introduziu a dialética nas conexões e objetivações que a economia política havia descoberto (Lukács, 2012, p. 136).

A processualidade histórica aparece como uma categoria nodal para a constituição da ontoteologia hegeliana. Escreve Lukács (2012, p. 164): “Hegel é, depois de Heráclito, o primeiro grande pensador no qual o devir ganha uma preponderância ontológica objetiva sobre o ser”. A partir da noção de devir se constitui seu método global-universal. A proposta de aplicabilidade de todas as proposições de Heráclito em sua *Lógica* somente será flexibilizada pela rigidez logicista-hierárquica, pois a forma da processualidade abstrata heraclitiana era incapaz de apreender a totalidade do ser para além de uma visão estática do mundo (Lukács, 2012, p. 165).

Isso quer dizer que em relação ao absoluto prevalecia a concepção estática, e não processual, que englobava somente o mundo do aquém, com sua finitude e degradação sensível. Ou seja, o movimento somente se aplicava ao mundo sensível, nunca ao mundo das formas suprasensíveis. Hegel representa uma ruptura com a interpretação do absoluto como uma substância estática, quando assevera que acerca do absoluto pode-se afirmar que este seja essencialmente identidade da identidade da não identidade (Lukács, 2012, p. 165).

Isso resultou no apontamento de que a mesma mobilidade que perpassava o mundo sensível também acometia o absoluto. Destaca Lenin (2011, p. 110): “O absoluto e o relativo, o

finito e o infinito são partes, graus do mesmo universo”³. Para o absoluto, escreve Lukács (2012, p. 165), “vale a mesma lei da processualidade dialética que vale para todo o mundo da finitude. Desaparece a diferença, a oposição entre aquém e além, da ontologia dialética aplicada com coerência”.

Com isso, o mundo do aquém, com todos os seus objetos e facticidades, é elevado ao mesmo patamar do absoluto e vice-versa. Doravante, esse tratamento unitário do mundo (do finito e do infinito, do sensível e do inteligível, do contingente e do absoluto) conduz a um patamar superior a compreensão da realidade de maneira global e abrangente. Essa posição evidentemente sofre um revés com a noção do absoluto como unidade de sujeito-objeto; no entanto, é importante destacar que ele também concebe o absoluto “como resultado que só adquire um verdadeiro conteúdo através de seu próprio processo genético” (Lenin, 2011, p. 112).

Para Hegel, a dialética é a ciência que revela a forma como os contrários podem ser idênticos. “A razão não deve tomar estes

³ Escreve Lenin (2011, p. 114): “É da natureza do próprio finito negar-se, negar a sua negação e tornar-se infinito”.⁴⁰ Não é uma força exterior que transforma (149) o finito em infinito, mas a sua própria natureza (finita). 151. ‘má infinitude’ - uma infinitude qualitativamente oposta à finitude, não ligada a ela, separada dela como se o finito estivesse aquém e o infinito além, como se o infinito estivesse acima do finito, fora dele... 153. Mas, de fato, o finito e o infinito são inseparáveis. Eles são uma unidade (155). 159. ‘A unidade do finito e do infinito não é uma justaposição externa, um laço ilegítimo, incompatível com sua determinação, que uniria duas entidades separadas e opostas, independentes uma da outra e, pois, inconciliáveis; ao contrário, cada um, em si mesmo, é esta unidade e cada um é apenas a superação de si próprio, sem ter sobre o outro o privilégio do ser-em-si e do ser determinado afirmativo. Como já mostramos, a finitude só é enquanto ultrapassagem de si; nela se contém a infinitude, o outro dela mesma’”.

contrários como coisas mortas, petrificadas, mas como coisas vivas, condicionadas, móveis, transformando-se umas nas outras” (Lenin, 2011, p. 112). A coisa-em-si não é tida como uma abstração vazia de sentido, senão como expressão do movimento e da processualidade. Todas as coisas estão em relação consigo mesmas (coisa-em-si) e com os outros (para-outros), passando constantemente de um estado ao outro. A dialética se configura como uma propriedade necessária da própria razão e não como algo estranho a ela (Lenin, 2011).

Nesse processo, o verdadeiro comparece como o todo, e a totalidade como estrutura fundamental da arquitetônica de seu sistema. A realidade total possui partes, elementos e turnos também estruturados em totalidades parciais. A totalidade não é entendida como uma espécie de oposição às partes, mas como a relação com totalidades parciais, relativas e particulares. Isso não quer dizer que elas não sofram deformações devido às interferências dos elementos logicista-hierárquicos que acometem o sistema hegeliano. Hegel concebe a realidade como uma totalidade de complexos que são em si mesmos, relativamente, também totalidades. E faz isso sem representar um prejuízo ao seu caráter, pois o absoluto é também movimento, processo, identidade da identidade da não-identidade (Lukács, 2012, p. 169).

A tentativa de apreender a multiplicidade de elementos e tendências contraditórias que perfazem o ser-precisamente-assim conduziu-o a outra maneira de conceber à lógica. Ao invés de esta recusar a contradição mediante o preceito do terceiro excluído, a lógica se transforma num elemento ímpar de apreensão do reino de contradições que envolvem a realidade. Escreve Lukács (2012, p. 142): “Em Hegel é que, pela primeira vez, a

lógica – reelaborada em sentido dialético – torna-se portadora da nova ontologia”. Desse modo, “a mobilidade do pensamento em conceito, juízo e silogismo é apenas o lato intelectual da infinitude intensiva de cada objeto, relação ou processo” (Lukács, 2012, p. 139).

Hegel tenta constituir uma ontologia recorrendo à lógica; ele forma uma lógica dialética distinta da lógica formal e tradicional, uma lógica impregnada de conteúdos ontológicos. Ele concebe que, na velha lógica, “não há transição, não há desenvolvimento (do conceito e do pensamento), não há ‘conexão interna, necessária’ entre as partes nem transição de umas às outras” (Lenin, 2011, p. 103). A lógica “é a ciência pura, isto é, o puro saber em toda a amplitude do seu desenvolvimento” (Lenin, 2011, p. 106).

No entanto, muitas vezes ele acaba incorrendo em deformações ao tentar enquadrar os conteúdos ontológicos às formas e aos modelos lógicos previamente estabelecidos. A tentativa de elevar as conexões da realidade ao grau mais elevado de generalidades acaba levando às antinomias. Ao subordinar a realidade aos preceitos lógicos, a filosofia hegeliana caminha na direção de sua deformação, em que a primazia da lógica leva à determinação da gênese da ontologia.

Nesse percurso se dá tanto a subordinação da natureza à sociedade quanto a da estética aos preceitos filosóficos e científicos; e ainda, a prevalência da teleologia sobre o mecanismo e o quimismo. Desse modo, verifica-se uma extração conceitual da lógica sobre a ontologia (Lukács, 2011). A tentativa de superação da lógica formal padece de problemas quando subordina os objetos da realidade aos preceitos lógicos e ideais.

Essa lógica possui o mérito de transcender a lógica tradicional ao tratar dos objetos não somente em termos formais. Isso possibilita que, em determinados momentos, a lógica dialética possa tratar dos objetos sociais, especificamente quando o lógico desponta como um aspecto da realidade social e não como meros elementos formais da estrutura do pensamento e da arrumação discursiva ou retórica. Entretanto, as antinomias decisivas aparecem quando os aspectos ontológicos são deformados pelos determinantes lógicos.

Algumas dessas deformações merecerem destaque:

i) A primeira deformação refere-se ao papel da negação na realização da dialética. Para Hegel, a negação e a negação da negação são forças motoras decisivas da dialética do conceito. No entanto, o que parece óbvio do ponto de vista lógico e gnosiológico, não se revela tão claramente na esfera ontológica. Por exemplo, a demonstração ontológica de que o ser procede do nada não é uma tarefa fácil, pois do nada, nada procede. O devir como mediação do nada ao ser parece fácil, por isso ele afirma que o nada em questão não pode ser o nada de um certo algo ou determinado, mas o nada em sua indeterminação (Lukács, 2012, p. 150).

Do nada, enquanto tal, não pode derivar o devir e o ser. Isso implica a *debacle* do começo fulgurante de sua *Ciência da lógica*, pois a negação perde sua consistência e dinamicidade. A inconsistência do devir e do ser a partir do nada é reconhecida pelo próprio Hegel (apud Lukács, 2012, p. 150): “Ainda é nada e algo deve devir. O começo não é puro nada, mas um nada do qual algo deve proceder. Portanto, no começo já está contido o ser”. Algo similar acontece com as categorias do ser-outro e do

ser para o outro e como negação do ser-em-si.

No entendimento de Lukács (2012), do ponto de vista ontológico, não parece haver negação entre os referidos elementos. O mesmo pode ser dito em relação à negação da semiente pelo broto no desenvolvimento da planta – que aparece no prefácio de *A fenomenologia do espírito*. A negação não tem, nesse caso, nenhum caráter ontológico, pois o ser-outro do broto não passa de uma etapa do próprio desenvolvimento da planta. Inexiste qualquer espécie de negação na passagem de um momento a outro do ser orgânico. Subsiste uma distinção entre a negação na esfera ontológica e a negação na esfera meramente lógica.

O desenvolvimento natural das coisas e o movimento contraditório que perpassa a realidade social não podem ser considerados idênticos. A negação em termos lógico-formais em nada esclarece a peculiaridade da negação em termos concretos e objetivos. Assim, é totalmente incorreto operar com a categoria da negação quando não se subverte por inteiro o modo fundamental do ser, ou seja, quando não se dirige aos objetos e conexões de forma ontológica, mas de modo meramente gnosiológico ou lógico (Lukács, 2012).

Para Lukács (2012, p. 152), a tendência da lógica hegeliana de conferir um papel fundamental à lógica abstrato-universal da negação obscurece a particularidade do ser social. A categoria da negação não pode ser utilizada de forma generalizada para tratar de problemas do cotidiano e de questões que não se constituem de modo algum como negação no sentido ontológico, pois em nada altera a estrutura e a forma fundamental do ser. Por exemplo, a negação da democracia pelo fascismo não é uma negação ontológica, da mesma maneira que a negação da

monarquia pelo preceito republicano. Nem sempre o ser-outro se constitui como negação, e muito menos como negação da negação.

ii) A noção de sujeito-objeto idêntico é outro ponto problemático da lógica-ontológica hegeliana, em que toda a diferença existente entre sujeito e objeto não passa de uma expressão da alienação que acomete a consciência. *A fenomenologia do espírito* configura-se como a manifestação de uma série de experiências da consciência na direção da superação da disjunção entre sujeito e objeto, a culminar na afirmação da superação de toda a diferença e na afirmação de que toda diferença é diferença nenhuma no saber absoluto.

No entendimento de Lukács (2012, p. 148), a ontologia hegeliana da identidade sujeito-objeto, da transformação da substância em sujeito, “tem uma fundamentação pronunciadamente lógica”. Apesar da tentativa de a filosofia hegeliana estabelecer uma relação da sociedade com a história, subsiste uma prevalência da lógica sobre os aspectos ontológicos, o que acaba deformando a natureza do ser, das coisas e do próprio pensamento dialético. Na identidade entre sujeito e objeto revelada no conceito, perde-se a beleza da descoberta da relação reflexiva entre entendimento e razão (Lukács, 2012).

Lukács (2012) chama atenção para o fato de que as deformações promovidas pela predominância dos elementos lógicos não devem desconsiderar a presença de formações ontológicas autênticas na filosofia hegeliana. A presença desses elementos positivos revela como Hegel foi muito mais um descobridor de territórios inexplorados do que um filósofo de síntese. Para Lukács (2012, p. 172), é nas determinações de reflexão que se

inscreve o centro da dialética hegeliana: tanto da dialética da estrutura e dinâmica da realidade independente da consciência, quanto da dialética dos distintos espelhamentos na consciência. As determinações do pensamento são determinações lógicas que possuem um valor e uma existência objetiva nos termos:

a) A primeira determinação de reflexão se inscreve na forma como Hegel trata a relação entre entendimento e razão. Para ele, enquanto o entendimento consegue ser alguma coisa sem a razão, esta é nula sem o entendimento. Hegel estabelece a verdadeira relação entre razão (*Vernunft*) e entendimento (*Versand*), superando o tratamento oferecido por seus predecessores. A razão somente consegue se elevar acima do entendimento quando considera dialeticamente sua relação com ela. Por sua vez, a razão se distingue do entendimento, porque a razão considera todos os aspectos e complexos dinâmicos e multifacetados da realidade, enquanto o entendimento estaciona no fenômeno imediato e nas suas reproduções abstratas (Lukács, 2012, p. 174).

O entendimento determina, enquanto a razão nega⁴. Na

⁴ Para Lefebvre e Guterman (2011, p. 91): “A distinção hegeliana entre o entendimento e a razão adquire, então, um sentido novo. O entendimento é um estádio determinado e momentâneo da consciência; é uma etapa em vias de superação, com a dispersão e a exterioridade das suas determinações coladas a uma cultura dada, a uma sociedade de classes, a uma forma de alienação (o mecanismo, por exemplo, corresponde ao indivíduo isolado da sociedade mercantil e burguesa). A razão é a função do universal e da totalidade: a superação do entendimento, relativa, pois, a este entendimento; o manejo crítico das categorias, sua ‘relativização’ e seu aprofundamento em correlação com o desenvolvimento da sociedade. A razão dialética, forma superior da razão, não tem uma expressão absoluta e definitiva; primeiro, foi uma teoria; depois, passará à consciência, à cultura e à língua, na unidade do mediato e do imediato”.

filosofia kantiana, os pensamentos (*Gedankendinge*) são a coisa-em-si e não passam de uma abstração vazia; já na filosofia hegeliana, a coisa-em-si não é uma abstração vazia, mas uma processualidade, um movimento vivo de apreensão mais profunda da natureza das coisas. Ou seja, as abstrações possuem correspondência com a essência das coisas (Lenin, 2011, p. 99-100). Assim, a razão dialética consegue dissolver e superar as determinações dualistas do entendimento.

A relação dialética estabelecida entre entendimento e razão não é somente mediação, mas uma forma portadora de conteúdos externos e internos. Plenas de conteúdo, as formas não estão cindidas de seus conteúdos nem se circunscrevem às camadas exteriores do pensamento, mas estão relacionadas às leis fundamentais do desenvolvimento de todo conteúdo concreto no universo e de seu conhecimento (Lenin, 2011, p. 100). Para alcançar este estágio é preciso elevar a consciência ao patamar da natureza lógica que sustenta e anima o mundo do espírito. As formas do pensamento distintas do conteúdo são inapropriadas para apreender a verdade e conduzir à consciência.

Desse modo, a lógica se constitui como o desenvolvimento do pensamento na sua necessidade (Lenin, 2011, p. 101), em que a verdade “é pura consciência de si desenvolvendo-se”... o ‘pensamento objetivo’... ‘o conceito com tal é o que é em si e para si’” (Lenin, 2011, p. 101). No entanto, o ponto de partida de Hegel o impede de demonstrar lucidamente como o entendimento, enquanto pensamento não dialético, é expressão de um tempo histórico, de uma classe social e de uma época em via de superação (Lukács, 2012, p. 86).

b) A relação entre essência-fenômeno-aparência: Hegel

novamente supera as concepções precedentes que estacionaram na apreensão da essência como relacionada ao absoluto enredado em si mesmo, ao divino como causa de si e à compreensão do pensamento humano como enredado nas coisas sensíveis. Hegel representa a superação do abismo que separava o fenômeno da essência e a aparência da essência. Ele entende que não somente a essência é objetiva, pois também a aparência possui objetividade. No entanto, ele se equivoca quando considera o espírito a essência de todas as aparências, e nega a especificidade do elemento essencial nos diferentes domínios, ao afirmar a identidade sujeito-objeto.

Enquanto a aparência se circunscreve a uma manifestação da coisa e do mundo, a essência representa a totalidade de suas manifestações. Esta se apresenta em distintas formas, ou seja, não tem uma natureza meramente episódica, nem se esgota numa determinada exposição da aparência (absoluto). Isso representa uma contradição com a própria forma como Hegel entende a essência: “momento de um complexo dinâmico no qual essência, fenômeno e aparência convertem-se ininterruptamente um no outro” (Lukács, 2012, p. 176).

Desse modo, “todo fenômeno é essência que aparece, toda essência aparece de algum modo” (Lukács, 2012, p. 177). O reconhecimento das distorções que perpassam o pensamento hegeliano não deve de modo algum desconsiderar sua relevância para a apreensão correta do mundo. Por isso Marx, acertadamente, frisou a necessidade de “inverter” a dialética hegeliana, já que subsiste um núcleo racional por trás de seu “invólucro místico”.

1.2 A dialética marxiana como método de investigação-exposição

Para capturar o programa marxiano de inversão (desvirar) da dialética especulativa e como operacionalizar a apropriação do núcleo racional da dialética hegeliana por trás de seu “invólucro místico”, esta parte do capítulo enfoca a distinção e a reciprocidade estabelecida entre a ordem da investigação e a ordem da exposição, como apresentada por Marx no “Posfácio à segunda edição alemã de *O capital*”.⁵

A dialética marxiana tem seu ponto de partida na investigação que busca se “apropriar da matéria [*Stoff*] em seus detalhes, analisar suas diferentes formas de desenvolvimento e rastrear seu nexo interno” (Marx, 2013, p. 128-129). A investigação não vem de fora para dentro do objeto, nem é produto das determinações subjetivas do sujeito que investiga o objeto. Por sua vez, o objeto do conhecimento é produto da atividade humana e não mera entidade contemplativa. O objeto não se contrapõe ao sujeito, mas se apresenta como parte constitutiva do sujeito.

O processo de investigação e exposição do objeto não resulta das determinações da consciência do sujeito do conhecimento, mas da apreensão de suas leis imanentes. O conhecimento do objeto é conhecimento do mundo humano, e conhecimento de uma realidade produzida pela humanidade num determinado

5 Como Marx (2013, p. 128-129) afirma: “Sem dúvida, deve-se distinguir o modo de exposição segundo sua forma, do modo de investigação. A investigação tem de se apropriar da matéria [*Stoff*] em seus detalhes, analisar suas diferentes formas de desenvolvimento e rastrear seu nexo interno. Somente depois de consumado tal trabalho é que se pode expor adequadamente o movimento real”.

tempo histórico. A investigação permite apreender a dinâmica e a estrutura do objeto ou da realidade nela mesma, cabendo à exposição adotar os procedimentos elementares para operar a sua aparição e encontrar a forma adequada de sua manifestação.

A exposição (*Darstellung*) é um dos elementos fundamentais do método dialético. A *Darstellung* se configura como uma tarefa *post festum*, que somente pode ser realizada depois de completada a investigação da estrutura de uma matéria que foi socialmente constituída e que não se configura como uma coisa eterna e imutável. O termo “exposição” não pode ser reduzido à esfera do texto escrito ou discursivo, do ordenamento que se expressa logicamente segundo o ordenamento das proposições. Ela não é mera figura decorativa ou auxiliar do método de investigação; sua peculiaridade precisa ser devidamente apreendida.

A forma da exposição deve adotar procedimentos teórico-metodológicos que permitam a compreensão das descobertas realizadas. É preciso encontrar a forma adequada da exposição da substância da matéria, começando sempre do mais simples para alcançar o mais complexo, do abstrato para o concreto. A exposição se configura como o concreto apreendido e reproduzido pelo pensamento; o ideal não emana de si mesmo, mas resulta das determinações objetivas da realidade. Ela permite que o objeto investigado seja reconfigurado idealmente, ou seja, o concreto empírico pode ser apreendido pela mediação dos processos de abstração da exposição, em que se pode perfazer o itinerário do concreto pensado para o concreto efetivo.

Uma característica fundamental da exposição marxiana é que ela é essencialmente crítica. A exposição tem na crítica uma de suas chaves analíticas, que não pode ser traduzida como mero

comentário ou observação acerca do objeto que não adentra em seu núcleo interior e se contenta com as camadas superficiais da realidade. A exposição como crítica se comporta como uma atividade de apropriação e suprassunção, na busca de capturar aquilo que é vivo e que pode despertar a consciência revolucionária.

Pela mediação da exposição, Marx procura reproduzir idealmente o movimento sistemático do capital enquanto valor que se autovaloriza. A exposição crítica tem como núcleo central a descoberta de que o capital não passa de valor que se autovaloriza pela mediação da exploração da força de trabalho. Seu fundamento ontológico se denomina acumulação de mais-valor. Entretanto, essa verdade não se manifesta imediatamente; o caminho para a sua revelação é oblíquo e repleto de contradições e paradoxos.

O percurso expositivo de sua anatomia é ziguezagueante, porque o capital é contradição em essência: ele ama esconder a sua essencialidade. A mistificação é socialmente necessária à sua reprodução, e a economia política de maneira alguma escapa às armadilhas da mistificação que forjam o sistema do capital como totalidade de complexos de complexos. A economia política serve ao processo de eternização das inversões que constituem o reino da aparência do capital.

Pela confrontação direta da dialética hegeliana, Marx (2013) se propõe a descobrir o “núcleo racional” e a operar uma transmutação em que a dialética marxiana é o instrumento fundamental de exposição sistemática da natureza do capital e de crítica da economia política. É fundamental romper com o aspecto mistificador da filosofia idealista, que confere à racionalidade humana um elemento decisivo para determinar o homem, pois a

razão é construto histórico, como tudo que constitui o homem. A racionalidade não é uma entidade natural e *a priori*, mas um construto social. Ela se forja dialeticamente na história como um elemento importante de construção e elucidação da realidade produzida pelos homens, sendo factível de mutações como as transformações sucedidas na estrutura das relações sociais.

A despeito do caráter mistificador da dialética hegeliana, subsiste um núcleo racional que revela o fundamento do mundo invertido, do mundo mistificado e alienado que sustenta o sistema do capital. A apropriação do “núcleo racional” possibilita elevar a dialética à condição de chave heurística primordial para a desmistificação da natureza da economia política e da natureza do sistema do capital. Para apanhar o “núcleo racional” da dialética é preciso libertá-la dos entulhos idealistas⁶.

Há um misticismo das ideias em Hegel; ele não observa corretamente o movimento do abstrato ao concreto e do concreto ao abstrato. O concreto efetivo acaba sendo confundido com o concreto pensado. Para Marx (2011), a contradição não se circunscreve à esfera do pensamento e do conceito, como entendem Lucio Colletti e Arthur Giannotti. Para estes pensadores, a contradição não se aplicaria ao mundo objetivo, mas tão somente ao mundo conceitual. Contra isso, Marx (2011) aponta a natureza ontológica das categorias, em que elas comparecem

⁶ Marx afirma (2013, p. 129): “Meu método dialético, em seus fundamentos, não é apenas diferente do método hegeliano, mas exatamente seu oposito. Para Hegel, o processo de pensamento, que ele, sob o nome de Ideia, chega mesmo a transformar num sujeito autônomo, é o demiurgo do processo efetivo, o qual constitui apenas a manifestação externa do primeiro. Para mim, ao contrário, o ideal não é mais do que o material, transposto e traduzido na cabeça do homem”.

como formas de ser e determinações da existência.

A autonomia das categorias em relação à sua fundamentação ontológica não passa de uma mistificação. As categorias não existem sozinhas, elas se movimentam num mundo e expressam as formas de ser do mundo (Marx, 2011). As categorias estão articuladas ao desenvolvimento dos sujeitos sociais; estes têm interesses que são contrapostos e antagônicos numa sociedade de classes. A mistificação das contradições reais e o encobrimento da luta de classes servem muitas vezes de base para a mistificação e o encobrimento da natureza ontológica das categorias.

Marx rejeita (2011; 2013) a construção apriorística do método de investigação porque a base real da científicidade são os fatos sociais e as conexões íntimas que constituem a anatomia do sistema do capital. A científicidade em Marx assume uma atitude claramente ontológica, porque seu ponto de partida é histórico-ontológico e não gnosiológico. É possível salientar que em *O capital* o método de Marx se revela no próprio movimento da matéria analisada e não de maneira apriorística. A eficiência da exposição pode conduzir ao engano e à mistificação de que as categorias e os objetos sociais expostos parecem emanar da cabeça do sujeito. Eles podem parecer independentes de seus movimentos imanentes.

A tarefa do sujeito (pesquisador) é “analisar” as “diferentes formas de desenvolvimento”, é “rastrear seu nexo interno” (Marx, 2013). A consciência se apropria das conexões internas da matéria; o conhecimento emerge da investigação e não *a priori*. Entretanto, quando a exposição consegue expor adequadamente o movimento do real, quando alcança isso com sucesso, quando logra que “a vida da matéria seja refletida idealmente”,

pode parecer que essa construção se dá *a priori*, que ela emana da cabeça do sujeito e não do movimento íntimo da matéria. Diferentemente de Hegel, em que tudo parece emanar da ideia, quando na verdade o ideal não passa do material que é “transposto e traduzido na cabeça do homem” (Marx, 2013, p. 129).

A investigação dialético-científica-revolucionária da ossatura da realidade tem na exposição seu arcabouço estético. A musculatura expositiva da investigação marxiana emana de sua peculiar capacidade de articulação da nova ciência com a literatura, forjando o livro primeiro de *O capital* como um todo artístico. Pela mediação da literatura, Marx consegue imprimir aos conteúdos de natureza econômica um estilo artístico específico⁷.

Merece recordação aqui a resistência de Marx em publicar o livro primeiro de *O capital* em separado, dos livros segundo

⁷ A exploração da relação de Marx com a literatura comparece nas seguintes obras: “WILSON, Edmundo. *Rumo à estação Finlândia: escritores e atores da história*. Tradução de Paulo Henriques Britto. São Paulo: Companhia das Letras, 1986. WHEEN, Francis. *O Capital de Marx: uma biografia*. Tradução de Sérgio Lopes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007. SILVA, Ludovico. *O estilo literário de Marx*. Tradução de José Paulo Netto. São Paulo: Expressão Popular, 2012. SILVA, Francisco de Assis. *Marx: literatura e crítica da Economia Política em “O Capital”*. Salvador, 2018. 208 f. Tese (Doutorado em Filosofia) – Programa de Pós Graduação em Filosofia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018. PRAWER, S. S. *Karl Marx and world literature*. Verso: London/New York, 2011. MELO, Luciana. *Elementos literários na arquitetura narrativa de Marx*. 2014. 117 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2014. MEHRING, Franz. *Marx e a alegoria*. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Sobre literatura e arte. Tradução de Albano Lima. Lisboa: Estampa, 1974b. p. 245-247. VENÂNCIO, Rafael. *O Ironia e o jornalismo de Karl Marx e Friedrich Engels*. Rhêtorikê, Covilhã, n. 2, p. 1-15, abr. 2009. LOPES, Ricardo Ribeiro Casimiro. *Marx poético: linguagem figurada na argumentação marxiana n’O Capital*. Rio de Janeiro, 2005.” (Silva, Bueno, Souza Junior, s/d, 6-7).

e terceiro, considerando que sua obra se forjava como um todo estético e artístico e que era preciso mais tempo para debruçar-se sobre as especificidades de muitas categorias. A forma da investigação não tinha ainda sido levada a um bom termo e, por isso, não encontrara seu correlato preciso na forma da exposição, como aconteceu com o livro primeiro, que foi editado pela primeira vez em 1867 e reeditado, ainda em vida pelo próprio Marx, na língua alemã, em 1873. Essa publicação aconteceu devido à pressão de Engels⁸, se não nem mesmo o livro primeiro teria sido dado ao conhecimento do grande público. Diferentemente dos livros segundo e terceiro, somente o livro primeiro foi editado mais de uma vez por Marx, possuindo uma estrutura coesa.

Antes de entregar o livro primeiro para ser publicado, em fevereiro de 1867, Karl Marx aconselhou seu companheiro de viagem nos estudos econômicos e nas intervenções políticas, Friedrich Engels⁹, para que atentasse para o conteúdo da “Obra-

8 Escreve Grespan (2019, p. 32): “Apesar de mais tarde, Marx ter aceitado publicar o Livro I antes dos demais, por sugestão de Engels, ele continuava a considerar os três volumes como ‘um todo artístico’, uma ‘totalidade’, resultante das ‘articulações dialéticas’ entre partes. Não se pode, portanto, compreender o sentido dessa ‘totalidade’ só pela leitura do primeiro volume”. Os demais livros não foram concluídos por Marx, sendo publicados devido ao esforço de Engels. No conjunto da obra, as categorias apresentadas abstratamente como substrato essencial do capital no Livro primeiro acham-se de maneira mais concreta no Livro terceiro; por exemplo, a categoria de preço esconde a categoria do valor. Sem o valor não se pode entender o preço. O capitalismo esconde seus pressupostos. O movimento real do capital esconde seus pressupostos contraditórios, o valor produzido pelo trabalho é obliterado.

-prima ignorada”, de Honoré de Balzac¹⁰. É possível observar certa analogia, a despeito do conteúdo diverso, da obra de Marx com a produção artística de Frenhofer. A pintura, que exigiu dez anos de dedicação de seu produtor, não alcançou o reconhecimento desejado. O retrato que imaginava que iria revolucionar a arte, revelou-se como completo embuste, seus colegas Poussin e Porbus ficam estupefatos com tamanha forma desarticulada que antecipava a *performance* da pintura abstrata do século XX. As suas cores aleatórias e desarticuladas não revelavam nada da perfeição anunciada pelo seu criador. O volume entregue aos editores era somente uma parte da obra-prima inacabada, que ainda exigiria muito labor para ser concluída.

9 Wheen (2007, p. 13) comenta a relação de amizade constituída entre Marx e Engels, a partir de 1844, nos termos: “Eles se complementaram com perfeição, Marx com sua riqueza de conhecimento, Engels com seu conhecimento da riqueza. Marx escrevia devagar e dolorosamente, com incontáveis rasuras e emendas, enquanto os manuscritos de Engels eram limpos e elegantes. Marx viveu no caos e na penúria ao longo de quase toda a vida; Engels, embora trabalhasse em tempo integral, mantinha uma formidável produção de livros, cartas e artigos jornalísticos – e ainda encontrava tempo para apreciar os prazeres da vida da alta burguesia, com cavalos nos estábulos e muito vinho na adega. Mesmo assim, apesar de suas aparentes vantagens, Engels soube desde o princípio que jamais teria o papel hegemônico na parceria. Aceitou, portanto, sem reclamação ou ciúme, que seu dever era dar o apoio intelectual e financeiro que tornaria possível a obra de Marx.

10 Escreve Wheen (2007, p. 4): “Por que Marx se lembrou da narrativa de Balzac no exato momento em que se preparava para desvelar ao julgamento público sua obra mais grandiosa? Por acaso temia que também tivesse trabalhado em vão, que sua ‘completa representação da realidade’ se mostrasse ininteligível? Certamente tinha tais apreensões – a personalidade de Marx era repleta de um curioso híbrido de furiosa confiança e angustiante hesitação –, e, por isso, para se antecipar à crítica, alertou no prefácio: ‘Presumo, naturalmente, a existência de leitores que desejam aprender algo de novo e queiram, portanto, também pensar por conta própria’”.

Segundo Wheen (2007, p. 6):

O fato de Marx não ter finalizado sua obra-prima é simbólico. O primeiro volume foi o único que ele publicou em vida; após sua morte, outros coligiram os volumes subsequentes, tendo por base anotações e esboços encontrados em seu gabinete. A obra de Marx é tão aberta – e, portanto, desdobrável – quanto o próprio sistema capitalista. Marx foi verdadeiramente um gigante atormentado.

Marx considerava *O capital* como um todo artístico que não deveria ser publicado antes de ele haver encerrado completamente a sua investigação¹¹. A desconsideração dos elementos estéticos presentificados na exposição dos conteúdos econômicos apreendidos leva à incapacidade de apropriação do sentido e dos significados dos enunciados e das categorias fundamentais da crítica da economia política. Para Mészáros (2006), subsiste uma articulação essencial entre os enunciados estéticos e as interpretações das categorias econômicas.

Para Fonte (2020, p. 24-25): “Como *O capital* é um texto conceitual *par excellence*, sua linguagem visa à transparência e à precisão. Essa natureza de sua prosa tende, então, a tragar

11 Em carta redigida a Engels, em 31 de julho de 1865, ele escreve: “Não consigo me decidir a enviar alguma coisa antes de ter o conjunto diante de mim. *Whatever shortcomings they may have* [apesar de quaisquer deficiências que possam ter], uma vantagem dos meus escritos é que eles são um todo artístico, e só consegui isso pelo fato de nunca os publicar antes que estivessem diante de mim em sua totalidade. [...] isso é impossível e em geral cai melhor para escritos que não são articulações dialéticas” (Marx *apud* Grespan, 2019, p. 32).

as menções literárias ficcionais a partir desse objetivo maior”. Nunca se pode esquecer a autonomia relativa da obra de arte e como o estético envolve a exposição das categorias e seu processo elucidativo. A ciência sempre pode aprender com a estética. É o que acontece quando Marx recorre ao poeta Virgílio: “Que aqui se afaste toda a suspeita/ Que neste lugar se despreze todo o medo” (Marx, 1987, p. 32). E ao verso de Horácio: “*De te fabula narratur* [A fábula refere-se a ti]!” (Marx, 2013, p. 83). Para Marx (2013, p. 151): “Em sua perplexidade, nossos possuidores de mercadorias pensam como Fausto. Era no início a ação. Por isso, eles já agiram antes mesmo de terem pensado”. Sem contar as múltiplas referências à literatura para descrever a forma dinheiro, com citações tomadas de Shakespeare (*Timão de Atenas*), de Goethe (*Fausto*) e de Sófocles (*Antígona*) etc. Para descrever o capitalista, como personificação do capital, com assertivas tomadas de Shakespeare (*Mercador de Veneza*), Miguel Cervantes (*Dom Quixote*) etc.

A despeito de a escrita marxiana expressar-se em prosa, é possível observar a presença da poesia em seu estilo narrativo, que recorre a metáforas, aliterações, ironias, alegorias, fábulas, provérbios, lendas e mitos. Se Marx pode ser considerado como “poeta das mercadorias”, como afirma Wilson (1986, p. 275), ele não pode ser classificado como um poeta tradicional e, muito menos, um poeta romântico, mas sim o poeta que transforma sua escrita numa esgrima para duelar contra o monstro que parece um autômato ou uma nova espécie de divindade. Não se trata da contraposição e da crítica a uma manifestação qualquer do ser social, mas da forma ontológica mais poderosa de apropriação de mais-valor que já existiu na história. Para Wheen

(2007, p. 5). “Karl Marx via a si mesmo como um artista criativo, um poeta da dialética”. Ele superou a prosa convencional de sua época, “com sua radical colagem literária – justapondo vozes e citações de mitologia e literatura, relatórios de inspetores de fábrica e contos de fada, nos moldes dos *Cantos*, de Ezra Pound, ou de *A terra desolada*, de Eliot” (Wheen, 2007, p. 5).

A recorrência aos expoentes representantes da literatura universal é admitida em contextos diversos. Marx acolhe os textos literários, especialmente das personagens da literatura, para fazer comparações com certas características das categorias econômicas analisadas, como também para contrapor à concepção defendida pelos teóricos da economia política e pelos representantes da burguesia. Para Fonte (2020, p. 68): “O refinamento na forma e no conteúdo do livro 1 pelo próprio Marx parece constituir uma das razões importantes que explicam essa presença massiva da literatura nesse texto”. Em *O capital* é possível observar tanto a importância conferida à pesquisa científica quanto a preocupação estética que recupera a grande formação literária de Marx.

A obra inacabada de *O capital*¹² expõe tanto a arquitetura

12 Segundo Fonte (2020, p. 67): “Como se sabe, dos três livros de *O capital*, o primeiro foi o único que Marx publicou em vida. Mesmo trabalhando nos livros 2 e 3 até 1878, Marx não conseguiu fechar sua redação definitiva, não apenas devido aos compromissos políticos, mas também a debilidades de saúde. A publicação póstuma ocorreu graças ao trabalho de Engels de preencher lacunas, introduzir trechos de ligação e atualização e, em alguns casos, de elaboração”. A partir dos espólios marxianos, Friedrich Engels conseguiu realizar a edição do Livro segundo (1885) e do Livro terceiro de *O capital* (1894). O manuscrito para o Livro terceiro, foi escrito em 1864-1865. Para o segundo livro de *O capital*, Engels não usou o manuscrito correspondente de 1864-1865, bem como os manuscritos de 1868 e 1878 (cf. Rosdolsky, 2001; Heinrich, 2016).

do projeto constituído por Marx quanto a natureza aberta da história humana, em que o capital é considerado pelos seus apologistas como fim da história e naturalizado. A exposição marxiana revela a habilidade intelectual de seu autor e como ele supera as disjunções estabelecidas pela concepção burguesa de ciência, transcendendo as estruturas cognoscentes estabelecidas. Sua genialidade possibilita superar as fronteiras estabelecidas entre o teórico e o prático, entre o economista e o filósofo, entre o literato e o economicista.

Como os grandes humanistas da Renascença, ele escapa das armadilhas e imposições da divisão social do trabalho estabelecida pelo capitalismo, que fratura e hierarquiza as faculdades humanas entre cabeça e mãos, entre atividade prática e atividade teórica. Por fim, afasta-se dos rochedos das perspectivas autonomizadas e compartimentadas que constituem as ciências particulares da burguesia. Desse modo, a escrita de *O capital* transcende teoricamente as fronteiras e barreiras estabelecidas porque alcança o coração do proletariado, da classe destituída dos meios de produção e dos meios de subsistência.

A referida obra não pretende eternizar a dominação, como se o proletariado estivesse condenado à alienação, ao fetichismo e à reificação, mas apresentar as vicissitudes que conduzem à superação (*Aufhebung*) do fetiche do sujeito automático. No processo de elucidação da anatomia da sociedade burguesa e das metamorfoses contraditórias do capital, Marx recorre, *mutatis mutandis*, ao universo literário na perspectiva não somente de expor as conexões íntimas e o movimento interno do capital, mas a fim de transcender completamente o sistema assentado na acumulação de mais-valor. Nesse aspecto, sua dialética dife-

rencia-se da dialética hegeliana, pois a negação da negação não paira no terreno da metafísica, mas se plasma na concretude que transcende qualquer tentativa de conciliação entre as contraposições meticulosamente investigadas.

A recorrência aos elementos estéticos imprime uma face distinta aos problemas complexos que constituem a anatomia do sistema do capital. Ao invés de adotar uma linguagem hermética e profundamente distante das massas trabalhadoras, Marx procurou constituir uma linguagem acessível no tratamento de questões áridas e enredadas em adversidades. Essa preocupação estilística permitiu alcançar resultados precisos já na primeira edição em alemão do livro primeiro de *O capital*, em que Marx (2013, p. 87) afirma:

A acolhida que *O capital* rapidamente obteve em amplos círculos da classe trabalhadora alemã é a melhor recompensa de meu trabalho. Num folheto a publicado durante a Guerra Franco-Alemã, o sr. Mayer, industrial vienense, economicamente situado do ponto de vista burguês, afirmou corretamente que o grande senso teórico, que é tido como um patrimônio alemão, abandonara completamente as ditas classes cultas da Alemanha para, ao contrário, ressuscitar na sua classe trabalhadora.

Marx apelou para os recursos estéticos e literários para suavizar os conteúdos áridos. Ele evita abusar da paciência do leitor. A conexão entre o modo de investigação e o modo de exposição permite apreender a estrutura do capital como um todo repleto de contradições. Nesse processo, a literatura serve para

facilitar o acesso do leitor aos conteúdos ríspidos e complexos do mundo arenoso da economia política e do sistema mistificado do capital.

1.3 A necessidade de inversão da dialética especulativa

Em que consiste a afirmativa marxiana de “inverter” e “desvirar” (*umstülpfen*) a dialética hegeliana? A inversão da dialética hegeliana não é uma tarefa fácil; não se trata de uma mera inversão de sinais. Para inverter a dialética hegeliana e colocá-la no seu devido lugar, é preciso “retomar como ponto de partida a própria realidade existente em si e, partindo dela, deslindar a rede de verdade e falsidade, que em Hegel é bastante intrincada” (Lukács, 2012, p. 154).

A inversão da dialética hegeliana é um projeto que transcende a expressão semântica e metafórica. A inversão entendida como virada pelo avesso implica transcender sua dimensão meramente instrumental. O projeto marxiano é de ruptura com o sistema e com o método hegeliano; seu sistema preconiza seu método de investigação e exposição de maneira imbricada. Não é possível apropriar-se do método hegeliano sem incorporar os elementos especulativos de seu sistema.

A inversão operada pela dialética por Marx pretende superar a dialética especulativa, pois “**as contradições presentes nos fenômenos não são a aparência de uma unidade essencial, mas a essência verdadeira de uma ‘objetividade alienada’**” (Müller, 2010, p. 4, grifo do autor). A inversão não é simplesmente da forma como se constitui a dialética especulativa, mas da própria natureza invertida da objetividade

plasmada pelo sistema do capital. A dialética hegeliana é mera expressão. A apreensão do “núcleo racional” da dialética possibilita a apreensão do envoltório místico e mistificador do capital (Müller, 2010, p. 4).

Na juventude, Marx apontou a natureza mistificada tanto do sistema quanto do método hegeliano e apresentou seu distanciamento em relação ao idealismo absoluto de Hegel. No entanto, ele nunca deixou de reconhecer o mérito de Hegel. Nas *Teses sobre Feuerbach*, acentuou de maneira correta como o representante do idealismo absoluto mostrava uma compreensão mais elaborada das coisas do que o materialismo de Feuerbach, que era incapaz de perceber a presença da subjetividade humana nas coisas.

Apesar de Marx concordar com Hegel acerca da necessidade de o pensamento se desvencilhar das armadilhas das opiniões e preconceitos que perfazem o senso comum, e da necessidade de penetrar silenciosamente na urdidura das coisas nelas mesmas, ele entende que não é possível aceitar as armadilhas das estruturas racionais do conceito que desconsidera a concretude da realidade em sua singularidade. Para Marx (2011), subsiste uma separação entre o concreto real e o concreto pensado¹³.

Marx (2011) chama atenção para a necessidade de se dar um passo adiante em relação ao tratamento abstrato da realidade,

13 Na Introdução de 1857, Marx (2011) afirma que “o real e o concreto” é sempre a população, “que é a base e o sujeito do ato social de produção como um todo”. O concreto é concreto porque é a síntese de múltiplas determinações, portanto, unidade da diversidade. Por essa razão, o concreto aparece no pensamento como processo da síntese, como resultado, não como ponto de partida, não obstante seja o ponto de partida efetivo e, portanto, também o ponto de partida da intuição e da representação.

para apanhar a atividade humana em sua concretude. O abstrato representa um momento importante da realidade e um instante relevante para capturar o movimento do real; no entanto, quando o momento abstrato opera a seleção do que é fundamental acerca da realidade humana, quando concentra sua atenção no aspecto subjetivo, ele acaba perdendo a totalidade da atividade humana. Por isso, em Marx (2013), o abstrato não é compreendido como sinônimo de compreensão subjetiva da realidade.

O processo de apreensão do movimento concreto da atividade humana passa pela consideração do momento abstrato, mas não deve fixar-se ou estacionar no momento abstrato, pois este é somente uma mediação do processo de apreensão da totalidade social. A concentração do idealismo no aspecto abstrato da realidade desconsidera a relevância da atividade sensível dos seres humanos. É preciso resgatar a importância da atividade sensível e não se perder no reducionismo do mundo contemplativo, enquanto uma das expressões da atividade humana.

O mundo fenomênico deve ser superado pela sua apreensão concreta; nesse processo, o abstrato emerge como uma mediação para apreender as coisas em sua concretude por meio do pensamento. Um movimento análogo deve ser operado na esfera da exposição, em que o abstrato se constitui como mediação fundamental do movimento de manifestação e passagem para o concreto, como síntese de múltiplas determinações¹⁴.

14 Na parte denominada “O método da economia política”, que compõe a Introdução dos *Grundrisse*, Marx destaca como a economia política do século XVIII – com Adam Smith e David Ricardo – conseguiu superar os economistas do século XVII (Petty e Boisguillebert), em que ela parte das categorias mais simples na direção das categorias mais complexas, enquanto que a economia do século XVII preferia partir do geral para o mais simples,

Há uma conexão entre o ponto de vista abstrato-concreto e o ponto de vista histórico. A apreensão da estrutura imanente do objeto não implica desconsiderar sua dimensão histórico-ontológica, pois a dialética materialista não se configura como uma lógica inventiva e criativa, a exemplo da dialética hegeliana (Müller, 2010), ou seja, como uma determinação do sujeito e um produto ideal do conhecimento. Não se trata de automovimento do conceito e do sistema de determinações do pensamento puro. A contradição que precisa ser elucidada não é uma automanifestação da razão, mas uma determinação essencial da própria realidade investigada.

Na Introdução de 1857, Marx (2011, p. 71, grifo nosso) assinala:

Seria impraticável e falso, portanto, deixar as categorias econômicas sucederem-se umas às outras na sequência em que foram determinantes historicamente. A sua ordem é determinada, ao contrário, pela relação que têm entre si na moderna sociedade burguesa, e que é **exatamente o inverso do que aparece como sua ordem natural ou da ordem que corresponde ao desenvolvimento**

começando pelo real e pelo concreto, pelo “todo vivo” que constitui a população, a nação, o Estado, vários Estados etc. E somente depois alcançava as determinações mais simples (divisão do trabalho, dinheiro, valor, etc.). O começo pela população acaba sendo o começo por uma representação caótica do todo. E para superar isso seria necessário fazer o caminho “do concreto representado [chegaria] a conceitos abstratos [Abstrakta] cada vez mais finos, até que tivesse chegado às determinações mais simples”. Essa tarefa não estacionaria aí, seria preciso ainda fazer o caminho de volta do mais simples para o mais complexo para se alcançar novamente a população, “desta vez não como a representação caótica de um todo, mas como uma rica totalidade de muitas determinações e relações” (Marx, 2011, p. 64).

to histórico. Não se trata da relação que as relações econômicas assumem historicamente na sucessão de diferentes formas de sociedade. Muito menos de sua ordem “na ideia” ([como em] Proudhon) (uma representação obscura do movimento histórico). Trata-se, ao contrário, de sua estruturação no interior da moderna sociedade burguesa.

O método correto, adotado pela economia política, é insuficiente para apreender a dinâmica do capital. O método adequado para elucidar sua dinâmica interna é apresentado inicialmente nos *Grundrisse* e na *Contribuição à crítica da economia política* e encontra sua completa clareza em *O capital*. No projeto inicial¹⁵, Marx começa pelo dinheiro e então chega ao capital. Em *O capital*, Marx altera e começa pela mercadoria, depois passa para o dinheiro e, finalmente, chega ao capital. Assim, o itinerário projetado da crítica da economia política encontrará sua plena efetividade em *O capital*.

Para decompor o capital, enquanto categoria econômica concreta, é preciso começar pelas categorias mais simples e mais pura. O concreto, segundo Marx (2011, p. 65), “aparece no pensamento como processo da síntese, como resultado, não como ponto de partida, não obstante seja o ponto de partida efetivo e, em consequência, também o ponto de partida da intuição e da representação”. É preciso começar pelas determinações abstratas e puras, porque elas “levam à reprodução do concreto por

¹⁵ Nos anos 1857/58, Marx elaborou um plano geral da crítica da economia política em seis livros – I. Capital; II. Propriedade da terra; III. Trabalho assalariado; IV. Estado; V. Comércio exterior; VI. Mercado mundial e as crises.

meio do pensamento” (Marx, 2011, p. 65).

O método de ascender do abstrato ao concreto “é somente o modo do pensamento de apropriar-se do concreto, de reproduzi-lo como um concreto mental. Mas, de forma alguma, é o processo de gênese do próprio concreto” (Marx, 2011, p. 65). Uma categoria como valor de troca pressupõe a existência de determinadas relações sociais e presume a existência de “todo vivente, concreto, já dado” (Marx, 2011, p. 65).

Marx salienta que certas categorias simples podem ter existindo antes das categorias complexas. Por exemplo, o dinheiro existiu em sociedades em que ainda não havia o capital, os bancos e o sistema de crédito. Escreve Marx (2011, p. 66): “a categoria mais simples pode expressar relações dominantes de um todo ainda não desenvolvido, ou relações subordinadas de um todo desenvolvido que já tinham existência histórica antes que o todo se desenvolvesse no sentido que é expresso em uma categoria mais concreta”. Entretanto, pode acontecer o inverso e categorias mais complexas aparecerem em sociedades menos desenvolvidas. Nos *Grundrisse*, a dialética é um modo de “apropriação do concreto pelo pensamento”, como forma que “transpõe”, “traduz” e “expressa” idealmente o movimento efetivo do conteúdo do objeto ou da realidade (Müller, 2010).

O método marxiano é distinto do hegeliano, porque este inverte a relação entre o real e o ideal, o ser e a consciência, o ontológico e o lógico; daí a necessidade de corrigir a dialética hegeliana: “É preciso desvirá-la, a fim de descobrir o cerne racional dentro do invólucro místico” (Marx, 2013, p. 93). Numa carta dirigida a Kugelmann, o autor de *O capital* afirma de maneira categórica:

..., sabe muito bem que meu método de desenvolvimento não é hegeliano, uma vez que sou materialista e Hegel é idealista. A dialética de Hegel é a forma básica de toda a dialética, mas somente depois que ela foi extirpada de sua forma mística, e isto é precisamente o que distingue meu método (Marx, 2002, p. 229).

A inversão dá-se pelo fato de que Hegel começa pela diferença para, no final de sua investigação, chegar à conclusão de que toda diferença é diferença nenhuma, ou seja, que a diferenciação estabelecida entre o sujeito e o objeto é fruto da alienação da consciência humana.

Marx faz um caminho inverso na direção de subverter a dialética hegeliana e tomá-la pelo avesso (Grespan, 2002). Diferentemente de Hegel, o autor de *O capital* parte da identidade expressa na mercadoria, como forma medular da riqueza no modo de produção capitalista, para chegar ao substrato essencial do capital como processo de acumulação de mais-valor. Já Hegel parte da diferença e procura alcançar a identidade entre sujeito e objeto, a reconciliação do mesmo com o outro, do Eu com o Nós (o espírito é um Nós que é o Eu). Assim, toda diferenciação é superada na esfera da subjetividade. Marx parte da identidade para mostrar como o capital se apresenta mistificadamente como a supressão de todas as diferenças. No interior do capital, toda diferença é diferença nenhuma.

Hegel apresenta o mundo como face contraditória de uma identidade unificadora das diferenças. Marx, ao contrário, afirma a identidade da aparência externa que ama ocultar sua essencialidade, uma exterioridade que encobre sua interioridade

e se move em contradição (Müller, 2010). Daí a sua dialética ser fundamentalmente crítica; ela visa não somente desmascarar as harmonias aparentes do capitalismo, mas operar um processo revolucionário que lance abaixo todo o sistema do capital.

A contradição marxiana não é um mero passar de um estágio ao outro como em Hegel, mas a força pletora que impulsiona a processualidade ontológica das coisas e do ser social. A configuração racional da dialética marxiana possui uma intelecção positiva e negativa do existente; ela consegue capturar do existente não somente sua dimensão positiva, mas revela sua dimensão negativa revolucionária. E ao revelar que a realidade possui duas dimensões, duas camadas, ela mostra a realidade como uma totalidade contraditória.

Na perspectiva marxiana, somente pela mediação da intelecção negativa é possível capturar a sua positividade, isso porque diversas camadas da realidade social estão perpassadas pela mistificação e dela não escapa nem mesmo a dialética hegeliana. Isso não “impede em absoluto que ele tenha sido o primeiro a expor, de modo amplo e consciente, suas formas gerais de movimento” (Marx, 2013, p. 130).

Nas disputas de classe ocorridas nos anos de 1848 e 1849, ficou evidente a natureza contrarrevolucionária da burguesia¹⁶. A

16 Os acontecimentos de 1848 tiveram ressonâncias sobre a totalidade da vida social. Desde então assistimos ao fim das ilusões heroicas da burguesia, expressas pelo idealismo ou pela filosofia do *Esclarecimento* (*Aufklärung*). A burguesia perde o interesse fundamental pela verdade, como adequação do pensamento ao objeto, e pela afirmação do caráter esclarecedor da razão, e passa a constituir-se claramente como uma classe contrarrevolucionária. Escreve Lukács (1979, p. 32-33): “O combate ofensivo da burguesia contra as sobrevivências do feudalismo está então acabado: sucede-lhe a defensiva

dialética hegeliana passou a ser um entrave aos propósitos de eternização da ordem estabelecida, haja vista que afirmava o caráter processual da realidade. Escreve Marx (2013, p. 130): “Em sua configuração racional, ela constitui um escândalo e um horror para a burguesia e seus porta-vozes doutrinários, uma vez que, na intelecção positiva do existente, inclui, ao mesmo tempo, a intelecção de sua negação, de seu necessário perecimento”. Hegel passa a ser tratado como um “cão morto”, pois sua filosofia revelava um substrato crítico inadmissível num tempo histórico de contrarrevolução, em que a burguesia perdeu o interesse pela verdade e passou a valorizar exclusivamente a manipulação da realidade.

A necessidade de armar os trabalhadores na luta contra o capital e os capitalistas levou Marx a dedicar-se exclusivamente aos problemas econômicos e a promover a crítica da economia política. Doravante, vai claramente se configurando a compreensão de que a mistificação da dialética hegeliana não emana simplesmente da cabeça de Hegel, mas do mundo mistificado (invertido) em que se plasma a dialética hegeliana. Assim, a inversão da dialética hegeliana representa somente um prólogo do processo de revelação da mistificação que constitui a sociabilidade capitalista como um todo.

A intelecção negativa do existente modula cada uma das intelecções afirmativas encetadas por Marx ao longo de sua obra fundamental. A intelecção negativa permeia metodologicamente as distintas categorias constitutiva de *O capital*, começando pela forma mercadoria, enquanto “célula mater” do modo de produção capitalista. A exteriorização da antítese constitutiva da mer-

contra o proletariado ascendente”.

cadoria (valor de uso e valor) é o prólogo para a compreensão do processo de objetivação fetichista do dinheiro e do capital. O dinheiro desempenha a função de exteriorização do valor na esfera da produção, e se exterioriza como preço na esfera da circulação.

No movimento de exteriorização das formas que constituem a mercadoria, em que o valor se autonomiza do valor de uso, sucede uma constelação de exteriorizações fetichizadas que tem como vértice encobrir o fundamento ontológico do sistema do capital. A exteriorização da contradição interna da mercadoria (do dinheiro, do capital) encontra seu ponto nodal no trabalho abstrato como substância do valor, no tempo de trabalho socialmente necessário como grandeza do valor e no trabalho excedente (mais-valor) como fundamento ontológico do capital.

A dialética marxiana opera uma reelaboração do “núcleo racional” que perpassa as determinações de reflexão, apreendendo a estrutura interna do objeto em seu movimento de exteriorização e interiorização. Este não desconsidera sua articulação com a totalidade (abstrato-concreto, identidade-diferença etc.), enquanto totalidade viva e dinâmica. O movimento de exteriorização e interiorização dos processos de objetivação se constitui de forma diferenciada “em função das diferentes posições ocupadas numa dada relação: o que importa não são os elementos, mas a estrutura, pois, com a mudança de lugar, modificam-se as determinações” (Domingues, 1987, p. 3).

A dialética materialista atenta para a estrutura das objetivações e para as condições específicas de seu devir. Isso permite entender porque um mesmo objeto ou categoria pode sofrer alterações formais ao longo de seu movimento expositivo;

a posição ocupada numa determinada estrutura social altera a forma de sua apresentação fenomênica. É o que se observa com as categorias valor, mais-valor, taxa de mais-valor, lucro, taxa de lucro, taxa média de lucro, preço de custo, preço de produção, preço de mercado etc.

Na intelecção positivo-negativa da forma mercadoria se acha o processo de transpassamento de uma esfera para a outra; uma nova forma emerge como forma antitética em relação ao estágio precedente. Doravante, brota uma nova forma em que nem o primeiro nem o segundo prevalecem, mas sim uma constelação de formas “que pertence a ambos ao mesmo tempo e na mesma relação” (Benoit, 2009, p. 2). É o que acontece, por exemplo, com a forma fetichizada da mercadoria: esta não brota nem do valor de uso nem do valor de troca, mas da própria relação, ou seja, da forma mesma que constitui a mercadoria, que independe da subjetividade humana.

A exposição dialética como crítica da economia política tem uma natureza revolucionária, porque tem como premissa apresentar uma alternativa ao estado de mistificação e fetichização que perpassa a sociedade regida pelo capital. A força antitética ao capital não emana de nenhum expediente transcendente ou de qualquer espécie de força metafísica, mas das aporias instaladas no interior da própria forma como o valor parece se autoproduzir. A dialética não vem de fora do objeto socialmente constituído, mas emana do próprio movimento do real.

A tentativa de eternização e naturalização do sistema do capital e todo seu amálgama de mistificações levam Marx (2013, p. 93) a fustigar as novas personificações do capital: “há de inculcar a dialética até mesmo nos *parvenus* [novos-ricos] do novo

Sacro Império Prussiano-Germânico”¹⁷. Queira-se ou não, na “crise geral” a dialética acaba penetrando na cabeça das classes dominantes por uma imposição das condições objetivas, devido às próprias contradições e limites imanentes do sistema do capital, que tendem a intensificar-se.

Essas contradições ampliam-se de tal maneira que ele culmina por entrar em contradição consigo mesmo, revelando seus limites como limites absolutos. É pela mediação da dialética, enquanto espécie de método oculto, que se torna possível entender os limites do capital e como esses limites podem se revelar como limites absolutos, numa analogia com a “ideia” hegeliana, e ainda, como suas contradições se tornam impossíveis de qualquer espécie de reconciliação.

1.4 *O capital* como chave heurística da dialética marxiana

Em *O capital*, Marx (2013) reconhece que na exposição da teoria do valor “coqueteou aqui e ali”, “flertou” e “namorou” com Hegel. Entretanto, nota-se que na referida obra ele procurou não abusar da paciência do leitor, revelando a peculiaridade de seu método de investigação e de seu método de exposição. Há

17 Escreve Marx (2013, p. 130, grifo nosso): “O movimento da sociedade capitalista, repleto de contradições, revela-se ao burguês prático, de modo mais contundente, nas vicissitudes do ciclo periódico que a indústria moderna perfaz e em seu ponto culminante: a **crise geral**. Esta já se aproxima novamente, embora ainda se encontre em seus estágios iniciais e, graças à ubiquidade de seu cenário e à intensidade de seus efeitos, há de inculcar a dialética até mesmo nos parvenus [novos ricos] do novo Sacro Império Prussiano-Germânico”.

uma presença menor das questões relativas ao método e aos procedimentos hegelianos do que nos *Grundrisse*¹⁸ e nos manuscritos preparatórios de *O capital*.

Numa carta a Engels, de 1º de fevereiro de 1858, Marx critica a ingenuidade teórica da Lassalle ao pretender “expor a economia política hegelianamente”, aplicando diretamente a lógica hegeliana aos conceitos econômicos. Escreve Marx (apud Müller, 2010, p. 9): “Ele tomará conhecimento, para seu próprio dano, que é uma coisa totalmente diferente conduzir uma ciência, através da crítica, ao ponto em que ela pode ser exposta dialeticamente, e aplicar um sistema da lógica abstrato e acabado a pressentimentos de um tal sistema”.

O “flerte” reconhecido com a dialética hegeliana não deve ser traduzido em termos de uma determinação mecanicista

18 Marx é bem mais preciso acerca da peculiaridade de seu método de investigação nos *Grundrisse*, diferentemente do que acontece em *O capital*. Escreve Reichelt (2013, p. 11): “..., logo depois da publicação do escrito *Para a crítica da economia política*, no ano de 1859, Marx escreveu a Engels, dizendo que a continuação será “muito mais popular e o método mais bem escondido do que na Parte I” (III.3/49). Ou seja, Marx não facilitou a coisa para os seus leitores: por um lado, ele apresenta uma obra com um nível elevado de exigência científica; por outro lado, ele ‘esconde’ justamente o método pelo qual se define sua científicidade. Gerd Göhler já constatou que a dialética sofreu ‘redução’ em *O capital*, e de fato é possível provar que, já na segunda edição de *O capital*, Marx simplesmente riscou passagens metodológicas essenciais para a compreensão do seu procedimento. Razões, amplitude e significado dessa ‘redução’ ainda não foram esclarecidos. Porém, se quisermos investigá-la e reconstruir o método, evidentemente é preciso ater-se aos escritos em que ele se apresenta, por assim dizer, ‘não escondido’, a saber, nos trabalhos diretamente preparatórios para *O capital*, ou seja, sobretudo no assim chamado Rascunho de *O capital* e no Texto original do escrito *Para a crítica da economia política*”.

entre a dialética hegeliana e a dialética marxiana, pois inexiste qualquer perspectiva de evolução linear de uma para a outra¹⁹. A dialética marxiana não está assentada em pressupostos lógicos nem tem como programa superar a lógica tradicional e a lógica hegeliana, uma vez que a dialética marxiana está conectada à práxis social, ao entendimento da estrutura e da anatomia de objetos sociais em seu devir.

Por isso que, acertadamente, Lenin (2011, p. 2011, grifos nossos) afirma no encerramento de seus *Cadernos sobre a dialética de Hegel*:

Se Marx não nos deixou a Lógica (com L maiúsculo), deixou-nos a lógica de *O capital* – e seria conveniente utilizar a fundo esta observação para o problema aqui discutido. Em *O capital*, são aplicados a uma ciência a lógica, a dialética e a teoria do conhecimento (não são necessárias três palavras: é a mesma coisa) de um materialismo que recolheu tudo o que há de precioso em Hegel e que o fez avançar.

Para Lukács (2012), é com Lenin que se inicia a verdadeira compreensão da inversão operada por Marx na dialética hegeliana. Essa reviravolta não se dá no plano lógico ou epistemológico, mas no plano ontológico. Lukács (2012, p. 209) afirma que Marx “não acolhe a unidade estabelecida no trecho

19 Na fase de constituição dos manuscritos que conduzem ao projeto definitivo que resultou em *O capital*, Marx declaradamente afirma que aqui e ali flertou com a filosofia hegeliana, especificamente, releu a *Ciência da lógica* de Hegel. Esse flerte é visível em distintas partes dos *Grundrisse*.

citado de Lenin, que ele não apenas distingue nitidamente entre si a ontologia e a teoria do conhecimento, mas vê na ausência dessa distinção uma das fontes da ilusão idealista de Hegel”. É preciso recordar que Marx nunca aplicou a dialética ao entendimento dos fenômenos naturais, como Hegel e Engels (*Dialética da natureza* e *Anti-Dühring*); sua atenção sempre esteve voltada ao entendimento dos fenômenos sociais promovidos pelo modo de produção capitalista.

As categorias materialismo histórico e materialismo dialético não emergem da lavra marxiana, mas são subproduto de uma interpretação que se generalizou no interior do marxismo vulgar, em que Engels acabou desempenhando um papel importante²⁰. As leis que regem a dialética não são similares às existentes na natureza, pois inexiste qualquer espécie de determinismo na história. Ao contrário dos apologetas da ordem dominante que tentam naturalizar o sistema do capital, Marx parte da compreensão de que as contradições internas que forjam as sociedades de classes são elementos que podem levar ao seu colapso e à sua superação. Não existe lei férrea na história, muito menos é possível afirmar que as sociedades pretéritas tenham sido forjadas para atender ao processo de constituição do modo

20 Escreve Benoit (2009, p. 3): “Em nenhum momento, Marx desenvolveu uma filosofia das ciências da natureza ou uma teoria dialética sobre a matéria, pois jamais apareceu, entre as preocupações de Marx, a criação de um sistema de mundo, que seria um chamado ‘materialismo dialético’, como desenvolvimento modificado do materialismo mecanicista. Foram, sem dúvidas, os setores mais dogmáticos do marxismo que consagraram essa divisão da teoria marxista em materialismo histórico (ou ciência marxista da história) e materialismo dialético (ou filosofia marxista que se apoia nas ciências existentes e procuraria pensar e organizar epistemologicamente as diversas ciências de um ponto de vista dialético)”.

de produção capitalista (Marx, 2011).

Marx se afasta completamente da ideia de uma dialética na natureza e da amalgama que acabou constituindo o marxismo vulgar como uma interpretação positivista e mecanicista da realidade, em que as formulações da sociedade são aplicadas à natureza e vice-versa. A “inversão” marxiana implica uma dupla ruptura tanto relacionada ao sistema quanto ao método. O método dialético hegeliano está contaminado pela estrutura dos conceitos e das categorias especulativas, pois “todo método supõe uma teoria dos objetos” (Domingues, 1980, p. 2). Marx precisava desvincular completamente sua dialética dos pressupostos metafísicos e idealistas sofridos nas mãos de Hegel, para assim se apropriar de seu “núcleo racional” em meio ao seu “invólucro místico”. Era preciso desvirá-la ou tomá-la pelo “avesso”.

A dialética precisava ser destituída de seu invólucro místico para servir como um método de exposição da natureza do capital, enquanto ser socialmente plasmado em contradições e inversões. A dialética é o método fundamental da crítica da ciência burguesa denominada economia política pelo fato de mistificar as categorias essenciais que constituem o capital. A dialética hegeliana não se configura como uma espécie de caixa de ferramentas para a constituição da dialética marxiana, mas se inscreve de forma paradigmática, antecipando algumas das estruturas racionais que aprenderiam a forma de ser do capital (Müller, 2010, p. 8).

Entre suas estruturas racionais destaca-se: 1) o movimento de exteriorização e interiorização, vital para entender a teoria do valor; 2) a noção do capital como sujeito autônomo; 3) o estatuto da contradição e o papel das determinações de re-

flexão que perpassam a relação entre capital e trabalho. Marx “viu antecipadas em certas relações conceituais da *Ciência da Lógica* estruturas econômicas que seu diagnóstico do capitalismo já reconhecia como determinantes da ‘anatomia da sociedade burguesa’” (Müller, 2010, p. 8).

Marx não estava interessado em apreender o movimento conceitual das determinações que constituem o saber absoluto expresso na *Ciência da lógica* à moda hegeliana, mas em capturar as determinações objetivas do movimento fenomênico de uma aparência que tem como pressuposto esconder reiteradamente sua essencialidade. O problema da alienação não se dava simplesmente na esfera da consciência, mas na própria forma de ser do objeto investigado. A dialética se configurava tanto em seu movimento interno-externo quanto no processo de exposição das verdades não reveladas e encobertas desse objeto, que assumem a forma mistificada de sujeito absoluto e demiurgo de si mesmo. O método de investigação da anatomia do desenvolvimento do sistema do capital deve encontrar um método de exposição correspondente²¹.

Na juventude, Marx havia criticado Hegel pela inversão operada entre o lógico e o real, uma vez que erigia o conceito como o que subsistia de mais real e verdadeiro. No contexto

21 Escreve Müller (2010, p. 3): “Por isso o desenvolvimento conceitual do capital em geral, no método dialético, não engendra o capital no sentido em que o conceito hegeliano se autodetermina criando a esfera de sua realização e manifestação, mas ele é, primeiro, a condição de compreensão adequada do devir histórico do capital e da sua constituição em totalidade, e segundo, ele pretende ser apenas, isto é, tão só e cabalmente, a exposição das articulações sistemáticas de todas as relações econômicas que se implicam reciprocamente numa sociedade submetida à dominação do capital”.

da análise minuciosa do sistema do capital, não se trata mais de uma mera denúncia contra a representação invertida da realidade apresentada pela filosofia idealista. Não se refere a uma crítica ao “misticismo lógico”, pois não versa mais sobre a denúncia da consciência invertida da realidade.

O problema agora é mais complexo: trata-se de elucidar o fundamento do mundo realmente invertido, e não aparentemente invertido, da filosofia especulativa (Miguel, 2015), de um mundo realmente desfigurado nas suas formas aparentes e nas suas estruturas fundamentais. A inversão não subsiste simplesmente na consciência, pois não se trata de uma mera ilusão de óptica, mas de um problema efetivo, e não um problema lógico ou epistemológico. Este é o aspecto nodal que precisa ser salientado quando se afirma que a dialética marxiana representa uma inversão da dialética hegeliana.

A inversão da dialética hegeliana implica uma crítica à ciência burguesa constituída pela economia política; esta acaba apresentando o mundo de maneira invertida, sendo incapaz de desmistificar a realidade porque está totalmente comprometida com o projeto de eternização do sistema do capital. Marx se apropria da dialética hegeliana e da economia política para elevar tanto uma quanto a outra a um patamar distinto; ele opera uma verdadeira superação de cada uma das manifestações teóricas mais elevadas produzidas pela burguesia em sua fase revolucionária, pois seu ponto de partida não era a defesa do capital, mas a contraposição radical ao referido sistema sob bases científicas, e não utópicas.

O método de Marx é oposto ao método hegeliano. Para ele, a ideia não se constitui numa espécie de “sujeito autônomo”

e muito menos o capital se plasma como “demiurgo do processo efetivo”. Isso que Hegel denomina de absoluto, sujeito autônomo, demiurgo do mundo, não passa de uma mistificação; da mesma maneira, todo desiderato da economia política acerca do capital. Para Marx (2013, p. 129), “o ideal não é mais do que o material, transposto e traduzido na cabeça do homem”.

Ele faz questão de afastar-se da perspectiva invertida do método hegeliano e também da compreensão invertida da realidade apresentada pela economia política. Há uma relação de reciprocidade entre ambas as formas de inversão. É possível dizer que o projeto da crítica da filosofia hegeliana afirmado na juventude encontra sua plena efetivação no projeto da crítica da economia política defendido na maturidade.

A “ideia” como o “sujeito autônomo” hegeliano não passa de uma expressão da mistificação que constitui o capital. Na *Ciência da lógica*, a ideia se plasma como autorrealização e autodeterminação mediante sua articulação com as formas precedentes do ser e da essência. Em cada uma dessas etapas já estava prefigurada a sua razão de ser; ela é o resultado que já está pressuposto no começo. A exposição revela as determinações progressivas do pensamento puro. Em *O capital*, Marx perfaz um caminho aparente, que a exposição das relações sociais que constituem a materialidade da produção do ponto de vista abstrato-concreto em seu devir logra reconstituir.

A necessidade do método dialético se deve à ausência de identidade entre aparência e essência, pois a natureza do capital transcende as camadas postas pela imediaticidade. A concretude do sistema do capital não se revela na imediaticidade cotidiana; particularmente, na esfera da circulação de mercadorias e pelo

movimento dos preços. Pela mediação da dialética, é preciso superar as idiossincrasias das categorias que perfazem o mundo mistificado da circulação.

A manifestação da natureza ontológica do capital desvela a necessidade de considerar a mercadoria pela elucidação da forma do trabalho que lhe serve de fundamentação. Assim, pela mediação das determinações mais puras, simples, abstratas e aparentes da produção capitalista (mercadoria, valor, dinheiro, circulação), é possível alcançar as camadas mais elevadas e mais plenas de determinações e penetrar nas camadas concretas das relações tais como aparecem na superfície da sociedade para os agentes econômicos.

Somente pela exposição do mundo da produção, particularmente do processo de explanação da categoria do valor concentrada na forma *sui generis* de mercadoria, denominada força de trabalho, é possível revelar como ocorre uma sucessão de outras categorias como mais-valor (tempo de trabalho excedente e necessário, mais-valia absoluta e relativa etc.). A elucidação do processo de trabalho como processo de valoração fornece a chave para o entendimento da complexidade da teoria do valor e de como nela está contido o mais-valor e todo o processo de acumulação ampliada de capitais. Pela mediação da lei do valor pode-se explicar a relação de contraposição entre taxa de mais-valor e taxa de lucro, mais-valor e juros, taxa de mais-valor e renda.

Segundo Marx, é necessário realizar a tarefa de exposição da “dialética real” do capital para a classe trabalhadora na perspectiva de armar esta classe na luta contra o capital e sua estrutura poderosa de comando sobre o trabalho. Essa tarefa se

coloca como urgente porque inexiste consciência do papel da “dialética real” não somente no interior dos proprietários dos meios de produção, mas também da própria classe trabalhadora acerca dos processos de fetichização e mistificação que perfazem o capital.

O capital aparece como processo de autovalorização de si mesmo que mimetiza a natureza do absoluto hegeliano, enquanto coroamento da identidade sujeito e objeto ou do processo de constituição do trabalho morto sem nenhuma articulação com o trabalho vivo. O processo de dominação orquestrado pelo capital tem analogia com a ideia hegeliana, enquanto forma de dominação avassaladora da sociedade e da natureza, que tudo subordina aos seus imperativos de comando e controle.

No movimento de inversão da dialética hegeliana, Marx consegue apreender seu “núcleo racional” em meio ao invólucro místico, quando revela com minúcias a forma como o capital comparece (como um pseudosujeito), com suas distintas personificações, que parece se constituir a partir de si mesmo como a ideia hegeliana. Na metafísica da identidade sujeito e objeto hegeliana esconde-se a metafísica da autonomia e da autossuficiência do capital. Daí subsistir certa analogia entre as formas de constituição do capital e as formas de constituição da ideia do conceito que engendra a si mesmo na *Ciência da lógica*. No fundo, a filosofia especulativa do sistema hegeliano e sua dialética não passam de uma expressão da condição mistificada da sociedade burguesa, com sua crença incomensurável no poder do conhecimento e da razão.

A inversão marxiana da dialética hegeliana representa não somente uma crítica à filosofia do espírito absoluto, mas a

crítica radical ao processo de fetichização e mistificação poderosamente constituído pelo capital. É necessário romper o véu do misticismo que permeia a imediatez reificada, com suas formas fetichistas e reificadas das objetivações e exteriorizações, e revelar claramente sua natureza material. Assim será possível transcender e superar todo o entendimento místico e sobrenatural das categorias econômicas plétoras do modo de produção capitalista.

A negatividade da realidade não pode ser hipostasiada como produto da intervenção metafísica, mas do jogo de forças das classes sociais em disputa. A negatividade não pode ser apreendida separadamente do movimento ontológico da particularidade histórica das contradições que forjam a sociedade burguesa. Isso implica que a negatividade que matiza as contradições desta dialética é a negatividade determinada das relações entre classes antagônicas.

Desse modo, a negatividade perpassa toda a prática social que estabelece as bases para a superação da negatividade forjada historicamente e que tem como fundamento a forma de organização do trabalho. Isso desvela a possibilidade da negação da negatividade dada socialmente. *O capital*, por exemplo, é uma totalidade negativa, pois as forças produtivas são plasmadas na perspectiva de negar efetividade ao desenvolvimento positivo do gênero humano.

Para examinar a relação de reciprocidade das categorias, Marx escreve *O capital* para revelar sua natureza fetichizada e mistificada. O fundamento do modo de produção capitalista não se inscreve na esfera da circulação de mercadorias, mas se constitui na esfera da produção. A investigação do núcleo racional

das determinações mais imediatas e aparentes, mais simples e abstratas da produção serve de prólogo para a apreensão e exposição das formas mais ricas de determinação. As formas mais abstratas de configuração das categorias concernentes ao capital produtivo medeiam a elucidação e a exposição das categorias mais complexas que forjam a pluralidade de capitais.

Para isso, Marx constitui o projeto que resulta nos três livros de *O capital*. Neste projeto, a forma da aparência inerente a cada uma das categorias modais do sistema do capital precisa ser investigada e devidamente exposta. A dificuldade e a complexidade de elucidação das categorias se revelam tanto na sua forma quanto na sua essência. Há uma forma mistificada na própria essência do capital, da mercadoria e do dinheiro. Isso não implica que ao apontar que o valor se apresenta como força propulsora fundamental para plasmar o capital como uma espécie de sujeito automático, do valor que se autovaloriza, Marx afirme que o capital seja um sistema eterno e imutável. Pelo contrário, ele desenvolve uma intelectação completamente negativa acerca dessas proposições. Na verdade, essa é a forma como a economia política se constitui; a economia política se forja como uma ciência conflui para as posições que mistificam o sistema do capital, e não para revelar sua verdadeira essencialidade.

O projeto de inversão da dialética hegeliana tem seu espaço de irradiação consistente na forma da investigação e da exposição das categorias decisivas que constituem *O capital*. Nela, observa-se como a dialética se inscreve como método oculto que desvela singelamente os movimentos internos e as conexões internas das categorias plétoras do capital, fazendo o caminho das categorias mais simples para as categorias mais complexas,

operando o movimento do abstrato para o concreto. Essa perspectiva de modo algum ocorre de maneira estranha ao construto de uma teoria da revolução socialista. Isso implica que ela está conectada a uma compreensão da história em que o capital não se apresenta como uma entidade onipotente.

A capacidade marxiana de transitar no reino das categorias filosóficas e econômicas permitiu superar completamente as idiossincrasias da ciência burguesa e dos representantes da economia burguesa, conferindo um estatuto distinto ao modo de apreensão do sistema fundado na acumulação de trabalho excedente. Ao redigir *O capital*, Marx não pretendia compor um tratado convencional de economia, reproduzindo a tradição burguesa; sua pretensão era bem mais ambiciosa: tratava-se de constituir uma obra científica e ao mesmo tempo revolucionária (BENOIT, 1996), uma obra que esquadriňasse e desvelasse completamente o fetiche e a mistificação do capital.

O principal propósito da escrita marxiana era não somente desvelar o amontoado de fetichizações que perpassa o sistema do capital nas esferas da consciência individual, mas fazer avançar a consciência de classe para si do proletariado e, deste modo, lançar abaixo o edifício social assentado no trabalho abstrato e na apropriação incessante de mais-valor.

CAPÍTULO II

A MISTIFICAÇÃO DA FORMA VALOR E O FETICHE DA MERCADORIA E DO DINHEIRO

O dinheiro tem agora amor no corpo.

(Marx, 2017, p. 473)

A apreensão do capital não pode se circunscrever à esfera da aparência, uma vez que ela faz parte da totalidade e que inexiste essência sem aparência. Ademais, não se pode desconsiderar a essencialidade daquilo que aparece na objetividade. É preciso entender a relação dialética entre aparência e essência, entre forma e conteúdo, superando as mistificações que se sustentam exclusivamente na primazia da imediaticidade do mundo fenomênico. Cumpre capturar devidamente o movimento do ser no aparecer, pois a aparência (mistificada e fetichizada) se constitui como mera configuração da parte da estrutura daquilo que realmente é.

A transcendência da dialética da esfera filosófica para a esfera econômica, sob Marx, permite a apropriação do movimento reflexivo entre aparência e essência, entre forma e conteúdo, entre mundo sensível e mundo suprasensível, entre o mundo abstrato e o mundo concreto. A exposição histórico-ontológica das categorias econômicas ocorre pelo movimento progressivo e regressivo da contradição, que tem na mercadoria sua terra pátria de manifestação da força pletora da mistificação e

fetichização constituinte do capital.

Marx (2013; 2014; 2017) parte do entendimento da necessidade radical de superar as formas fantasmagóricas que perpassam a mercadoria, para elucidar o fetiche do dinheiro e do capital. Daí a necessidade de transcender radicalmente o fetiche da mercadoria para apreender o núcleo essencial do fetiche do capital.

Na seção primeira do livro primeiro de *O capital*, denominada “Mercadoria e dinheiro” (*Ware und Geld*), Marx (2013) analisa a mercantilização geral realizada pelo modo de produção capitalista. E o capital somente aparecerá efetivamente quando todas as condições para a sua emergência estarão estabelecidas, o que acontece somente no quarto capítulo da referida obra. Ele deve brotar somente quando a força de trabalho como mercadoria está claramente posta. Assim, Marx inicia sua investigação da forma de manifestação da riqueza no modo de produção capitalista como uma “enorme coleção de mercadorias”, e a mercadoria individual como sua forma elementar” (Marx , 2013, p. 113), porque essa forma de riqueza pode crescer até os céus, podendo se apresentar de maneira não somente sensível, mas também de forma suprassensível. Ele principia pela exposição das determinações mais simples e abstratas do capital na esfera da circulação simples das mercadorias, a partir da revelação das contradições da forma mercadoria e do dinheiro é possível revelar as contradições que forjam o capital como valor que se valoriza.

O livro primeiro está organizado em sete seções, elas estão discriminadas do seguinte modo: 1) Mercadoria e Dinheiro; 2) A transformação do dinheiro em capital; 3) Produção da mais-valia absoluta; 4) Produção da mais-valia relativa; 5) Produ-

ção da mais-valia absoluta e relativa; 6) O salário; 7) O processo de acumulação do capital. Nas referidas seções, Marx (2013) apresenta uma exposição do capital em sua forma mais abstrata, ou seja, ele trata do capital na forma do capital industrial (livro primeiro) e não das diferentes formas concretas como o capital se apresenta na superfície da sociedade (livro terceiro). Para facilitar a compreensão do fundamento ontológico do capital, Marx parte das formas mais simples na direção das formas mais complexas (livro terceiro).

2.1 Fetiche da mercadoria: relação entre forma e conteúdo

A análise da forma pura ou abstrata do capital em geral, como capital produtivo ou industrial, encontra seu coroamento na concretude da pluralidade dos capitais que envolve o modo de produção capitalista. Esse processo não ocorre de maneira uniforme e simétrica, mas é perpassado pela diferenciação e pela concorrência. Esta conduz aos monopólios, que não desprezam de modo alguma a diferenciação e a contradição internamente. Assim, a negação e a afirmação estão colocadas no coração do próprio capital como uma espécie de reconfiguração do espírito absoluto hegeliano.

O esclarecimento da natureza movente e movida da forma mercadoria, como algo que parece emergir de si mesma, é um ponto de inflexão para entender o fetiche do capital (*Kapitalfetisch*); nesse caso, não se trata da apropriação idealista do mundo como unidade sujeito e objeto, que subsiste em si mesma, assim como em Hegel. A análise marxiana se volta ao movimento

imediato e abstrato do capital para capturar sua essencialidade concreta, quer dizer, como ele consegue assegurar sua natureza fetichizada e seu caráter mistificador nas vicissitudes de suas formas, nas quais busca abolir todas as suas diferenças e gera novas contradições.

Apesar de o livro primeiro ser dedicado à produção, ele começa se referindo ao processo de circulação simples de mercadorias, enquanto manifestação da unidade fundamental que constitui o capital²². Em *O capital*, Marx afirma que “a forma fenomenal [*Erscheinungsform*] e a essência” do sistema da economia burguesa jamais coincidem imediatamente; pelo contrário, “em sua manifestação, as coisas se apresentam frequentemente invertidas”.

Escreve Höfig (2015, p. 2):

Em função da aparência necessária de naturalidade do capital, e da falsidade dessa aparência, o sistema da economia burguesa só pode ser apresentado de modo racional se o for criticamente, ou seja, se sua exposição conceitual for também a exposição de seus pressupostos, a revelação da unilateralidade de suas determinações e, portanto, também a demonstração de seus limites.

22 O centro da análise marxiana é o modo de produção capitalista na sua forma mais desenvolvida, ou seja, é o modo de produção clássico, em que a Inglaterra serve fundação e base do desenvolvimento das relações capitalistas para as demais nações. Somente no modo de produção capitalista é possível encontrar devidamente manifesta as categorias mercadoria, valor de troca, mais-valor relativo, subsunção real, capital industrial etc. (Marx, 2013; 2011).

O projeto marxiano tem como escopo desmistificar a função da aparência niveladora de naturalização do mundo das mercadorias e como essa aparência consiste numa mistificação que não emana do intelecto humano, mas do próprio movimento da matéria. Ao apanhar o núcleo racional da dialética hegeliana, Marx opera a crítica radical do sistema fetichista da mercadoria, do dinheiro e do capital, mediante uma exposição científica, revelando tanto as suas determinações quanto as barreiras que derivam dele mesmo.

Marx começa a exposição conceitual da revelação dos determinantes internos do capital pela mediação da investigação da forma, do conteúdo e da matéria que engendra o ser da mercadoria que se plasma pela tentativa da forma não somente se afastar de seu conteúdo material, mas se desprender paulatinamente de sua matéria e parecer forjada a partir de si mesma.

Na filosofia platônica, o fundamento de todas as coisas subsiste no mundo das formas geométricas; na filosofia hegeliana, o fundamento de todas as coisas subsiste na ideia, enquanto espécie de *causa sui* aristotélica. Na filosofia platônica, a forma constitui-se como a essência de todo o mundo material; a aparência não passa de uma configuração estereotipada da forma, enquanto locus privilegiado de manifestação do *eidos* das coisas. É na forma que se revela a substância e o fundamento do mundo sensível. A verdade do mundo sensível subsiste no mundo suprassensível. No entanto, Hegel (1992, p. 30) apresenta um tratamento diferenciado para a relação entre forma e essência:

Uma vez que foi enunciada a igualdade da forma com a essência, por isso mesmo é um engano acreditar que o conhecimento pode se con-

tentar com o Em-si ou a essência, e dispensar a forma – como se o princípio absoluto da intuição absoluta pudesse tomar supérfluos a atualização progressiva da essência a si mesma, não se pode apreender e exprimir a essência apenas, isto é, como substância imediata ou pura auto-intuição do divino. Deve-se exprimir-se igualmente como forma e em toda a riqueza da forma desenvolvida, pois só assim a essência é captada e expressa como algo efetivo.

É fundamental transcender a perspectiva imediata que considera a forma como mera expressão aparente das coisas e o conteúdo como a sua essencialidade; desse modo, a forma é traduzida simplesmente como a aparência e o conteúdo se expressa como a sua essência. Essa posição que prevalece na esfera do mundo prosaico desconsidera a tradição metafísica. Para Platão, a forma se configurava como a verdadeira efetividade do mundo sensível. O mundo das formas geométricas e o mundo das ideias se constituíam como referentes para o mundo sensível. Para Hegel, uma essência que não reconheça sua articulação com a forma não passa de uma essência destituída de conteúdo e vazia. A apreensão da essência somente é possível pela mediação da forma, em que a essência se materializa como forma. A forma é uma espécie de materialização da essência: sua substância²³ ou substrato essencial.

23 Para Lukács (2012, p. 340-341): “A substância, enquanto princípio ontológico da permanência na mudança, decerto perdeu seu velho sentido de antítese excludente em face do devir, mas obteve uma validade nova e mais profunda, já que o persistente é entendido como aquilo que continua a se manter, a se explicitar, a se renovar nos complexos reais da realidade, na

Há uma distinção entre forma e conteúdo que transcende a apreensão comum. Marx retrata a forma em distintos níveis de abstrações. O saco de farinha numa sociedade feudal tem a forma social de dízimo. O mesmo conteúdo material tem formas diversificadas em contextos sociais diferentes. O valor é a forma específica de objetivação dos produtos no modo de produção capitalista. O valor de uso é o conteúdo material ou o elemento que comporta a forma valor. Os valores de uso constituem o conteúdo material da riqueza independentemente da forma social desta.

Na forma de sociedade capitalista, os valores de uso são portadores materiais do valor de troca ou do valor. O movimento de exteriorização do valor tem como objetivo mistificar e obliterar sua articulação com o valor de uso enquanto forma fundamental de constituição do conteúdo da riqueza material. Assim, a forma prevalece sobre o conteúdo, fazendo-o desaparecer no seu interior.

A forma que serve para caracterizar a riqueza do modo de produção capitalista desaparece quando se estabelece uma analogia com as formas de organização da produção nas sociedades precedentes (Marx, 2013). O mundo fantasmagórico do reino das mercadorias some totalmente quando se observam as relações sociais que predominavam nas sociedades não capitalistas, pois nelas a forma da organização da produção material determinava o conteúdo dessas sociedades. Daí ser preciso investigar a forma subjacente que predomina no modo de produção capitalista, porquanto a aparência não revela a sua essencialidade, medida em que a continuidade como forma interna do movimento do complexo transforma a persistência abstrato-estática numa persistência concreta no interior do devir”.

mas a mistifica e a encobre.

É importante considerar que, primeiro, a relação entre aparência e essência no reino natural não se configura da mesma maneira que no mundo social, pois a existência dos objetos naturais independe da consciência humana acerca de sua essencialidade. Segundo, nem sempre a aparência é enganosa, isso vai depender da peculiaridade do objeto investigado. Terceiro, a aparência do objeto pode aparecer como enganosa, porque a própria natureza do objeto é assim, ou seja, não resulta da incapacidade da subjetividade humana.

Para Monfardini (2011, p. 5), a relação entre aparência e essência na esfera do mundo natural é assimétrica, pois apesar de a aparência depender da essência, ela “independe de suas formas de manifestação”; já no mundo social, a relação entre essência e aparência é simétrica, “visto que existe uma interdependência existencial e uma dupla direção de causalidade entre as duas”.

A apreensão enganosa do objeto na esfera natural é distinta da peculiaridade do próprio objeto. Uma coisa é o sujeito não apreender a essência do objeto por um déficit do entendimento humano ou pelo fato de as forças produtivas não estarem suficientemente desenvolvidas; outra coisa é o sujeito não apreender a natureza do objeto porque ela tem mecanismos sofisticados que tendem a esconder sua essencialidade. Nesse caso, a ciência é imperativa para elucidar a essencialidade dos fenômenos mistificados, pois a apreensão equivocada do mundo social tem profundas consequências sobre a existência dos indivíduos, muito mais quando a forma de ser da sociedade plasma-se numa malha complexa de fetichizações e reificações.

Ao contrário do mundo natural, o modo de produção ca-

pitalista está enredado numa teia de formas mistificadas da aparência na objetividade e não da mera aparência de objetividade para a consciência. A aparência mistificada do capital não é uma elucubração do intelecto; sua forma aparente é real e tão real quanto a sua essência, a diferença é que a aparência se assenta na mistificação enquanto a essência assegura sua revelação. Somente pela penetração na intimidade dos processos de objetivação e exteriorização será possível apreender a sua essencialidade.

A superação da disjunção estabelecida entre aparência e essência na sociedade burguesa, forjada para a produção de valor que se valoriza, torna-se imprescindível para a concepção marxiana. Nesse processo, a perspectiva dialética desempenha um papel essencial na elucidação do caráter fetichista da mercadoria (*Fetischcharakter der Ware*), que desponta como mediação fundamental para entender a fundamentação fetichista das formas dinheiro e capital.

O conceito abstrato de mercadoria (*Ware*), como a categoria mais simples, não significa que seja carente de determinações. Ela é a forma mais abstrata e mais simples de determinações, pois constitui a forma elementar da riqueza no modo de produção capitalista. Nessa categoria mais abstrata subsiste um feixe de determinações imanentes que permanecem veladas. Fernandes (2018, p. 89) considera que o primeiro capítulo d’*O capital* é “o mais abstrato de todos, porque é o começo absoluto, pois a partir do estudo do valor da mercadoria, enquanto representante da riqueza da sociedade capitalista, Marx chega ao valor da mercadoria enquanto produto do trabalho”.

No modo de produção capitalista, as “**formas** que rotulam os produtos do trabalho como mercadorias já possuem a

solidez de **formas naturais** da vida social antes que os homens procurem esclarecer-se não sobre o caráter histórico dessas **formas** – que eles, antes, já consideram imutáveis –, mas sobre seu **conteúdo**” (Marx, 2013, p. 144, grifo nosso). Para onde quer que o indivíduo se movimente, ele se confronta com a mercadoria, como se esta fosse dotada de um estatuto natural. Ela parece possuir a solidez de uma entidade natural, a despeito de ser um produto social e resultado do trabalho humano, ou seja, uma forma aparentemente autônoma e imutável. A mercadoria possui uma identidade que comporta em si a diferença: a dialética da identidade e da não-identidade desdobra-se no interior da forma mercadoria. Isso pode ser observado na duplicidade de sua natureza, à medida que se configura como valor de uso e valor e, ainda, como expressão do trabalho concreto e do trabalho abstrato.

Pela mediação da categoria abstrata e imediata da mercadoria, é possível decodificar a natureza do valor e alcançar as formas determinadas do valor-dinheiro e do valor-capital. Essas categorias não podem ser consideradas como fáceis; configuram-se como categorias complexas que se desdobram em múltiplas facetas. A mercadoria é a “célula germinal” do capital, que somente se manifesta de maneira inteira no modo de produção genuinamente capitalista, enquanto modo de produção concentrado na produção do valor que se valoriza.

A crítica marxiana da economia política é portadora de uma teoria da aparência que precede a aparência “socialmente necessária”, que constitui as formas que sustentam o edifício do capital. A economia política, segundo Miguel (2015, p. 6), está, primeiro, enredada na “representação ordinária e não é conhecimento verdadeiro. E segundo, que Marx critica a realidade efeti-

va da sociedade capitalista, que é estruturalmente fantasmática, produtora de uma constante aparência e de uma auto-ocultação”. Apesar da economia política tem se desvencilhado do fetichismo que perpassava a teoria fisiocrata, que considerava a terra como fundamento da riqueza da sociedade, a referida concepção liberal se apresenta impotente para enfrentar a nova forma de fetichismo e mistificação engendrada pelo capital, pois o seu ponto de partida é a defesa irrevogável do referido sistema.

No universo dominado pela mistificação e encantamento de todas as partículas da sociedade burguesa, o método dialético, apropriado da filosofia, cumpre *démarche* essencial para decodificação de sua capilaridade fundamental. A dialética emerge como mediação decisiva para elucidar a relação contraditória entre aparência e essência, mistificação e revelação que perpassa a anatomia do modo de produção capitalista e as categorias decisivas de *O capital*²⁴. A dialética, nas mãos de Marx, permitiu elucidar a

²⁴ A obra fundamental de Marx é resultado de um projeto configurado em 1866, que foi precedido pelo projeto inaugural de 1857. Nele, o conjunto da obra estava agrupado em seis livros, distribuídos da seguinte maneira: I. Livro do capital (o capital em geral, processo de produção do capital, processo de circulação do capital, lucro e juros, seção da concorrência, seção sobre o sistema de crédito, seção sobre o sistema acionário); II. Livro da propriedade da terra; III. Livro do trabalho assalariado; IV Livro do Estado; V. Livro do comércio exterior; VI. Livro do mercado mundial e as crises. O projeto inicial foi substituído pela proposta de um único livro, pois o capital agrava em seu interior todas as categorias e questões que seriam desenvolvidas nos seis livros separadamente. Desse modo, os seis livros esboçados acabam sendo reduzidos a um único livro: *O capital*. O plano de 1866 distribui o desenvolvimento das metamorfoses do capital da seguinte maneira: Livro I – O processo de produção do capital. Livro II – O processo de circulação do capital. Livro III – O processo global da produção capitalista. Livro IV – História da teoria (Rosdolsky, 2001). Marx conseguiu realizar parte do projeto

natureza da disjunção estabelecida na entre aparência e essência. Atividade impossível de ser decodificada pela economia política, que estava completamente enredada na forma mistificada da aparência imediata das coisas. Uma vez que aquilo que aparece não revela imediatamente as condições de sua existência; pelo contrário, muitas das vezes as formas de aparição apresentadas acabam servindo muito mais para ocultar do que para revelar os verdadeiros fundamentos, pois a mistificação se constitui como aspecto essencial da própria aparição.

As formas mistificadas e fetichizadas podem parecer como irracionais e absurdas, entretanto é preciso entender que proposto em 1866. O Livro primeiro foi o único que recebeu tratamento definitivo, sendo aperfeiçoado pelo próprio Marx nas edições posteriores. No entanto, os livros segundo e terceiro ficaram inconclusos, e somente foram publicados devido ao esforço de F. Engels, grande companheiro de Marx. O livro quarto, que ficou sob a responsabilidade de Kautsky, não teve a mesma sorte e acabou sendo publicado, posteriormente, em separado. Esses manuscritos foram redigidos por Marx entre 1861-1863, sendo composto por 23 cadernos, com páginas de 1 a 1.472. A primeira edição do Livro IV foi organizada por Kautsky entre 1905 e 1910, dez anos depois da publicação do Livro terceiro e mais de quarenta anos após a publicação do Livro primeiro. Além de alterar a ordem dos temas, Kautsky cometeu imprecisões como a supressão de partes dos manuscritos, equívocos de interpretação, erros de tradução das passagens contidas em outras línguas e alterações dos termos adotados por Marx. Cinco anos depois foi realizada uma nova publicação para corrigir os defeitos da publicação anterior, sendo ela organizada por pesquisadores russos, que buscaram preservar o texto original. A versão completa das “Teorias” em russo somente foi publicada entre 1954 e 1961, e a versão alemã, entre 1956 e 1962, ou seja, quase um século depois da edição do Livro primeiro. Quando foi dada ao conhecimento do público, já existia uma compreensão amplamente difundida do pensamento de Marx; *O capital* era formado por três livros. Doravante, a obra ficou circunscrita ao mundo dos pesquisadores, sendo às vezes um “apêndice incômodo” para determinadas posições petrificadas pelo marxismo vulgar (Cf. Rosdolsky, 2001).

essas formas fazem parte da própria forma de ser das coisas num mundo em que tudo parece invertido e de cabeça para baixo. São formas que se configuram como “socialmente válidas”, pois elas refletem as relações de produção reais, em que se inscrevem a personificação das coisas e a coisificação das pessoas. A imagem invertida das coisas não é um problema do olho, mas a forma de ser “das relações capitalistas reais” (Miguel, 2015, p. 3).

O fetiche aparece como manifestação exemplar de consideração da realidade aparente que perpassa o sistema do capital, em que tudo se mostra ladeado prosaicamente pela mistificação e pela fantasmagoria. Representa a exacerbão o mundo da aparência e a mais plena obliteração de sua essencialidade. No fetiche do capital, é o próprio objeto investigado que é perpassado pela mistificação, pelo fetiche e pela obliteração da sua verdadeira essência. O processo de mistificação que acomete a economia política não passa de um reflexo das relações sociais fundadas na produção de mercadorias.

A revelação da imediaticidade reificada, na teoria marxiana, presume a apropriação dialética das categorias econômicas, pelo fato de que a economia desempenha um papel predominante ante os demais complexos que constituem a totalidade social como um complexo de complexos. A totalidade se revela como uma totalidade viva e dinâmica, forjada a partir de totalidades parciais que interagem contraditoriamente entre si²⁵.

25 A totalidade sem mediação é como a “liberdade sem igualdade”; um postulado abstrato – e vazio. A ‘totalidade social’ existe e por nessas mediações multiformes, por meio dos quais os complexos específicos – isto é, as ‘totalidades parciais’ – se ligam uns aos outros em um complexo dinâmico geral que se altera e modifica o tempo todo. O culto direto da totalidade, a mistificação da totalidade como imediaticidade, a negação das mediações

A economia é um “determinante determinado”, porque interage com as demais categorias sociais. Nesse movimento, a mercadoria se revela como uma mediação pletora dos elementos essenciais para a apropriação das múltiplas formas de mistificação do capital. A necessidade de superação da manifestação fenomênica do fetiche da mercadoria passa pela apropriação dialética de sua essencialidade; para isso, torna-se imperativa a compreensão da relação subsistente entre imediaticidade, mediação e totalidade.

O mundo da mercadoria é o mundo em que a forma domina o conteúdo material das coisas. Ela serve como ponto de inflexão para a compreensão da estrutura social constituída; a forma parece querer se desembaraçar de seu conteúdo fundamental: o trabalho concreto e o processo de produção de mais-valor. Embora somente pela mediação da forma seja possível alcançar a essência da mercadoria, é preciso atentar para o fato de que a forma pode esconder sua essencialidade e colaborar no processo de mistificação e fetichização de sua natureza.

Marx adota o termo metamorfose para tratar das categorias mercadoria, dinheiro e capital. O reino das mercadorias passa pela “mudança de forma”, uma mudança que se inscreve não somente na sua aparência, mas em como essa mudança da aparência reflete a mudança de sua forma. Apreender a mudança da forma não é possível sem apreender a sua essência.

Escreve Marx (2017, p. 224):

e interconexões complexas de umas com as outras só podem produzir um mito e, como provou o nazismo, um mito perigoso. O outro extremo da separação não dialética, ou seja, o culto da imediaticidade e a negação da totalidade, das interconexões objetivas entre os complexos individuais, também é perigoso e produz a desorientação, a defesa fragmentação, a psicologia da insignificância de nossas ações, [...]” (Mészáros, 2013, p. 58).

As figuras acabadas das relações econômicas, tal como se mostram na superfície, em sua existência real e, por conseguinte, também nas representações por meio das quais os portadores e os agentes dessas relações procuram obter uma consciência clara dessas mesmas relações, são muito distintas e, de fato, invertidas, antitéticas a sua figura medular interior – essencial, porém encoberta – e ao conceito que lhe corresponde.

É preciso observar cientificamente a forma, porque subsiste em seu núcleo interno uma determinação imanente para apagar os vestígios de sua identidade. A forma contém em si mesma uma natureza fugidia e escorregadia. A inexistência de correspondência entre a imediaticidade e a forma subjaz na própria estrutura das formas que configuram a estrutura do capital. A estrutura das formas sociais que constituem o modo de produção capitalista tende a obliterar os seus conteúdos fundamentais.

O processo de produção de mercadorias não é somente determinado pelo trabalho que produz valor de uso, mas pela subordinação do trabalho concreto ao trabalho abstrato. Senão haveria um divórcio e não uma relação dialética entre trabalho concreto e trabalho abstrato; o trabalho concreto fundamenta também a produção das mercadorias. Nesse processo, o trabalho abstrato seria uma espécie de filho bastardo do trabalho concreto; no entanto, somente no primeiro torna-se possível afirmar a realização do valor como valor de troca e não mais como valor de uso. O valor de uso serve como “invólucro material” e “suporte material” do valor (Marx, 2013). Da mesma maneira que

a água precisa de um recipiente para ser transportada, o valor carece do valor de uso para se realizar. A grandeza social do valor é a média do tempo de trabalho socialmente necessário.

Para Marx (2013), a relação entre valor e valor de uso é uma relação social de subordinação do trabalho concreto ao trabalho abstrato. Tudo isso se inscreve, primeiramente, na esfera de uma produção essencialmente direcionada ao mercado. É necessário entender que o valor não é valor de troca, este não passa de uma manifestação fenomênica do valor, de um mecanismo propedêutico de manifestação do valor, pois a forma de manifestação da aparência do valor não revela a substância do valor.

O valor é uma espécie de síntese do valor de uso e do valor de troca, não sendo nem um nem outro isoladamente. Ela é a forma como o valor de troca subordina o valor de uso, em que o inessencial subordina o primordial. As mercadorias são formas sociais objetivas do valor; o trabalho humano se apresenta como uma coisa gelatinosa (Marx, 2013), como objetos e produtos da produção que vão encontrar seu lugar de realização na circulação.

As coisas, nesse caso, emanam do trabalho, são produtos do trabalho. A forma desse trabalho é o trabalho abstrato. A primazia do trabalho abstrato no modo de produção capitalista se dá no próprio processo de produção de mercadorias destinadas ao mercado. A “mercadoria” é uma determinação relacional que comporta em si o prefixo “mercado”, ou seja, ela já denota seu campo prioritário de atuação, em que a produção inexiste sem a circulação e vice-versa. Há uma relação de correspondência mútua entre os termos, de maneira que um inexiste sem o outro. O trabalho concreto pode subsistir sem o trabalho abstrato, mas o

trabalho abstrato não pode existir sem o trabalho concreto.

O valor transcende o valor de troca como forma meramente aparente; entretanto, o valor carece dessa forma aparente para poder se realizar. Ele se esconde por trás da forma aparente revelada como valor de troca. Na natureza duplicada da mercadoria se manifesta não somente a natureza do valor, mas também o fetichismo da mercadoria. Marx (2013) comprehende o valor da mercadoria como uma “coisa fantasmagórica”, uma “coisa gelatinosa”, “trabalho humano indiscriminado” ou “dispêndio de força de trabalho”.

O valor de troca é uma forma de manifestação (*Erscheinungsform*) de conteúdo distinta do valor. Ele não passa da forma da aparência empírica das mercadorias, enquanto o valor é a forma supressível da mercadoria. A mercadoria possui uma dupla face: ela tem uma dimensão externa que se expressa como valor de uso e uma fase interna que se esconde na forma do valor, que não é uma coisa material, mas elemento determinado por uma relação social.

A forma de manifestação da mercadoria não é o seu conteúdo efetivo ou material. O valor é a alma da mercadoria que não emana das determinações naturais, mas de relações que são sociais. O valor é a objetividade social da mercadoria. O valor da mercadoria constitui a unidade da mercadoria, uma unidade que não brota da natureza, mas emerge das relações sociais. O valor se configura como uma espécie de propriedade subjetiva da mercadoria, pois é puramente social e não material.

A natureza duplicada da mercadoria provém da forma duplicada do trabalho que lhe serve de sustentação. Desse modo, a mercadoria se plasma no movimento contraditório do tra-

lho, em que o trabalho abstrato subordina o trabalho concreto da mesma maneira que o valor de uso somente se realiza pela mediação da troca. A estrutura fetichista da mercadoria deriva da natureza duplicada do trabalho que lhe serve de fundamentação e da relação contraditória estabelecida entre valor e valor de uso.

2.2 A substância e a grandeza do valor

A substância do valor é o trabalho abstrato, ou seja, é uma espécie de geleia de trabalho humano (Marx, 2013). Isso é possível de ser alcançado mediante um processo de negação de todas as qualidades concretas da mercadoria, em que se abstraem seus componentes objetivos e sensitivos. O trabalho abstrato é a única coisa que continua na mercadoria depois que se extraem dela todas as suas determinações naturais e externas. O valor da mercadoria resulta da forma específica que o trabalho humano assume.

A objetividade do valor da mercadoria somente aparece na relação de uma mercadoria com outra mercadoria. O valor como fundamento do valor de troca e o trabalho como substância do valor implicam um movimento de abstração em que se opera uma redução em relação ao todo das determinações concretas. O trabalho que cria valor não é valor (Marx, 2013). Observa-se um processo de geração, mas não de identidade. Este é o movimento que vai do abstrato ao concreto.

O fundamento do valor, bem como da natureza fantasmagórica do valor, emana da atividade fantasmagórica do trabalho abstrato. É fantasmagórica porque o valor da mercadoria não resulta de sua natureza perceptível e empírica. Isso não quer

dizer que ele não assuma corolários sensíveis nos produtos do trabalho humano, uma vez que são valores de uso. Marx (2013) salienta que o valor resulta de três propriedades abstratas que estão conectadas: substância, grandeza e forma. A grandeza é a média do tempo de trabalho socialmente necessário. A substância do valor não é o tempo de trabalho, mas o trabalho puro e simples, ou seja, é o trabalho abstrato. O valor é a forma que se expressa como uma espécie de objetividade suprassensível ou fantasmagórica.

A forma do trabalho que engendra o modo de produção capitalista não se configura *a priori* ou como algo natural e eterno, senão como uma determinação social forjada historicamente. O trabalho abstrato é uma espécie de forma negativa que se sobrepõe à forma positiva do trabalho concreto. O trabalho abstrato, como substância do valor, é o ponto de inflexão para a compreensão do capital como sujeito autônomo ou pseudosujeito. O trabalho abstrato como substância é o fundamento para o capital como a substância que se transforma em sujeito de si mesmo e *causa sui* (Fausto, 1987). O trabalho abstrato como coisa-social (como qualidade e quantidade) permite o alvorecer do capital como sujeito autônomo, pois essa forma já tem a capacidade de suprassumir todas as diferenças.

A substância social do valor é determinada pela grandeza do trabalho medida em termos de tempo de trabalho necessário para a produção das mercadorias. Como a substância do valor não tem uma natureza imediatamente corpórea e não pode se revelar claramente aos órgãos dos sentidos de seus observadores, a própria natureza da mercadoria permite a emergência de uma substância metafísica. A dimensão imperceptível da merca-

doria assegura o advento do fetichismo. Enquanto o valor de uso aparece como uma coisa natural, o valor se configura como uma coisa metafísica ou uma forma social profundamente abstrata. Assim como a alma de uma pessoa carece de um corpo, a alma da mercadoria também necessita de um corpo para se revelar. A alma da mercadoria é o valor, e o corpo da mercadoria é seu valor de uso.

Como na tradição metafísica sempre se privilegiou o papel da alma perante o corpo, o universo da mercadoria reproduzirá a função predominante da alma da mercadoria sobre o seu corpo. Desse modo se revela o caráter duplicado da mercadoria, e nesse duplo caráter se esconde a duplidade do trabalho que lhe dá sustentação. Num primeiro nível de abstração, a substância do capital é o trabalho abstrato. Mais adiante, Marx anota que o fundamento ontológico do capital é o mais-valor.

O trabalho abstrato como dispêndio de energia humana é a substância do capital, particularmente quando a produção do valor deve conduzir à produção de mais-valor. Escreve Marx (2013, p. 118): “Conhecemos, agora, a substância do valor. Ela é trabalho. Conhecemos sua medida de grandeza. Ela é tempo de trabalho”. Pela mediação da teoria do valor deve se chegar à teoria do mais-valor; o elemento que determina o valor de uma mercadoria é o trabalho como dispêndio de energias humanas.

A substância do valor é dispêndio de nervo, músculo e cérebro (Marx, 2013). A mercadoria opera um processo de abstração em que seus componentes físicos, toda a sua constituição sensitiva é abstraída. O caráter útil dos produtos do trabalho desaparece, e se esfumaçam as formas concretas do trabalho. Tudo desaparece para em seu lugar simplesmente comparecer o tra-

lho humano abstrato.

As diferenças existentes entre os distintos ofícios e atividades devem ser suprassumidas; o aspecto qualitativo de cada trabalho deve desaparecer e em seu lugar predominar o *quantum* de trabalho socialmente despendido. Todos os trabalhos são iguais, já que todos eles se constituem como gasto de energia humana que é medido pelo tempo. O que distingue todos esses trabalhos entre si é somente o aspecto quantitativo, é o tempo que se gasta para produzir uma determinada coisa num certo grau médio de destreza e de intensidade de trabalho (Marx, 2013, p. 117).

As coisas são concebidas como idênticas porque contêm um elemento comum, uma dimensão que serve de nivelamento geral. Assim, uma bela mercadoria pode enxergar sua bela alma em outra mercadoria. O que cada mercadoria reconhece como idêntica na outra mercadoria e que permite que se estabeleça uma relação social entre elas é o fato de que são determinadas pelo tempo de trabalho. O trabalho abstrato contido em cada mercadoria torna as mercadorias iguais. No seu interior desaparecem os vestígios do trabalho concreto, das formas particulares que foram essenciais ao seu processo de constituição (Marx, 2013).

A igualdade entre as mercadorias permite a mutabilidade social entre coisas essencialmente distintas. Essa identidade é fundamental para a constituição do mercado; as coisas podem ser trocadas umas pelas outras pela mediação de um elemento que seja equivalente. O trabalho abstrato permite o estabelecimento da igualdade universal de todas as mercadorias antes mesmo que seja estabelecida a igualdade formal dos indivíduos

entre si pela Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789). A universalização da igualdade formal dos homens entre si é precedida pela igualdade formal que permeia a relação social das mercadorias entre si.

É o nivelamento de todos os trabalhadores expresso na forma do trabalho abstrato que possibilita que coisas distintas possam ser equiparadas. Pela mediação das mercadorias, os produtos do cérebro humano parecem ser dotados de vida própria e podem aparecer como se fossem figuras autônomas, determinando as relações não somente entre si, mas as relações das coisas com os homens e dos homens com as coisas. O trabalho abstrato suprassume todas as diferenças existentes no trabalho concreto. Ele manifesta embrionariamente o impulso latente do capital em suprassumir todas as diferenças em seu interior como uma espécie de espírito absoluto hegeliano.

Somente na sociedade capitalista distintas formas de trabalho podem ser uniformizadas; nas sociedades pretéritas, isso não era possível porque não se produzia para a troca, nem havia uma produção em que os produtos do trabalho fossem idênticos, devido à média social do tempo de trabalho gasto na sua produção. O trabalho do escravo não podia ser igualado ao trabalho do homem livre, e mesmo que pudesse ser igualado, não se produzia visando à troca, mas objetivando atender à necessidade de seus produtores. Por fim, não existiam ainda as condições sociais a permitir que diferentes formas de trabalho pudessem ser abstraídas e igualadas (Marx, 2013).

A grandeza do valor é determinada pela quantidade de trabalho despendida na produção de uma mercadoria. A quantidade é medida pelo tempo de trabalho. Este determina a medi-

da da grandeza do valor. A substância qualitativa social pode ser medida quantitativamente pelo tempo de trabalho. O tempo de trabalho “não é nem a substância-trabalho, nem o ser-valor, mas a condição subjetiva necessária para que todos os objetos mercantis (efetivamente) sejam considerados como coisas de valor determinado quantitativamente” (Marx, 2013, p. 36, nota 31). As condições objetivas determinantes da média do tempo de trabalho socialmente necessária são estabelecidas pela divisão do trabalho e pelo desenvolvimento das forças produtivas.

O valor é uma unidade fantasmagórica de conteúdo e de forma; seu conteúdo é determinado por sua substância e por sua grandeza. A forma do valor (*Wertform*) é abstrata e transcende sua forma aparente, expressa no valor de troca. A forma-valor se distingue de sua forma aparente; subsiste uma distinção entre aparência e essência. Pela mediação da forma do valor, é possível apreender a grandeza e a substância do valor.

A forma do trabalho, como trabalho abstrato, é o fundamento da relação; a substância do valor e do capital é preenchida pelo trabalho vivo, pela força de trabalho humana. O trabalho abstrato configura-se como o fundamento do processo de organização da produção capitalista, uma produção orientada para a constituição do valor e do valor que se valoriza. O valor de troca não passa de sua manifestação fenomênica. Essa forma de organização da produção centrada na produção de valor se distingue de todas as formas de organização social regidas exclusivamente pelo trabalho concreto como uma necessidade eterna dos homens (Marx, 2013).

No modo de produção capitalista, o trabalho concreto não passa da aparência do trabalho abstrato, porque ele está su-

bordinado ao trabalho abstrato, da mesma maneira que o valor de uso não passa da aparência do valor. O trabalho concreto, no modo de produção capitalista, existe em função do trabalho abstrato, pois está na produção de mercadorias destinadas à satisfação das necessidades do mercado e não às necessidades dos seres humanos. Ela está relacionada à produção de coisas.

As relações de produção constituídas pelos homens passam a dominar os homens como se estes fossem coisas. Embora na esfera sensível o trabalho concreto não pareça ser o mesmo que trabalho abstrato, no movimento que determina a produção de mercadorias, o trabalho concreto perde sua essencialidade e é determinado pelo que não é essencial do ponto de vista do trabalhador. O trabalho abstrato subordina o trabalho concreto aos imperativos da produção do valor, e o trabalho concreto se torna inessencial no trabalho abstrato.

A dualidade do trabalho é imanente à forma mercadoria; não é algo exterior, mas algo intrínseco ao modo de ser da mercadoria. A dualidade da mercadoria reverbera na dualidade do trabalho: o trabalho concreto enquanto conteúdo material e o trabalho abstrato enquanto forma social. O aspecto material, que é perceptível aos órgãos dos sentidos, é subordinado ao aspecto formal. O conteúdo material da riqueza da sociedade é subordinado à forma abstrata; os produtos do trabalho são como uma gelatina do trabalho indiferenciado.

O trabalho concreto deve reconhecer-se no intercâmbio com o trabalho abstrato. O trabalho concreto não produz valor, mas produz o conteúdo material da riqueza social; nessa forma, ele não passa de um apêndice, de um acessório do trabalho abstrato e da realização do valor. Nesse formato, ele possui uma

determinada funcionalidade no interior da estrutura social direcionada à produção de valor.

O trabalho concreto é distinto do trabalho abstrato: um é material e o outro é social; o social determina o material. Embora esteja presente em qualquer forma de sociedade, o trabalho concreto como valor de uso também representa uma forma social. Uma forma social que não se configura como hegemônica no interior de uma sociabilidade direcionada à produção de mercadorias. O modo de produção capitalista se forja como uma espécie de antítese ao valor de uso como forma social, à proporção que ele inverte o movimento efetivo das coisas.

No fundamento do modo de produção capitalista, o trabalho concreto é a forma social que se forja como o conteúdo material de toda a riqueza constituída. O valor de uso é então submetido ao valor como a forma geral da relação social que constitui o modo de produção capitalista, enquanto uma forma essencialmente fetichizada e reificada, em que tudo já aparece invertido no seu começo, em que o trabalho abstrato comparece como o elemento substancial perante o trabalho concreto.

A forma determina o conteúdo material da riqueza da sociedade; o valor se inscreve como superior ao conteúdo da riqueza material. Isso pode ser observado quando se considera a grandeza do valor, e o tempo de trabalho socialmente necessário é a sua medida. O trabalho abstrato é a expressão do trabalho humano indiferenciado, ou seja, a determinação social da forma que assume o trabalho no modo de produção capitalista. O caráter geral do trabalho abstrato é especificamente social (Marx, 2013). Este é o fundamento genético-social do processo de autonomização das formas que constituem o sistema do capital.

2.3 A dialética da forma do valor e do dinheiro

A mercadoria é a unidade contraditória entre conteúdo abstrato de valor e matéria sensível de valor de uso; ela se apresenta tanto como uma forma natural e sensível quanto como uma forma social e suprassensível. É na forma suprassensível do valor que se expressa a sua objetividade fantasmagórica e abstrata. O valor suprassensível se configura no corpo sensível da mercadoria. A contradição representada na duplidade interna da mercadoria, expressa em valor e valor de uso, encontra sua representação externa na duplidade da forma relativa do valor e na forma equivalente do valor. Assim, a contradição intrínseca à mercadoria se converte numa contradição extrínseca na relação social estabelecida com outra mercadoria que lhe serve como equivalente na troca.

A expressão do valor da mercadoria se manifesta na forma relativa e na forma equivalente. A forma relativa do valor está relacionada ao valor de uso natural, e a forma equivalente consiste na forma que a mercadoria assume para expressar o valor da outra. Ela é o suporte material do valor da primeira mercadoria. A mercadoria que recorre a outra para expressar seu valor se manifesta como valor relativo e serve de elemento condutor para exprimir o valor de uma outra que se manifesta como valor equivalente.

A forma relativa do valor e a forma equivalente não passam de instantes articulados de manifestação do valor. Essa é a primeira característica da relação dialética. A segunda característica da relação se revela como oposição, porquanto ambas se excluem mutuamente. A oposição decorre da própria relação de

reciprocidade das duas formas de manifestação do valor (relativa e equivalente) (Marx, 2013).

A oposição resulta de que uma mesma mercadoria não pode assumir as duas formas do valor. A expressão de valor não se acha entre mercadorias de uma mesma espécie ou na relação da mercadoria consigo mesma, mas pressupõe a existência de uma outra mercadoria que lhe seja distinta. Não se troca linho por linho, nem tomate por tomate. A relação social constitutiva do mundo das mercadorias exige o preceito da diferenciação, bem como a contraposição e a identidade. Escreve Marx (2013) “A forma relativa de valor e a forma equivalente pertencem uma à outra, determinam-se reciprocamente, são momentos inseparáveis, porém, ao mesmo tempo, são extremos que se excluem mutuamente ou se opõem, isto é, são polos da mesma expressão de valor”.

O ser-valor da mercadoria se metamorfoseia em quatro formas distintas de valor: 1) forma simples ou acidental; 2) forma total ou desdobrada do valor; 3) forma geral do valor; 4) forma dinheiro. A partir da exposição do movimento dialético da mercadoria, da elucidação da diferenciação e identidade estabelecida entre trabalho concreto e trabalho abstrato, Marx (2013) avança na manifestação da forma relativa do valor e na forma equivalente do valor, até encontrar no dinheiro a manifestação de sua formatação exemplar no intercâmbio das mercadorias.

A mercadoria passa de uma forma a outra, ou seja, ela experimenta metamorfoses. A palavra metamorfose procede do grego (“metamorphosis” ou “Metamórfosi” (*μεταμόρφωση*)). Designa a transformação ou mudança de uma forma em outra. Ela resulta da combinação do radical “meta”, que quer dizer

“além” e “mudar”; e da palavra “morphé”, que significa forma²⁶. Metamorfose significa transformação, mutação, transfiguração, modificação.

Essa mudança de forma pode ser tanto interna quanto externa, tanto objetiva quanto subjetiva, tanto material quanto espiritual, tanto prática quanto teórica, tanto natural quanto social. Marx ressalta a peculiaridade da metamorfose social; nesta, a mercadoria assume múltiplas formas na sociabilidade capitalista. A metamorfose ou mudança de forma medeia a relação social que constitui a mercadoria em seu processo de extrusão e interiorização. Tanto o valor de uso quanto o valor de troca pre-

26 Segundo Grespan (2019, p. 95): “A palavra ‘forma’, entre outras, aparece nos textos de Marx em contextos e sentidos diversos, [...]. Pode parecer, às vezes, que Marx simplesmente incorpora ‘forma’ como categoria universal, instrumento de análise cujo uso generalizado dispensaria definição própria. Mas se, para ele, o capital vem a ser dominante pela sua autonomização das suas formas, como acabamos de ver, então a ‘forma’ é mais do que mera categoria operatória, é um conceito decisivo e específico na sua teoria, com significados próprios que importa agora precisar. Num sentido amplo, de desde a juventude, Marx caracteriza as épocas da produção material da vida humana como ‘formas’ variáveis das relações sociais e das correspondentes forças produtivas postas em operação por elas. Quando trata da história, Marx registra ‘formas econômicas’ em geral, englobando as do ‘feudalismo’ da ‘burguesia’, bem como as ‘formas remanescentes dos antigos romanos’; há as ‘formas que precedem a produção capitalista’, a ‘forma de uma família patriarcal, de uma comunidade da antiga Índia, de um Estado inca’, ou seja, ‘formas do organismo social de produção’. [...]. Estritamente relacionado a esse sentido geral de ‘forma’ como ‘forma social’. Marx desenvolve em seguida os sentidos da ‘forma de valor’, ‘forma de mercadoria’, ‘de dinheiro’ e ‘de capital’. A relação é estrita, porque a forma de mercadoria dos produtos do trabalho é condicionada pela forma privada da propriedade: produtos só podem ser vendidos se o vendedor for seu proprietário privado, pois o característico aí não é a posse, o *jus utendi* da fórmula latina, e sim o *jus abutendi*, o direito à alienação do bem”.

sumem a mudança da forma, a “meta-morfose” de uma matéria (metabolismo).

Explica Grespan (2019, p. 99):

A metamorfose implica que a própria forma tem suas formas, ou seja, que a transição ocorre sob uma forma social específica. A referência aqui é valor “de troca”, distinto do valor por ser a sua forma social de aparecimento: o valor de troca é a relação dos valores das mercadorias confrontados na situação inicial de intercâmbio examinada por Marx, a “forma simples”.

A mercadoria não é estática, mas corporifica-se em formas distintas. Nesse processo, ela muda de pele constantemente e experimenta mutações tanto internas quanto externas. A forma duplicada internamente reverbera na forma duplicada externamente. Segundo Grespan (2019, p. 99): “O valor de troca é a forma do valor, ou forma externa da forma interna”.

A forma do valor é a forma social da mercadoria, ou seja, é a forma da permutabilidade que a caracteriza, pois inexistiria sem relação com a outra. Na relação consigo mesma, o valor de uso e valor de troca metamorfoseiam-se em trabalho abstrato e trabalho concreto, que se metamorfoseiam na forma relativa do valor e na forma equivalente. A forma equivalente se metamorfoseia na forma dinheiro, e este na forma do capital produtivo.

Essa sucessiva concatenação de formas lhe confere uma aparência nebulosa; por isso, Marx se propõe a realizar o que “já-mais foi tentado pela economia burguesa, a saber, provar a gênese dessa forma dinheiro e seguir de perto o desenvolvimento da expressão do valor contida na relação de valor das mercadorias,

desde sua forma mais simples e opaca até a ofuscante forma-dinheiro" (Marx, 2013, p. 122). O valor é o aspecto nodal de determinação da forma mercadoria. Para revelar isso, Marx coloca na boca das mercadorias sua defesa:

Se as mercadorias pudessem falar, diriam: é possível que nosso valor de uso tenha algum interesse para os homens. A nós, como coisas, ele não nos diz respeito. O que nos diz respeito materialmente [*dinglich*] é nosso valor. Nossa própria circulação como coisas-mercadorias [*Warendinge*] é a prova disso. Relacionamo-nos umas com as outras apenas como valores de troca (Marx, 2013, p. 149).

Entretanto, as mercadorias não emanam de si mesmas, pois são produtos das mãos humanas que ganham arrumações objetivas e não meramente ideológicas, que parecem constituir-se como autômatos sociais e independem das relações materiais. Forjam uma forma de existência constituída pelos homens que ganha uma aparente autonomia e parece indiferenciada em relação a eles. Na verdade, isso decorre do fato de que o processo de constituição das mercadorias emerge numa sociedade mais complexa que as sociedades precedentes e em que os indivíduos têm muito mais dificuldades de alterar individualmente o curso das coisas, a despeito da supervalorização da subjetividade advogada pela sociabilidade burguesa.

O segredo de toda forma de valor reside na forma simples do valor. Essas formas são momentos que estão interconectados dialeticamente; elas "se determinam reciprocamente, mas, ao mesmo tempo, constituem extremos mutuamente excluden-

tes, isto é, polos da mesma expressão de valor; elas se repartem sempre entre mercadorias diferentes, relacionadas entre si pela expressão de valor" (Marx, 2013, p. 122).

A mercadoria não existe isoladamente; pelo contrário, ela se forja na relação social com a outra. A forma relativa carece de outra mercadoria, ela subsiste na relação, é sempre relativa a uma outra que deve servir como seu espelho ou equivalente. Essa mercadoria que se configura como equivalente "não pode estar simultaneamente contida na forma de valor relativa. Ela não expressa seu valor, apenas fornece o material para a expressão do valor de outra mercadoria" (Marx, 2013, p. 123). A mercadoria carece de outra para se realizar como equivalente; este não pode ser equivalente de si mesmo, só pode ser equivalente na relação social com a outra que se acha numa posição de valor relativo.

Na forma simples do valor, a equivalência não assumiu ainda a forma de equivalente geral. É uma forma em que o valor tenta se expressar na relação de uma mercadoria com outra mercadoria, e esta mercadoria deve ser de espécie distinta, pois não pode ser equivalente de si mesma. Como ela não se contenta com essa forma e procura uma forma mais adequada ao seu conceito, passa-se à forma desdobrada. Assim, passa-se da relação amorosa fundada na fidelidade e reciprocidade, para uma relação aberta e generalizada, em que a exclusividade da relação envolvendo somente duas mercadorias é superada.

Na forma desdobrada transcorre a relação de uma mercadoria com várias mercadorias. Doravante, multiplica-se a forma de expressão simples do valor, à medida que emerge uma constelação de novas mercadorias. Uma mercadoria pode ex-

pressar seu valor em múltiplas mercadorias. Qualquer mercadoria pode assumir a condição de equivalente; assim, a mercadoria se constitui com “cidadã do mundo”.

Na forma geral do valor, todas as mercadorias devem configurar-se como expressões da mesma substância de trabalho. Todas devem se exprimir como o mesmo trabalho materializado numa única mercadoria. Pela mediação do trabalho abstrato, as mercadorias podem se equiparar quantitativamente com as outras porque se equivalem qualitativamente. Nessa forma, o trabalho particular materializado assume a forma de trabalho universal e abstrato sintetizado numa única mercadoria. Mas o ser-valor não considera essa condição como suficiente; ele exige que uma única mercadoria receba essa nomeação devido ao caráter universal e abstrato que dormita em sua alma. Na perspectiva de encontrar a matéria adequada à sua forma, o ser-valor exige a transposição da condição em que diversas mercadorias possam se converter em equivalente geral (Marx, 2013).

As mercadorias na forma relativa do valor precisam se relacionar umas com as outras e para isso constituem uma mercadoria que comparece como representante geral. As mercadorias estabelecem uma espécie de pacto social fetichista entre si, em que uma delas deve ser elevada à condição de “leviatã” geral: o dinheiro. O valor de todas as mercadorias expressa-se exclusivamente numa mercadoria, que sendo equivalente geral aliena de si sua condição relativa de valor. Ao ser excluída da forma do valor relativo das mercadorias, essa mercadoria assume a posição passiva no reino das mercadorias; entretanto, essa passividade é aparente, já que ela se torna a forma universal de manifestação do conteúdo (substância e grandeza) do valor.

A elevação do ouro à condição de equivalente universal implica a sua exclusão do universo das mercadorias relativas. Na forma dinheiro, o ser-valor encontra uma forma de manifestação de objetivação mais adequada que a forma de manifestação expressa no valor de uso. Agora, o ser-valor encontrou uma matéria adequada à sua forma. O ser-em-si de sua objetividade abstrata expressa no valor de uso da mercadoria singular e na forma simples do valor elevou-se a um patamar superior na forma do dinheiro. Agora a forma de manifestação em-si do valor pode se expressar como um ser-para-si no dinheiro (Marx, 2013).

A sucessão das figuras que constituem as três formas do ser-valor – a forma relativa simples do valor como um universal abstrato de objetividade, a forma desdobrada e a forma universal objetiva – encontra sua concretude no dinheiro. O ser-valor consegue se exteriorizar enquanto valor no dinheiro. Isso ocorre porque todas as mercadorias que constituem o fundamento do dinheiro são excluídas da forma-equivalente universal.

A eleição de uma mercadoria como equivalente universal se dá mediante a exclusão das mercadorias que figuram na forma relativa do valor. A forma relativa social e a forma equivalente universal se condensam na relação objetiva entre mercadorias e dinheiro, em que todas as mercadorias passam a amar a forma dinheiro e dinheiro não demonstra amar ninguém, ou melhor, ele parece amar somente a si mesmo – dinheiro tem uma dimensão narcisista. Entretanto, o dinheiro é somente a primeira manifestação do processo de autonomização das formas que vai constituir o capital, ou seja, o dinheiro ainda carece de uma mediação para se converter na forma absoluta de manifestação do ser-valor autônomo.

No modo de produção capitalista, a mercadoria é algo que deve permitir não somente a constituição do valor, mas deve servir de prólogo para a alquimia da produção do mais-valor, enquanto fundamento ontológico do capital. Pela mediação do dinheiro, a mercadoria converte-se em valor que se valoriza, mas isso não se consubstancia na esfera da circulação.

A forma-dinheiro não se restringe à forma-mercadoria; a mercadoria é somente o ponto de partida da compreensão do dinheiro, mas de modo algum ela esclarece as particularidades da forma-dinheiro. A mercadoria, enquanto fórmula celular da sociedade capitalista, não tem capacidade de dizer tudo aquilo que é o dinheiro; entretanto, ela é um ponto de partida para decodificar e revelar abstratamente a natureza dessa forma universal da riqueza.

No modo de produção capitalista, o dinheiro conseguiu se desvincilar dos velhos tentáculos da intermediação de um universo de coisas que não controlava e que não determinava, para configurar-se como uma espécie de dever-ser de todas as mercadorias. O dinheiro operou sua transmutação de uma mera mercadoria entre as distintas mercadorias para a posição de razão de ser de todas as outras e conquistar o amor de todas. Isso foi possível porque ela já guardava dentro de si essa potencialidade, já que se apresentava desde o princípio como valor. Não é dinheiro que determina o valor, mas o valor expresso em cada mercadoria que serve de fundamentação do dinheiro. Não é a troca fundamenta o valor, mas o inverso (Marx, 2017).

Enquanto mediação fundamental do mundo das mercadorias, o dinheiro deve se tornar o ponto de referência de todas as mercadorias e, nesse processo, assumir uma autonomia re-

lativa no reino das mercadorias. Com isso se constitui o fulcro elementar do fetiche das mercadorias. Entretanto, o fetiche não reside no ente abstrato-concreto do dinheiro, mas na natureza abstrata e universal da substância do valor.

2.4 Fetiche da mercadoria

A teoria do fetiche, em Marx, está conectada à sua teoria do valor. As categorias fetiche e valor são categorias pleonas que servem de sustentação ao modo de produção capitalista e ao sistema do capital. Para Isaac Rubin (1987, p. 19, grifo nosso): “**A teoria do fetichismo é per si, a base de todo o sistema econômico de Marx**, particularmente de sua teoria do valor”.

A produção do valor não implica nenhuma contradição com o fetiche da mercadoria, mas encontra na teoria do fetiche sua plena realização, pois a produção do valor que se valoriza se constitui como o âmago da produção capitalista. O valor da mercadoria é determinado pela média do tempo de trabalho socialmente necessário para a sua produção. Como o tempo de trabalho aparece como uma forma de abstração do trabalho concreto, esse trabalho se revela como trabalho abstrato.

A teoria do fetiche está articulada à teoria do valor, que, em Marx, se distingue do valor-trabalho de David Ricardo, pois este não conseguiu captar a distinção entre trabalho concreto e trabalho abstrato. Apenas o trabalho abstrato possui a capacidade e a propriedade para forjar valor. A formação de novo valor somente seria possível mediante a apropriação de trabalho excedente, ou seja, do mais-valor extraído da força de trabalho,

em que se paga por ela um *quantum* menor do que aquilo que foi repassado para o valor da mercadoria.

Nas *Teorias da Mais-Valia*, Marx (1980, p. 597) afirma:

Ricardo não examina – a propriedade específica do trabalho de gerar valor de troca ou de representar-se em valores de troca – o caráter desse trabalho. Daí não apreender a conexão entre esse trabalho e o dinheiro, ou a circunstância de ele ter de configurar-se em dinheiro. Por isso não concebe de maneira alguma o nexo entre a determinação do valor de troca da mercadoria pelo tempo de trabalho e a necessidade do desenvolvimento que leva as mercadorias a formarem o dinheiro. Daí a sua falsa teoria monetária.

A forma do trabalho que constitui a teoria do valor em Marx é totalmente distinta da forma como Ricardo concebe o trabalho, pois este não chegou a entender devidamente o trabalho que serve de fundamentação ao valor. Desse modo, inexiste trabalho abstrato em Ricardo, como inexiste uma compreensão do papel decisivo que o mais-valor cumpre no interior do processo de valoração do capital.

O termo fetiche em *O capital* não é uma simples metáfora para revelar a articulação que subsiste entre o mundo econômico e o mundo filosófico-literário; trata-se de uma categoria fundamental para entender a ossatura do sistema do capital em sua inteireza. Sua aplicação transcende a seção IV do primeiro capítulo da obra mencionada. Ele reverbera em todas as seções de *O capital* e encontra seu desfecho na última seção do livro

terceiro de *O capital*, quando Marx trata da forma trinitária dos rendimentos.

O fetiche da mercadoria representa o ponto de inflexão da subsunção da vida social ao capital, que alcança seu coroamento na fórmula trinitária dos rendimentos. A exposição mais abstrata do fetiche da mercadoria na forma do capital geral, no livro primeiro, desdobra-se nas determinações mais concretas das múltiplas formas de capital, como aparece na superfície da sociedade capitalista no livro terceiro.

A seção 4 do primeiro capítulo de *O capital*, denominada *O caráter fetichista da mercadoria e seu segredo* (*Der Fetischcharakter der Ware und sein Geheimnis*), é uma das partes mais relevantes para entender o fundamento da anatomia do sistema do capital e como seus tentáculos se estendem e dominam a totalidade das relações sociais, tanto das relações de produção quanto da circulação. A recuperação realizada dos principais momentos e elementos tratados nas três seções anteriores revela que a referida seção foi escrita posteriormente e procura operar não somente uma espécie de síntese consistente de tudo o que foi explanado acerca da capilaridade da forma mercadoria, mas se configura como base fundamental de todo o edifício conceitual da obra em discussão. Na verdade, esta seção não aparecia na primeira edição (1867), vindo a emergir somente na segunda edição alemã (1873).

A escrita tardia da seção 4 do primeiro capítulo permite que Marx opere uma exposição muito mais estética acerca dos enunciados desenvolvidos nas seções precedentes do capítulo primeiro. Observa-se a recorrência aos elementos literários e a presença de metáforas precisas para esclarecer a peculiaridade

da forma mercadoria. Marx (2013, p. 141) principia essa seção afirmando que, à primeira vista, a mercadoria se manifesta como “uma coisa óbvia, trivial”. No entanto, a análise meticolosa de sua anatomia revela que “ela é uma coisa muito intricada, plena de sutilezas metafísicas e melindres teológicos” (*voll metaphysischer Spitzfindigkeit und theologischer Mucke*)²⁷.

A mercadoria incorpora em sua fisionomia um tipo de feitiço com capacidade de mudar as coisas de lugar, numa espécie de simulacro encantatório ela consegue inverter e subverter sua ordem natural, fazendo da relação social uma coisa natural e do mundo natural uma realidade social. Se as mercadorias pudessem falar, elas iriam expressar o movimento invertido das relações sociais do seguinte modo:

“Valor” (valor de troca) “é qualidade das coisas, riqueza” (valor de uso) [é qualidade] “do homem. Valor, nesse sentido, implica necessariamente troca, riqueza não.” “Riqueza” (valor de uso) “é um atributo do homem, valor um atributo das mercadorias. Um homem, ou uma comunidade, é rico; uma pérola, ou um diamante, é valiosa [...]. Uma pérola ou um diamante tem valor como pérola ou diamante.” (Marx, 2013, p. 149).

27 Existe uma linha de continuidade entre a temática da alienação (constituída nos *Manuscritos econômico-filosóficos* de 1844) e a temática do fetichismo da mercadoria (desenvolvida em *O capital*). Ambas têm como fio condutor apontar como o sistema do capital se constituir como uma forma poderosa de exploração da classe trabalhadora. Essa demonstração encontra em *O capital*, uma elaboração muito bem acabada, pois revela isso mediante a demonstração da forma como o mais-valor se constitui como fundamento ontológico do sistema do capital.

O mundo dos homens se transforma em mundo de coisas e as coisas passam a dominar o universo social dos seres humanos, configurando como seu ponto de partida e seu ponto de chegada. A mercadoria tem analogia com o mundo metafísico da religião; no entanto, as mercadorias, salienta Marx (2013, p. 143), são “produtos da mão humana”, enquanto a religião é somente um produto do cérebro que incide sobre a forma de ser dos indivíduos no mundo. Porque são produtos das mãos humanas que aparecem como afastados do mundo da produção humana e dotados de existência própria, Marx (2013, p. 143, grifo nosso) denomina de **fetichismo**, aquilo “que se cola aos produtos do trabalho tão logo eles são produzidos como mercadorias e que, por isso, é inseparável da produção de mercadorias”²⁸.

Marx não foi o primeiro a adotar o termo fetiche. Na verdade, ele se apropriou da leitura do escritor francês Charles de Brosses, em sua obra *Du culte des dieux fetiches* (1756)²⁹, que

28 “Dies nenne ich den Fetischismus, der den Arbeitsprodukten anklebt, sobald sie als Waren produziert werden, und der daher von der Warenproduktion unzertrennlich ist (Marx, 1983, S. 87).

29 A obra de Charles de Brosses, *Du culte des Dieux Fétiches ou Parallèle de l'ancienne Religion de l'Égypte avec la Religion* Com este livro, pode-se argumentar resumidamente, o fetiche entra nos debates acadêmicos e se torna um conceito repetidamente recebido nas teorias científicas. Os exemplos mais conhecidos são as teorias do fetichismo de Karl Marx e Sigmund Freud, que ainda hoje são amplamente recebidas. O subtítulo que a obra de De Brosses traz às vezes é ignorado ou esquecido - “o exame da religião egípcia antiga” (Antenhofer, 2011, p. 4). Para Safatle (2010, p. 1): “Baseando-se no relato de navegadores portugueses a respeito do modo de culto de tribos africanas da Guiné e da África Ocidental, De Brosses criava um termo derivado do português antigo fetisso (que dará no atual feitiço), a fim de colocar em marcha uma generalização extensa que englobava esses espaços

trata da religião egípcia e do caráter divino que ela confere aos objetos. O interesse pela referida categoria aparece inicialmente em sua tese doutoral e, posteriormente, nos artigos da *Gazeta Renana* acerca dos *Debates sobre a Lei de Roubos de Madeira* (1842), nos *Manuscritos econômico-filosóficos* (1844) e em diversas outras obras.

A categoria trabalho alienado é uma espécie de ponto de Arquimedes de sua investigação conceitual, que encontra seu coroamento na teoria do fetiche em *O capital*. O trabalho alienado não deve ser confundido com o trabalho abstrato, pois este se constitui como a substância do valor, enquanto o trabalho alienado se configura como a forma do trabalho na sociedade capitalista e está relacionado ao processo de afastamento do trabalhador do produto de seu trabalho, de si mesmo, do gênero humano e da humanidade.

Pela mediação da categoria do trabalho alienado (*entfremdeten Arbeit*), Marx (2008) estabelece as bases para a compreensão de todas as modalidades de alienação (religiosa, filosófica e política) que perpassam o modo de produção capitalista. A alienação deixa de configurar-se como sinônimo de todo o processo de objetivação, como assinalava Hegel, para circunscrever-se especificamente como expressão das vicissitudes do trabalho assalariado. O processo de realização do trabalho é um movimento de desrealização do trabalhador.

infinitos nos quais o Ocidente não via sua própria imagem. Tal caracterização do pretenso pensamento primitivo por meio do fetichismo atravessará os séculos 18 e 19. Ela pode ser encontrada, entre outros, em escritos de ideólogos como Destutt de Tracy, de filósofos como Immanuel Kant, W. F. Hegel, Benjamin Constant, mas será com Augusto Comte que o fetichismo, definido como estágio inicial da vida social e das formas do pensar, alcançará sua enunciação canônica”.

Nos *Grundrisse*, Marx (2011) esclarece mais sistematicamente a natureza capitalista da alienação. Ela aparece relacionada ao processo de valoração (valor de troca) e ao domínio do capitalista sobre o trabalho de maneira autonomizada. Nos referidos *Manuscritos*, observa-se um avanço conceitual na compreensão não somente da alienação, mas da categoria do fetichismo. No entanto, é somente em *O capital* que o fetichismo constitui uma categoria consolidada e desenvolvida, a explicar a relação das coisas sensíveis com as coisas suprassensíveis, bem como o movimento de inversão entre o mundo das coisas e o mundo dos seres humanos. Ocorre então uma “personificação das coisas” (fetichismo) e uma “coisificação das personificações” (reificação).

O fetichismo não resulta de uma deformação da consciência nem se configura como uma problemática individual, senão como um fenômeno essencialmente social. Resulta de uma relação social tipicamente conformada pela economia de mercado. O fetiche caracteriza-se como uma variante do processo de alienação do modo de produção capitalista e independe da consciência humana.

O termo “fetichismo” vem de “fetiche”, que quer dizer o mesmo que feitiço em português. Remete à palavra latina “*facticius*”, como sinônimo de “artificial” (Fleck, 2012)³⁰. O “caráter de fetiche” (*Fetischcharakter*) da mercadoria reverbera em todas as determinações do capital. Ele é **“independente e exterior à consciência”**. Não se trata de um fenômeno subjetivo de inver-

³⁰ O dicionário *Le Petit Robert* enumera três significados para ‘fétiche’: ‘1. Nome dado pelos brancos aos objetos de culto das civilizações ditas primitivas’, ‘2. Objeto ao qual se atribui um poder mágico ou benéfico’ e ‘3. Aquilo que é reverenciado sem discernimento’ (Fleck, 2012, p. 143).

são ou ilusão da consciência” (Freire, 2021, p. 122, grifo nosso). O fetiche independe da consciência humana e perpassa as relações sociais e as relações de produção capitalistas. **Trata-se da aparência na objetividade, e não somente da aparência de objetividade.**

Para Freire (2021, p. 121), o termo fetiche refere “uma interação entre a habilidade humana e a natureza, e tem uma conotação ambivalente entre o falso e o fabricado”. Para ele, a noção de fetiche se apresenta essencialmente “**como materialidade irredutível do objeto**, isto é, em sua condição de **encarnação material**”. O fetiche não se confunde com o ídolo, pois este tem relação de icônica semelhança com algum modelo ou entidade imaterial” (Freire, 2021, p. 121, grifo nosso). O termo fetiche ganhou nas mãos de Marx um sentido não apresentado em outros autores, a exemplo de Charles de Brosses, Augusto Comte³¹, Ludwig Feuerbach, Bruno Bauer e John Stuart.

Segundo Freire (2021, p. 120), existe uma distinção, pouco usual entre os intérpretes do Mouro, entre “caráter de fetiche” [Fetischcharakter] e “fetichismo” [Fetischismus] da mercadoria. A maioria nas análises da letra do texto marxiano deixa escapar a diferenciação e “a relação fundamental entre os conceitos de “caráter de fetiche” [Fetischcharakter] e de “fetichismo” [Fetischismus] n’ *O capital*. Os referidos conceitos acabam se perdendo no diapasão da alcunha genérica de fetichismo, como se fossem um mero apêndice das categorias alienação e ideologia,

31 Augusto Comte considera que a história humana é perpassada pela presença de três estágios: teológicos, metafísicos e positivos. E cada um desses estágios experimenta em seu interior: fetichismo, politeísmo e monoteísmo (Marxhausen, 2011).

sem demarcar com precisão sua relevância para a apreensão de toda estrutura de *O capital*.

Com isso se perde a diferenciação e a identidade existentes entre as categorias fetiche e alienação, bem como a relação dialética estabelecida entre fetichismo e ideologia. A dialética da identidade e da diferença, em que o processo de diferenciação cumpre papel nodal no processo de desvelamento da realidade, precisa ser devidamente considerada para que não se perca o essencial em meio ao inessencial.

Esclarece Freire (2021, p. 121, grifo nosso):

os conceitos de **caráter de fetiche** e fetichismo compõem o instrumento analítico-metodológico fundamental para a economia política marxiana. Enquanto o fetiche se refere à caracterização objetiva do modo de produção capitalista como dominação, o fetichismo se refere à consciência como distorção cognitiva ou percepção falsa da realidade similar à crença supersticiosa.

As categorias fetiche e fetichismo da mercadoria são categorias decisivas para se entender o sistema do capital e a totalidade das relações que constituem o modo de produção capitalista. Via de regra, o fetiche da mercadoria é reduzido à esfera da circulação, e as pessoas tendem a aplicar ao mundo do consumo intensificado pelo estímulo oferecido pelos meios de comunicação (publicidade e propaganda). Entretanto, a categoria fetiche desempenha um papel nodal na elucidação da anatomia da mercadoria, pois “se refere à caracterização objetiva do modo de produção capitalista como dominação” (Freire, 2021, p. 121).

Uma dominação que não se passa simplesmente pelo cérebro e pela consciência dos indivíduos, como algo semelhante ao conceito de ideologia, ou seja, como espécie de falsa consciência da realidade social. A noção de fetiche está relacionada ao poder que emana da própria organização social, de uma capacidade de subversão da realidade que emana da própria forma de organização da produção. Então, não se trata de uma mera distorção cognitiva da consciência ou de uma falsa percepção da realidade como pode acontecer com a concepção religiosa do mundo.

A generalização constante do termo “fetichismo da mercadoria” oblitera sua distinção em relação ao “caráter de fetiche” (*Fetischcharakter*). A uniformização leva à perda de diferenciação entre “caráter de fetiche” (*Fetischcharakter*) e fetichismo (*Fetischismus*). O caráter de fetiche da mercadoria, do dinheiro e do capital independe da consciência dos indivíduos, ela possui uma apariência na objetividade que transmuta o sentido efetivo das coisas. O “caráter de fetiche” da mercadoria transcende as determinações das mãos e da cabeça humana, fugindo completamente do controle de seus produtores e que subverte as relações humanas, à proporção em que transforma a relação dos homens em relação entre coisas. Os produtos das mãos humanas assumem dimensão misteriosa e parecem ser dotados de vida própria. Quando isso se revela de forma objetiva e não como simples produto da subjetividade, dá-se a constituição do fetiche da mercadoria.

O fundamento abstrato do modo de produção capitalista não resulta da imaginação nem é produto da ficção, mas deriva das vicissitudes da atividade humana procedente de uma determinada forma de organização e controle da força de trabalho. Isso

implica que a forma misteriosa da mercadoria não se configura como propriedade natural, mas como expressão das relações sociais, em que os produtores não controlam nem determinam essa processualidade social. Uma relação social “determinada entre os próprios homens” que assume a “forma fantasmagórica de uma relação entre coisas” (Marx, 2013, p. 143).

O “caráter de fetiche” do mundo das mercadorias brota da própria natureza social do trabalho que produz mercadorias, ou seja, ele decorre da peculiaridade do trabalho abstrato. O trabalho concreto é subordinado completamente no seu interior, fazendo desaparecer as qualidades e habilidades inerentes de seus produtores para fazer predominar seu aspecto meramente quantitativo. Na relação forjada sob o primado do trabalho abstrato, os produtos de trabalhos privados são “realizados independentemente uns dos outros. O conjunto desses trabalhos privados constitui o trabalho social total” (Marx, 2013, p. 143).

Nessa relação, “os produtores só travam contato social mediante a troca de seus produtos do trabalho; os caracteres especificamente sociais de seus trabalhos privados aparecem apenas no âmbito dessa troca” (Marx, 2013, p. 143). Os trabalhos privados passam pela mediação da troca, pois os produtores se autonomizam uns dos outros e produzem para atender as necessidades de terceiros e nunca as suas próprias necessidades. Desse modo, a relativa autonomia da produção individual é coroada pela dependência social, em que o desenvolvimento da produção capitalista implica o aprofundamento da divisão social do trabalho e da relação de dependência relacionada ao trabalho alheio, em que as necessidades individuais somente poderão ser saciadas pela mediação do intercâmbio.

Os trabalhos privados movimentam-se como elos do trabalho social através das relações que a troca estabelece entre os produtos do trabalho e, por meio destes, também com os trabalhadores. Os produtores experienciam relações sociais com os seus trabalhos privados “não como relações diretamente sociais entre pessoas em seus próprios trabalhos, **mas como relações reificadas entre pessoas e relações sociais entre coisas**” (Marx, 2013, p. 143, grifo nosso). Acrescenta Marx (2013, p. 144): “Seu próprio movimento social possui, para eles, a forma de um movimento de coisas, sob cujo controle se encontram, em vez de eles as controlarem”. A forma do trabalho privado opera a antítese entre valor de uso e valor, na forma trabalho particular e do trabalho concreto, que é concebido como trabalho geral abstrato, “da personificação das coisas e coisificação das pessoas – essa contradição imanente adquire nas antíteses da metamorfose da mercadoria suas formas desenvolvidas de movimento” (Marx, 2013, p. 171).

A igualdade expressa entre os múltiplos trabalhos “só pode consistir numa abstração de sua desigualdade real, na redução desses trabalhos ao seu caráter comum como dispêndio de força humana de trabalho, como trabalho humano abstrato” (Marx, 2013, p. 143). A igualdade dos múltiplos trabalhos é reflexo da natureza do trabalho abstrato, ou melhor, de uma sociedade em que a forma mercadoria determina as relações sociais como relações entre coisas. Desse modo, os produtores “não relacionam entre si seus produtos do trabalho como valores por considerarem essas coisas meros invólucros materiais de trabalho humano de mesmo tipo” (Marx, 2013, p. 143). Ao contrário, porque eles “equiparam entre si seus produtos de diferentes

tipos na troca, como valores, eles equiparam entre si seus diferentes trabalhos como trabalho humano” (Marx, 2013, p. 144).

O caráter de fetiche da mercadoria resulta da subversão da relação que fundamenta a relação, pois o ser acessório e contingente passa à condição de ser essencial e fundamental, e o ser essencial e fundamental passa à condição aparente de inessencial. Desse modo, o valor de uso deixa de ser o fundamento ontológico da relação e passa a existir em função do valor. As sutilezas e manhas teológicas da mercadoria fazem com que o valor de uso somente exista na forma da mercadoria, ou seja, “para ser valor de uso é necessário ser, contrariamente, não valor de uso” (Antunes, 2018, p. 243).

O “fetiche da mercadoria” (*Warenfetisches*) tem a capacidade de apresentar tudo cindido e fora de lugar, invertendo os papéis das coisas produzidas pelos seres humanos. Assim, “a metafísica inverte os polos da relação, convertendo, misticamente, a mercadoria no ser absoluto, em si e para si, e o valor de uso no ser relativo e dependente, no ser que depende do ser mercadoria para ser útil e prestável ao ente humano” (Antunes, 2018, p. 143). Dessa maneira, o modo de produção capitalista não implica na destruição da metafísica religiosa que afirmava combater através de seus pensadores iluministas, mas reconfigura a representação metafísica do mundo social, dando a ela um caráter muito mais consistente e difícil de superar somente na esfera da mudança da consciência dos indivíduos envolvidos.

A metafísica assume agora corolários poderosos com o advento da sociedade capitalista, pois emana da constituição de uma realidade social que tende a mistificar e ocultar o fundamento e a essencialidade das coisas. Essa forma de sociabilidade

submete todos os valores místicos do passado ao preceito fundamental da mercadoria e de uma mercadoria que aparece como equivalente universal. O fetiche do objeto construído pelas mãos humanas ganha um caráter de autonomia nunca alcançada nas sociedades pré-capitalistas.

A mesa parece uma coisa banal e “relativamente fácil de analisar” (Marx, 2013, p. 149). Entretanto, quando essa mesma mesa se transforma numa mercadoria, a coisa muda de figura e aparece não somente como uma coisa sensível, mas se transforma numa coisa suprassensível. Nesse novo estado, escreve Marx (2013, p. 142), “Ela não só se mantém com os pés no chão, mas põe-se de cabeça para baixo diante de todas as outras mercadorias, e em sua cabeça de madeira nascem minhocas que nos assombram muito mais do que se ela começasse a dançar por vontade própria”.

A aura misteriosa e fantasmal da mercadoria não procede de seu valor de uso nem do conteúdo das determinações de valor, pois, como produto do trabalho concreto, a mercadoria provém do dispêndio de energia humana, do movimento do corpo, dos músculos, cérebro, nervos e órgãos sensoriais. A mesa é fruto do trabalho vivo que foi objetivado na madeira advinda da árvore. Desse modo, a matéria existente em estado bruto é modificada pela intervenção consciente do homem, que transforma a causalidade dada em causalidade posta em consonância com os preceitos teleológicos primários. Isso porque a razão de ser da árvore não é servir de mesa para os homens, da mesma maneira que o fundamento ontológico do capim não é servir de alimento para o gado.

A mesa foi construída para atender necessidades objeti-

vas, logo ela foi produzida como valor de uso. Este valor de uso somente existe na natureza como possibilidade imposta pelos homens, não possuindo nenhuma determinação natural. É pela mediação do trabalho que a natureza é transformada e de alguns pedaços de madeira pode emergir uma mesa.

Marx salienta ainda que o caráter sobrenatural na mesa não provém do tempo de trabalho necessário para sua produção, ou seja, tampouco provém da “base da determinação da grandeza de valor – a duração desse dispêndio ou a quantidade do trabalho –; a quantidade é claramente diferenciável da qualidade do trabalho” (Marx, 2013, p. 142). O tempo de trabalho socialmente necessário para produzir as coisas sempre interessou aos produtores, independentemente do momento histórico e do desenvolvimento das forças produtivas.

Nota-se que a mesa ganha poderes mágicos como um totem, um talismã, uma imagem sagrada e determinados objetos religiosos (cruz, hóstia, colares, imagens dos santos etc.) quando ela se torna uma mercadoria. A mesa assume corolários sobrenaturais que encobrem a sua procedência material e objetiva, de forma análoga a uma “carranca”³², que enquanto produto das

32 Carcanholo (2011, p. 86) esclarece a natureza do objeto denominado “carranca”: “É possível que sua função fosse, pelo menos inicialmente, apenas mercantil e trivial: os barcos seriam adornados com as carrancas para serem mais atraentes aos passageiros, num processo de vulgar competição entre os proprietários; o objetivo seria, então, conseguir maior número de clientes, entre os que necessitavam de transporte pelo rio. Há, porém, uma interpretação diferente: a de que seriam utilizadas para afastar maus espíritos e garantir proteção durante as viagens pelo enorme e fantástico rio. Segundo essa interpretação – que não se apresenta como conflitante com a anterior, mas que poderia ser complementar –, as carrancas teriam o poder de afugentar animais agressivos (como o jacaré e o enorme surubim), além dos

mãos humanas não comporta em si qualquer poder sobrenatural; no entanto, “os homens lhe atribuem esse poder, e a convicção deles pode chegar a ser tão intensa que, efetivamente, o medo os faça escutar os gemidos” (Carcanholo, 2011, p. 87).

Por “convenção social”, um objeto inanimado passa a ter poder animado e capacidade de afugentar os perigos advindos da natureza e das relações sociais. O objeto passa a ser venerado e cultuado, sendo representado como dotado de poderes mágicos e metafísicos. Reinaldo Carcanholo (2011, p. 87) apresenta a “carranca” como exemplo de fetiche, nos termos: “A carranca é um fetiche, e o fenômeno da mente humana de atribuir poderes à escultura, ao pedaço de madeira, e de tornar o ser humano submisso ou dependente dela é o que caracteriza o fetichismo”. Desse modo, um produto das mãos humanas ganha poderes especiais; poderes que emanaram da mente humana, das relações sociais que transforma o irreal em verdadeiro, sobrenatural como fundamento do mundo natural. O pedaço de madeira transformado num totem ou numa escultura sagrada representa um poder que brota de determinado contexto social em que os homens precisam afugentar seus medos e acalmar seus espíritos. Assim, o homem é levado a ajoelhar-se perante artefatos e coisas que ele mesmo produziu e que aparece dotada de vida própria.

Pela mediação de uma escultura, o homem produz um objeto que ganha existência determinada e passa a determinar a existência de seu criador. O fetiche implica que o objeto é portador de uma auréola que transcende seu produtor, possui a aparência de objetividade. O poder da carranca passa a derivar dela mesma e não das mãos de seu criador e ela não parece emanar maus espíritos presentes nas águas, especialmente o ‘Nêgo d’Agua’, conhecido na região como responsável por acidentes com pequenas embarcações”

da mente humana. Assim, “O ser humano passa a ser escravo do produto de suas próprias mãos: da escultura convertida, por ele mesmo, em fetiche” (Carcanholo, 2011, p. 88).

A natureza enigmática da mercadoria, enquanto produto do trabalho, provém da própria forma da mercadoria, ou seja, ela configura-se não somente como aparência de objetividade, mas como aparência na objetividade, como uma aparência socialmente necessária que se expressa como uma realidade inexorável que retroage sobre os seus produtores como uma forma de dominação social. A responsabilidade pela forma mistificada da mercadoria emana das relações sociais que constituem o modo de produção capitalista.

A dimensão fantasmagórica da mercadoria resulta do fato dela espelhar, segundo Marx (2013, p. 142):

os caracteres sociais de seu próprio trabalho como caracteres objetivos dos próprios produtos do trabalho, como propriedades sociais que são naturais a essas coisas e, por isso, reflete também a relação social dos produtores com o trabalho total como uma relação social entre os objetos, existente à margem dos produtores.

O afastamento do trabalhador do produto do trabalho e a relação estranhada dos produtos do trabalho em relação aos seus produtores são elementos propulsores da natureza suprassensível da mercadoria como uma aparência de objetividade inquestionável. Assim, a coisa que aparenta emanar de si mesma parece possuir uma determinação própria, obliterando o fundamento da relação. Isso não quer dizer que a mercadoria não tenha uma dimensão sensível; ela possui dimensões, tanto sensível quanto

suprassensível. Esta última açambarca completamente a dimensão sensível, oferecendo uma impressão sobre si mesma que encobre a mola propulsora de seu fundamento.

A forma mercadoria e o valor dos produtos do trabalho humano transmutam-se de tal maneira no interior de uma relação social direcionada à produção do valor, que a mercadoria se representa sob uma forma aparente de objetividade que oculta sua essencialidade. Isso não tem “absolutamente nada a ver com sua natureza física e com as relações materiais [*dinglichen*] que dela resultam” (Marx, 2013, p. 142). Salienta Marx (2013, p. 143, grifo nosso): “É apenas uma relação social determinada entre os próprios homens que aqui assume, para eles, a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas”. A aparência se configura como uma coisa socialmente necessária, ou seja, subsiste uma objetividade da aparência portadora de poderes.

O caráter fetichista não resulta da circulação, mas da própria forma de constituição de processo de produção de mercadorias. O caráter fetichista das mercadorias emerge do caráter social do trabalho produtor de mercadorias. O trabalho abstrato-concreto é o fundamento do caráter fetichista da mercadoria, em que o trabalho se configura como: 1) atividade abstrata pura e imediata consigo que constitui o ser-valor; 2) dispêndio de energia humana quantitativamente representada na objetividade abstrata do valor; 3) consubstanciação dos distintos trabalhos na forma do tempo de trabalho genérico homogêneo (Silva Júnior, 2010).

A objetividade do valor não se inscreve meramente na relação coisal, mas resulta de uma relação social em que os seres

humanos assumem a forma de coisas. Essa objetividade aparente, fetichista e fantasmagórica é real, não falsa, ela realmente existe e exerce uma poderosa função social. O fetiche da mercadoria serve para manifestar a forma de ser do valor, em que o caráter social do trabalho se manifesta como uma relação entre coisas, a relação dos homens entre si é mediada pelas mercadorias. O fetiche não é uma mera relação entre coisas ou entre pessoas, mas uma relação entre pessoas que se inscreve sob o invólucro de coisas que se autonomizam frente aos seus criadores.

2.5 Fetiche do dinheiro e do capital

Inexiste uma teoria do dinheiro sem uma teoria do valor. Se a teoria marxiana do dinheiro pressupõe a teoria do valor, a teoria do valor inverte-se sem a teoria do dinheiro. Como meio de circulação, o dinheiro precisa ser uma mercadoria no exercício de sua função como medida de valor. O processo de generalização das relações de troca das mercadorias entre si seria impraticável sem a recorrência ao dinheiro; por sua vez, uma teoria do dinheiro é impossível sem a generalização da forma do trabalho que oferece sustentação ao processo de produção de mercadorias (Marx, 2013).

A teoria do dinheiro é fundamental para a compreensão da circulação e da teoria do valor, quando se trata das relações constitutivas da produção. A despeito da primazia que ocupa a produção sobre a circulação, subsiste uma relação de codeterminação entre produção e circulação; uma inverte-se sem a outra. A unidade das duas teorias permite entender o quadro geral do

sistema do capital como uma totalidade formada por múltiplas determinações (Rubin, 1987). O dinheiro pode ser abstraído da teoria do valor de maneira somente provisória e didática, ou seja, ele pode ser isolado para permitir um nível de apreensão mais elevado, mas deve fazer o caminho de volta para a teoria do valor. A partir da mercadoria, o dinheiro pode ser desdobrado em distintos níveis de determinação (Melo, 2022).

Não há paradoxo ou incongruência entre a teoria do valor e a teoria do dinheiro; este se constitui como o elemento que assegura o valor de troca das mercadorias através da determinação de seus preços. Entretanto, nem sempre o preço expressa o valor da mercadoria. Pode haver uma contraposição entre o valor e o preço em termos quantitativos. A expressão monetária do valor pode não expressar uma identidade, mas uma diferenciação de natureza qualitativa. Apesar de o preço configurar-se como a manifestação externa do valor da mercadoria, pode haver incompatibilidade entre valor e preço.

Embora Marx (2013) reconheça a possibilidade da existência de coisas com preços e sem valor – pelo fato de serem destituídas da presença do tempo de trabalho socialmente necessário, como determinante do valor das coisas –, a análise marxiana intenta apontar como o movimento da mercadoria conduz ao dinheiro como a forma mais elevada de constituição do fetiche da mercadoria. O arcabouço conceitual marxiano presume o dinheiro como uma mercadoria.

A substância imanente do valor é o trabalho abstrato, e a grandeza do valor é tempo de trabalho abstrato. Para Marx (2013), o dinheiro é a forma acabada do valor. Sem a teoria do dinheiro, a teoria do valor fica circunscrita ao terreno ideal, não

passa de um espectro sem eficácia e efetividade objetiva. O dinheiro é a forma extroversa do valor; pela sua mediação o valor pode efetivar-se. Por sua vez, o dinheiro parece se constituir como uma forma autônoma em relação ao valor, quando na verdade ele emana do valor. Entretanto, a mistificação que perpassa a própria forma do equivalente universal faz com que o dinheiro compareça como uma forma soberana e independente do valor. Isso é possibilitado pelas distintas manifestações empíricas em que as coisas aparecem como destituídas de valor e portadoras de preço, em que nem tudo que tem preço tem valor.

O dinheiro parece uma coisa simples e trivial; no entanto, ele é cheio de “manhas teológicas e sutilezas metafísicas”. Ele é usado constantemente pelas pessoas, e poucas são aquelas que têm consciência da sua natureza e condições para refletir sobre sua natureza ontológica. A revelação do fundamento do caráter de fetiche mercadoria desvela o caráter de fetiche do dinheiro. A mercadoria, quando se metamorfoseia na forma dinheiro, potencializa sua condição de fetiche, ganhando corolários mais sofisticados e determinações renovadas. Para elucidar o fundamento do dinheiro, Marx (2013, p. 122) entende que é preciso “seguir as pegadas do valor que se esconde”. Esse desvelar tem como propósito fazer desaparecer “o enigma do dinheiro” (Marx, 2013, p. 122).

No terceiro capítulo do livro primeiro de *O capital*, Marx apresenta as funções constitutivas da forma-dinheiro: 1) Medida dos valores; 2) Meio de circulação; 3) Dinheiro como dinheiro (entesouramento, meio de pagamento, dinheiro mundial). No exercício de sua função como medida de valor, o dinheiro se revela como “a forma necessária de manifestação da medida ima-

nente de valor: o tempo de trabalho" (Marx, 2013, p. 169).

O desenvolvimento da relação social que perpassa o reino das mercadorias complexifica-se cada vez mais e resulta na superação da primeira forma de permutabilidade para uma segunda, em que a troca se constitui como quintessência da relação. Para Marx, "não é a troca que regula a grandeza de valor da mercadoria, mas, inversamente, é a grandeza de valor da mercadoria que regula suas relações de troca" (Marx, 2013, p. 116). A forma equivalente assume cidadania universal e consiste numa espécie de substância natural existente no corpo das distintas mercadorias que se configuram na forma relativa do valor.

Pela mediação de um equivalente geral, todas as mercadorias "aparecem agora não só como qualitativamente iguais, como valores em geral, mas também como grandes de valor quantitativamente comparáveis" (Marx, 2013, p. 113). A forma equivalente universal representa o movimento propedêutico de constituição do dinheiro como expressão mais elevada da posição de equivalência. O dinheiro é alçado à posição de monopólio da representação do valor do mundo das mercadorias (Marx, 2013, p. 121). Enquanto na fase do fetiche da mercadoria subsistia certa relação de aproximação com o mundo sensível, na fase do fetiche do dinheiro oblitera-se por completo a relação imediata com o mundo sensível que subsistia no corpo das mercadorias.

O dinheiro não é um signo de si mesmo, porque somente consegue expressar seu valor se emergir como equivalente de todas as mercadorias, já que seu "próprio valor é determinado pelo tempo de trabalho requerido para sua produção e se expressa numa dada quantidade de qualquer outra mercadoria em que esteja incorporado o mesmo tempo de trabalho" (Marx,

2013, p. 154). O valor do dinheiro provém de uma relação social em que a média do tempo de trabalho socialmente necessário é o fundamento do valor de todas as mercadorias. No entanto, "a dificuldade não está em compreender que dinheiro é mercadoria, mas em descobrir como, por que e por quais meios a mercadoria é dinheiro" (Marx, 2013, p. 155).

A mistificação da forma mercadoria encontra seu coroamento no momento em que se dá a constituição do dinheiro como equivalente universal. A forma dinheiro assume a caracterização particular de uma mercadoria que se distingue de todas as outras, e essas passam a expressar seu valor pelo dinheiro. As mercadorias "parecem expressar nela seus valores pelo fato de ela ser dinheiro. O movimento mediador desaparece em seu próprio resultado e **não deixa qualquer rastro**". (Marx, 2013, p. 155, grifo nosso).

O dinheiro seria uma espécie de mercadoria antitética. Ela se configura como a expressão máxima do processo de fetichização que constitui a forma mercadoria. Ela não é uma mercadoria qualquer, mas uma mercadoria que foi elevada à máxima potência e que culmina determinando a forma de ser das distintas mercadorias. Entretanto, o poderio do dinheiro inexistiria sem a forma do trabalho que serve como substância. E não somente isso, o dinheiro jamais se tornaria o suprassumo das relações reificadas que constituem o modo de produção capitalista sem a força de trabalho. É pela mediação de uma mercadoria *sui generis* que o dinheiro vai poder operar sua metamorfose de dinheiro em mais dinheiro ou de dinheiro em capital.

A natureza fetichista do dinheiro permite que ela se apresente como contraposta tanto em relação ao valor quanto

em relação ao trabalho abstrato, pretendendo fazer desaparecer por completo os fundamentos de sua forma de ser. Entretanto, o desenvolvimento da forma aparentemente autônoma do dinheiro está articulado tanto ao seu ponto de partida quanto ao seu ponto de chegada. O fetiche do dinheiro está colado ao autodesenvolvimento do fetiche da mercadoria e ao autodesenvolvimento da forma que oferece sustentação à teoria do valor e ao sistema do capital.

A aparência autossuficiência do dinheiro serve de cristalização e crinalização da forma de ser primordial de todas as demais mercadorias. E essa forma encontrou seu coroamento no ouro, enquanto equivalente universal. Isso quer dizer que não subsiste nada de natural na forma dinheiro, pois sua natureza aparentemente autonomizada em relação à produção emana das condições objetivas que modelam a estrutura do modo de produção capitalista. O dinheiro desempenha a função de externalização do valor.

Para Marx (2013), as propriedades fundamentais do dinheiro se assentam no fetiche, ou seja, não se plasmam nas propriedades naturais dos metais preciosos nem em convenções simbólicas ou cognitivas. Elas emanam das relações sociais assentadas no trabalho abstrato, ou seja, não brotam de uma forma subjetiva, mas que se inscreve efetivamente através das coisas e como essas coisas tem um poder de subverter as relações humanas. Assim, o dinheiro tem a função de garantir o processo de fluidez das relações sociais como relações entre coisas de maneira mais poderosa que as mercadorias singulares. Ele deve permitir a circulação de coisas, mas só é possível a circulação de coisas quando existe uma produção muito bem delineada. E o modo de

produção capitalista não concebe a produção para venda como uma coisa episódica, mas como a base de sua arquitetônica social.

E a forma-dinheiro acaba se plasmando ubliquamente no interior das relações econômicas subordinando as relações sociais, passando a determinar as relações humanas, em que tudo passa a girar em torno do dinheiro. Como equivalente universal, o poder do dinheiro se generaliza de tal modo que nada pode escapar do nivelamento imposto, ele deve suprassumir todas as diferenças. Nada pode sobreviver sem submeter-se medida do valor do dinheiro e transformado em dinheiro. Assim, as relações humanas são aprisionadas ao dinheiro, em que este enlaça tudo em suas malhas invisíveis e consolida-se como espécie de senhor por excelência das relações humanas. E todos passam a correr atrás do dinheiro e ele não corre atrás de ninguém. A superioridade do dinheiro no reino das mercadorias passa a consubstanciar-se na superioridade do dinheiro perante os seres humanos, em que estes passam a ser regidos pelo dinheiro.

O dinheiro como uma forma acabada se expressa como uma espécie de forma destituída de conteúdo, como elemento que se autodetermina em seu devir consigo mesmo. O dinheiro aparece como uma abstração em que a forma parece destituída de seu conteúdo quando se manifesta nos preços das mercadorias. O valor quando se converte em preço, o dinheiro parece como seu elemento determinante. A fórmula dinheiro gera dinheiro serve perfeitamente para a alquimia mistificadora que encontra seu esplendor nas formas “vazias de conteúdo” como “salário como valor do trabalho”, “juros como preço do dinheiro” etc. Assim, a consideração do dinheiro como forma sem conteúdo serve de prelúdio das formas mais elevadas de mistificação

do capital, em que tudo aparece invertido. No fundo, as formas mercadoria e dinheiro não passam de formas funcionais do capital, em que cada forma opera uma inversão mais elevada do seu conteúdo material.

Elas não passam de modos aparentes de mistificação do conteúdo que lhe serve de fundamentação. As formas distorcidas podem se revelar tanto na esfera da aparência da objetividade quanto na aparência da essência, escondendo e mistificando a essência da aparência. Para elucidar cada modo de aparição das formas é necessário considerar sua estrutura interna em devir. Pela mediação da crítica da economia política, Marx (2013) forja as condições de possibilidade de elucidação da essencialidade verdadeira da forma valor, cuja essência é o trabalho abstrato, bem como da forma mais-valor, cuja substrato essencial se denomina tempo de trabalho excedente. Assim, do tempo como grandeza do valor se passa ao tempo como fundamento ontológico do sistema do capital. É pela mediação do trabalho que é possível entender tanto a substância do valor quanto a peculiaridade do processo que permite que o dinheiro se converta em capital. Isso denota que a afirmativa de que o dinheiro é destituído de substância não passa da forma da aparência e de uma mistificação.

A elevação do dinheiro à condição de representante universal de todas as mercadorias resulta de um movimento histórico que encontra no modo de produção capitalista sua máxima expressividade. O dinheiro não se constituía como a razão de ser das formas pretéritas de organização da produção; ele exercia uma relação de mediação na troca dos produtos, não se constituindo como quintessência dessas sociedades. É no modo de produção capitalista que ele se configura como seu ponto de partida

e seu ponto de chegada (D-M-D), e pela intermediação da apropriação do trabalho alheio ele poderá se converter em D-D'.

O dinheiro agora não é uma simples unidade de troca ou meio de compra como nas sociedades pré-capitalistas. Ele transcende a relação servil que desempenhava e continua desempenhando na circulação simples de mercadorias expressa na fórmula M-D-M. O dinheiro deixa de ser servo para se consubstanciar na forma geral da riqueza, ou seja, deve ser o ponto de partida e de chegada da produção de mercadorias obliterando magistralmente a mediação que permite que o dinheiro produza dinheiro. Ele é a forma como o mercado chancela o reconhecimento de sua existência no mundo das mercadorias, uma ratificação qualificada e superior às demais configurações da mercadoria. O dinheiro, como forma qualificada da mercadoria, “lança olhares amorosos” para todas as demais mercadorias e sobre suas relações sociais (Marx, 2013). Desse modo, configura-se como máxima realização do processo de alienação das distintas mercadorias.

O dinheiro “é o ‘epitome de todas as coisas’, no qual se apaga o seu caráter particular; a riqueza universal como conciso compêndio perante sua extensão e fragmentação no mundo das mercadorias” (Marx, 2011, p. 163-64). O dinheiro se transmuta de sua imagem de servo, que se subordinava aos preceitos da circulação dos modos de produção precedentes, para ganhar virtuosidade, crescer e assumir a forma soberana do mundo das mercadorias em escala internacional. Doravante, “converte-se repentinamente em senhor e deus no mundo das mercadorias. Representa a existência celeste das mercadorias, enquanto as mercadorias representam sua existência mundana” (Marx, 2011,

p. 165).

O dinheiro deixa de ser uma coisa (*res*) mundana e habitante dos intermúndios de Epicuro, de uma entidade abominável e sujeita as excrecências dos valores mais rebaixados da humanidade, para emergir como sujeito autônomo e desprendido da existência das demais mercadorias e dos indivíduos. Por isso, a sabedoria popular vai afirmar que “o dinheiro não tem dono”. O dinheiro é o senhor de si mesmo, diferentemente das demais formas de configuração da propriedade privada. Por essa razão, o dinheiro não é apenas um objeto da mania de enriquecimento, mas sim o seu objeto (Marx, 2013).

A mania de enriquecimento “é por essência *auri sacra fames* [a maldita fome de dinheiro]” (Marx, 2013). Ele deixa de ser objeto prosaico e passa a ser o sujeito, e não um sujeito qualquer, mas o elemento que penetra nas camadas mais íntimas da subjetividade humana, passando a constituir-se como o desejo fundamental da sociedade burguesa. Desse modo: “Assim como o cervo brame por água fresca, também sua alma brame por dinheiro, a única riqueza” (Marx, 2013, p. 187). A forma mercadoria-dinheiro ganha formas múltiplas de manifestação, revelando-se como dinheiro vivo em sua forma dourada ou prateada e que pode se revelar como papel-moeda, como cédulas bancárias, como dinheiro creditício, como títulos de crédito, como títulos de propriedade, como letras de câmbio etc. Assim, o poder do dinheiro se alastra devido a sua capacidade incomensurável de servir como medida do valor, como meio de circulação, como meio de pagamento e do dinheiro como dinheiro.

A auréola mística que corta como uma diagonal de alto a baixo a forma mercadoria assegura que o dinheiro se manifeste

como uma espécie de autômato independente do trabalho humano. O fetiche introjeta-se nas relações sociais e passa a configurar as relações humanas como mediadas pelas coisas. O enigma do fetiche do dinheiro “não é mais do que o enigma do **fetiche da mercadoria**, que agora se torna visível e ofusca a visão” (Marx, 2013, p. 155, grifo nosso)³³.

Pela mediação do fetiche, os produtos das mãos humanas ocultam completamente a sua relação com o elemento efetivo de produção do valor. E o caráter de fetiche do dinheiro passa determinar as relações sociais e o manto da reificação passa a penetrar nas camadas mais profundas da sociabilidade constituída. A reificação das relações humanas predomina na totalidade social subordinada pela estética da mercadoria³⁴.

33 Das Rätsel des Geldfetischs ist daher nur das sichtbar gewordne, die Augen blendende Rätsel des Warenfetischs (Marx, 1983, S. 108).

34 A expressão é adotada por Haug para constituir uma crítica da manifestação fetichista da mercadoria e não como correlato da estética com o universo artístico. Escreve Haug (1997, p. 16): “Utilizo o conceito de estético de modo que poderia confundir alguns leitores que associam-no firmemente à arte. A princípio, uso-o no sentido *cognitio sensitiva* – tal como foi introduzido na linguagem culta – como conceito para designar o conhecimento sensível. Além disso, utilizo o conceito com um duplo sentido, tal como o assunto exige: ora tendendo mais para o lado da sensualidade subjetiva, ora tendendo mais para o lado do objeto sensual. Na expressão ‘estética da mercadoria’ ocorre uma restrição dupla: de um lado, a ‘beleza’, isto é, a manifestação sensível que agrada aos sentidos; de outro, aquela beleza que se desenvolve a serviço da realização do valor de troca e que foi agregada à mercadoria, a fim de excitar no observador o desejo de posse e motivá-lo à compra”. Ao concentrar sua análise mais na esfera do desejo que a mercadoria desenvolve nos consumidores e afastar-se da atenção fundamental da análise marxiana, merece destaque que Haug não deixa de assinalar essa estética expressa a inversão que é própria da transsubstanciação do universo humano

O dinheiro é a forma mais acabada e modelada da mercadoria, que revela de modo pujante sua capacidade de velar materialmente a sua essência, “em vez de revelar, o caráter social dos trabalhos privados e, com isso, as relações sociais entre os trabalhadores privados” (Marx, 2013, p. 144). O dinheiro é a “**forma insana**” do equivalente universal que “encobre a relação de seus trabalhos privados com seu trabalho social total” (Marx, 2013, p. 144). Escreve Grespan (2019, p. 125): “Daí a sua ‘forma estética’, com a exibição desse poder, desse ‘comando’ virtual, que sinaliza a hierarquia dos homens com a nitidez de uma medida empírica do ‘ser’ pelo ‘parecer’”.

O dinheiro não apaga somente as diferenças qualitativas entre as mercadorias, ele apaga também as diferenças sociais. Ele torna o homem mais execrável no mais apreciável e apresentável, o indivíduo mais horrendo no mais belo de todos. Ele abre todas as portas. Não existem barreiras que o dinheiro não possa quebrar, não subsistem entraves que não possa superar. E Marx (2008, p. 159) recorre, nos *Manuscritos econômico-filosóficos*, ao “Timon de Atenas”³⁵ de Shakespeare para afirmar:

para o reino das coisas. Haug (1997, p. 30, grifo nosso) assinala: “Quando Marx afirma que ‘a mercadoria ama o dinheiro’, ao qual ela ‘acena’ com o seu preço lançando ‘olhares amorosos’, a metáfora dirige-se assim para uma base sócio-histórica. Pois um gênero de estímulo forte com a qual a produção de mercadorias opera, objetivando a valorização, é o estímulo amoroso. [...]. Quem busca o amor faz-se bonito e amável. Todas as joias e tecidos, perfumes e maquiagens oferecem-se como meio para representar a beleza e a amabilidade. Do mesmo modo, as mercadorias retiram a sua linguagem estética do galanteio amoroso entre os seres humanos. A relação se inverte, e as pessoas retiram a sua expressão estética das mercadorias”.

35 Afirma Shakespeare (1995, p. 394): “Timon despreza seu semelhante como despreza a si mesmo. Que a destruição domina a Humanidade! Terra,

O que eu sou e consigo não é determinado de modo algum, portanto, pela minha individualidade. Sou feio, mas posso comprar para mim a mais bela mulher. Portanto, não sou feio, pois o efeito da fealdade, sua força repelente, é anulada pelo dinheiro. Eu sou – segundo minha individualidade – coxo, mas o dinheiro me proporciona vinte e quatro pés; não sou coxo; sou um ser humano mau, sem honra, sem escrúpulos, sem espírito, mas o dinheiro é honrado e, portanto, também seu possuidor.

O dinheiro se impõe como uma entidade objetiva. Nenhuma coisa pode estar acima dele. No entanto, somente consegue alcançar tamanha majestade “ali onde existe o trabalho assalariado” (Marx, 2011, p. 167). O trabalho abstrato é o fundamento do dinheiro. O dinheiro é “objeto, fim e produto do trabalho universal” (Marx, 2011, p. 167). O dinheiro apenas se converte

dá-me tuas raízes! (Cava a terra.) Quem te pedir algo melhor, aduba-lhe o paladar com teu mais ativo veneno! Que há aqui? Ouro? Amarelo, brilhante, precioso ouro? Não, deuses, não sou homem que faça orações inconsequentes! Simples raízes, céus serenos! Esta quantidade de ouro bastaria para transformar o preto em branco; o feio em belo; o falso em verdadeiro; o baixo em nobre; o velho em jovem; o covarde em valente. Ó deuses! Para que isto? Que é isto, ó deuses? Isto vai subornar vossos sacerdotes e vossos servidores afastando-se de vós; vai tirar o travesseiro de debaixo da cabeça do homem mais robusto; este escravo amarelo vai unir e dissolver religiões, bendizer amaldiçoados, fazer adorar a lepra lívida, dar lugar aos ladrões, fazendo-os sentar no meio dos senadores como títulos, genuflexões e elogios; é isto que decide a viúva inconsolável a casar-se novamente e que perfuma e embalsama, como um dia de abril, aquela perante a qual entregariam a garganta, o hospital e as úlceras em pessoa... Vamos! Poeira maldita, prostituta comum de todo o gênero humano que semeia a discordia entre a multidão das nações, vou fazer-te voltar a ser o que és”.

em capital quando subsiste as condições sociais adequadas para transformar o trabalho em mercadoria. Simplesmente quando o trabalhador vende sua força de trabalho como mercadoria é que o dinheiro pode se converter efetivamente em capital.

A passagem do trabalho ao capital passa por diferentes mediações históricas e econômicas. Essa consubstanciação do trabalho objetivado na forma de capital não é produto da primeira manifestação ontológica do trabalho. Querer passar do trabalho ao capital de maneira direta e imediata é o mesmo que querer “passar diretamente das diversas raças humanas ao banqueiro, ou da natureza à máquina a vapor” (Marx, 2011, p. 200).

A compreensão da essencialidade do dinheiro passa pelo entendimento de seu movimento dialético, em que o dinheiro precisa não ser dinheiro para poder ser capital. Se o dinheiro não negar a si mesmo como dinheiro, ele vai permanecer nos limites do entesouramento. A acumulação que forja o dinheiro como capital não é uma coisa simples, mas complexa: como o périplo do verdadeiro amor. Assim, o dinheiro como “não-capital” deve se converter em capital, o não-ser deve ser incorporado ao ser. Dessa maneira, ele constitui-se em sua primeira aparição como capital em geral. A metamorfose da forma dinheiro na forma capital implica na subsunção do dinheiro pelo capital, em que a subsunção (*Subsumtion*) representa o ato de “subordinar ou incluir algo sob aquilo pelo que o comprehende e eleva. É o ato ontológico por excelência pelo qual o ente é fundado num novo nível de ser” (Dussel, 2012, p. 119). Esse ato fundante presen-tificado na subsunção somente pode ser efetivamente realizado, ou seja, o dinheiro somente pode se converter em capital mediante uma subsunção mais elevada, que é a subsunção da força

de trabalho. É ela a força pletora da convertibilidade do dinheiro em capital.

A forma mercadoria-dinheiro amplia seu poder no in-terior do modo de produção capitalista, especialmente quando se institui o sistema creditício. Nessa modalidade, o dinheiro as-sume “formas próprias de existência nas quais circula à vontade pela esfera das grandes transações comerciais, enquanto as moe-das de ouro e prata são relegadas fundamentalmente à esfera do comércio varejista” (Marx, 2013, p. 188)³⁶. O desenvolvimento

36 O fluxo da compra e venda de mercadorias obedece a movimentos dis-tintos. Existem mercadorias, como uma casa, por exemplo, que é vendida e cujo comprador passa a usufruir dela antes mesmo de pagar pela inteireza de seu valor. Há produtores que vendem mercadorias que já existem e há outros que vendem mercadorias que ainda serão produzidas. Ainda existem situações em que o possuidor da mercadoria apenas cede seu direito de uso, quer dizer, ele somente empresta e recebe dinheiro por isso. Assim, o ven-dedor torna-se o credor e o comprador, mero devedor. No curso do meio de circulação e dos meios de pagamentos, ela é igual à soma dos preços das mercadorias a serem realizados mais a soma dos pagamentos devidos, me-nos os pagamentos que se compensam uns aos outros e, finalmente, menos o número de ciclos que a mesma peça monetária percorre. Por exemplo, uma mesma peça monetária pode servir como meio de pagamento da força de trabalho pelo linho produzido pelo tecelão, que pode comprar com ele um casaco. A velocidade do curso desse dinheiro depende das condições objetivas que caracterizam certos estágios do desenvolvimento do capita-lismo. Numa crise, o fluxo do dinheiro tende a diminuir; o dinheiro aban-dona repentinamente sua figura puramente ideal de moeda e converte-se em dinheiro vivo. Nesse contexto, ele não pode ser substituído facilmente pelas mercadorias profanas (papéis-moedas, letras de câmbio, títulos etc.). As crises monetárias acontecem quando existe uma cadeia permanente de pagamentos e um sistema artificial de compensação plenamente desenvolvi-dos (MARX, 2013). Nota-se que a temática da crise já se apresenta quando Marx trata do dinheiro como meio de pagamento no capítulo terceiro do livro primeiro, quer dizer, antes mesmo dele tratar do processo de consti-

do modo de produção capitalista eleva a função do dinheiro para além da circulação simples de mercadorias, constituindo um sistema creditício viabilizado por contratos, por direito a rendimentos futuros, por transações com títulos e ações³⁷.

O vendedor pode se alienar de sua mercadoria mediante o recebimento somente de uma promessa futura de pagamento. O dinheiro aparece como uma espécie de medida ideal do valor, em que a mercadoria não se confronta diretamente com o dinheiro. Nessa forma, o dinheiro aparece como finalidade do processo. O dinheiro em sua forma ideal deve se tornar real num determinado intervalo de tempo. A contradição entre a forma ideal do dinheiro e a forma real do dinheiro serve de fundamentação das crises monetárias e comerciais.

Numa crise, o fluxo do dinheiro tende a diminuir e ele precisa abandonar repentinamente sua figura puramente ideal de moeda e converte-se em dinheiro vivo. Nesse contexto, ele não pode ser substituído facilmente pelas mercadorias profanas (papéis-moedas, letras de câmbio, títulos etc.). A possibilidade efetiva da crise se torna premente com o desenvolvimento do sistema de crédito. Assim, a forma dessa contradição supera sua condição meramente abstrata e se aproxima da forma concreta de manifestação, porque passa a figurar como expressão do capital.

tuição do capital no capítulo quarto.

37 Segundo Marx (2013, p. 189): “O desenvolvimento do dinheiro como meio de pagamento torna necessária a acumulação de dinheiro para a compensação das dívidas nos prazos de vencimento. Assim, se por um lado o progresso da sociedade burguesa faz desaparecer o entesouramento como forma autônoma de enriquecimento, ela o faz crescer, por outro lado, na forma de fundos de reserva de meios de pagamento”.

O dinheiro como dinheiro é distinto do dinheiro como capital. Para que o dinheiro possa transcender sua condição de dinheiro e deixar de ser uma simples figura que medeia relações que não controla, é necessário suceder-se um revolucionamento das forças produtivas e das relações de produção. O dinheiro assume papel preponderante perante as demais mercadorias e constitui-se como fonte insaciável de desejo da humanidade. Por isso que Marx considera como insuficiente a rejeição do dinheiro oferecida pelos pais da igreja, pelos distintos representantes da economia política e pelos representantes do socialismo utópico. A crítica do dinheiro deve ser transcendida pela crítica do capital. A metamorfose do dinheiro em capital representa a negação do dinheiro como dinheiro; assim, pela mediação da negatividade de sua condição primeira, o dinheiro pode alcançar sua segunda natureza, uma condição que representa a afirmação de sua universalidade. Uma universalidade abstrata que se inscreve mediante a negação de sua singularidade.

Essa universalidade somente é possível mediante o movimento de exteriorização em que o dinheiro deve se converter em capital, para isso as condições devem estar plenamente desenvolvidas. O dinheiro é ponto de partida do capital e deve ser seu ponto de chegada (D-M-D’), mas só pode constituir-se como seu ponto de chegada se experimentar uma nova metamorfose. A nova metamorfose implica na necessidade de adentrar no terreno da produção e não permanecer alienada dos extremos que não controla. A afirmação do dinheiro como capital implica no reconhecimento de que o dinheiro deve negar a si mesmo e procurar ser no outro expresso na produção, para assim poder retornar a si mesmo repleto de novo valor e de alegria. O capital,

o dinheiro e a mercadoria se configuram como as três espécies de divindades do modo de produção capitalista, como três tentativas de manifestação da autossuficiência em relação ao elemento determinante do valor.

O fetiche da mercadoria e o fetiche do dinheiro se generaliza e universaliza de tal forma que transmuta o mundo numa enorme coleção de mercadorias e que faz a existência de todos os seres humanos se caracterizar como uma corrida atrás do dinheiro. A aparência fetichista das coisas não se consubstancia como produto do cérebro humano como a religião, não emana da subjetividade, não se trata de uma aparência fantasiosa do espírito humano, mas conforma-se no desenvolvimento de uma realidade objetiva, de uma forma de organização objetiva da aparência do mundo em que tudo deve comparecer de forma invertida, fora de lugar e de cabeça para baixo. A subversão da dialética hegeliana deve ser acompanhada pela subversão da realidade apresentada em sua imediaticidade reificada, em que tudo aparece fora de lugar.

Marx adotou o termo fetiche, porque lhe parecia mais adequado para apreender as reversões e contradições que perpassam o sistema do capital na sua inteireza (Marxhausen, 1988). A inversão que perpassa o universo religioso acaba sendo supramissa pelo reino econômico, que acaba fazendo reverberar suas inversões contraditórias em todas as esferas da sociabilidade capitalista. Assim, o fetiche da mercadoria e o fetiche do dinheiro devem ser entendidos como determinações da aparência da realidade social e não como elucubrações da mente humana. A apreensão das referidas categorias constitui-se como nodais para entender a essencialidade e as mudanças de forma de um sistema

que ama esconder-se. Desse modo, a elucidação do fetiche da mercadoria e do dinheiro encontra seu coroamento no fetiche do capital. Não é à toa que Marx, depois de haver tratado do caráter fetichista da mercadoria no livro primeiro de *O capital* vai retornar deliberadamente a categoria do fetiche no livro terceiro, particularmente, quando trata da peculiaridade do capital portador de juros, capital fictício e da “fórmula trinitária” dos rendimentos.

Por sua vez, Marxhausen (1988) adverte que nos manuscritos de 1861-1863 (que resulta nos livros segundo e terceiro de *O capital*), o termo fetiche aparece de maneira imanente, não sendo ainda claramente adotado como no capítulo primeiro do livro primeiro. No movimento expositivo das categorias, nota-se que Marx começa pelas categorias mais simples para alcançar as mais complexas, por isso que ele começa com o fetiche da mercadoria na perspectiva de elucidar o fetiche do capital. Entretanto, Dimoulis e Milius (*apud* Sabatini, 2023, p. 4) apresentam uma inversão nessa forma de compreensão, quando afirmam:

Na realidade, Marx não expõe uma teoria do fetichismo da mercadoria, mas uma teoria do fetichismo do capital, das relações capitalistas. Ele apresenta a mercadoria como uma forma do capital e como resultado da produção capitalista. Neste contexto, ele também introduz o fetichismo da mercadoria com uma forma ou resultado do fetichismo do capital.

Dessa maneira, a manifestação primeira do fetiche não passaria de expressão de uma forma de manifestação bem mais complexa. A manifestação primeira do fetiche não passa de uma

expressão abstrata da manifestação mais concreta, ou seja, de expressão do fetiche do capital. A completa desaparição dos indivíduos empíricos e das pessoas reais no processo de elucidação da forma mercadoria, denota a primazia dos objetos mercadológicos sobre os seres humanos. Desse modo, a mercadoria parece emanar misticamente de si mesma, ela parece como espécie de força plena que submete os indivíduos aos seus propósitos, ou seja, os seres humanos se tornam coisas e seres inanimados, enquanto a mercadoria, assume a forma fantasmagórica de sujeito do processo. Doravante, o alicerce do edifício social que sustenta o sujeito fantasmagórico denominado capital está posto e preparado. O caráter fetichista da mercadoria serve de base para o processo de mistificação (inversões) que perpassa os distintos momentos formadores dos três livros de *O capital*.

Observa-se que muito mais do que uma teoria do fetiche da mercadoria, Marx tem como propósito revelar a concretude do fetiche do capital, para isso ele constitui sua crítica da economia política como crítica radical ao sistema do capital. Assim, poder-se-ia afirmar que a teoria do fetiche da mercadoria se constitui como ponto de inflexão para apreensão da teoria do fetiche do capital. Este é o percurso que vai do movimento do abstrato ao concreto. Entretanto, o caminho de volta indica que a teoria do fetiche da mercadoria não passa de uma manifestação da teoria do fetiche do capital, enquanto relação social muito mais complexa e como síntese de múltiplas determinações. O capital forja-se como entidade social perpassada por múltiplas formas mistificadas, elucidar cada uma dessas formas configura-se como tarefa essencial da teoria marxiana.

2.6 Fetiche e reificação

Para Antunes (2006, p. 4, grifo nosso): “O conceito de fetiche implica, assim, a existência de outro conceito colateral, o de reificação. **Fetiche é o processo de humanização das coisas (Sachen), e reificação é o processo de coisificação (sachlichkeit) dos homens**”. Pela mediação do fetiche dá-se um processo de desumanização do homem e um movimento de humanização dos objetos construídos pelas mãos humanas. Assim, o mundo das coisas se ergue como superior ao mundo dos homens.

Essa relação possui certa analogia com o mundo religioso. No mundo religioso, os objetos do cérebro humano parecem dotados de existência autônoma, como produtos da subjetividade que assume existência própria e medeia as relações entre os homens. Pouco importa que seja produto do cérebro humano, a religião ganha uma função social relevante e determina a forma de ser dos homens em sociedade. O universo constituído pelo mundo subjetivo da religião ganha expressividade e materialidade como “figuras independentes que travam relação umas com as outras e com os homens” (Marx, 2013, p. 143).

A analogia ajuda a compreender o fetiche da mercadoria, mas ele é distinto, porque é verdadeiro e não emana simplesmente da cabeça de indivíduos religiosos. O fetiche resulta das relações sociais, e o movimento de compra e venda das coisas subverte e determina as relações sociais. As relações humanas aparecem ser relações entre coisas, porque as relações sociais são mediadas pela mercadoria. Os seres humanos assumem a forma fantasmagórica de coisas, e as coisas ganham poderes pe-

rante os homens.

O homem não se reconhece no produto de seu trabalho, e o produto do trabalho ganha autonomia perante seus produtores, determinando a sua existência social. A mistificação subverte as qualidades sociais dos homens, subordinando-os ao universo das coisas, que assumem poderes próprios e independentes de seus efetivos criadores (Carcanholo, 2011).

O processo de abstração contamina todo o edifício social assentado no trabalho abstrato. A lógica da sociedade fundada no trabalho abstrato transforma todas as relações humanas em relações direcionadas para a produção de coisas, transformando as relações humanas em relação entre coisas. A lógica da coisificação perpassa abarca a produção e a circulação, bem como subordina todas as coisas à produção do valor que se valoriza. Essa reificação é expressão do processo de fetichização: as coisas assumem o papel de personificações e as pessoas são transformadas em coisas.

O fetiche e a reificação não estão simplesmente relacionados ao fato de as relações humanas serem mistificadas e comparecerem como relações entre coisas, mas de as relações sociais de produção assumirem a forma de coisas e somente poderem se expressar na forma de uma relação entre coisas. Nesse caso, as relações humanas são subordinadas às relações sociais de produção (Marx, 2013).

O fetiche não é produto da mente humana; não se trata de um engano e de uma incapacidade da consciência humana em apreender a essencialidade das coisas, mas da forma como as coisas aparecem, da forma como os produtos das mãos humanas se apresentam fenomenicamente, da aparência objetivada misti-

ficada que assume a função de essencialidade.

O fetiche assume uma forma objetiva; não basta a consciência do problema para solucionar a questão. Ele emana da própria forma da mercadoria, que parece possuir vida própria e determinar as relações sociais. A mercadoria não somente se configura como um intermediário das relações sociais, mas passa a determinar as relações sociais e a moldar o comportamento da sociedade segundo os seus preceitos.

A relação dos homens entre si como uma relação entre coisas assume a forma da reificação (*Verdinglichung*). O termo reificação provém do latim *res* (coisa) e pode ser compreendido como processo de coisificação. A forma de ser das coisas passa a determinar a forma de ser dos homens. A relação fundada na compra e na venda de mercadorias determina a relação dos homens entre si; estes são identificados pela propriedade privada das coisas. Elas determinam o lugar social dos indivíduos na sociedade. A propriedade privada representa a privação dos indivíduos como seres humanos e a privação de suas potencialidades como participes do gênero humano.

O primado das coisas sobre os homens embota sua consciência e controla sua forma de ser. Seus olhos acabam não podendo desempenhar suas efetivas atividades como olhos, sua boca não consegue efetivamente ser boca, seus lábios não podem sentir o verdadeiro sabor das comidas e das coisas como elas realmente são (Marx, 2008). A reificação representa uma inversão no ordenamento do mundo, fazendo com que as coisas se tornem mais relevantes que os seres humanos. Trata-se de um processo de personificação das coisas.

Para Marx (2013), o efeito da mercadoria sobre os olhos

humanos é diferenciado do próprio movimento promovido pela impressão luminosa de uma coisa sobre o nervo óptico. Essa impressão não resulta do estímulo subjetivo do nervo, mas da própria forma objetiva da coisa que está fora do olho. Isso implica que na experiência de observar a luz de objeto externo, esta é efetivamente projetada sobre outro objeto; este objeto se denomina olho. A forma mercadoria tem uma natureza diferenciada porque a relação do olho com os objetos externos, mediada pela luminosidade, possui natureza física, enquanto a mercadoria remete a uma relação que aparece de maneira suprassensível. Se toda reificação é a expressão de uma forma alienada, nem toda forma alienada é uma forma reificada. Para Netto (1981), a reificação subsume-se no interior da alienação, da mesma maneira que o fetichismo. É possível então afirmar que as teorias da reificação e do fetiche da mercadoria são partes constitutivas da teoria marxiana da alienação expressa em *O capital*.

As formas sociais são configurações fetichizadas e reificadas das relações recíprocas dos indivíduos entre si numa sociedade totalmente determinada pela produção de mercadorias; isso ocorre de maneira independente da vontade e da intencionalidade dos agentes sociais. A mercadoria é uma forma social que determina as relações sociais, da mesma maneira que o valor e o capital. A mercadoria e o dinheiro são formas sociais fundamentais de constituição do capital; entretanto, essas formas somente conseguem alcançar o *status* fundamental do capital mediante a forma social do trabalho abstrato. Este se objetiva na produção de valor que se valoriza.

O movimento das coisas numa sociedade orientada para a produção de mercadorias visa atender aos preceitos do mer-

cado e não aos interesses dos indivíduos em sua singularidade e particularidade. Os interesses pessoais são determinados pelas coisas; estas se configuram como espécies de sujeitos, e os sujeitos assumem a forma das coisas. Essa dominação se dá de uma maneira oculta, pois as formas das mercadorias escondem o fundamento da relação em que elas se configuram como essenciais e os seres humanos, como seus subordinados.

Tais formas ocultam as relações de produção precisamente porque estas só se realizam na forma de relações entre as coisas. O valor, que é determinado pela média do tempo de trabalho socialmente necessário, iguala por completo atividades totalmente distintas. Atividades com formas diferenciadas de trabalhos são uniformizadas. Essa uniformidade é assegurada pela média do tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de cada mercadoria.

O fetiche da mercadoria permite que as coisas, que são produtos do cérebro e das mãos humanas, apareçam autonomizadas, como se subsistissem a partir de si mesmas. Nessa forma mistificada, passam a comandar o mundo dos seres humanos. O fetiche da mercadoria faz com que as coisas tenham vida própria; mas elas não têm vida própria sem recorrer ao trabalho concreto, ou seja, ao trabalho que é sempre precedido por uma pré-vida-ideação. Entretanto, isso deve desaparecer do ordenamento da aparência do mundo em que predomina a forma mercadoria. Esta forma impõe que o reino da aparência predomine sobre o reino das essências. O substancial deve desaparecer e, em seu lugar, predominar o não essencial. As coisas ganham vida, levantam-se contra os seus produtores e determinam as relações dos produtores entre si como uma relação entre coisas.

A inversão ocorre no coração da relação fundamental do processo de constituição do valor que se expressa no fetiche da mercadoria. A subordinação do valor de uso ao valor encontra seu coroamento na força de trabalho, como uma mercadoria *sui generis*. Essa forma do valor de uso transcende aquela forma expressa no valor; essa forma do valor de uso logra produzir mais-valor. Nisso reside todo o segredo do processo de produção do valor que constitui o modo de produção capitalista.

Marx (2013) entende que a mercadoria resulta da unidade do processo de trabalho com o processo de valorização: em vez de o valor emergir da circulação, o valor emerge da unidade que constitui a mercadoria. Assim, o processo de produção de mercadorias é um processo de produção do valor. Isso constitui o ponto de partida de toda a produção capitalista como processo de produção do valor que busca se valorizar. No entanto, na superfície da sociedade a coisa vai se apresentar de maneira invertida.

Os capitalistas, enquanto detentores dos meios de produção e dos meios de subsistência, são atores sociais que parecem controlar a produção mediante o controle que exercem sobre o trabalho alheio. Entretanto, os capitalistas na verdade agem como meros autômatos, atuando segundo preceitos que não controlam. Os capitalistas parecem determinar a produção e controlar a produção, quando de fato cumprem as ordens dadas pelo mercado. Eles não passam de joguetes, de marionetes de um sistema fundado num conjunto de regras e determinações orientadas pela captura do valor que se valoriza.

No modo de produção capitalista, produzem-se mercadorias para atender às necessidades de terceiros e não às neces-

sidades de seus produtores. O produtor de mercadoria leva sua mercadoria ao mercado porque elas não podem ir sozinhas, mas no mercado a relação que estabelece com os outros é uma relação mediada pelas coisas. Nenhuma delas indica a forma do trabalho que as produziu, muito menos quem as produziu e sob que circunstâncias elas foram formadas (Rubin, 1987).

Como o interesse do mercado determina o processo de produção, a qualidade das coisas está subordinada ao elemento quantitativo da acumulação de mais-valor (lucratividade). Nesse processo, a qualidade pode ser prejudicada em prol da quantidade. Assim, os trabalhadores produzem coisas que têm sua qualidade reiteradamente prejudicada, porque não produzem para atender às necessidades humanas mais elementares, mas às necessidades de um sistema em que os seres humanos aparecem como coisas.

O capitalista industrial colocou ao seu serviço a fórmula do capital mercantil, do dinheiro gerar dinheiro, pensando que poderia controlar o dinheiro e o movimento do capital. Mas “o dinheiro não tem dono” (Marx, 2013), o dinheiro já emerge como senhor de si mesmo; ele não aceita nenhuma espécie de senhorio acima dele. Todos precisam se curvar a seus pés. O capitalista industrial não tem como controlar o dinheiro, e muito menos o capital; ele controla tão só a força de trabalho, e exerce esse poder em nome do capital. Não passa de um joguete nas mãos de um sistema fundado na reificação e no fetiche.

O capitalista também se transforma em coisa, a despeito de tratar como uma coisa o trabalhador assalariado e considerar a si mesmo como o senhor de todo o processo. Evidente que o processo de coisificação do capitalista se distingue do proletaria-

do: a coisificação deste leva à sua desfiguração, à alienação como perda de si mesmo, como um processo de desrealização quando produz, pois não produz para si mesmo, senão para outro que o refrata e explora. Já a reificação do capitalista não implica desumanização direta, pois ele sente prazer e satisfação na alienação do trabalhador e se satisfaz com a coisificação do outro. Tem seu gozo com a desgraça alheia.

A preocupação essencial de Marx era apontar o processo de desrealização do trabalho para aquele que é responsável pelo conteúdo da riqueza material da sociedade, ou seja, apresentar o processo de reificação do trabalhador e todo o processo de exploração e expropriação que este sofre pelas distintas personificações do capital. A coisificação do trabalhador no processo de trabalho ocorre em distintas esferas e não se coloca apenas no plano da execução do produto, mas nas esferas do planejamento, da produção, da circulação, do consumo, da relação dele consigo mesmo e com a totalidade social.

Marx salientou primeiramente essas questões nos *Manuscritos econômico-filosóficos* de 1844, sob a denominação de trabalho alienado. A transformação da relação dos seres humanos em coisas está tanto em seu ponto de partida quanto no seu ponto de chegada, tanto no processo de produção quanto no processo de circulação, e permeia tanto a relação dos trabalhadores com os capitalistas quanto a relação dos trabalhadores entre si e destes com o processo de produção. Essa relação ainda se estende à relação dos capitalistas entre si, na qual eles competem para alcançar uma massa sempre crescente de mais-valor produzida pelos trabalhadores.

A produção destinada para a venda é o cerne da produ-

ção de mercadorias. Essa produção pode ser controlada privadamente pelos capitalistas particulares, mas esses capitalistas não conseguem controlar o mercado, pois não logram determinar o valor de suas mercadorias e, muito menos, possuir a garantia de que todas as suas mercadorias serão vendidas com mais-valor.

A possibilidade de o valor produzido não se realizar é real, por isso cada capitalista cuida com zelo total para que nenhum átomo de valor se perca na produção de suas mercadorias, a fim de que o valor produzido possa se realizar (Marx, 2013). O problema é que na esfera da circulação há elementos que fogem completamente ao seu controle, pois esta esfera não é formada apenas pela sua relação com os trabalhadores, em que ele exerce seu comando de forma inexorável da mesma maneira que um general coordena seus subordinados, mas com distintos capitalistas e concorrentes.

Na esfera do mercado, os produtores comparecem como compradores e vendedores, e nada está previamente determinado. Há sempre o elemento da imprevisibilidade do mercado, em que os produtores aparecem coisificados e estabelecem relações com outros produtores como se fossem coisas. Isso se dá distintamente da relação coisificada que reinava na esfera da produção; nesta, somente os trabalhadores eram coisificados e o capitalista era a personificação do capital.

Na esfera da circulação, o processo é incerto; não há garantia de que tudo possa ser bem-sucedido. Na tentativa de assegurar seus interesses como personificação do capital, o produtor sempre procura constituir um contrato. Na verdade, um contrato distinto do estabelecido com aquele que possuía tão somente uma única mercadoria disponível para a venda: o trabalhador e

sua força de trabalho.

A metamorfose da mercadoria em dinheiro forja o dinheiro como uma entidade universal e aparentemente autônoma. É somente pelo investimento do dinheiro em trabalho vivo que se dá a alquimia em que o dinheiro pode parecer um autômato, com capacidade de gerar mais dinheiro e de fazer brotar o valor-capital.

Somente pela mediação da coisificação do trabalhador ocorre a metamorfose do dinheiro em capital. Entretanto, o dinheiro não pode de modo algum dividir seu trono com o trabalho vivo; para poder reinar nos corações e mentes dos seres humanos, ele deve submeter o trabalho vivo a mero momento de seu processo de configuração. Depois da revelação do fetiche da mercadoria e do dinheiro, é necessário elucidar o fetiche do capital.

CAPÍTULO III

A MISTIFICAÇÃO DO MAIS-VALOR

PELO CAPITAL

*Digo: o real não está na saída nem na chegada:
ele se dispõe para a gente é na travessia.*

(João Guimarães Rosa. *Grande sertão: veredas*)

Após analisar a peculiaridade do fetiche e da reificação, é preciso analisar mais de perto a capilaridade da mercadoria força de trabalho e como ela se constitui enquanto plataforma para que o capital possa se plasmar cenograficamente como potência pletora de si. A força de trabalho emerge como mercadoria distinta, pois é a única cujo valor de uso possui a capacidade de produzir mais-valor. Essa peculiaridade não se encontra em nenhuma outra mercadoria, nem mesmo no dinheiro, a despeito de sua forma aparentemente soberana.

Pode-se vasculhar, virar e revirar as mercadorias pelo avesso, e a presença do mais-valor jamais será encontrada. Somente na força de trabalho encontra-se presente o elemento fundamental que faz com que o capitalista possa abrir uma fábrica de salsicha ou uma fábrica de ensinar. Para o capitalista, pouco importa que o investimento de seu capital seja “numa fábrica de ensino, em vez de numa fábrica de salsichas, é algo que não altera em nada a relação” (Marx, 2013, p. 460). A produção capitalista

é bem mais do que produção de mercadorias.

A produção capitalista, salienta Marx (2013, p. 459):

[...], é essencialmente produção de mais-valor. O trabalhador produz não para si, mas para o capital. Não basta, por isso, que ele produza em geral. Ele tem de produzir mais-valor. Só é produtivo o trabalhador que produz mais-valor para o capitalista ou serve à autovalorização do capital.

O capitalista abre uma fábrica não pela pretensão de produzir mercadorias, pouco importa o nível de necessidades mercadológicas elas possam atender. O desejo do capitalista não é acolher os interesses da sociedade e, muito menos, as privações individuais de quem mais precisa de produtos para assegurar a satisfação das carências de seu estômago. O propósito fundamental que leva o capitalista a inaugurar uma fábrica é o entendimento de que ela se constitui como mediação essencial para capturar o mais-valor contido na força de trabalho. Desse modo, a teoria do valor conduz à teoria do mais-valor. O fetiche que perpassa a forma mercadoria não estaciona na forma dinheiro, mas deve reverberar na consubstanciação da força de trabalho como mercadoria.

A força de trabalho compreende o “complexo [*Inbegrif*] das capacidades físicas e mentais que existem na corporeidade [*Leiblichkeit*], na personalidade viva de um homem e que ele põe em movimento sempre que produz valores de uso de qualquer tipo” (Marx, 2013, p. 206). Para que o possuidor de dinheiro encontre no mercado alguém disposto a vender sua força de trabalho como mercadoria, é preciso que o capital comercial ou

mercantil tenha pavimentado o itinerário para isso; no entanto, é preciso transcender a esfera das relações mercantis, que constituem a transição para o modo de produção genuinamente capitalista, para elucidar a quintessência de todo o processo de produção do valor que perpassa à lógica imanente da produção de mercadorias.

O desvelamento do caráter misterioso e fantasmal que perpassa a forma mercadoria e a forma dinheiro deve ser acompanhado pelo esclarecimento da peculiaridade do mais-valor como substrato essencial de todo processo de produção do valor. Assim, a apreensão do segredo oculto expresso na forma como o modo de produção capitalista apropria-se do tempo de trabalho excedente constitui-se como chave fundamental para elucidação de todo o invólucro misterioso que envolve as formas lucro, juros e rendimentos.

A consideração da natureza do trabalho expressa na forma mercadoria não estaciona na sua forma duplicada (trabalho concreto e trabalho abstrato), ela deve agora se desdobrar em força de trabalho, que, por sua vez, se desdobra em trabalho necessário e trabalho excedente. Isso implica que é essencial avançar no acompanhamento das pegadas da letra do texto marxiano para entender como a mistificação configura-se como a forma medular de manifestação da alienação do trabalho, como o salário adota também uma face misteriosa para encobrir o substrato essencial de onde emana o crescimento exponencial da riqueza depositada nas mãos dos capitalistas. O salário é a forma mistificada do valor da força de trabalho, ele culmina subscrevendo a forma da aparência na objetividade e não a mera aparência de objetividade que resulta da subjetividade, ou seja, ele revela-se

na forma do preço da força de trabalho, enquanto mistificação de sua verdadeira essencialidade. A prevalência da aparência sobre a essência faz com que o trabalhador imagine que receba pela totalidade de sua jornada de trabalho, quando no fundo recebe somente por uma parte dela.

3.1 Trabalho excedente: alienação e fetiche

O capital comercial ou mercantil abriu as portas para a transformação da força de trabalho em mercadoria quando expropriou uma parte substancial dos produtores de seus meios de produção e de seus meios de subsistência. Pela mediação da violência aberta e declarada, os representantes do capital comercial se apropriaram das propriedades dos séquitos feudais e expulsaram os camponeses de suas terras, transformando-os em indivíduos livres como os pássaros.

Aponta Marx (2013, p. 642, grifo nosso):

O roubo dos bens da Igreja, a alienação fraudulenta dos domínios estatais, o furto da propriedade comunal, a transformação usurpatória, realizada com inescrupuloso terrorismo, da propriedade feudal e clânica em propriedade privada moderna, foram outros tantos métodos idílicos da acumulação primitiva. Tais métodos conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram o solo ao capital e criaram para a indústria urbana a oferta necessária de um **proletariado inteiramente livre**.

Por isso que Marx (2013) salientou a necessidade de entender a ruptura estabelecida entre “o caracol e a sua concha”, ou

seja, entre o produtor e seus meios de produção e seus meios de subsistência e, não somente, a relação metabólica da sociedade com a natureza. A separação entre as condições inorgânicas de reprodução da existência humana e os meios de produção que alcançou no capitalismo seu ponto áureo.

O capital comercial operou um processo de preparação do substrato necessário para o advento do capital industrial. Mediante a expropriação das terras e a expulsão dos camponeses do campo, forjou-se um exército de indivíduos destituídos dos meios de produção e dos meios de subsistência que careciam vender sua força de trabalho para garantir a reprodução de sua existência. Além disso, operou o processo de espoliação de riquezas dos povos colonizados na América e na África, possibilitando uma acumulação de riquezas materiais que cumpriria um papel essencial no desenvolvimento das forças produtivas na metrópole.

As economias mercantis (Portugal, Espanha e Holanda) que saíram na frente no processo de colonização foram superadas pelas economias que não estacionaram nos marcos do capital mercantil, pois investiram no desenvolvimento da manufatura e realizaram a Revolução Industrial. A Inglaterra emerge como palco do desenvolvimento clássico das relações capitalistas; nessa forma, o capital industrial estabeleceu suas bases e anunciou o itinerário que deveria ser adotado pelas demais economias centrais.

É nessa experiência originária que a força de trabalho revela a forma predominante de trabalho assalariada e representa um salto qualitativo em relação ao trabalho servil e ao trabalho escravo. Isso de modo algum implica afirmar que o capitalismo

criou o trabalho assalariado; no entanto, ele teve a proeza de transformar o trabalho assalariado na forma dominante de organização da produção.

Cumpre recordar que o misticismo e a assombração que envolvem o mundo das mercadorias inexistem nas formas precedentes de organização da existência material, quando a produção para venda não se configurava ainda como seu elemento central, pois se lançava no universo da troca somente o excedente produzido. Na sociedade medieval, em que predomina a relação de dependência entre o senhor e o servo, e não a liberdade abstrata da burguesia, a dependência, afirma Marx (2013, p. 146), perpassava tanto as relações de produção quanto as relações sociais; exatamente por isso “as relações pessoais de dependência constituem a base social dada que os trabalhos e seus produtos não precisam assumir uma forma fantástica distinta de sua realidade” (Marx, 2013, p. 146).

Nessa engrenagem social, a forma particular do trabalho não era produzir valor e o tempo de trabalho social estava claro para seus produtores. Esclarece Marx (2013, p. 146): “cada servo sabe que o que ele despende a serviço de seu senhor é uma quantidade determinada de sua força pessoal de trabalho”. As máscaras que encobriam a apropriação do excedente não apareciam, pois “as relações sociais das pessoas em seus trabalhos aparecem como suas próprias relações pessoais e **não se encontram travestidas em relações sociais entre coisas, entre produtos de trabalho**” (Marx, 2013, p. 146, grifo nosso).

O fundamento das sociedades de classe é a exploração e a apropriação do trabalho excedente. A sociedade de classes decorreu da capacidade do trabalhador de produzir mais que o

necessário para a reprodução de sua existência³⁸. A apropriação do tempo de trabalho excedente é o fundamento das sociedades de classe. E o modo de produção capitalista forja-se como a força mais poderosa de extração de mais-valor que existiu na história da humanidade. Diferentemente da corveia, em que o servo dedicava de forma compulsória uma parte de sua jornada de trabalho ao senhor e do escravo que odiava o trabalho e considerava que sua jornada de trabalho pertencia completamente ao senhor, o trabalhador assalariado é levado a entender que o salário corresponde à totalidade de sua jornada de trabalho (Marx, 2013; 2017).

Na perseguição irresistível para encontrar um comprador da sua força de trabalho, o trabalhador assalariado mostra-se ávido para vender sua mercadoria no modo de produção capitalista; já nas formas precedentes de organização da produção, os trabalhadores odiavam o trabalho e claramente compreendiam que uma parte da jornada de trabalho se configurava como fração que

38 Escreve Marx (2013, p. 462): “Somente depois de a humanidade ter superado pelo trabalho suas primitivas condições de animalidade, depois, portanto, de seu próprio trabalho já estar socializado num certo grau, é que surgem as condições para que o mais-trabalho de um transforme-se em condição de existência do outro. Nos primórdios da civilização, as forças produtivas adquiridas do trabalho são exígues, mas o são também as necessidades que se desenvolvem simultaneamente aos meios empregados para satisfazê-las. Ademais, nesses primórdios a proporção dos setores da sociedade que vivem do trabalho alheio é insignificante quando comparada à massa dos produtores diretos. Com o progresso da força produtiva social do trabalho, essa proporção aumenta tanto absoluta como relativamente. A relação capitalista, de resto, nasce num terreno econômico que é o produto de um longo processo de desenvolvimento. A produtividade preexistente do trabalho, que lhe serve de fundamento, não é uma dádiva da natureza, mas o resultado de uma história que compreende milhares de séculos”.

seria abocanhada pelo senhor. No modo de produção capitalista, o salário serve como espécie de cortina de fumaça para impedir que o proletariado avance no entendimento do mais-valor e sobre o processo de apropriação do excedente emanado do trabalho, bem como consegue obstruir a passagem da consciência em si à consciência para si, pois o trabalho não pago é encoberto pela astúcia do sistema do capital. Isso não significa que o trabalhador não tenha consciência da exploração e do processo de coisificação que sofre no interior da produção capitalista.

Nas sociedades que precedem o modo de produção capitalista³⁹, parece claro que “o dispêndio das forças individuais de trabalho, medido por sua duração, aparece desde o início como determinação social dos próprios trabalhos, uma vez que as forças de trabalho individuais atuam, desde o início, apenas como órgãos da força comum de trabalho da família” (Marx, 2013, p. 147). Os distintos modos de produção que precedem a sociedade forjada na produção de mercadoria assentam-se em “relações sociais dos homens com seus trabalhos, e seus produtos de trabalho permanecem aqui transparentemente simples, tanto na produção quanto na distribuição” (Marx, 2013, p. 147). Nas formas precedentes, os trabalhadores tinham claro que produziam um excedente destinado aos seus senhores; diferentemente do

39 Escreve Marx (2013, p. 147): “Nos modos de produção asiáticos, antigos etc. a transformação do produto em mercadoria e, com isso, a existência dos homens como produtores de mercadorias, desempenha um papel subordinado, que, no entanto, torna-se progressivamente mais significativo à medida que as comunidades avançam em seu processo de declínio. Povos propriamente comerciantes existem apenas nos intermúndios do mundo antigo, como os deuses de Epicuro, ou nos poros da sociedade polonesa, como os judeus”.

modo de produção genuinamente capitalista, em que uma teia sofisticada de mecanismos impede que o vendedor de sua força de trabalho tenha claro que sua mercadoria é a única que produz mais-valor e que assegura o movimento de rotação do capital.

Pela mediação das artimanhas constituídas pelos preceitos jurídico-normativos, os trabalhadores, despossuídos dos meios de produção e dos meios de subsistência, comparecem formalmente no mercado como dotados de condições análogas ao possuidor de dinheiro. Evidentemente, o dinheiro – oriundo das metamorfoses das mercadorias adquiridas nas regiões colonizadas pela mediação do saque e do roubo, bem como da exploração do trabalho escravo nas colônias – não traz escrito na testa sua origem. É com esse dinheiro que o capitalista vai ao mercado e compra força de trabalho e meios de produção para principiar a rotação do capital.

O modo de produção capitalista, como uma forma forjada na produção de mercadorias, configura-se como uma forma reificada [*sachlich*], pois tem seu ponto de partida na consideração da identidade do trabalho; para ele, todos os trabalhos privados são idênticos. O modo de produção capitalista cultiva um encantamento (robinsonadas) pelo indivíduo abstrato, sendo a forma mais apropriada de ativação dos preceitos abstratos e metafísicos difundidos pelo protestantismo, como manifestação religiosa que emergiu em consonância com o espírito do capitalismo.

O fetiche da mercadoria denota que a mercadoria é um produto que aparenta ter vida própria e que se ergue contra o seu produtor. A criatura construída pelas mãos humanas ganha autonomia perante seu criador e levanta-se contra este (Marx,

2008). O objeto das mãos humanas assume corolários idênticos ao mundo da religião: aquele que produz o objeto perde o controle do objeto, da relação de produção, da relação com os outros homens e consigo mesmo. Reproduz o processo de alienação expresso teoricamente nos *Manuscritos econômico-filosóficos de 1844* de Marx.

Com o desenvolvimento das relações de produção capitalistas, o périplo de objetivação do trabalho se apresenta concomitantemente como alienação.

Escreve Marx (2008, p. 80):

O produto do trabalho é o trabalho que se fixou num objeto, tornou-se coisal, é a objetivação do trabalho. A realização efetiva (*Verwirklichung*) do trabalho é a sua objetivação. Esta realização efetiva do trabalho aparece ao estado econômico-político como *deseftetivação* (*Entwirklichung*) do trabalhador, a objetivação como perda do objeto e servidão a ele, a apropriação como *estranhamento*, como *alienação*.

A alienação configura-se como a forma fundamental de exteriorização do trabalho no modo de produção capitalista. O interesse de Marx foi elucidar a alienação que perpassa o modo de produção capitalista e nunca como uma dimensão fundamental ou essencial da história humana, mas como uma “questão central de determinada fase da história” (Mészáros, 2006, p. 223).

A alienação seria a exteriorização (*Entäusserung*) do estado em que se encontra o trabalhador em relação ao produto de seu trabalho no modo de produção capitalista. Em outras palavras, a exteriorização, enquanto resultante do processo de obje-

tivação do trabalho, culmina num movimento de desrealização do trabalhador e não num processo de realização, pois sucede-se a separação do produtor em relação ao produto de seu trabalho, da sua atividade, do gênero e dos demais homens. Melhor dizendo, tal separação acaba por forjar o antagonismo entre trabalhador e produto objetivado, invertendo a relação de tal maneira que o produto e a atividade do trabalho se tornam poderosos e estranhos perante ele (fetiche). E o gênero e os demais seres sociais se transmutam de fins em simples meios de produção e reprodução do sistema assentado na autovalorização de si mesmo.

A alienação, para Marx (2013), está associada ao instante em que se inscreve a contradição entre quem produz e quem se apropria do excedente da produção. Esta, engendra-se e manifesta-se como objetivação e apropriação de trabalho excedente ou mais-valor. Isso ainda não aparece claramente nos *Manuscritos de 1844* e somente ganha conotações precisas a partir dos *Grundrisse* (1857-58).

O trabalho alienado sustenta a inversão, em que a valorização do mundo das coisas serve de fundamentação para a desvalorização do mundo dos homens. Ao produzir mercadorias, o trabalhador acaba produzindo a si próprio como mercadoria. Ao promover o processo de produção de coisas pela mediação da “objetivação” e exteriorização de seu trabalho, o trabalhador acaba forjando sua desefetivação e desrealização. A produção do mundo de objetos é consumo de energias e forças físicas e espirituais do trabalhador que não elevam suas capacidades e potencialidades, mas entravam e embotam o desenvolvimento de capacidades. Desse modo, a efetivação do trabalho é desefetivação do trabalhador, pois quanto mais avança a composição

técnica do trabalho, mas o trabalho revela-se como degradado e desvalorizado. A produção, como processo de exteriorização, é também processo de deterioração e deformação do trabalhador, pois quanto mais riqueza ele produz, mais miserável se torna.

O antagonismo entre o produtor e o resultado de seu trabalho configura-se como o conteúdo da relação forjada sob o trabalho alienado (*entfremdete Arbeit*). Nas condições de objetivação de trabalho inscritas de forma estranhada, o trabalho contrapõe-se à positividade do trabalho como realização e autorrealização humana, pois o trabalhador não se realiza ou se autoproduz na objetivação do trabalho, mas se desrealiza e se destrói no processo de trabalho. O aspecto da negatividade do trabalho aparece na categoria da alienação e, consequentemente, açaíbarca também o momento da objetivação e da exteriorização do trabalho.

A objetivação do trabalho não se sucede como aspecto da autoconstrução humana do trabalhador, mas como mecanismo de desrealização, a favor de uma realização alheia que se inscreve sob a insignia da negação das efetivas potencialidades dos (as) trabalhadores (as). Por isso que o proletariado somente se realiza quando exerce suas funções primárias, somente quando desempenha suas funções animais como comer, beber, dormir, fazer sexo etc. (Marx, 2008). O trabalho alienado configura-se como a anatomia das formas mais rudimentares de acumulação que pautam as sociedades de classes, encontrando no modo de produção capitalista mecanismos ainda mais sofisticados de exploração e apropriação do excedente do trabalho.

Aponta Marx (2008, p. 81):

A exteriorização do trabalhador em seu produto tem o significado não somente de que seu

trabalho se torna um objeto, uma existência externa (*äussern*), mas sim que existe fora dele (*ausser ihm*), independente e estranha a ele, tornando-se uma potência (*Macht*) autônoma frente a ele, (significa) que a vida que ele concedeu ao objeto se lhe defronta hostil e estranha.

A alienação perpassa o processo de objetivação e a forma dessa objetivação, em que se inscreve não somente um afastamento gradual do produtor em relação ao produto formado, mas uma inversão literal do processo, em que a criatura constitui vida própria e se ergue contra seu criador. Dessa forma, a alienação molda a exteriorização. A objetivação, enquanto processo de exteriorização do trabalho humano, é moldada pela alienação. A qualidade dessa exteriorização é que vai determinar a natureza do processo, à proporção em que o objeto produzido não pertence a seu produtor, mas àquele que controla a produção.

O processo de alienação contamina toda a estrutura social forjada pela propriedade privada dos meios de produção, na qual se inscrevem distintas formas de alienação: 1) alienação da natureza e dos meios de produção; 2) alienação do processo produtivo e dos objetos produzidos; 3) alienação de seu “ser genérico” e de si mesmo como participante da espécie humana; 4) alienação da humanidade⁴⁰.

40 O processo de estranhamento do trabalho objetivado nos *Manuscritos econômico-filosóficos* claramente configura-se nos termos: “Primeiro, que o trabalho é *externo* (*äusserlich*) ao trabalhador, isto é, não pertence ao seu ser, que ele não se afirma, portanto, em seu trabalho, mas nega-se nele, que não se sente bem, mas infeliz, que não desenvolve nenhuma energia física e espiritual livre, mas mortifica sua *Physis* e arruina o seu *espírito* [...] Sua estranhidade (*Fremdheit*) evidencia-se aqui [de forma] tão pura que tão logo

A despeito da inexistência de uma elaboração consistente da teoria do valor e da teoria do mais-valor, Marx demonstra nos *Manuscritos de 1844* uma clara compreensão da natureza positiva e negativa do trabalho. A negatividade do trabalho alienado subordina completamente o processo de objetivação, operando uma obliteração de sua natureza efetivamente positiva, no sentido cunhado por Hegel na IV seção da *Fenomenologia do espírito*, do trabalho como elemento de autoprodução humana. Desse modo, a teoria da alienação desenvolvida nos *Manuscritos econômico-filosóficos* prepara o terreno para a teoria do fetiche da mercadoria em *O capital*, ou melhor, para entender o trabalho assalariado como uma forma mistificação do processo de exploração da força de trabalho. Para isso, é necessário transcender a esfera da circulação de mercadorias e adentrar no reino da produção, em que a forma de configuração do trabalho está perpassada pela alienação, enquanto terminologia análoga ao fetiche.

A apreensão do fetichismo (*Fetischismus*) passa necessariamente pelo entendimento da categoria da alienação. É impossível apreender a essência do fetiche sem compreender a teoria da alienação (*Entfremdung*) em Marx. Isso denota que o fetiche se constitui como uma manifestação específica da alienação. Se inexistia coerção física ou outra qualquer, [assim mesmo] foge-se do trabalho como de uma peste. O trabalho externo, o trabalho no qual o homem se exterioriza, é um trabalho de auto-sacrifício, de mortificação. Finalmente, a externalidade (*Äusserlichkeit*) do trabalho aparece para o trabalhador como não sendo seu próprio [trabalho], mas de um outro, que [o trabalho] não lhe pertence, que ele no trabalho não pertence a si mesmo, mas a um outro. Assim, como na religião a autoatividade da fantasia humana, do cérebro e do coração humanos, atua independentemente do indivíduo e sobre ele, isto é, como uma atividade estranha, divina ou diabólica, assim também a atividade do trabalhador não é a sua auto-atividade. Ela pertence a outro, é a perda de si mesmo” (Marx, 2008, p. 82-83).

gundo Netto (1981), “[...] a concepção marxiana de fetichismo supõe uma teoria da alienação [...]” (Netto, 1981, p. 59-60), e ainda: “O fetichismo põe, necessariamente, a alienação – mas fetichismo e alienação não são idênticos” (Netto, 1981, p. 74, grifos do autor). Embora o conceito de fetichismo esteja ligado à teoria da alienação marxiana, essas categorias não são similares (Santos Neto, 2022)⁴¹.

O afastamento gradual do trabalhador do objeto de seu trabalho, das relações de trabalho, de si mesmo, do gênero humano e da humanidade serve para aprofundar a reificação, em que os produtos do trabalho aparecem dotados de poderes superiores que esmagam ubliquamente o trabalhador. O fetiche, como vimos no capítulo anterior, não emana de poderes endógenos e estranhos, mas de objetos materiais fabricados e construídos pelos próprios produtores.

Como salienta Marx (2008, p. 83):

Assim, como na religião a autoatividade da fantasia humana, do cérebro e do coração humanos, atua independentemente do indivíduo e sobre ele, isto é, como uma atividade estranha, divina ou diabólica, assim também a atividade do trabalhador não é a sua auto-atividade.

41 Esclarece Carcanholo (2011, p. 95): “..., na teoria de Marx, os conceitos de fetichismo e alienação (e o de trabalho alienado que lhe corresponde) estão intimamente relacionados. A alienação dentro da sociedade capitalista é a contraparte, nos seres humanos, do fetichismo da mercadoria, do dinheiro e do capital. Os seres humanos seriam alienados por estarem submetidos, em todas as dimensões de sua vida, ao fetiche-capital, violentando dessa maneira a própria essência da natureza humana”.

A alienação do trabalhador do processo de trabalho e do objeto de seu trabalho culmina no completo afastamento do indivíduo de si mesmo e da totalidade social, ou seja, culmina no processo de reificação do indivíduo e da sociedade em que ele está inserido. Destarte, o trabalhador torna-se um objeto ou uma mercadoria no interior dessa forma de sociabilidade.

O tratamento do trabalho alienado nos *Manuscritos econômico-filosóficos* denota que Marx não considerou a alienação “como uma ‘dimensão fundamental da história’, mas como a questão central de uma determinada fase da história” (Mészáros, 2006, p. 223)⁴². No aprofundamento da elucidação dessa determinada fase da história, Marx avança do conceito de alienação do trabalho na sociedade capitalista para o desvelamento dos conceitos de fetiche e reificação. O fundamento de todas as formas de alienações da sociabilidade burguesa se inscreve na forma de constituição do trabalho e no modo como o excedente produzido pelo trabalho vivo será apropriado gratuitamente

42 Para Mészáros (2006, p. 207): “Deve estar claro, a esta altura, que nenhum dos significados de alienação usados por Marx nos *Manuscritos econômico-filosóficos* desapareceu de seus escritos posteriores. E isso não é surpresa. Pois o conceito de alienação, tal como compreendido por Marx em 1844, com todas as suas complexas ramificações, não é um conceito que pudesse ser abandonado, ou unilateralmente ‘traduzido’. Como vimos em várias partes deste estudo, o conceito de alienação é um pilar de importância fundamental para o sistema marxiano como um todo, e não apenas um tijolo dele. Abandoná-lo, ou traduzi-lo unilateralmente, equivaleria, portanto, a nada menos do que a demolição total do próprio edifício, e quem sabe a reconstrução de apenas sua chaminé. Não há dúvidas de que algumas pessoas estiveram – ou ainda estão – empenhadas em tais operações, tentando construir suas teorias ‘científicas’ com base em escombros decorados com terminologia marxista”.

pelo capitalista.

3.2. O contrato de trabalho e a produção de mais-valor

A constituição das condições objetivas e subjetivas para que o capitalista chegue ao mercado e o encontre disponível meios de produção e força de trabalho não resultou de um desenvolvimento histórico-natural [*naturgeschichtliches*], “tampouco uma relação social comum a todos os períodos históricos, mas é claramente o resultado de um desenvolvimento histórico anterior, o produto de muitas revoluções econômicas, da destruição de toda uma série de formas anteriores de produção social” (Marx, 2017, p. 208).

O modo de produção capitalista tem seu ponto de partida nas expropriações; são elas que servem de ponto fundamental para que os capitalistas adentrem o mercado munidos de dinheiro e possam comprar força de trabalho e meios de produção. Diferentemente das outras mercadorias que não podem ir sozinhas ao mercado, mas precisam de seus guardiões. A força de trabalho é uma mercadoria que não pode de ser afastada de seu guardião.

Marx procura transcender a relação pessoal entre os indivíduos e abordar essa relação como forjada na contraposição entre classes sociais, em que a burguesia e o proletariado compreendem como as classes fundamentais que asseguram a existência do modo de produção capitalista. Isso não implica desconsiderar a presença de classes intermediárias. A oposição se dá entre classes e não entre pessoas singulares ou privadas; por isso, a contradição estabelecida não pode ser superada pela mediação dos preceitos éticos e morais, já que não se trata do excesso ou

da carência de vontade. O problema não tem como ser solucionado no campo da subjetividade ou do intelecto político. A contradição não pode ser resolvida recorrendo à boa vontade do capitalista.

O próprio Marx (2013, p. 84, grifo nosso) esclarece muito bem essa questão:

Para evitar possíveis erros de compreensão, ainda algumas palavras. **De modo algum retrato com cores róseas as figuras do capitalista e do proprietário fundiário.** Mas aqui só se trata de pessoas na medida em que **elas constituem a personificação de categorias econômicas**, as portadoras de determinadas relações e interesses de classes. Meu ponto de vista, que apreende o desenvolvimento da formação econômica da sociedade como um processo histórico-natural, pode menos do que qualquer outro responsabilizar o indivíduo por relações das quais ele continua a ser socialmente uma criatura, por mais que, subjetivamente, ele possa se colocar acima delas.

Marx indica que o problema social tem natureza estrutural; por isso, o obstáculo não pode ser superado pela recorrência aos imperativos morais e ao intelecto político. Nesse processo, os indivíduos são personificações de categorias econômicas. Marx estabelece uma linha de ruptura com as robinsonadas da burguesia; pois esta procura culpabilizar os indivíduos pelos males sociais, como se o pauperismo dos trabalhadores decorresse da incapacidade de administrar suas finanças e a riqueza dos capitalistas exclusivamente de suas habilidades pessoais.

Enquanto as mercadorias que brotam do trabalho humano não podem ir sozinhas ao mercado e ser trocadas por outras, o portador da mercadoria força de trabalho não tem a mesma dificuldade. A maioria das mercadorias não aparece como seres humanos; entretanto, subsiste uma mercadoria *sui generis* que não pode ser separada do corpo e da mente do ser humano des-
tituído dos meios de produção e dos meios de subsistência.

O mercado oblitera as desigualdades sociais existentes entre os distintos guardiões das mercadorias. Os indivíduos contraem relações sociais e podem “se apropriar da mercadoria alheia e alienar a sua própria mercadoria em concordância com a vontade do outro, portanto, por meio de um ato de vontade comum a ambos” (Marx, 2013, p. 150). Pela mediação do contrato, dá-se a relação entre os proprietários privados de mercadorias e os proprietários privados dos meios de produção. A relação estabelecida entre as pessoas consiste numa relação formal mediada por interesses estritamente econômicos. Os guardiões e proprietários de mercadorias atuam com “máscaras econômicas”, não passando de “personificações das relações econômicas” (Marx, 2013, p. 168). Os guardiões da mercadoria não descansam enquanto não alcançam seu propósito final: a conversão de suas mercadorias em dinheiro.

Segundo Marx (2013, p. 168):

um possuidor de mercadorias só pode se confrontar com outro, como possuidor de dinheiro, porque seu produto possui, por natureza, a forma-dinheiro, portanto, é material-dinheiro [*Geldmaterial*], ouro etc., ou porque sua própria mercadoria muda de pele, despojando-se de sua forma de uso original.

Para que a metamorfose seja possível, é necessário que os produtores se confrontem mutuamente como proprietários privados de coisas alienáveis. Essa relação de alheamento [*Fremdheit*] configura-se como essencial e demarca a diferenciação entre o modo de produção capitalista e os modos de produção precedentes (asiático, feudal, escravista etc.), pois a ascendência da troca implica o colapso das sociedades regidas exclusivamente sob o preceito do valor de uso e do trabalho concreto.

A igualdade forjada pelas relações sociais constituídas pelo mundo fetichizado da mercadoria considera o vendedor da força de trabalho e o comprador da força de trabalho como iguais formalmente e não como classes sociais divergentes e antagonicas. Nesse caso, o possuidor da mercadoria força de trabalho precisa vender sua “mercadoria” para assegurar a reprodução de sua existência social.

A igualdade jurídica encobre a desigualdade efetiva. Entretanto, é notória que o vendedor da mercadoria força de trabalho vende somente um determinado período de tempo de sua existência, no qual aliena seus músculos e seu cérebro para o capitalista; mesmo assim, vende como mercadoria sua corporeidade viva. Como é um homem livre, ele não vende inteiramente sua força de trabalho, mas uma fração de seu tempo de vida; é um escravo distinto do escravo antigo (Marx, 2013).

Aprisionado nos rochedos da alienação e do fetiche expressos na forma mercadoria, o trabalhador que fundamenta a relação aparece como portador de uma igualdade universal e abstrata, enquanto síntese de todos os trabalhos corporificados no interior da forma mercadoria. As idiossincrasias do terreno do mundo prosaico, magistralmente constituído pela burguesia,

obliteram o fundamento econômico da relação; o trabalhador parece ser livre para vender sua força de trabalho, após ter sido completamente desapropriado de seus meios de produção e de seus meios de subsistência.

Esta forma de liberdade abstrata e ilusória amordaça e aprisiona o trabalhador nos rochedos da forma salário, pois se não vender sua força de trabalho, estará condenado a padecer as intempéries do reino da escassez (a fome, a doença, a inanição, a penúria, as epidemias e a morte). Neste contexto, o trabalhador deve vender sua força de trabalho como uma mercadoria, mediante o reconhecimento formal de que se trata de uma troca entre equivalentes.

O capital somente emerge como potência econômica que tudo açaibarca quando o possuidor de meios de produção e de subsistência “encontra no mercado o trabalhador livre como vendedor de sua força de trabalho, e essa condição histórica compreende toda uma história mundial. O capital anuncia desde seu primeiro surgimento, uma nova época no processo social de produção” (Marx, 2013, p. 208-209, grifo nosso).

O contrato estabelecido entre capitalista e proletário é um instrumento que tem como propósito assegurar juridicamente o poder absoluto do capitalista sobre a força de trabalho. Por isso, quando se estabelece o contrato, a atitude dos negociantes manifesta-se de forma diferenciada.

Escreve Marx (2013, p. 201, grifo nosso):

O antigo possuidor de dinheiro se apresenta agora como capitalista, e o possuidor de força de trabalho, como seu trabalhador. O pri-

meiro, com um ar de importância, confiante e ávido por negócios; o segundo, tímido e hesitante, como alguém que trouxe sua própria pele ao mercado e, agora, não tem mais nada a esperar além da... despela.

O aparato jurídico é um elemento fundamental na luta de classes; o direito⁴³ assegura a propriedade privada dos meios de produção e o controle absoluto do capitalista sobre a força de trabalho comprada. O trabalhador percebe que o contrato não foi bom para si, mas foi um negócio excelente para o possuidor dos meios de produção. Para quem possui sua força de trabalho, o contrato representa a legalização da exploração e ele não poderá reclamar, posteriormente, nos tribunais da burguesia pela exploração que será efetivada. Isso justifica porque, ao contrário

43 Ao contrário do que sugere Pachukanis, Cunha (2015, p. 170) entende que “o direito é parte componente de uma camada especificamente jurídica da aparência objetiva que encobre as relações sociais reais, como consequência de complexas relações de criação, rearticulação e eliminação das formas (não só jurídicas) anteriores. Identificamos, assim, uma propriedade inerente ao reflexo jurídico: é próprio da forma jurídica expressar de modo não autêntico as relações reais porque são consequentes – não sem mediação das formas históricas – ao modo de aparição destas mesmas relações; reconhece oficialmente o fato não autêntico. Ganha uma progressiva heterogeneidade em relação à economia quanto mais avança o próprio capitalismo e quanto mais se ativam *contraditorialmente* os variados ramos do direito como pressupostos de seu metabolismo continuado. Mas não é um fetiche próprio ao direito que permite capturar esta propriedade, senão o fetiche da própria mercadoria. É necessário situar o direito nas camadas adicionais da forma aparente das próprias relações reificadas em coisas, esquivando-se do paralelismo e abrindo caminho para as reciprocidades complexas sugeridas em relação às formas históricas”.

do capitalista, ele segue “tímido e hesitante, como alguém que trouxe sua própria pele ao mercado” para ser esfolada.

Na esfera barulhenta do mercado tudo se confunde e parece reinar a paz celestial entre os vendedores e compradores de mercadorias. Entretanto, a atitude diferenciada dos contratantes serve de prelúdio da constelação de desigualdades que pauta o vendedor de sua força de trabalho como mercadoria e o capitalista, como personificação do capital. A positividade do processo de produção capitalista se inscreve mediante a negatividade do vendedor de sua força de trabalho como mercadoria.

Escreve Dussel (2012, p. 19):

[...], na positividade da realidade do não ser do capital (não-capital) que se situa na exterioridade, no âmbito transcendental do capital (que, metafisicamente, denominamos: o mais além analítico): a alteridade da corporeidade concreta, da própria pessoa do trabalhador, do sujeito que, no entanto, se encontra – antes do intercâmbio e da obtenção de mais-valia por parte do capital – “frente a frente” com o capitalista, mostrando a sua “pele”.

O vendedor de sua força de trabalho como mercadoria configura-se como o outro do capital, como aquele que emerge totalmente destituído dos meios de produção e dos meios de subsistência e, por isso, precisa entregar sua pele para ser esfolada. A pele do trabalhador, juntamente com seus músculos, seu cérebro e sua existência servirão como argamassa para sedimentar o processo de acumulação de valor que se valoriza. Acrescenta Dussel (2012, p. 19): “sua própria pele, na qual sofrerá ao ser

criador da mais-valia para o capital, negatividade que esta mesma pele não poderá viver como gozo, felicidade ou realização no pleno consumo do produto do próprio trabalho". O chão da fábrica configura-se como o templo sórdido da bestialidade da exploração do trabalho, da usurpação do tempo de vida do trabalhador que se consubstancia em tempo de morte. A fonte de prazer do capitalista é um manancial de desprazer para o trabalhador, que somente se sentirá como ser humano quando realiza suas funções animais, longe desse lugar nefasto (Marx, 2008).

A personificação do capital está alegre porque bem sabe que adquiriu uma mercadoria portadora de um valor que nenhuma outra possui. Ele entende que nessa mercadoria subjaz uma quintessência distinta de todas as outras. Convicto da relevância da força de trabalho comprada para o processo de realização do valor que se valoriza, o capitalista precisa exercer sobre ela um controle irrestrito. Por isso, no frontispício de sua fábrica ou empresa pode-se ler: "*No admittance except on business* [Entrada permitida apenas para tratar de negócios]". A frase escrita no pórtico de entrada da fábrica revela que a democracia burguesa não passa de vacuidade e de retórica vazia; pois no seu interior o capitalista agirá com punhos de ferro e lançará abaixo toda formalidade abstrata da igualdade. Livre mesmo é o capital, que pode transitar e fazer o que bem quiser graças a exploração desmedida do trabalhador.

O espaço topográfico em que é proibida a entrada configura-se como lugar por excelência da produção do mais-valor. É proibida a entrada de quem não tem negócios a tratar no lugar que esconde o segredo da alquimia do dinheiro em mais dinheiro. Esse segredo precisa ser revelado, mas nem todas as pessoas

podem adentrar nesse recinto fechado; ele é controlado para que o fetiche da mercadoria possa prevalecer e o capital seja um fetiche ainda maior. É nesse lugar, distante da esfera ruidosa do mercado e da falsidade da igualdade formal das relações sociais, que se expressa o segredo oculto do capital.

O capitalista deve ir ao mercado e comprar força de trabalho e meios de produção; sem a força de trabalho não logrará produzir qualquer mercadoria. Se não fizer isso, as matérias-primas vão apodrecer, os meios de produção vão enferrujar, e ele precisará capturar seu dinheiro novamente com espoliações, roubos e saques (Marx, 2013). Como o capitalista representa uma nova classe de homens civilizados, ele precisa abandonar suas práticas bárbaras – encobrindo sempre que possível o fundamento da relação – e constituir um mundo socialmente forjado na igualdade e na liberdade abstrata.

3.3 Produção de mais-valor como essência do capital

É preciso lembrar que todo o processo de produção é também processo de reprodução social. A produção “abrange, ao mesmo tempo, a reprodução (isto é, a manutenção) da classe capitalista e da classe trabalhadora e, portanto, também a reprodução do caráter capitalista do processo de produção global” (Marx, 2013, p. 230). A reprodução dos fatores imediatos da produção (meios de produção e força de trabalho) e a reprodução das relações sociais de produção capitalistas (separação entre produtor e meios de produção, apropriação privada do produto social) são duas faces da mesma moeda.

A reprodução é determinada pela materialidade dos ele-

mentos do capital produtivo, mas é inseparável da reprodução das relações jurídicas, dos valores culturais e da ideologia que a perpetuam. A reprodução da força de trabalho inclui a reconstituição da sua subsunção ao capital: a ideologia da submissão, da hierarquia no processo de produção e reprodução, da direção desse processo, do seu comando e da disciplina social. Estas, por sua vez, são possíveis devido ao caráter de fetiche das categorias econômicas.

Afirma Marx (2013, p. 230):

Ele comprou a força de trabalho por um período determinado, e insiste em obter o que é seu. Não quer ser furtado. Por fim – e é para isso que esse mesmo senhor possui seu próprio *code* penal [código penal] –, é vedado qualquer consumo desnecessário de matéria-prima e meios de trabalho, pois material e meios de trabalho desperdiçados representam o dispêndio desnecessário de certa quantidade de trabalho objetivado, portanto, trabalho que não conta e não toma parte no produto do processo de formação de valor.

O movimento propedêutico de elucidação da mistificação que encobre o fundamento objetivo do salário presume o fetiche da mercadoria, enquanto núcleo essencial do processo de fetichização que perpassa o sistema do capital em sua totalidade contraditória. O fundamento do sistema do capital somente pode ser elucidado com a investigação do deslocamento interno da produção capitalista mais desenvolvida, que tem no salário uma forma extremamente sofisticada de encobrir o fundamento

da relação assentada em mecanismos sutis de dominação e apropriação do excedente emanados da exploração da força de trabalho. A apropriação do mais trabalho é concatenada por “fios invisíveis” que encobre o fundamento da relação.

O fetiche da forma mercadoria encontra na forma salário seu coroamento, haja vista que ela consegue obliterar o processo de apropriação de mais-trabalho, sobretrabalho ou mais-valor. A forma mercadoria tem a capacidade de ocultar o papel significativo que o trabalho concreto, enquanto necessidade eterna dos homens (Marx, 2013), desempenha na produção e reprodução do capital como em todas as formas de organização da produção e reprodução da vida material. A relação entre processo de trabalho e processo de valoração é ocultada para que o capital possa comparecer como espécie de autômato.

Ao erigir o trabalho abstrato à condição de elemento central de sustentação do edifício sociometabólico do capital, o próprio trabalho abstrato tende a ser suprassumido no interior da relação, predominando exclusivamente o valor em si e para si, como se este fosse o fundamento e a causa de si. A produção do valor que se valoriza parece emanar de uma entidade autônoma e autossuficiente, ou seja, parece que o dinheiro ganha vida própria e consegue se autorreproduzir a partir de si mesmo, negando completamente o fundamento da relação. E o fundamento da relação está assentado numa relação de troca desigual. Desse modo, todas as diferenças individuais serão abstraídas e equalizadas pela lei do valor.

O capitalista, enquanto personificação do capital, jamais se interessaria por abrir uma fábrica de salsicha ou ensinar se não brotasse dessa relação de troca formalmente idêntica uma relação

de troca essencialmente desigual, em que o salário não expressa o valor da totalidade da jornada realizada. O fundamento da compra da mercadoria força de trabalho consiste na apropriação um excedente, de um valor além do equivalente, do mais-valor. A identidade revelada na forma do salário não passa de uma cortina de fumaça, de uma manifestação aparente que tem como propósito velar seu substrato essencial. Não é possível negar que a ampla força social do capital emerge das artimanhas que encobre o tempo de trabalho não pago como fundamento do valor que se valoriza.

Nota-se que Marx (2013) avança paulatinamente de categoria em categoria para alcançar o fundamento ontológico do capital como uma relação social fundada na acumulação do mais-valor. Para alcançar o momento da exposição da natureza do mais-valor, enquanto categoria mais complexa, ele precisa apresentar as categorias mais simples de determinações representadas nas formas “mercadoria”, “trabalho”, “dinheiro”. Essas categorias servem para sedimentar os fundamentos constitutivos do capital, a partir delas é possível delinear a jornada de trabalho como dividida em tempo de trabalho necessário e tempo de trabalho excedente.

O tempo de trabalho necessário está relacionado aquela fração da jornada de trabalho que deve ser dedicada à reprodução das energias vitais para que o corpo e a mente do trabalhador que vende sua força de trabalho sejam capazes de assegurar a reprodução do capital; pois o capital é movimento que precisa apropriar-se reiteradamente da força de trabalho expressa na corporeidade viva do trabalhador. A reprodução da força de trabalho assegura o funcionamento da engrenagem que constitui

o capital, como processo de apropriação de mais-valor. O valor da força de trabalho deve ser equivalente ao valor dos meios de subsistência necessários à manutenção de seu possuidor.

Segundo Marx (2013, p. 209):

A quantidade dos meios de subsistência tem, portanto, de ser suficiente para manter o indivíduo trabalhador como tal em sua condição normal de vida. As próprias necessidades naturais, como alimentação, vestimenta, aquecimento, habitação etc., são diferentes de acordo com o clima e outras peculiaridades naturais de um país.

Como o proprietário da força de trabalho não é imortal, ele carece reiteradamente vender sua força de trabalho no mercado e ganhar o suficiente para assegurar a sua vida e a existência de sua prole. O valor dessa mercadoria *sui generis* deve ser suficiente para reproduzir a força de trabalho viva do trabalhador e de sua prole, pois assim também garantirá a reprodução do mercado e do sistema do capital. O trabalhador recebe na forma de salário um *quantum* que deve servir para repor suas energias físicas e mentais. Escreve Marx (2013, p. 210): “O valor da força de trabalho se reduz ao valor de uma quantidade determinada de meios de subsistência e varia, portanto, com o valor desses meios de subsistência, isto é, de acordo com a magnitude do tempo de trabalho requerido para a sua produção”.

Havendo uma redução drástica do valor da força de trabalho, verifica-se um processo de precarização das condições de existência do trabalhador. Isso somente pode ser revertido pela organização classista e pelo enfrentamento organizado das con-

dições adversas que emergem da luta de classes. Os capitalistas buscam reduzir, sempre que possível, as despesas relativas ao capital variável. O salário não expressa o valor efetivo da força de trabalho e o valor do produto se divide em três componentes: o capital constante, o capital variável e o mais-valor. O movimento dessas três categorias comparece no valor de cada mercadoria produzida na fórmula: “ $M = c + v + m$ ” (Marx, 2017, p. 57).

O mais-valor (m) é o ponto central da produção e reprodução do capital; a forma salário é o elemento medular de sua obnubilação. Através do salário, o capital constitui um poderoso instrumento de ocultamento da sua efetiva essencialidade. O *corpus* estruturante e estruturador de todo sistema do capital é o mais-valor. A apropriação do tempo de trabalho excedente se constitui como alma do sistema do capital; ela é a lei absoluta do sistema. O coração do sistema do capital é a apropriação do trabalho não pago de cada trabalhador assalariado.

Escreve Dussel (2012, p. 160):

E, porque isso é assim, o capital oculta ao operário a sua própria autogestão, produz o trabalho excedente num intercâmbio desigual como se fosse igual – o trabalho excedente, ao ser objetivado, é a mais-valia. Subjetivamente, no trabalhador, o trabalho excedente é o criador da mais-valia como momento objetivo do capital como capital.

A constituição da forma salário dá-se mediante uma teia sofisticada de elementos em que a consciência proletária é enredada também em mistificação. Essa rede sofisticada de mistificação passa necessariamente pela constituição de uma relação em

que o trabalhador, quando vende sua força de trabalho, parece operar uma relação entre equivalentes. A relação estabelecida entre capital e trabalho não é uma relação entre equivalentes, e sim uma relação entre não equivalentes. Trata-se da compra da única mercadoria que valeu mais do que por ela foi paga.

A forma fetichista do salário busca encobrir e apagar reiteradamente a dualidade da jornada de trabalho vendida ao capitalista (Marx, 2017). O tempo de trabalho necessário e o tempo de trabalho excedente constituem a dualidade que caracteriza a produção capitalista; o movimento duplicado da jornada de trabalho serve perfeitamente ao processo de reprodução do capital e possibilita a constituição de um poderoso mecanismo de monitoramento da força de trabalho. O controle do capital sobre a força de trabalho passa pelo encobrimento do mais-valor ou da apropriação capitalista do tempo de trabalho excedente. O capital precisa encobrir o fundamento da relação para, com isso, simular constituir-se como uma forma de sociabilidade assentada na equidade social e bem mais avançada que as formas de organização da produção precedentes.

A tarefa da superação da mistificação que contorna a categoria salário é muito complexa; constitui o miolo e o núcleo central não apenas da reprodução do capital, mas da sobrevivência do trabalhador nessa forma de sociabilidade. Contrapor-se à forma salário não é uma tarefa fácil, porque a burguesia conseguiu apresentar o capital como se fosse um sistema natural, eterno e imutável. Apesar da felicidade expressa no rosto do capitalista que estabeleceu o contrato com o trabalhador destituído dos meios de produção, o capitalista considera um absurdo interpretar sua riqueza como resultante da exploração da força de trabalho e que

tenha que partilhar seu lucro (mais-valor) com indivíduo que recebeu salário. No entendimento imediato, constitui-se como “uma estupidez atribuir aos operários a fonte de sua riqueza, já que a maior parte do capital não foi gasta em salários mas, sim, em meios de produção, maquinarias e matérias primas caras etc.” (Antunes, 2006, p. 7).

O salário, como mediação de uma relação quantitativa e monetária entre trabalhador e capitalista, configura-se como a única maneira de o trabalhador participar do circuito da troca de mercadorias, ou seja, como a única forma dele participar do mercado. O salário é o preço da força de trabalho determinado pela lei do valor. Mediante a venda de sua força de trabalho, o trabalhador aliena parte da temporalidade de sua existência cotidiana, “para no processo de produção estranhar-se diante dos produtos de seu trabalho, dos demais trabalhadores, dos capitalistas e de si mesmo” (Cotrim, 2011, p. 314).

Ao leiloar no mercado parte expressiva de sua existência cotidiana, o trabalhador nega a possibilidade de uma efetiva exteriorização de sua existência. O “tráfico sórdido” da força de trabalho constitui-se uma desgraça para o trabalhador, como salienta Marx (2013, p. 578): “Ser trabalhador produtivo não é, portanto, uma sorte, mas azar”. Ser trabalhador produtivo de mais-valor é um azar, é uma desgraça, pois trata-se da participação de uma engrenagem social muito bem montada em que quanto mais riqueza o trabalhador produz, mas miserável ele se torna (Marx, 2013). Nessa engrenagem social, os trabalhadores participam exclusivamente como instrumento da produção do mais-valor, pois tem unicamente sua pele para oferecer como objeto de venda no mercado para que o capitalista possa esfolar.

Quando Marx (2013) se contrapõe radicalmente ao fetiche da mercadoria, do dinheiro e do capital, ele está se contrapondo às formas ilusórias que encobrem o mais-valor; pois o fundamento do fetiche é apresentar o capital na forma da mercadoria, e o dinheiro como fundamento de si mesmo. O capitalista não enriquece na circulação, comprando barato e vendendo mais caro. O fetiche da mercadoria, do dinheiro e do capital tem como propósito esconder que o lucro deriva do tempo de trabalho excedente, do mais-valor apropriado na produção calculado sob a composição total do capital e não sob o capital variável. O lucro do capitalista não passa de mais-valor, ou seja, mais-trabalho, sobretrabalho, trabalho além do necessário para o trabalhador. O lucro configura-se como uma mistificação, pois encobre o fundamento da relação e tudo parece que emanou da astúcia capitalista. No fundo, o lucro que parece emanar da *ratio* que perpassa a *expertise* capitalista denomina-se mais-valor. Isso de modo algum implica que lucro e mais-valor sejam conceitos idênticos.

O capitalista quando compra a força de trabalho como mercadoria tem consciência de que há uma distinção entre o valor da força de trabalho e sua valorização no processo de trabalho. Sua capacidade de produzir coisas é *conditio sine qua non* para a criação do mais-valor, ou seja, do valor que se valoriza no processo de produção. O valor de uso específico da força de trabalho como mercadoria consiste no fato de ela possuir capacidade de acrescentar mais-valor ao valor existente (Marx, 2013, p. 228). A diferença entre o trabalho como valor de uso e o mesmo trabalho como criador de valor apresenta-se, agora, como distinção dos diferentes aspectos do processo de produção (Marx, 2013, p. 230).

O que realmente interessa ao capitalista é o aspecto quantitativo do trabalho objetivado, enquanto medida temporal que converte valor em mais-valor, capacidade que nenhuma outra mercadoria possui. Segundo Marx (2013, p. 238): “A capacidade de conservar valor ao mesmo tempo que adiciona valor é um dom natural da força de trabalho em ação, do trabalho vivo, um dom que não custa nada ao trabalhador, mas é muito rentável para o capitalista, na medida em que conserva o valor existente do capital”. Isso não implica que o capitalista tenha sempre prévia consciência da dádiva gratuita apresentada no trabalho. É somente em contextos adversos de crises do sistema que o capitalista pode vir a refletir sobre esse fato. A força de trabalho em ação parece dotada do dom de conservar o valor existente e agregar valor adicional em seu movimento de objetivação (Marx, 2013, p. 238-239). Desse modo, “por meio da ação da força de trabalho, não apenas seu próprio valor se reproduz, mas também se produz um valor excedente. Esse mais-valor constitui o excedente do valor do produto sobre o valor dos elementos formadores do produto, isto é, dos meios de produção e da força de trabalho” (Marx, 2013, p. 239).

Como afirmava Goethe (1997, p. 68) no *Fausto*: “Era no início a Ação!”. O trabalho não pago é a ação promotora de mais-valor. Isso ocorre pelo fato de uma fração determinada da jornada de trabalho ser entregue gratuitamente ao capitalista. O excedente apropriado na forma de mais dinheiro (D') pelo capitalista deriva do fato de o trabalhador colocar em movimento os meios de produção (Mp). É a força de trabalho (T) que põe em movimento os meios de produção e transforma a matéria-prima numa nova mercadoria que deve ser vendida no mercado.

É o processo de objetivação do trabalho que tem a capacidade de converter o valor originário do capital num novo valor. Ao despojar-se de sua forma primitiva e converter-se nos fatores do processo de trabalho, o capital estabelece as mediações necessárias para a sua metamorfose fundamental (Marx, 2013, p. 239). A acumulação é resultado de um processo de reprodução em escala progressiva, em que o mais-valor se consolida-se como o fundamento ontológico do sistema do capital.

O mais-valor ergue-se como a categoria decisiva que determina a essencialidade do capital em sua conexão mais íntima. Ele plasma-se como a alma movente e movida do sistema que parece autossuficiente e imutável. Destaca Dussel (2012, p. 21): “O dinheiro, o trabalho assalariado, os meios de produção, o produto, a mercadoria podem ser determinações essenciais do capital. Mas a mais-valia é a determinação última do próprio valor”. O mais-valor advém de uma relação de troca desigual, em que o trabalhador entrega mais valor do que recebe na forma sórdida do salário, que não corresponde de modo algum o equivalente de toda sua jornada de trabalho.

O mais-valor originado do trabalho revela que a troca não se inscreve entre equivalentes, não assegura a relação de equivalência que perpassa todas as mercadorias. O salário representa um desvio da lei de equivalência que medeia todas as relações de troca entre mercadorias, configurando-se como o verdadeiro elemento que prefigura a produção capitalista. A força de trabalho é a única mercadoria que assegura a existência do sistema do capital; entretanto, o capital consegue constituir mecanismo que encobre o papel decisivo que o trabalhador desempenha no processo de realização do valor que se valoriza.

Marx denomina o dinheiro investido na compra da força de trabalho de capital variável. Ele é variável porque tem a capacidade de transformar a grandeza constante numa grandeza modificável. Escreve Marx (2013, p. p. 238-239): “Denomina-o, por isso, parte variável do capital ou, mais sucintamente: capital variável”. A parte investida na compra de meios de produção e matéria-prima é denominada de capital constante, porque permanece a mesma; não tem potencial para alterar o valor do capital que foi investido⁴⁴. Apesar de o desenvolvimento dos meios de produção desempenhar um papel importante no avanço da produtividade do trabalho, a máquina “jamais cede um valor maior do que o que ela possui independentemente dele” (Marx, 2013, p. 240).

Para ampliar a taxa de acumulação de riqueza, o capital precisou aprimorar as funções de comando do capitalista sobre o processo de produção, especialmente sobre o trabalhador. Para isso, o capital, personificado no capitalista, “cuida para que o trabalhador execute seu trabalho ordenadamente e com o grau apropriado de intensidade” (Marx, 2013, p. 240). Ele desenvolve mecanismos persuasivos e coercitivos na perspectiva de manter

44 Segundo Lukács (2003, p. 86): “Assim, por exemplo, o conhecimento da distinção – fundamental para a ciência econômica – entre capital constante e capital variável só se tornou possível pelo método dialético; a ciência econômica clássica não era capaz de ir além da distinção entre capital fixo e capital circulante; e isso não era acaso. Pois ‘o capital variável é apenas manifestação histórica particular dos fundos de subsistência ou dos fundos de trabalho, que o trabalhador precisa para sustentar a si mesmo e sua família e sua reprodução e que ele mesmo deve produzir e reproduzir em todos os sistemas da produção social. Os fundos de trabalho retornam sempre a ele somente sob a forma de pagamento do seu trabalho, pois seu próprio produto sempre se distancia dele mesmo sob a forma de capital’”.

o trabalhador no circuito “estreito de suas próprias necessidades vitais. Como produtor da laboriosidade alheia, extrator de mais-trabalho e explorador de força de trabalho, o capital excede em energia, desmedida e eficiência todos os sistemas de produção anteriores baseados no trabalho direto compulsório” (Marx, 2013, p. 310).

A penetração no interior da fábrica é fundamental para superar o reino mistificado e fetichizado da circulação. Na esfera da produção o reino idílico e paradisíaco do capital começa a ser desvelado. A entrada no templo bestial do fetiche, em que todas as alquimias do capital são gestadas, configura-se como espaço infernal. O lugar da produção de mercadorias, enquanto espaço de produção do mais-valor, configura-se como o cerne que a fetichização da circulação esconde. No pórtico de entrada do inferno da fábrica poderia também estar escrito: “Deixai, ó vós que entrais, toda a esperança!” (Alighieri, Canto III, Terceira estrofe). Não existe a mínima possibilidade de o proletariado ascender socialmente ou rever sua posição social de exploração obedecendo completamente o contrato estabelecido e apresentando-se como “operário padrão”.

3.4 A subsunção formal e subsunção real do trabalho ao capital: mais-valor absoluto e mais-valor relativo

A subsunção do trabalho caracteriza a produção capitalista, podendo ela ser formal ou real. Na subsunção do trabalho ao capital, o capitalista comparece como sua encarnação, como sua máscara ou personificação, desempenhando as funções de dirigente, de general, de comandante, de guia, ou seja, de media-

ção essencial do processo de controle da exploração do trabalho alheio.

A subsunção é formal porque o capitalista exerce um controle residual e ainda superficial. Apesar de ser o proprietário dos meios de produção e dos meios de subsistência, do trabalhador encontra-se alienado dos elementos fundamentais para a reprodução de sua existência material, mas não carece da intervenção do capitalista para objetivar o processo de trabalho. Marx (2004, p. 85) afirma que: “A subsunção formal do trabalho ao capital limitou-se à expropriação das condições objetivas (os meios de produção); não expropriou as condições subjetivas do processo de trabalho (o saber fazer operário)”. Essa forma de subsunção está estreitamente relacionada ao mecanismo de ampliação do mais-valor pela ampliação da jornada de trabalho (mais-valor absoluto). No entanto, nessa etapa observa-se a presença de situações em que o capital ainda coteja com situações em que ele ainda não exerce “sua função dominante, determinante da forma social geral, na sua função de comprador direto de trabalho, e se apropria diretamente do processo de produção” (Marx, 2004, p. 93).

Apesar de recorrer a esses expedientes, o capital vai afastando-se dos mecanismos “anômalos” para inscrever-se como arauto da constituição de um processo próprio de dominação do trabalho. Nisso, a forma cooperada do trabalho, que pauta a manufatura, serve como ilustração relevante desse processo, em que a oposição entre cabeça e mãos ainda não tinha sido completamente objetivada, a despeito da constituição da divisão social do trabalho que marca a produção efetivamente capitalista.

O controle da força de trabalho se aprofunda com a Re-

volução Industrial, com a constituição de uma malha persuasiva e coercitiva poderosa que se ergue contra o trabalho, em que a força de trabalho será reduzida à condição de apêndice da máquina; com isso se subverte a relação anterior em que os instrumentos não passavam de extensões das mãos humanas. Nesta fase, o trabalhador detinha o controle do processo produtivo e inexistia a disjunção entre cabeça e mãos. A separação do trabalhador de seus meios de produção é comparada por Marx (2013) “a separação do caracol de sua concha”, essa separação inicial será fundamento da separação segunda, em que o trabalhador perde não somente os meios de produção e os meios de subsistência, mas perde o controle do processo de trabalho por inteiro. A Revolução Industrial implicou a subsunção real da consciência operária aos imperativos do capital, pois forjou um sistema complexo e muito bem articulado em que a cabeça e as mãos vão comparecer como inimigos mortais.

Escreve Marx (2013, p. 459):

O homem isolado não pode atuar sobre a natureza sem o emprego de seus próprios músculos, sob o controle de seu próprio cérebro. Assim como no sistema natural a cabeça e as mãos estão interligadas, também o processo de trabalho conecta o trabalho intelectual ao trabalho manual. Mais tarde, eles se separam até formar um antagonismo hostil.

O capitalismo plenamente instituído presume a subordinação real e não apenas a subordinação formal, regida pelo contrato de trabalho, e culmina na naturalização do salário como mecanismo de compra e venda da força de trabalho. A subordi-

nação real dá-se quando os trabalhadores estão plenamente submetidos às forças produtivas capitalistas, enquanto expressão das relações de produção e de exploração da força de trabalho. Não é possível o processo de valoração e o processo de realização do valor, muito menos do valor que se valoriza, sem a implementação das condições ontológicas objetivo-subjetivas de subordinação real do trabalho ao capital (Belluzzo, 2013).

A passagem para a subsunção real representa a superação das formas de domínio pessoal das relações tradicionais de trabalho para a constituição das relações de domínio mercantis, em que a posição de dominação é determinada pelo desenvolvimento das relações de produção e pelas novas relações sociais constituídas. A subsunção formal comparece como etapa de preparação para a subsunção real, à proporção em que pavimenta o terreno para o advento das relações genuinamente capitalistas.

Nela, desencadeia-se o processo de trabalho subserviente ao capital, em que predomina essencialmente a anatomia do capital mercantil, pois ainda não se desencadeou o revolucionamento total das relações de produção e das forças produtivas típicas do capitalismo. Nessa fase, as relações de produção não permitem que o capitalista assuma o controle absoluto do processo de trabalho; afinal, as relações de produção se apresentam sob o invólucro dialético do ser e não ser capitalista. Com isso, a dominação do capital sobre o trabalho não é completa, subsistindo uma série de resíduos da produção simples de mercadorias que caracterizam a produção manufatureira ou camponesa.

A subsunção real implica na completa dominação do capital sobre o trabalho, em que a cabeça e as mãos dos trabalhadores serão completamente afastadas e contrapostas, em que as

mãos e cabeças vão comparecer como inimigas mortais (Marx, 2013). Essa forma de subsunção é efetivada com a transformação do trabalhador numa espécie de apêndice da máquina. Mediante a inserção de um sistema de máquinas no processo de produção sucede-se uma completa reviravolta na relação e os trabalhadores perdem totalmente o controle do processo de trabalho que existia na etapa da produção manufatureira, enquanto apropriação das habilidades do trabalho artesanal.

A mistificação tende a aprofundar-se, em que o trabalho morto se ergue contra o trabalho vivo e tudo parece emergir dele mesmo. A mistificação se manifesta na inserção da máquina no processo de produção capitalista, à proporção em que ela parece ser o elemento que determina o mais-valor, ocultando o fundamento efetivo do processo. Isso configura-se como mais um elemento que serve para o capital aparentar-se como uma espécie de autômato. Desse modo, o aprimoramento da divisão e composição técnica do trabalho, pela mediação das máquinas, permite que o mais-valor pareça emanar das máquinas, ou seja, das coisas e não do trabalho vivo. O fetiche do capital se revela na mistificação do papel da máquina do processo de produção. A máquina passa a desempenhar o papel decisivo e serve para completar a dominação do capital sobre o trabalho.

A grande indústria representa tanto um salto qualitativo no desenvolvimento das forças produtivas e das relações de produção que resultam na produção de mercadorias quanto implica na produção efetiva do capital como fetiche. A produção de mercadorias implica também na capacidade do capital poder fabricar a mistificação como substrato essencial de sua forma aparente de ser no mundo. A palavra fetiche também quer dizer fazer, fabri-

car, figurar e ainda significa produzir aquilo que falso, factício, artificial, postiço (Agostinho, 2020). A fábrica é um lugar em que não somente se produz mercadorias, mas se ergue também como local de fabricação de novos fetiches, novas mistificações e novas palavras. A fabricação de mercadorias novas denota a necessidade de ampliação do léxico burguês e das relações sociais adequadas para recepcionar os objetos novos produzidos.

A subsunção real da força de trabalho ao capital impõe-se pela necessidade de o capital alcançar sua maturidade e sua plena condição de *causa sui*. O capital não podia continuar compartilhando, mesmo que somente na esfera da subjetividade operária, o controle do processo de produção com o trabalho. E a grande indústria, assegurada pela ampliação da composição orgânica do capital, fez soar os sinos fúnebres para a classe operária, que foi plenamente subordinada aos imperativos do capital e perdeu qualquer possibilidade de intervenção direta no controle do processo de produção. E o capital carecia impor essas determinações porque precisava contraditoriamente ampliar sua taxa de acumulação de mais-valor.

A intensificação da divisão social do trabalho se plasmou como essencial para subverter o ordenamento anteriormente existente e garantir que o capital fosse uma espécie de força plena de si mesma. Nessa divisão social do trabalho, a ciência e a tecnologia desempenharam funções precípuas para garantir a economia de tempo de trabalho e corroborar na constituição de uma nova mistificação do processo produtivo. Segundo Romero (2005, p. 170): “Com a subsunção real existe uma intervenção direta do capital no processo de produção, na figura da máquina; o capitalismo cria suas próprias forças produtivas, visando a

maior extração de mais-valia relativa e não apenas a absoluta”.

A inserção tecnológica ou composição técnica do trabalho não teve como propositura aliviar o fardo que pesava sobre os trabalhadores, mas ergueu-se como parte duma estrutura complexa que tinha como finalidade ampliar expressivamente a produtividade do trabalho, reduzindo seu valor de custo. A inserção do maquinário no processo produtivo resulta na economia de tempo de trabalho, permitindo o encurtamento de parte da jornada de trabalho necessária à reprodução da existência do trabalhador.

Assinala Marx (2013, p. 460):

Na produção capitalista, portanto, a economia do trabalho por meio do desenvolvimento de sua força produtiva não visa em absoluto a redução da jornada de trabalho. Seu objetivo é apenas a redução do tempo de trabalho necessário para a produção de determinada quantidade de mercadorias.

Dada a necessidade de ampliar a economia de tempo de trabalho no processo produtivo, o modo de produção capitalista é obrigado a “revolucionar as condições técnicas e sociais do processo de trabalho e, portanto, a revolucionar o próprio modo de produção” (Marx, 2013, p. 316). Marx denomina o mais-valor obtido mediante o prolongamento da jornada de trabalho de **mais-valor absoluto**; e de **mais-valor relativo**, a redução do tempo de trabalho necessário e da correspondente alteração na proporção entre as duas partes da jornada de trabalho (Marx, 2013, p. 316).

O mais-valor absoluto constitui a “base geral do sistema capitalista e o ponto de partida da produção do mais-valor relativo. Nesta última, a jornada de trabalho está desde o início dividida em duas partes: trabalho necessário e mais-trabalho” (Marx, 2013, p. 460). Enquanto o mais-valor absoluto dá-se somente em torno da duração da jornada de trabalho, o mais-valor relativo “revoluciona inteiramente os processos técnicos do trabalho e os agrupamentos sociais” (Marx, 2013, p. 46). Ele representa a constituição das relações que plasmam efetivamente o modo de produção capitalista.

A constituição do mais-valor relativo resulta na superação das formas híbridas que constituíam o capital comercial ou mercantil, pois “o mais-valor não se extrai do produtor por coerção direta e tampouco apresenta a subordinação formal do produtor ao capital”. A subsunção real se distingue completamente da natureza da subsunção formal, pois esta representa uma fase em que o capital ainda não havia se apoderado “diretamente do processo de trabalho” (Marx, 2013, p. 460). É o período histórico em que o capital ainda não controla completamente os extremos que medeia, a fase do capital mercantil ou comerciante, do “capital usurário ou comercial, que os suga parasitariamente. O predomínio dessa forma de exploração numa sociedade exclui o modo de produção capitalista, ao tempo que, como na Baixa Idade Média, pode servir de transição para ele” (Marx, 2013, p. 460-461).

O mais-valor relativo possui uma fisionomia completamente distinta do mais-valor absoluto. Ele representa a superação das formas híbridas que perpassavam o capital comercial na etapa de transição do feudalismo para o capitalismo, como etapa

de acumulação primitiva de capitais; esta, por sua vez, estabelece as bases para a plena subordinação real do trabalho. Agora, o capital fetiche ganha efetiva expressividade.

Aponta Marx (2004, p. 93, grifo nosso):

A **mistificação** implícita na relação capitalista em geral desenvolve-se agora muito mais do que se teria podido e pudera desenvolver no caso da subsunção puramente formal do trabalho ao capital. Além disso, é aqui que o significado histórico da produção capitalista surge pela primeira vez de maneira gritante.

Na subsunção formal as relações essencialmente capitalistas existiam em potência; a partir da subsunção real, as relações genuinamente capitalistas passam a existir em ato. A recorrência às formas anômalas de configuração do capital é superada, e o capital pode revelar-se claramente como autômato. Nisso, o desenvolvimento das forças produtivas possibilitado pelo mais-trabalho apropriado de formas distintas de organização da produção e da constituição da subsunção formal vão assegurar a emergência da subsunção real.

A subsunção real do trabalho ao capital, escreve Marx (2004, p. 104), “desenvolve-se em todas aquelas formas que produzem mais-valia relativa, ao contrário da absoluta”. Ela pressupõe o revolucionamento pleno das relações de produção, mediante a maximização dos níveis de produtividade e pelo radical controle do trabalho pelo capitalista. Pela mediação da revolução técnica das relações de trabalho, a extensão desmedida do tempo de trabalho excedente e a diminuição do tempo de trabalho necessário torna-se a marca genuína da produção essencialmente

capitalista. A extensão desmedida do trabalho é marca integrante da grande indústria, que amplia expressivamente o tempo de trabalho excedente, malgrado a luta dos trabalhadores na perspectiva de reduzir a jornada de trabalho para oito horas, no final de século XIX e no decorrer do século XX.

A onipotência do mais-valor relativo se inscreve sob os auspícios do mais-valor absoluto. Isso implica que não ocorreu o abandono do mais-valor absoluto com a hegemonia do mais-valor relativo, mas somente que o primeiro foi suprassumido pelo segundo. A subsunção real inclui a subsunção formal, da mesma maneira que o mais-valor relativo suprassume o mais-valor absoluto. A dialética perpassa a relação constituída entre as duas formas de constituição do valor.⁴⁵

O capitalista revoluciona as forças produtivas para saciar sua fome incessante de mais-valor. A revolução dos meios de produção não implica numa melhoria das condições de trabalho, pelo contrário, o aprimoramento e o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho representam uma intensificação de sua exploração, encurtando “a parte da jornada de trabalho que o trabalhador tem de trabalhar para si mesmo precisamente para prolongar a parte da jornada de trabalho durante a qual ele pode

45 Assinala Marx (2013, p. 461): “O mais-valor relativo é absoluto, pois condiciona uma extensão absoluta da jornada de trabalho além do tempo de trabalho necessário à existência do próprio trabalhador. O mais-valor absoluto é relativo, pois condiciona um desenvolvimento da produtividade do trabalho que possibilita limitar o tempo de trabalho necessário a uma parte da jornada de trabalho. Mas quando observamos o movimento do mais-valor, desfaz-se essa aparência de identidade. Tão logo o modo de produção capitalista esteja constituído e se tenha tornado o modo geral de produção, a diferença entre mais-valor absoluto e relativo torna-se perceptível assim que se trate de aumentar a taxa de mais-valor em geral”.

trabalhar gratuitamente para o capitalista” (Marx, 2013, p. 320). No mais-valor relativo subsiste uma articulação entre ampliação da produtividade e redução do tempo de trabalho necessário.

O encurtamento do tempo de trabalho necessário para a reprodução do trabalho serve para ampliar o tempo de trabalho excedente em benefício do capitalista. O desenvolvimento da força produtiva permite a constituição do mais-trabalho numa jornada de trabalho breve em amparo do capital. O encurtamento do tempo de trabalho necessário não se expressa na melhoria das condições de vida para a classe trabalhadora. Pelo contrário, a redução do tempo de trabalho necessário à reprodução da força de trabalho resulta em demissões e ampliação do exército industrial de reserva, assegurando a integral subsunção do trabalho aos imperativos do capital.

A Revolução Industrial revela-se como uma espécie de contrarrevolução para o vendedor de sua força de trabalho como mercadoria, porquanto resulta na ampliação substancial do controle do capital sobre o trabalho. Ela assegurou os mecanismos que permitiram que o capital industrial pudesse se manifestar como uma espécie de autômato. A economia de tempo necessário é o fundamento do modo de produção capitalista, servindo para assegurar o processo de valorização do capital. Para garantir a ampliação do tempo de trabalho excedente, o capitalista precisa ampliar sua taxa de investimento em capital constante reiteradamente.

O capitalista busca reduzir o tempo de trabalho necessário em benefício da expansão de seus negócios e para enfrentar seus concorrentes na corrida pela redução do valor ou preço das mercadorias. A redução dos custos das mercadorias, quer dizer

também redução dos recursos destinados ao pagamento do salário dos trabalhadores. A concorrência entre os capitalistas impõe a necessidade de ampliar os investimentos nos meios de produção ou na composição orgânica do capital e reduzir as despesas com os salários. A diminuição do tempo de trabalho necessário representa diminuição dos custos da produção e maior facilidade de escoar a produção na concorrência entre capitalistas. O modo de produção capitalista tem como horizonte a intensa diminuição do tempo de trabalho necessário e a máxima ampliação do tempo de trabalho excedente.

Salienta Marx (2011, p. 588--589, grifo nosso):

O próprio capital é a contradição em processo, [pelo fato] de que procura reduzir o tempo de trabalho a um mínimo, ao mesmo tempo que, por outro lado, põe o tempo de trabalho como única medida e fonte da riqueza. Por essa razão, ele **diminui o tempo de trabalho na forma do trabalho necessário para aumentá-lo na forma do supérfluo**; por isso, põe em medida crescente o trabalho supérfluo como condição – questão de vida e morte – do necessário. Por um lado, portanto, ele traz à vida todas as forças da ciência e da natureza, bem como da combinação social e do intercâmbio social, para tornar a criação da riqueza (relativamente) independente do tempo de trabalho nela empregado.

O máximo de valorização do capital passa pelo encurtamento substancial do tempo de trabalho necessário e pela ampliação expressiva do tempo de trabalho excedente. O cerne do capital é o tempo de trabalho excedente, o seu desejo é reduzir

ao máximo o custo de suas despesas com a força de trabalho, em que a ciência e a tecnologia vão cumprir um papel essencial no encurtamento do tempo de trabalho necessário em benefício exclusivo para o proprietário dos meios de produção.

O tempo de trabalho necessário forja-se como vetor essencial da apropriação do tempo de trabalho excedente. O tempo de trabalho é necessário e não é necessário ao processo de reprodução e valorização do capital. Escreve Marx (2011, p. 324): “O capital, como pôr do trabalho excedente, é igualmente e no mesmo momento pôr e não pôr do trabalho necessário; o capital só é à medida que o trabalho é e ao mesmo tempo não é”. O sonho de todo o capitalista é a apropriação do tempo de trabalho excedente sem o mínimo de trabalho necessário; entretanto, isso torna-se impossível porque o trabalhador precisa ter assegurada as condições mínimas de sua existência enquanto trabalhador e as máquinas não podem funcionar sozinhas, e muito menos conseguem propiciar a produção de mais-valor.

Nesse aspecto, todo capitalista gostaria de ver realizado a projeção afirmada por Aristóteles (2012, p. 20):

Com efeito, se cada instrumento pudesse, a uma ordem dada ou apenas prevista, executar uma tarefa [...], se as lançadeiras tecessem as toalhas por si, se o plectro tivesse espontaneamente sons da cítara, então os arquitetos não teriam necessidade de trabalhadores, nem os senhores de escravos.

O problema da realização deste sonho subsiste no fato de que a máquina não produz nenhum átomo de mais-valor. Somen-

te o trabalho vivo é capaz de produzir mais-valor. O investimento que o capitalista numa máquina somente poderá ser adensado na mercadoria que será vendida como valor de custo, não poderá acrescentar nada mais além disso. A única mercadoria em que é possível acrescentar valor ao valor existente é a força de trabalho, porque é a única que o capitalista pode desconsiderar a lei da equivalência que rege a relação entre as mercadorias. A força de trabalho é a única mercadoria que produz valor acima do recebido na forma de salário.

Por sua vez, é importante destacar que diferentemente das formas pretéritas de capital, o capital industrial se plasma como a forma de capital em que o mais-valor (relativo ou absoluto) gerado precisa ser capitalizado. O mais-valor capitalizado deriva integralmente do trabalho alheio não pago. Doravante, “a propriedade do trabalho pretérito não pago se manifesta agora como a única condição para a apropriação atual de trabalho vivo não pago, em escala cada vez maior. Quanto mais o capitalista tiver acumulado, mais ele poderá acumular” (Marx, 2013, p. 521).

Marx abstrai de sua análise a parte do mais-valor que é consumida pelo capitalista. Para ele, o que importa é considerar a parte do mais-valor que é capitalizado e como essa forma original do capital continua seu movimento incessante de produção e reprodução de mais-valor (Marx, 2013, p. 519-520). O mais-valor capitalizado representa uma introversão na relação da reprodução simples para a reprodução ampliada. Na reprodução simples, é possível afirmar que todo o excedente é consumido sem que ocorra reinvestimento no processo. A produção capitalista é reprodução ampliada, pois presume que uma parte do mais-valor retorne à produção e constitua um processo de reprodução

ampliada. É o mais-valor capitalizado que garante a diferenciação entre o modo de reprodução simples e o modo de reprodução ampliada. O aumento progressivo de mais-valor no processo de produção amplia o poder desmedido do capital sobre o trabalho e aprofunda o antagonismo entre capitalista e trabalhador⁴⁶. A liberdade que serviu como base do contrato e garantiu a primeira apropriação do mais-valor retroage sobre o produtor do mais-valor e legitima a desigualdade social, tornando o trabalhador completamente estranhado do processo principiado.

A elucidação da teoria do valor encontra seu coroamento na teoria do mais-valor, em que uma forma *sui generis* de mercadoria se configura como elemento central de todo o movimento perpetrado. A exposição marxiana das mercadorias, qualitativamente distintas, do dinheiro e da força de trabalho funciona como mediação para a revelação da alma do capital, que tem no mais-valor seu fundamento ontológico. É pela mediação do mais-valor que o capital pode figurar como uma espécie *sui generis* de sujeito automático do processo; o capitalista não passa de sua personificação.

O sujeito não é o guardião das mercadorias nem o possuidor de dinheiro. Quando se observa a realidade de um ponto de vista abrangente, torna-se claro que o capitalista também é uma figura alienada, que não passa de joguete dos preceitos ins-

46 Escreve Marx (2011, p. 236): “Eu posso separar o capital desse capitalista singular e o capital pode passar a um outro capitalista. Por conseguinte, o capital é decerto separável de um capitalista singular, mas não do capitalista que, enquanto tal, se defronta com o trabalhador. Da mesma maneira, o trabalhador singular também pode deixar de ser o ser-por-si (*Fürsichsein*) do trabalho; pode herdar, roubar dinheiro etc. Mas deixa então de ser trabalhador. Como trabalhador, ele é somente o trabalho existente para si”

tituídos pelo capital e pelas metamorfoses das formas constitutivas do capital. O capital é o sujeito usurpador de processo que parece estar sob o controle do capitalista. Em seu movimento de rotação, o capital assume “ora a forma do dinheiro, ora a forma da mercadoria, porém conservando-se e expandindo-se nessa mudança” (Marx, 2013, p. 197).

O processo de obliteração do mais-valor, encoberto pela forma salário, denota que o capital se inscreve como amplo processo de mistificação, como elemento que parece um autômato, um ser que emana de si mesmo e não carece do trabalho vivo para poder se autorreproduzir. Desse modo, o fetiche do capital caminha *pari passu* com a produção do mais-valor, ele “vai seguindo um percurso que transcende o fato ilusório de criação de um ente aparentemente inanimado, mas, mais importante, com o poder de subordinação do trabalho para sua perpetuação” (Sabatini, 2023, p. 5).

É na esfera do capital industrial que se inscreve o processo de criação do valor. A inserção no interior da fábrica, onde está escrito no seu frontispício, “só entra que tem negócios a tratar”, permitiu desvelar o processo de criação do valor. Entretanto, o valor produzido precisa ser realizado, para isso é preciso sair do interior da fábrica, do lugar de produção do valor, para retornar ao mercado. A mercadoria produzida, pela mediação da força de trabalho, precisa se converter em dinheiro, para que o circuito seja completo.

O capital é uma totalidade dinâmica, ele não somente é processo de produção do valor, ele é também processo de realização do valor. Se o valor produzido não se realizar, todo negócio do capitalista vai abaixo; assim, o processo de produção do valor

acaba se constituindo em processo de desvalorização (*Entwertungsprozess*). Isso indica que o capital não é uma entidade perfeita, mas possui limites constituídos por ele mesmo. Não se pode esquecer que toda mercadoria emanada do trabalho ama a forma dinheiro, a matéria-prima transformada num produto novo precisa encontrar consumidores; do contrário, o sistema entra em crise e o dinheiro não se converte em capital. Evidentemente, a mercadoria produzida deve conservar seu valor original e agregar novo valor. A alquimia do valor em mais-valor denota que o capital é uma totalidade, ele é tanto processo de produção quanto processo de circulação.

No decorrer deste capítulo, observou-se que a produção capitalista não é prioritariamente produção de mercadoria, e sim produção de mais-valor. Quanto mais capacidade tem o trabalhador de produzir mais-valor, mais este valor retroage sobre ele e aprofunda as desigualdades sociais, sucedendo-se uma interseção da liberdade contratual estabelecida. O salário não representa a mesma relação de troca como uma relação entre equivalentes, pois ele esconde o quantum de tempo de trabalho excedente apropriado pelo capitalista e que alimenta todo o processo de rotação do capital. O mais-valor apropriado legitimamente pela mediação contratual revela-se ilegítimo, pois a liberdade fenece completamente no interior da relação constituída sob a quebra do fundamento que rege a troca de equivalentes. A apropriação desmedida do mais-valor é o fundamento ontológico das formas funcionais de constituição do sistema do capital.

CAPÍTULO IV

O LUCRO COMO MISTIFICAÇÃO DO MAIS-VALOR

No livro terceiro, Marx intenta transcender a forma desenvolvida anteriormente, em que o processo de produção e o processo de circulação aparecem abstratamente, para apanhar a anatomia do capital em suas formas concretas, ou seja, passa a considerar o capital em sua inteireza. Isso denota um grau muito mais elevado de complexidade para a elucidação de sua peculiaridade, pois a forma aparente das coisas tende sempre a encobrir a sua essencialidade. Por isso, a maneira como se dá a ação recíproca dos distintos capitais aos próprios agentes do processo precisa ser submetida ao escrutínio da crítica.

A categoria da mistificação desempenha um papel fulcral no movimento elucidativo da peculiaridade do livro terceiro d'*O capital* de Karl Marx. Ela se configura como uma categoria elementar para entender cada uma de suas sete seções. O conjunto dos distintos capitais procura esconder o mais-valor como seu preceito fundamental, com o intuito de parecer uma espécie de autômato que se autorrealiza e se autoconstitui como senhor de si mesmo e como força independente em relação a qualquer força exterior.

A mistificação se configura como um preceito basilar da estrutura do sistema do capital e sua série inusitada de metamorfoses, ou seja, uma sucessão ininterrupta de passagens de uma

forma para outra forma, em que sua fundamentação ontológica deve ser sempre mascarada e obliterada. As categorias adotadas pelos capitalistas em suas contabilidades pessoais não conseguem transcender as formas aparentes de manifestações do capital.

A fim de capturar o movimento dos distintos capitais para além de sua formatação superficial, Marx adota uma maneira de investigação que transcende o movimento de abstração da produção e da circulação do processo de composição do capital, tais como aparecem no livro primeiro e no livro segundo. O processo direto de produção, tal como aparece no livro primeiro, “não esgota a biografia do capital” (Marx, 2017, p. 57). A forma como se dá o processo de produção do valor encontra sua complementação na esfera da circulação, que foi objeto de análise do livro segundo. Esclarece-se que o processo de produção capitalista é formado pela unidade entre o processo de produção e o processo de circulação.

No livro primeiro d’*O capital*, Marx considera o mais-valor como o fundamento ontológico do sistema do capital em sua pureza. Nesse processo elucidativo, ele supera todo o tratamento oferecido pelos socialistas utópicos e reformistas de que o problema central do modo de produção capitalista fosse de natureza moral e que o enriquecimento do capitalista emanasse de seu labor pessoal. Ao invés disso, demonstra cientificamente como a acumulação de riqueza do capitalista provém da apropriação do tempo de trabalho excedente, daquilo que se denomina trabalho além do necessário para a reprodução da existência do proletariado e que é entregue gratuitamente ao capitalista.

Para a elucidação da categoria fundamental que sustenta o edifício do capital, Marx aplicou toda a sua atenção no local

da produção no livro primeiro, no qual as relações sociais estão concentradas na contradição entre capitalista e proletariado. Este é o lugar claro e preciso da produção do valor e do mais-valor. Entretanto, a transferência e produção do valor e do mais-valor pelo trabalho carece do lugar de realização do valor e do mais-valor também em sua pureza de manifestação.

É somente no livro segundo que Marx detalha como o capital produtivo se converte em capital mercadoria e, posteriormente, em capital monetário. Assim, passa-se da produção, em que impera o controle ubíquo do capital sobre o trabalho, para o espaço da circulação, em que o poderio absoluto do capitalista é totalmente flexibilizado. O capitalista verifica que ele precisa adequar-se às leis impostas pelo mercado e que determinam o comportamento de seus concorrentes. Nessa arena, ele constata que deve produzir para atender às demandas do próprio sistema segundo as prescrições delimitadas. A desobediência aos critérios forjados implica a possibilidade de suas mercadorias não realizarem o salto para a forma dinheiro ou capital monetário.

Uma vez concluídos os três ciclos (capital monetário, capital produtivo e capital mercadoria) que integram o processo de produção e realização do valor e mais-valor, o capitalista deve novamente reiniciar todo o ciclo D-M-D’, recomeçando sempre como D, sem revelar sua história pregressa de acumulação de mais-valor. Nesta, uma parte substancial dele carece ser capitalizada no processo produtivo para que a reprodução seja ampliada; do contrário, ela será uma reprodução simples. Dessa maneira, assegura-se o processo de produção e circulação de mercadorias como produção e circulação do capital.

O livro terceiro trata da partilha do mais-valor oriun-

do da esfera produtiva. Além do capitalista privado, há outros grupos de capitalistas produtivos que reivindicam uma parte do mais-valor convertida em lucro. Mais à frente surge o capitalista comercial, aquele que emprestou dinheiro a juros, e o latifundiário, que vive da renda. Observa-se, ainda, que outros capitalistas participarão da partilha do butim do trabalho alheio. Entretanto, nem todos devem capturar o mesmo *quantum* de mais-valor produzido.

A divisão do butim decorrente da exploração do trabalho vivo depende da proporcionalidade dos volumes de capitais investidos. O livro terceiro revela como a seiva vivificadora do capital produtivo deve ser compartilhada entre distintos capitalistas, ou seja, como se dá a circulação do sangue que perpassa as artérias do sistema do capital em sua inteireza. Nesse cenário, nenhum poro deve ficar de fora do sistema forjado no pressuposto do valor que se valoriza como se fosse uma espécie de autômato.

No teatro do mercado, em que imperam as distintas personificações do capital, os operários perdem sua posição de protagonistas e tudo parece ocorrer pelas suas costas. Assim, o capital parece se consolidar como uma espécie de *causa sui*, como uma forma autônoma e completamente independente do processo de apropriação do tempo de trabalho excedente.

A concentração de sua atenção nas formas como os distintos capitais aparecem na superfície da sociedade e na própria consciência habitual dos atores envolvidos no processo permite entender por que ocorre a maximização da tendência de mistificação em escala ainda mais abrangente que nas etapas analisadas nos livros precedentes (Marx, 2017).

Apesar de o processo de apreensão das categorias no livro terceiro se aproximar da forma como elas aparecem na “superfície da sociedade”, cumpre observar que não se trata de apreender a capilaridade de todas as manifestações sensíveis da realidade econômica do modo de produção capitalista, mas sim das manifestações sensíveis que estão articuladas ao processo de encobrimento do papel essencial desempenhado pelo mais-valor.

As formas de distribuição do mais-valor são formas concretas, porque se aproximam da maneira como elas se mostram na superfície da realidade, ou seja, como elas ocultam sua origem comum e dissimulam sua fundamentação. O aspecto que precisa ser apontado está estritamente relacionado à captura da essencialidade dos fenômenos aparentes que encobrem sua articulação com o fundamento ontológico do edifício social do referido sistema.

A superfície da sociedade capitalista não revela como o mais-valor apropriado pelo capitalista industrial precisa ser compartilhado com outros capitalistas. Isso deve acontecer porque ele isoladamente não tem como açasbarcar todas as esferas que constituem o processo de produção e o processo de circulação, o que desvela a natureza social do modo de produção capitalista. O capitalista não existe sozinho, mas subsiste no interior de uma relação social complexa que presume sua interseção crescente com outros capitalistas. Nesse processo, o mais-valor produzido carece ser compartilhado.

A concorrência dos capitalistas aprofunda a repulsão à parte variável (trabalho vivo) pela parte constante, com sua tendência imanente de substituição da força de trabalho pelos meios de produção eficazes. Os capitalistas de elevada composi-

ção orgânica do trabalho acabam se apropriando de uma fração sempre mais elevada de mais-valor em relação à média de lucro alcançada.

Não é somente o trabalho morto que se ergue contra o trabalho vivo nesse processo, mas o próprio movimento de constituição da produção de mais-valor na indústria acaba se afastando dela e parece emanar de outro lugar. Dá-se uma inversão do movimento efetivo da realidade, ocorrendo uma autonomização crescente das formas, em que todo o movimento aparente das coisas revela um universo distorcido e longevo da verdadeira efetividade.

A concorrência entre os distintos capitalistas aprofunda a inversão das coisas e a mistificação de sua essencialidade. A forma da aparência encobre o movimento efetivo da objetividade, os mecanismos adotados de partilha do lucro não revelam os elementos subjacentes concentrados na produção e o capital variável comparece como seu elemento fundamental. Para fazer desaparecer o papel predominante do mais-valor no processo de valorização do valor, os capitalistas e economistas vulgares recorrem aos preceitos do lucro, do preço de custo e do preço de produção (Marx, 2017).

O objetivo maior dessas categorias é encobrir a relevância do mais-valor em seu processo de determinação, mediante a unidade forjada entre capital constante e capital variável. Isso decorre da supressão de toda diferença entre capital variável e capital constante, no tocante ao capital total, enquanto o mais-valor está estritamente relacionado ao capital variável.

Para Marx (2017), importa desvendar cada uma das formas de encobertamento do papel ocupado pelo mais-valor.

Esse processo configura-se como um verdadeiro hieróglifo social, pois cada forma do capital tende a encobrir sua relação com o trabalho vivo e a constituir uma espécie de autômato – cada átomo do capital constante parece emergir como uma espécie de repulsão ao capital variável – nas formas do capital fixo e do capital circulante, do preço de custo de produção, da taxa de lucro, do preço de produção e da equalização. Apagam-se todas as diferenças e tudo parece se configurar como uma identidade absoluta do capital consigo mesmo.

O modo como se dá o compartilhamento do mais-valor com as diversas categorias de capitalistas em suas respectivas funções no interior do capital social é o cerne da investigação marxiana no livro terceiro de *O capital*, em que se acentua a natureza fetichizada do capital.

4.1 A diferença entre preço de custo e valor

Ao apresentar o preço de custo como somatório de parte do capital constante e capital variável, o capital esconde a parte do capital variável enquanto responsável fundamental pela constituição do mais-valor. O preço de custo (k) da mercadoria é quantitativamente distinto de seu valor ou de seu preço de custo real, pois é menor que o valor-mercadoria ($M = k + m$, então $k = M - m$).

O preço de custo “não guarda nenhuma relação com a criação de valor da mercadoria nem com o processo de valorização do capital” (Marx, 2017, p. 59). Os valores referentes ao preço de custo estão relacionados ao processo de recompra dos elementos materiais necessários ao ciclo da reprodução do capi-

tal. Na produção capitalista, “o preço de custo assume a falsa apariência de uma categoria da própria produção de valor” (Marx, 2017, p. 59).

Marx (2017, p. 67) acrescenta que na “formação aparente do preço de custo não se percebe qualquer diferença entre capital constante e capital variável; a origem da alteração de valor que ocorre durante o processo de produção precisa ser deslocada da parte variável do capital para o capital total” (Marx, 2017, p. 67).

É somente do capital variável que é possível derivar o mais-valor, enquanto do capital constante não provém nenhum átomo de mais-valor. Ele “constitui apenas um componente do valor-mercadoria pelo fato de ser o valor do capital despendido ou porque os meios de produção custam esse mesmo valor” (Marx, 2017, p. 60). A parte do capital desembolsada em trabalho (capital variável) diferencia-se da parte do capital desembolsada em meios de produção (capital constante) pelo fato de que ele serve para o pagamento de um elemento de produção materialmente distinto. Na produção capitalista aparecem apenas os valores prontos e nunca o valor que cria mais-valor, fazendo desaparecer a diferença essencial entre capital constante e capital variável (Marx, 2017, p. 62).

O capital adiantado na forma de capital fixo e capital circulante encobre a parte destinada ao capital variável e, consequentemente, a parte responsável pela constituição do mais-valor. Marx (2017) destaca que a parte destinada ao capital fixo somente participa parcialmente na composição do preço de custo da mercadoria, estando relacionada ao desgaste sofrido pelos meios produtivos no processo de produção. Adentra no preço

de custo somente a parte depreciada parcialmente na produção, enquanto o capital circulante participa de maneira integral no preço de custo da mercadoria, porque ele é totalmente gasto como consumo produtivo no processo.

Na categoria do capital circulante, a parte referente ao capital variável perde sua identidade, apesar de ser fundamental no processo de constituição do valor da mercadoria. Entretanto, à medida que a força de trabalho aparece sob a forma de capital circulante, ela acabada sendo identificada com o capital constante e servindo à “mistificação do processo de valorização do capital” (Marx, 2017, p. 63).

Marx considera fundamental esclarecer a parte relacionada ao excedente do preço de custo, ou seja, a parte relativa ao mais-valor. Este se configura como um excedente acima de seu preço de custo. Como o preço de custo é idêntico ao valor do capital consumido no processo de produção, o mais-valor decorre de uma alteração de valor de “v” (capital variável). Depois de concluído o processo de produção, ele se configura como “um crescimento de valor de $c + v$, do capital total despendido” (Marx, 2017, p. 65). O valor da mercadoria é maior do que seu preço de custo, porque no valor está embutido o mais-valor.

O mais-valor, escreve Marx (2017, p. 65), constitui um crescimento não somente relativo à “parte do capital adiantado que entra no processo de valorização, ou seja, um crescimento de valor não apenas para o capital despendido que é reposto com base no preço de custo da mercadoria, mas também para o capital aplicado na produção em geral”. O mais-valor somente existe depois de efetivado o processo produtivo; antes disso, ele inverte.

Antes do processo produtivo é impossível saber como se dá a produção do mais-valor. O preço de custo se diferencia totalmente do preço de produção, pois enquanto o primeiro não envolve a parte do mais-valor, o segundo engloba também a parte do mais-valor na forma de lucro. Assim “teríamos a equação $= k + l$, ou seja, o preço de produção é $= k + kl$ ” (Marx, 2017, p. 209). Os capitalistas não produzem mercadorias para levar ao mercado e vender pelo preço de custo ou por um preço inferior e sem obter nenhum mais-valor sobre elas. As mercadorias podem ser vendidas abaixo de seu valor, mas jamais abaixo de seu preço de custo.

Há uma distinção entre valor e preço de custo da mercadoria; com isso, subsiste a possibilidade “de se obter lucro vendendo a mercadoria abaixo de seu valor” (Marx, 2017, p. 68). Esclarece Marx (2017, p. 74) que, “quando uma mercadoria é vendida acima ou abaixo de seu valor, tem-se apenas outra distribuição do mais-valor e do que essa diferente distribuição”. O capitalista individual pode vender sua mercadoria abaixo ou acima de seu valor; nesse caso, “o mais-valor realizado depende tanto da vantagem que eles obtêm uns sobre os outros quanto da exploração direta do trabalho” (Marx, 2017, p. 74). No entanto, ele não pode vendê-la abaixo de seu preço de custo.

Para Marx (2017, p. 68), “o limite mínimo do preço de venda da mercadoria é dado por seu preço de custo”. O preço de custo é necessário para assegurar a manutenção do capital adiantado do capitalista e de seu processo de rotação normal; do contrário, ele não extrai o suficiente para manter o ciclo da reprodução de seu capital em escala simples, e muito menos em escala ampliada. Para o capitalista é essencial vender sua merca-

doria pelo valor no qual em seu interior está inserido o excedente de valor ou mais-valor. É na acumulação de mais-valor que se esconde todo o segredo da produção capitalista.

Não se deve considerar o preço de custo da mercadoria como seu efetivo valor ou que o mais-valor decorre da venda da mercadoria acima de seu valor. É falsa a noção de que “as mercadorias são vendidas por seus valores quando seu preço de venda é igual a seu preço de custo” (Marx, 2017, p. 70). O preço de custo de uma mercadoria não é idêntico ao seu valor, pois nele está inserido o mais-valor. Contra as argumentações assentadas na identidade dos termos, Marx (2017, p. 70) afirma: “Mesmo que o valor da força de trabalho, a duração da jornada de trabalho e o grau de exploração do trabalho sejam por toda parte equiparados, ainda assim as massas de mais-valor contidas no valor dos diversos tipos de mercadorias são absolutamente diferentes”.

A teoria do valor, em Marx (2017), implica a consideração do mais-valor, ou seja, inexiste valor da mercadoria em que não esteja embutido o mais-valor; logo, é totalmente falsa a premissa postulada por Joseph Proudhon e seus seguidores (Darimon) de que o preço de custo e o valor das mercadorias são idênticos. O preço de custo de uma mercadoria e seu valor são categorias distintas, pois o primeiro não inclui o mais-valor, enquanto o valor da mercadoria inclui o tempo de trabalho excedente não pago. Por isso a venda de uma mercadoria por seu preço de custo resulta na ausência de lucro.

Os custos auferidos no processo de produção precisam ser repostos para que o capital possa ser conservado e reproduzindo segundo os preceitos de sua grandeza originária. Para Marx (2017, p. 73): “O valor contido na mercadoria é igual ao

tempo de trabalho que custa sua produção, e a soma desse trabalho consiste em trabalho pago e trabalho não pago”. Os custos da mercadoria estão relacionados exclusivamente à parte referente ao trabalho pago. Isso torna claro que o preço de custo de uma mercadoria “refere-se apenas à quantidade de trabalho pago nela contido, e o valor se refere à quantidade total do trabalho pago e não pago nela contido” (Marx, 2017, p. 208).

O preço de custo é distinto do valor, pois exclui de si mesmo a parte relacionada ao mais-valor; já no valor da mercadoria está contida a parte referente ao preço de custo e ao mais-valor. No preço de custo está presente a parte do capital constante e somente a parte do capital variável necessária à produção da mercadoria, sem a parte que o trabalhador entrega gratuitamente ao capitalista. Por isso uma mercadoria pode ser vendida abaixo de seu valor sem que isso represente prejuízo para o capitalista.

4.2 A taxa de lucro como mistificação da taxa de mais-valor

A produção capitalista está direcionada exclusivamente para a produção de mais-valor; o capitalista somente produz mercadorias na perspectiva de converter seu valor em mais-valor. O que ele deseja alcançar não é um produto palpável em si, “mas o excedente de valor do produto, acima do valor do capital nele consumido” (Marx, 2017, p. 72). Ele não pretende produzir valor de uso, mas engendrar valor que se valorize. Nesse processo, uma “soma de valor é posta em circulação para dela se extrair uma soma de valor maior” (Marx, 2017, p. 72).

É na esfera da constituição do capital total adiantado que o mais-valor assume a forma de lucro; uma soma de valor é capital porque “é desembolsada para gerar um lucro, ou o lucro é engendrado porque uma soma de valor é empregada como capital” (Marx, 2017, p. 67). O lucro não passa da forma mistificada do mais-valor.

O capitalista exerce sua função de personificação do capital sem ter plena consciência dos papéis que os diferentes componentes desempenham na produção do mais-valor. Ele adianta capital constante e capital variável na perspectiva de produzir um excedente de valor sobre o montante adiantado, uma vez que o produto não pode ser entregue ao comprador pelo seu preço de custo ($c+v$), mas pelo seu valor ($c+v+m$). A conversão do valor do capital variável somente pode se converter num *quantum* mais elevado pela mediação da exploração do trabalho vivo.

Para efetivar o processo de exploração desse trabalho vivo, o capitalista antecipa as condições para a sua realização, ou seja, investe seu capital monetário na aquisição dos meios de produção (objetos de trabalho, maquinaria e a matéria-prima). Assim, ele se converte em possuidor do privilégio da exploração da força de trabalho alheia. Na condição de proprietário dos meios de produção, ele poderá se confrontar com o trabalhador como comprador de sua força de trabalho. Essa propriedade permite que seja um capitalista, e a ausência dessa propriedade transforma os indivíduos em trabalhadores assalariados, ou seja, em vendedores de sua força de trabalho (Marx, 2017, p. 72).

Na esfera superficial das relações sociais que forjam o modo de produção capitalista, para o representante do capital industrial reina a indiferença entre adiantar o capital constante

“para extrair um ganho do capital variável ou adiantar o capital variável a fim de valorizar o capital constante” (Marx, 2017, p. 73). Na prática, essa indiferença nunca poderá ser desconsiderada pelo papel ativo que a composição orgânica do capital desempenha na apropriação do mais-valor que será partilhada entre as distintas personificações do capital produtivo.

O fato de parecer indiferente, desembolsar dinheiro em salário ou destinar seu capital monetário em máquinas e matérias-primas não oblitera a realidade de que unicamente a parte destinada ao capital variável permite a criação de mais-valor. Isso não implica uma autonomia absoluta do capital variável em relação ao capital constante, pois não é possível explorar capitalista-mente a força de trabalho sem realizar o adiantamento em meios de produção, matéria-prima e matérias auxiliares.

A estruturação da relação técnica entre massa determinada de meios de produção e massa de trabalho é precondição para a formação do valor, mas nunca da constituição do mais-valor. Entretanto, o capitalista toma essas duas partes do capital como equivalentes. E isso se aprofunda à medida que seu ganho aparece como determinação não do capital variável, mas do capital total; não pela taxa de mais-valor, mas pela taxa de lucro. Essa taxa de lucro “pode permanecer a mesma e, não obstante, expressar diferentes taxas de mais-valor” (Marx, 2017, p. 74).

O lucro mistifica sua relação com o mais-valor; pois é calculado pelo capital total. Marx (2017, p. 74) destaca que a taxa de mais-valor se distingue da taxa de lucro, porque a primeira é medida sobre o capital variável, enquanto a segunda é medida sobre o capital total. Ao invés de o mais-valor ser dividido pelo capital variável, ele é dividido pelo capital total, por isso o lucro

será sempre menor que o mais-valor. Elas são duas medições diferentes de uma mesma grandeza, “as quais, em decorrência da diversidade dos padrões de medida, expressam simultaneamente proporções ou relações distintas da mesma grandeza” (Marx, 2017, p. 74).

De fato, a taxa de mais-valor é o essencial que precisa ser esclarecido, enquanto a taxa de lucro não passa de um artefato superficial e de uma mistificação do processo de reprodução capitalista. Embora a taxa de lucro seja derivada da taxa de mais-valor, geralmente acontece o inverso, pois historicamente sempre se parte da taxa de lucro. O mais-valor e a taxa de mais-valor “são, relativamente, o invisível e o essencial a ser investigados, ao passo que a taxa de lucro e, assim, a forma do mais valor como lucro são fenômenos superficiais” (Marx, 2017, p. 74).

Para o capitalista individual, a única coisa que importa é a relação do mais-valor com o capital total adiantado para a produção da mercadoria. O movimento interno desse excedente “com os componentes particulares do capital não só não lhe importa, como é de seu interesse lançar fumaça sobre essa relação determinada e essa composição interna” (Marx, 2017, p. 74). Da mesma maneira, o capitalista não tem o menor interesse em revelar que o excedente sobre o preço de custo provém diretamente da produção e não da circulação.

Para operar esse movimento mistificador, corrobora a invasão de privacidade da esfera da produção pela esfera da circulação e vice-versa. Na interpenetração dessas invasões se confundem e falseiam os traços que distinguem cada uma das esferas. Ao penetrar no ambiente da circulação, o capital produtivo se deixa envolver pelo terreno da circulação e abandona

“sua vida interna orgânica para estabelecer relações vitais com o estrangeiro, relações nas quais se confrontam não o capital e o trabalho, mas, de um lado, o capital e o capital e, de outro, os indivíduos, divididos simplesmente em compradores e vendedores” (Marx, 2017, p. 74-75).

No afastamento da produção e na sua interpenetração com a esfera da circulação, o tempo de circulação e o tempo de trabalho se entrecruzam. “Por isso, ambos aparecem determinar, na mesma medida, o mais-valor; a forma originária na qual capital e salário se confrontam é disfarçada por meio da introdução de relações aparentemente independentes dessa forma” (Marx, 2017, p. 75). Nesse terreno gelatinoso e movediço, o mais-valor acaba configurando-se como um produto alheio ao processo de apropriação do tempo de trabalho excedente do trabalhador e comparece como “um excedente do preço de venda das mercadorias sobre seu preço de custo, que, por esse motivo, apresenta-se facilmente como seu verdadeiro valor (*valeur intrinsèque*)” (Marx, 2017, p. 75).

Aquela consciência imediata do capitalista produtivo, que considerava o tempo de trabalho excedente como fulcro do investimento realizado, dissolve-se como névoa e não passa agora de mero tempo transitório. O tempo de produção e o tempo de circulação aparecem como uníacos. Doravante, a natureza do mais-valor “aparece, no máximo, como um momento dotado de movimento independente do processo de produção, derivado da própria circulação, ou seja, do movimento realizado pelo capital independentemente de sua relação com o trabalho” (Marx, 2017, p. 76). Isso é fundamental para que o capital possa se configurar como fonte autônoma do lucro, ocultando sua relação

social com o trabalho vivo. Desse modo, ocorre um processo acentuado de compressão [*Abpressung*] do mais-trabalho.

A obliteração da relação existente entre o trabalho vivo e a produção do mais-valor é facilitada na relação entre produção e circulação. “Todas as partes do capital aparecem simultaneamente como fonte do valor excedente (lucro) e a **relação do capital é mistificada**” (Marx, 2017, p. 76, grifo nosso). Para Marx (2017, p. 76): “O modo como o mais-valor adquire a forma do lucro por meio de sua passagem pela taxa de lucro é apenas o desenvolvimento subsequente da inversão de sujeito e objeto que já ocorria durante o processo de produção”.

A apresentação das forças produtivas subjetivas do trabalho como forças produtivas do capital, a dominação do trabalho vivo pelo trabalho morto, a transformação do trabalhador em mera força de trabalho objetivada como mercadoria servem como fundamentos da sucessão de inversões que constitui o sistema do capital como um sistema fetichizado. Da relação invertida entre trabalho vivo e trabalho morto, “deriva necessariamente, já na mais simples relação de produção, a representação errônea correspondente, uma consciência deslocada [*transponiertes Bewußtsein*] que continua a se desenvolver por meio de transformações e modificações do processo de circulação propriamente dito” (Marx, 2017, p. 76-77).

Ao se apresentar como outra forma de expressão do mais-valor, a taxa de lucro mistifica e esconde sua relação direta com o trabalho vivo, como o fundamento de todo processo de valorização do valor. A taxa de lucro configura-se como uma forma engenhosa para a burguesia encobrir o fundamento da riqueza da sociedade capitalista. Ela representa a prevalência no

mundo fenomênico, em que tudo se acha de forma invertida e fora de lugar.

Para Marx (2017, p. 79-80, grifo nosso):

Assim, embora a taxa de lucro seja numericamente distinta da taxa de mais-valor, ao mesmo tempo que o mais-valor e o lucro são, na verdade, a mesma coisa, e também numericamente iguais, o lucro é uma forma transformada do mais-valor, uma forma em que **sua origem e o segredo de sua existência são encobertos e apagados**. Na verdade, o lucro é a forma de manifestação do mais-valor, tendo este de ser revelado mediante a análise daquele. No mais-valor está revelada a relação entre capital e trabalho. [...]. Mas **o modo como isso ocorre é algo mistificado e aparenta provir** de qualidades ocultas que lhe são próprias.

No entendimento de Marx (2017), os elementos fundamentais que fazem com que o burguês se recuse a admitir a identidade do lucro com o mais-valor decorre do seguinte:

1) A intercessão do processo de produção e do processo da circulação culmina com a prevalência do segundo. A primazia do mundo da produção é superada e sua relevância assume uma posição secundária. Assim, o espaço de realização do valor das mercadorias é confundido com o espaço de criação do mais-valor (Marx, 2017, p. 176).

2) Para o capitalista, o alcance de uma massa de lucro maior ou menor depende do controle da produção, tanto eliminando os desperdícios de matéria-prima e materiais auxiliares

quanto controlando a força de trabalho. A diversidade das taxas de lucro, com uma exploração igual do trabalho, “pode derivar de outras fontes, mas também pode derivar única e exclusivamente da maior ou menor pericia empresarial com que ambos os negócios são conduzidos” (Marx, 2017, p. 173). Aprisionado nas teias superficiais da realidade, o capitalista entende que seu lucro brota exclusivamente das suas habilidades pessoais, e nunca da exploração direta exercida sobre o trabalho.

Mediante o critério de valorização do capital total, procura-se camuflar a diferença, constituindo um modo de representação que corresponde à aparência dos fatos. O capital oculta seus nexos internos, apagando as pegadas de sua relação com o trabalho vivo. Isso serve como uma espécie de síntese de um processo que tem sua gênese na disjunção do trabalhador em relação às condições de trabalho. Os meios de produção são simultaneamente meios de exploração do trabalho e, ainda, do completo estranhamento do trabalhador em relação ao caráter social de seu trabalho – como uma potência que lhe é estranha e alheia (Marx, 2017, p. 122).

Apesar de idênticas do ponto de vista da massa de capitais, “a taxa de lucro é desde o início distinta da taxa de mais-valor, o que aparece, num primeiro momento, apenas como outra forma de cálculo” (Marx, 2017, p. 210). A diferença de grandeza não resulta do mais-valor e do lucro, mas da taxa de mais-valor (m') e da taxa de lucro (l'). Isso se deve ao fato de que a grandeza não é dividida pelo capital variável, mas pelo capital total.

O fato de o lucro provir de aspectos que transcendem a esfera do capital variável permite que os capitalistas não somente desconsiderem o papel central do mais-valor na determinação

do lucro, mas tentem mistificar a verdadeira gênese do lucro. Assinala Marx (2017, p. 210-11, grifo nosso): “**a diferença orgânica entre capital constante e variável se encontra apagada no conceito do lucro**; portanto, de fato, **nessa figura metamorfoseada como lucro, o próprio mais-valor negou sua origem, perdeu seu caráter e tornou-se irreconhecível**”. Geralmente os trabalhadores não entendem essa distinção de grandeza entre lucro e mais-valor, uma vez que esse processo acontece pelas suas costas (Marx, 2017, p. 211).

A economia política desconsiderou totalmente as diferenças entre mais-valor e lucro, entre taxa de mais-valor e taxa de lucro, deixando de lado qualquer possibilidade de aprofundar o entendimento científico desta problemática. A única diferença considerada é aquela que permanece na esfera das coisas sensíveis e que não transcende a superficialidade das relações que pautam o cotidiano da vida capitalista. Essa condução consiste numa clara demonstração de como “o capitalista prático, **preso à luta concorrencial e sem compreender em absoluto seus fenômenos, é completamente incapaz de conhecer, através das aparências, a natureza e a figura intrínsecas desse processo**” (Marx, 2017, p. 212, grifo nosso).

Como homem prático, o capitalista pouca relevância confere ao fato de seu lucro derivar da exploração direta sobre a força de trabalho ou pela operacionalizada por seus colegas capitalistas. Isso deve permanecer como “um insondável mistério, tanto mais que nem mesmo os teóricos burgueses, os economistas políticos, o revelaram até o momento” (Marx, 2017, p. 214).

Tudo deve corroborar para que a economia de tempo de trabalho não pareça afetar de modo algum a determinação da

taxa geral de lucro alcançada. Quando se aprimora o processo de produção mediante a inserção de mais tecnologia, e se diminui a presença do trabalho vivo perante o trabalho morto, assegura-se ainda mais autonomia aparente do lucro perante o mais-valor. Nesse processo ocorre uma espécie de fetichização da técnica: o aprimoramento dos investimentos no desenvolvimento das forças produtivas parece dotado da capacidade de produzir mais-valor (Marx, 2017, p. 215).

Em síntese, o lucro não passa de forma transmutada do mais-valor. Trata-se de uma mera alteração da forma, uma modificação que não transforma de maneira absoluta sua matéria e sua grandeza. O lucro se configura como outra forma de dizer o mais-valor, que em nada altera o conteúdo material e a grandeza absoluta do valor que se valoriza. A taxa de mais-valor se distingue da taxa de lucro porque operam com variáveis distintas.

Enquanto o mais-valor está relacionado ao capital variável, o lucro se relaciona tanto ao capital variável quanto ao capital constante, ou seja, a totalidade do capital circulante e uma parte do capital fixo. O lucro é conceitualmente diferente do mais-valor e consiste numa premissa essencial para apagar os vestígios de sua relação com o trabalho vivo. Ele não passa de configuração da forma invertida que confere autonomia aparente ao capital. É a inversão (mistificação) da relação sujeito e objeto.

4.3 Equalização da taxa média de lucro como mistificação do mais-valor

No modo de produção capitalista, a concorrência tende a promover uma equalização entre os distintos capitais mediante a

composição média do lucro. Qualquer que seja o mais-valor por eles gerados, eles devem auferir lucro médio sob a forma dos preços de produção. A taxa média de lucro é sempre a taxa de lucro correspondente ao capital médio da sociedade. O lucro médio corresponde “à massa total do mais-valor, distribuída entre as massas de capital em cada esfera da produção, em proporção a suas grandes” (Marx, 2017, p. 218). Ele não passa do total do trabalho não pago realizado.

A concorrência estabelece uma composição média que se estabelece na sociedade na forma dos preços de produção. Pela mediação da composição média, a taxa de lucro é nivelada para todas as esferas produtivas. Isso significa que a soma dos lucros das diferentes esferas da produção “tem de ser igual à soma dos mais-valores, e a soma dos preços de produção do produto total da sociedade tem de ser igual à soma de seus valores” (Marx, 2017, p. 217).

Os capitais que possuem composição média tendem a alcançar uma coincidência entre o preço de produção e o valor, e do lucro com o mais-valor por eles obtidos. Desse modo, prevalece a tendência de converter os preços de produção “em formas meramente transfiguradas do valor, ou os lucros em simples partes do mais-valor, distribuídas não em função do mais-valor obtido em cada esfera particular da produção, mas em função da massa do capital empregado em cada esfera da produção” (Marx, 2017, p. 217). Independentemente de como estejam compostos, capitais de mesma grandeza tendem a obter alíquotas iguais à totalidade do mais-valor promovido pelo capital total da sociedade.

Segundo Marx (2017), o intercâmbio de mercadorias

pelos seus valores presume um estágio precedente ao intercâmbio regido pelos preços de produção, pois pressupõe um determinado nível de desenvolvimento das relações capitalistas. Independentemente de como são fixados os preços, eles são sempre determinados pela lei do valor. O tempo de trabalho que se gasta para produzir uma mercadoria determina seu valor para cima ou para baixo. Se aumenta o tempo de trabalho, os preços sobem, e se diminui, os preços caem.

A lei do valor é tanto teórica quanto historicamente o elemento fundamental de constituição dos preços de produção. Para que os preços correspondam aos seus valores, é necessário somente que: 1) a troca das diversas mercadorias deixe de ser puramente acidental; 2) as mercadorias sejam produzidas visando atender às necessidades do mercado, numa perspectiva de continuidade; 3) que elas sejam vendidas pelos seus valores e não pelas imposições de um monopólio natural que desfrute do controle da oferta e da demanda (Marx, 2017, p. 222).

Existe uma distinção entre valor de mercado e valor individual das mercadorias produzidas pelos diversos produtores. O valor individual pode ficar acima ou abaixo do mercado, uma vez que pode consumir mais tempo ou menos tempo de trabalho para a sua produção. Assim, o valor de mercado “deverá ser considerado, por um lado, como o valor médio das mercadorias produzidas numa esfera de produção e, por outro, como o valor individual das mercadorias produzidas sob as condições médias dessa esfera e que formam a grande massa de seus produtos” (Marx, 2017, p. 222).

Apenas conjunturas extraordinárias podem fazer com que mercadorias produzidas sob condições desfavoráveis, ou sob

condições contrárias, venham a regular o valor de mercado. Este constitui o centro de gravitação dos preços de mercado, que são sempre os mesmos para mercadorias do mesmo tipo. Quando a oferta das mercadorias pelo valor médio satisfaz a demanda habitual, “as mercadorias cujo valor individual é inferior ao valor de mercado realizam um mais-valor ou lucro extraordinário, ao passo que aquelas cujo valor individual é superior ao valor de mercado não podem realizar uma parte do mais-valor nelas contido” (Marx, 2017, p. 223). Em contrapartida, “se a demanda é tão grande que não se contrai quando o preço é regulado pelo valor das mercadorias produzidas sob as piores condições, são estas que determinam o valor de mercado” (Marx, 2017, p. 223).

Como quer que estejam regulados os preços, o resultado é o seguinte: 1. A lei do valor rege seu movimento, uma vez que a alta ou a baixa dos preços de produção decorrem do aumento ou da diminuição do tempo de trabalho requerido para a produção. 2. O lucro médio, que determina os preços de produção, tem de ser sempre aproximadamente igual à quantidade de mais-valor que corresponde a um capital dado como alíquota do capital social total. Como o valor total das mercadorias regula o mais-valor total, que, por sua vez, regula o grau do lucro médio e, assim, da taxa geral de lucro, então a lei do valor regula os preços de produção (Marx, 2017, p. 224-225).

Os valores extremados das mercadorias servem de base para a determinação da média de valor das mercadorias. Elas aparecem também na determinação do valor da massa total de mercadorias. O valor de mercado é determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário para produzir a massa total das

mercadorias. Na determinação da média do valor de mercado, é necessário levar em consideração o volume das mercadorias produzidas e o volume das necessidades a que podem atender.

Num contexto de demanda normal, a mercadoria será vendida pelo seu valor de mercado. No entendimento de Marx (2017, p. 225), o que a concorrência realiza é a criação de um valor de mercado e um preço de mercado iguais a partir dos diversos valores individuais das mercadorias. É a concorrência dos capitais nas diversas esferas que primeiro fixa o preço de produção, equalizando as taxas de lucro nas distintas esferas.

Para que as mercadorias da mesma esfera de produção possam ser vendidas pelos seus valores é preciso, primeiro, que os diferentes valores individuais se equalizem num valor social, ou seja, no valor de mercado. No entanto, se a quantidade de mercadorias exceder as demandas, elas serão vendidas abaixo de seu valor de mercado; no caso inverso, elas serão vendidas acima de seu valor de mercado. A produção capitalista é, diferentemente de outros modos de produção, uma produção em massa; logo, a tendência para os desvios e as flutuações da oferta e demanda lhe é inerente (Marx, 2017).

Quando a quantidade de mercadorias é reduzida, o valor será determinado pelas mercadorias produzidas sob as piores condições; e quando a quantidade de mercadorias for grande demais, ele será regulado pela mercadoria produzida nas melhores condições. Isso implica que os extremos vão determinar o valor de mercado. A ampliação da demanda e da oferta de mercadorias resulta no aprofundamento da divergência entre preço de mercado e valor de mercado. A sobreprodução ou subprodução relativa estabelece a diferença entre valor de mercado e preço

de mercado.

O valor de mercado de toda classe de mercadoria decorre do tempo de trabalho socialmente necessário; se uma determinada mercadoria não consegue realizar seu valor, uma parte do tempo de trabalho social terá sido desperdiçada. É possível que em determinadas situações, as mercadorias sejam vendidas abaixo de seu valor de mercado ou sejam invendáveis.

Para que mercadorias não fiquem ociosas, é preciso que “o volume do trabalho social empregado corresponda ao volume da necessidade social a ser satisfeita” (Marx, 2017, p. 233). A venda das mercadorias pelo seu valor “é o racional [das *Rationnelles*], a lei natural de seu equilíbrio; dela devemos partir para explicar os desvios – e não o inverso, partir dos desvios para explicar a lei” (Marx, 2017, p. 233-234).

A determinidade [*Bestimmtheit*] quantitativa da demanda da sociedade é completamente plástica e vacilante. Seu caráter fixo não passa de uma aparência. Os capitalistas não estão interessados em atender às demandas de maiores meios de subsistência dos trabalhadores, pois a demanda dos trabalhadores transcende suas necessidades físicas elementares. A verdadeira finalidade do capitalista é a produção de mais-valor, de modo que ele produz certa classe de mercadoria somente com esse propósito.

Para o capitalista, é indiferente se o algodão que ele produz servirá para a confecção de uma camisa ou como algodão-pólvora para atender ao complexo militar; muito menos ainda se um simples comprador o adquire para “tapar seus ouvidos e os do mundo inteiro” (Marx, 2017, p. 235). Para o capitalista que compra algodão, trata-se somente de um mecanismo que disfarça sua necessidade de obter mais-valor.

Conforme Marx (2017, p. 235): “Não há nada mais fácil de compreender do que as desproporções entre oferta e demanda e a consequente divergência entre os preços de mercado e os valores de mercado”. A dificuldade consiste em definir a “coincidência entre oferta e demanda”. Isso porque, “quando duas forças iguais atuam na mesma medida em sentidos opostos, elas se anulam reciprocamente, não exercem nenhum efeito externo, e os fenômenos que se produzem sob essas condições têm de ser explicados por causas alheias à intervenção dessas duas forças” (Marx, 2017, p. 235). Caso elas coincidam, acabam se anulando e, consequentemente, não influem no valor de mercado.

A economia política busca propagar a mistificação da coincidência entre oferta e demanda; assim ela considera os fenômenos na forma que aparecem na superfície da sociedade. A relação entre oferta e demanda serve para explicar, por um lado, “as divergências dos preços de mercado em relação aos valores de mercado e, por outro, a tendência à anulação dessa divergência, isto é, à anulação do efeito da relação entre a oferta e a demanda” (Marx, 2017, p. 237). A demanda “determina a oferta e esta, por sua vez, a demanda, ou, o que dá no mesmo, que a produção determina o mercado, e este, a produção” (Marx, 2017, p. 237).

Para o capitalista, em qualquer esfera da produção o que interessa é a produção do mais-valor. Para isso é fundamental, primeiro, subordinar o trabalho ao capital e intensificar a capacidade do capital de deslocar o trabalho de uma esfera da produção para outra. Em segundo lugar, é importante que o capital consiga se deslocar com liberdade de um setor produtivo para outro. Nesse processo, as mercadorias não podem ser vendidas

pelos seus valores, porque elas apresentam taxas de lucro muito diversas nas distintas esferas da produção e porque dependem da composição orgânica das massas de capital nelas investidas. Pela mediação do valor de mercado é possível deslocar a taxa de lucro de uma esfera para outra.

O progresso da produção capitalista permite a constituição das condições de suas leis imanentes. Assim, a constante equalização ocorrerá mais comodamente na medida em que tanto o capital quanto o trabalho puderem migrar de uma esfera para outra da produção de maneira mais rápida. O aprimoramento das relações capitalistas implica a conversão dos valores em preços de produção para todas as esferas de produção exploradas capitalisticamente (Marx, 2017).

A concorrência entre os capitalistas não flexibiliza a dominação e a exploração do trabalho; pelo contrário, amplia esse processo mediante a unidade dos distintos capitalistas na apropriação do mais-valor, pois a taxa média de lucro depende do grau de exploração do trabalho total pelo capital total. É graças à intensificação da exploração da força de trabalho que o capitalista de determinada esfera da produção pode extrair um lucro extra perante outros capitalistas.

O capital de cada esfera particular da produção e cada capitalista individual têm o mesmo interesse na produtividade do trabalho social empregado pelo capital total. Dessa produtividade dependem duas coisas: em primeiro lugar, a quantidade de valores de uso nos quais se expressa o lucro médio; e isso é duplamente importante, pois esse lucro médio serve tanto como fundo de acumulação de novo capital quanto como fundo de renda para o desfrute. Em segundo lugar, o nível de valor do capital

total adiantado (constante e variável), que, com uma grandeza dada do mais-valor ou do lucro da classe capitalista inteira, determina a taxa de lucro ou o lucro para certa quantidade de capital (Marx, 2017, p. 244).

É possível apontar de uma forma matematicamente exata por que os capitalistas, “apesar das desavenças que os separam no campo da concorrência, constituem, não obstante, uma verdadeira confraria maçônica diante do conjunto da classe trabalhadora. O preço de produção traz implícito o lucro médio” (Marx, 2017, p. 244).

Compreende-se também por que os economistas se voltam contra a determinação do valor das mercadorias pelo tempo de trabalho (Marx, 2017). Eles fazem isso porque entendem perfeitamente a ausência de conteúdo contida no preço de produção, porquanto ela não passa de “uma forma já totalmente exteriorizada e, *prima facie*, absurda do valor-mercadoria; uma forma que se apresenta na concorrência, portanto, na consciência do capitalista vulgar e, logo, também na do economista vulgar” (Marx, 2017, p. 244).

Para compreender melhor como se dá a divisão da taxa de lucro entre diferentes capitalistas, considerar-se-ão cinco diferentes esferas da produção, atribuindo a cada uma delas uma composição orgânica distinta dos capitais nelas investidos.

Capi-tais	Taxa de mais-valor	Mais-valor	Valor do produto	Taxa de lucro
I. $80c + 20v$	100%	20	120	20%

II. $70c + 30v$	100%	30	130	30%
III. $60c + 40v$	100%	40	140	40%
IV. $85c + 15v$	100%	15	115	15%
V. $95c + 5v$	100%	5	105	5%
Total		110		

(Marx, 2017, p. 196).

Nessa tabela, Marx (2017) considera de maneira uniforme o grau de exploração do trabalho para diferentes composições orgânicas de capitais e taxas de lucro distintas nos diversos setores de produção. O volume de capitais investidos nos cinco setores é = 500; o total de mais-valor é = 110 ($20+30+40+15+5$); e o valor total das mercadorias produzidas é = 610 ($500+110$). Nota-se que capitais com níveis de composição orgânica maiores, os setores IV e V, possuem um percentual maior de investimento em capital constante e uma presença menor de investimento em capitais variáveis, auferindo taxas de lucro menores (15% e 5%). Já os setores que investem menos em capital constante, os setores II e III, obtêm taxas maiores de lucro.

A equalização dos lucros é a forma que o sistema encontra para equilibrar a relação entre os setores, fazendo com que aqueles com maior composição orgânica de capitais partilhem do mais-valor produzido nos setores com maior taxa de lucro. Os capitalistas não perdem o interesse em continuar na corrida para diminuir os custos com a produção (Cipolla, 2013).

Considerando todos os capitais como um único capital, a soma dos cinco capitais é 500 ($390c + 110v$), a composição média é = $78c + 22v$ e a taxa de média de lucro é = 37%. As rotações dos capitais operadas nos setores II, IV e V compensam a taxa média realizada em uma única rotação pelos setores I e III, ou seja, aqueles setores com mais baixa composição orgânica.

Ao realizar mais rotações, os setores II, IV e V acabam mobilizando um volume maior de capitais. Por sua vez, os setores que realizam mais rotações e alcançam a mesma taxa média de lucro entregam suas mercadorias no mercado por preços mais competitivos; a diferença entre o setor I (137,00) e o setor V (109,25) é de 27,75, ou seja, entrega o mesmo produto com uma redução de 20% no seu valor. Isso torna o setor V muito mais competitivo do que os demais setores.

Para que o setor V possa desfrutar dessa condição, é necessário operar uma distribuição isonômica do mais-valor na forma de lucro médio para cada fração de seu capital adiantado. O preço de produção equivalente ao seu preço de custo mais a parte do lucro médio anual, na proporção de suas condições de rotação, corresponde ao capital empregado para produzi-la. Obtém-se a taxa média dividindo o total de mais-valor produzido pelos cinco setores (185 divididos por 5). Desse modo, aprofunda-se a mistificação do mais-valor como *topos* originário da taxa de lucro; os capitalistas dos cinco setores da produção gozam da mesma taxa de lucro, tornando impossível que eles privadamente recuperem o mais-valor ou o lucro produzido em sua própria esfera produtiva.

A distribuição uniforme do mais-valor representa uma alienação do capitalista em relação ao mais-valor do trabalho que

ele diretamente controlou. Torna-se agora premente que o lucro emerja aparentemente do capital total da sociedade no conjunto de todas as esferas produtivas, e não de um determinado setor produtivo (Marx, 2017, p. 201). No interior desta totalidade dada, cada capitalista se comporta como uma espécie de acionista, perdendo a ubiquidade do controle que antes exercia individualmente na produção do mais-valor.

O processo é mais complexo do que se apresenta à primeira vista, pois o desembolso depende do movimento realizado no interior das respectivas esferas da produção; por sua vez, o lucro que é agregado ao preço de custo da mercadoria não depende exclusivamente da massa de lucro produzida por esse capital determinado, “mas da massa de lucro que corresponde a cada capital empregado como alíquota do capital social total empregado na produção total, em média, durante certo intervalo de tempo” (Marx, 2017, p. 201).

A concorrência capitalista aprofunda o processo de obliteração do mais-valor como quintessência do sistema do capital. Na esfera da concorrência tudo aparece invertido ou mistificado; o que a concorrência não mostra “é a determinação de valor que rege o movimento da produção; são os valores que se acham por trás dos preços de produção e que os determinam em última instância” (Marx, 2017, p. 257).

Pela mediação da noção de lucro médio, capitais de igual dimensão alcançam no mesmo intervalo de tempo lucros de igual grandeza. A partir dessa ideia emerge a noção de que o capital de cada esfera da produção “tem de participar *pro rata* [proporcionalmente] a sua grandeza no mais-valor total sugado dos trabalhadores pelo capital social total” (Marx, 2017, p. 259).

Desse modo, cada parte é um fragmento do capital total e cada capitalista particular não passa de um acionista da grande empresa coletiva. A fração que cada capitalista aufera na forma de lucro é uma parcela da grandeza total que constitui o capital.

O capital com rotação mais lenta deve ser compensado com acréscimo no preço de sua mercadoria. O mesmo vale para os investimentos mais arriscados e que exigem o pagamento de seguros. Tudo se resolve com a recompensa no preço de suas mercadorias. Na tentativa de equalização dos lucros, tenta-se não somente minimizar a concorrência entre os capitalistas, mas esconder o mais-valor como preceito essencial e fundamento do lucro e da partilha do butim expresso no novo capital total alcançado.

Os acréscimos nos preços de custos das mercadorias compensam os desniveis existentes entre os distintos setores do capital e configuram-se como uma forma notável de apagamento das pegadas e dos vestígios que configuram o mais-valor como a forma invisível e que não aparece na superfície do modo de produção capitalista; no entanto, ela se forja como a parte essencial que constitui o fundamento ontológico do sistema do capital.

Cada movimento na superfície da sociedade capitalista tende sempre a tornar as teorias do valor e do mais-valor conceitos anacrônicos e destituídos de validade, para que em seus lugares predominem novas formas destituídas de conceitos. A inversão estabelecida pela taxa de lucro – pelo preço de custo, pelo preço de produção e pela equalização – está ainda distante de esgotar o processo de mistificação do capital. Novas formas de mistificações ocorrerão quando se passar do capital industrial para o capital comercial, para o capital portador de juros, para o

capital fictício e o capital agrário.

As categorias decisivas do livro primeiro, valor e mais-valor, continuam a se configurar como as categorias ontológicas fundamentais do movimento de rotação do capital enquanto processo de acumulação ampliada. A peculiaridade da mercadoria força de trabalho continua a representar o sustentáculo ontológico do referido sistema, pois ela é a única mercadoria capaz de assegurar o valor que se valoriza. Isso significa que os meios de produção e a matéria-prima somente conseguem conservar o valor, e nunca produzir mais-valor.

Os investimentos em capital constante não logram alterar a lei do valor, pois somente na esfera do capital variável é possível haver crescimento exponencial do valor e produção do mais-valor. O volume de capital passa a exercer efeito na distribuição do mais-valor produzido; o lucro oriundo do setor produtivo deve ser equalizado entre os distintos representantes do capital, para que a concorrência entre os distintos segmentos do capital não aprofunde ainda mais a tendência do sistema à crise.

Os aparentes desvios da lei do valor que se acham no livro terceiro, mediante a ampliação da composição global do capital investido na produção e a partilha do lucro entre distintos capitalistas particulares, tornam mais rarefeito o papel decisivo que a força de trabalho ocupa na produção do mais-valor. A transformação do mais-valor em lucro, da taxa de mais-valor em taxa de lucro, é na realidade uma consequência metodológica da superação, no livro terceiro, das abstrações formuladas no livro primeiro.

O aparente desvio da lei do valor decorre de o mais-valor ser distribuído entre os capitalistas de acordo com o volume

do capital investido. A propriedade privada dos meios de produção é um elemento importante na partilha do lucro; este nada mais é que o mais-valor distribuído entre distintos capitalistas de acordo com o montante de capital investido.

4.4 O fetiche da “lei da tendência da queda da taxa de lucro”

Embora pareça uma coisa simples e trivial, Marx (2017) assinala que a economia política nunca logrou elucidar devidamente a lei da tendência à queda da taxa de lucro. Esse fenômeno foi sempre abordado de modo frívolo, enredando-se em contrariedades na etapa de sua interpretação. A economia política sempre “tateou às cegas” e jamais elucidou a diferença entre capital constante (c) e capital variável (v), muito menos a diferenciação fundamental entre taxa de mais-valor (m') e taxa de lucro (l'). Tampouco decodificou a natureza mistificada do lucro industrial, do lucro comercial, dos juros e da renda fundiária, preferindo sempre reproduzir a interpretação dessas categorias tal como se apresentam na superfície da sociedade. Essa crítica se inscreve no interior da crítica à economia política como um todo, que embora possuísse uma elaboração complexa sobre a teoria do valor trabalho, não logrou em nenhum instante fazer a transição do conceito de valor para o conceito de capital, ou seja, para a crítica ao conceito de valor que se valoriza, enquanto uma espécie de autômato.

No entendimento de Marx (2017, p. 263), constitui-se como uma espécie de lei do modo de produção capitalista que quanto mais ele se desenvolve, mais ocorre uma diminuição rela-

tiva do capital variável em relação ao capital constante e, consequentemente, em relação proporcional ao capital total mobilizado. Assim, a mesma quantidade de força de trabalho mobilizada pelo mesmo volume de capital variável consome produtivamente uma quantidade cada vez maior de meios de trabalho ou de capital constante.

O aumento da composição técnica serve de base (desenvolvimento em termos materiais) para a ampliação da composição orgânica do capital (relação de valor). A composição orgânica está relacionada à elevação do capital constante em relação ao capital variável no processo de rotação do capital total. O aumento da redução do capital variável em relação ao capital constante e à massa de capital total culmina sendo idêntico ao crescimento progressivo da composição orgânica do capital social em sua média (Marx, 2017).

No interior do capital, a elevação expressiva da produção do mais-valor está assentada na redução dos salários, pois quanto menor o valor dos salários, maior é a parte de mais-valor destinada aos capitalistas. O problema da queda da taxa de lucro não resulta da elevação dos salários. Para se contrapor à tendência à queda da taxa de lucro, o capitalista procura reduzir ao máximo o valor dos salários, aumentando a exploração e a sobrecarga de trabalho, ou seja, rebaixando ao mínimo o nível de sobrevivência da classe trabalhadora.

Além de reduzir o valor dos salários e aumentar o grau de exploração da força de trabalho, mediante o investimento na composição técnica do capital e na composição orgânica do capital, o capitalista forja uma superpopulação relativa e tenta baratear ao máximo o valor de seus produtos, para vencer seus

concorrentes, bem como amplia seus negócios em escala internacional, conquistando novos mercados para os seus produtos. Entretanto, nada disso consegue impedir a queda da taxa de lucro.

O desenvolvimento progressivo da força produtiva social do trabalho, expresso na utilização sempre crescente de maquinaria e de capital fixo, efetiva-se sem o aumento quantitativo de trabalhadores. Assim, consegue-se transformar um quantitativo sempre maior de matérias-primas e materiais auxiliares com menos força de trabalho. Isso implica que o crescimento do volume do capital constante em relação ao capital variável rebaixa significativamente o valor das mercadorias produzidas, pois cada produto passa a conter um menor *quantum* de trabalho vivo. O tempo de trabalho vivo é a substância do tempo de trabalho morto, em que o morto se ergue contra o vivo para dominá-lo e refratá-lo inteiramente.

Pela mediação do capital variável, o trabalho vivo passa a fazer parte de uma totalidade que o engloba e o rebaixa à condição de simples momento de um processualidade que lhe é totalmente estranha. Ao ser suprassumido ao capital, pela mediação do capital variável, o trabalho vivo não ultrapassa a condição de instante de uma totalidade formalmente estabelecida. No entanto, esse poder aparentemente absoluto não deixa de revelar as incongruências do capital, uma vez que o trabalho morto carece do trabalho vivo para renascer, pois somente “sugando trabalho vivo” o “morto” retorna à vida e nela permanece (Grespan, 2012). O trabalho que vivo conserva o valor e cria um novo valor, o capital constante ou o trabalho morto não possui capacidade de produzir mais-valor. E como o mais-valor (relativo e

absoluto) é a essência da acumulação e expansão do sistema do capital. Retirando-se o mais-valor, o capital alija-se de sua fundamentação essencial. Escreve Marx (2011, p. 254): “Se o capital tivesse de trabalhar para viver, ele se conservaria não como capital, mas como trabalho”.

A tendência progressiva da taxa geral de lucro à queda é somente uma expressão do desenvolvimento progressivo da força produtiva social do trabalho (Marx, 2017, p. 264). A referida lei pode ser observada, no exemplo abaixo, na relação estabelecida entre capital variável e capital constante. Partindo da hipótese de um capital total formado por 100, em que sua distribuição entre capital constante e capital variável seja distribuído do seguinte modo: $C = c + v + m$. Uma taxa de mais-valor de 100%, permite manifestar as seguintes taxas decrescentes de lucratividade:

$$\begin{aligned} C &= 20c + 80v + 80m \Rightarrow l' = 80/100 \\ &= 80\% \\ C &= 40c + 60v + 60m \Rightarrow l' = 60/100 \\ &= 60\% \\ C &= 60c + 40v + 40m \Rightarrow l' = 40/100 \\ &= 40\% \\ C &= 80c + 20v + 20m \Rightarrow l' = 20/100 \\ &= 20\% \\ C &= 95c + 5v + 5m \Rightarrow l' = 5/100 = \\ &= 5\% \text{ (Marx, 2017).} \end{aligned}$$

O crescimento do capital constante perante o capital variável conduz à diminuição da taxa de lucro, enquanto se mantém

constante a taxa de mais-valor; isso porque a taxa de mais-valor é calculada exclusivamente sobre o capital variável, enquanto o lucro é calculado pela totalidade de capital investido tanto em capital constante quanto em capital variável. Nota-se que uma alíquota sempre menor do capital total se converte em trabalho vivo ou capital variável, de modo que o capital total suga cada vez menos mais-trabalho em relação à sua grandeza.

Numa economia menos desenvolvida sucede uma inversão nos valores investidos em capital constante e capital variável: $C = 20c + 80v + 80m$; em vez de $\frac{1}{2}$ e $\frac{1}{2}$ para capitalista e trabalhadores, os valores comparecem como 80% da jornada destinada aos trabalhadores e somente 20% para o capitalista. No primeiro caso, os trabalhadores produzirão um valor de 80 ($20c + 80v + 80m$), com taxa de lucro de 80%, e no segundo, um valor de 120 ($80c + 20v + 20m = 120$), com taxa de lucro de 20%. Assim, a taxa de lucro será quatro vezes menor que no primeiro, embora a taxa de mais-valor seja idêntica entre ambos, e não o quádruplo do segundo.

Para que a massa do lucro “continue a mesma ao diminuir a taxa de lucro, o multiplicador que indica o crescimento do capital total tem de ser igual ao divisor que indica a queda da taxa de lucro” (Marx, 2017, p. 275). Esclarece Marx (2017, p. 275): “Se a parte variável de um capital = 100 diminui de 40 para 20, então o capital total terá de aumentar a mais de 200 para poder empregar um capital variável maior que 40”. À proporção que diminui relativamente o capital variável, “uma massa maior de capital total é necessária para pôr em movimento a mesma quantidade de força de trabalho e absorver a mesma massa de mais-trabalho” (Marx, 2017, 274). É possível aumentar a massa de

capital total em 300%, passando de 6 milhões para 18 milhões, com aumento de capital variável de 50% e capital constante de 275%, e mesmo assim não se conseguir frear a queda da taxa de lucro, como pode ser demonstrado (em milhões): “I 4c + 2v + 2m; C = 6, l' = 33□% - II 15c + 3v + 3m; C = 18, l' = 16□%” (Marx, 2017, p. 269).

A massa de capital variável ou de trabalhadores passou de 2 milhões para 3 milhões, enquanto o capital constante passou de 4 milhões para 15 milhões. Apesar disso, a taxa de lucro despenhou de 33% para 16%. A queda se justifica porque o lucro decorre do cálculo do capital total (c+v) sobre o mais-valor (v), enquanto a taxa de mais-valor provém do capital variável sobre o mais-valor. Apesar de a taxa de mais-valor manter-se constante, houve uma queda da taxa de lucro, porque aumentou a diferença proporcional entre capital constante e variável. No entanto, a redução do componente variável em relação à composição orgânica do capital não implica a sua eliminação ou diminuição absoluta da parte variável do capital total, pois o capital não pode se sustentar sem a acumulação de trabalho não pago.

Isso denota que o capital somente coloca o tempo de trabalho necessário porque carece do tempo de trabalho excedente, pois não conseguiria se reproduzir sem pôr em movimento o tempo de trabalho necessário. Escreve Marx (2011, p. 323): “é lei do capital criar trabalho excedente, tempo disponível; ele só pode fazer isso ao pôr em movimento trabalho necessário”. É uma tendência do capital “reduzir o trabalho necessário ao mínimo” (Marx, 2011, p. 323). Por isso o capital “tanto aumenta a população que trabalha como põe continuamente uma parte dela como população excedente”

(Marx, 2011, p. 323).

O trabalho necessário é uma exigência da reprodução do capital para alcançar o tempo de trabalho excedente, mas não pode fazer isso sem criar também um excedente de trabalho humano. A natureza da acumulação capitalista presume a constituição de uma população trabalhadora à sua disposição para transformar uma massa crescente dos meios de produção destinados a converter-se em capital. O trabalho excedente objetivado em produto excedente torna-se valor excedente e capital excedente. Todos esses momentos se confrontam com a capacidade de trabalho vivo, como dotados de poderes estranhos. As figuras particulares, como matéria-prima e instrumentos de produção, nada mais são do que as formas particulares de manifestação do próprio trabalho excedente; este assume a forma do valor que agora pretende novamente se valorizar. Já as condições objetivas do trabalho necessário se decompõem na forma de meios de subsistência do trabalho vivo; o trabalho excedente permanece vivo e se consubstancia na forma do valor que se valoriza.

O processo de valorização do capital é também processo de desvalorização, quando diminui “o tempo de trabalho necessário relativo pelo aumento da força produtiva” (Marx, 2011, p. 327). A diminuição do tempo de trabalho vivo necessário para se objetivar num determinado produto leva o capital a reduzir uma parte do capital existente na forma de capital variável. A desvalorização constitui um momento do processo de valorização. Escreve Marx (2011, p. 328): “Portanto, se por meio do processo de produção o capital é reproduzido como valor e valor novo, ele é ao mesmo tempo posto como não valor, como algo que primeiro tem de ser valorizado pela troca”.

A acumulação de capital impõe a necessidade de uma massa crescente de força de trabalho excedente para ser explorada; desse modo, uma massa do mais-trabalho deve estar sempre disponível e suscetível de apropriação. As mesmas leis que se manifestam na baixa relativa do capital variável, comparado ao capital total e na consequente acumulação acelerada, permitem o aumento crescente da força de trabalho total empregada e o incremento contínuo da massa absoluta do mais-valor e, portanto, do lucro (Marx, 2017, p. 271).

O crescimento desproporcional do capital constante perante o capital variável acaba se configurando como uma contradição e um limite para o próprio desenvolvimento do modo de produção capitalista. A lei possui uma natureza dúplice ou contraditória, isso porque o decréscimo da taxa de lucro, de um lado, manifesta-se como acréscimo crescente de massa de mais-valor, do outro. A lei se sustenta no fato de que, de um lado, ocorre o aumento da massa apropriada do mais-trabalho e mais-valor; de outro lado, o decréscimo da massa do mais-valor – e, portanto, do lucro – provém do fato de que o capital total passa a mobilizar menos trabalho vivo em geral, mas isso possui limites.

O aparente paradoxo de uma taxa de lucro em queda e uma massa de mais-valor em alta se explica pela impossibilidade de o capital superar a contradição existente entre o capital e os meios de produção. A taxa de lucro tende a cair mesmo com um grau de exploração do trabalho crescente, porque cai a massa do mais-valor produzido em relação ao capital global investido na produção. “O mais-valor calculado sobre o capital social, e a massa do lucro, sua grandeza absoluta, é, portanto, socialmente considerada, igual à grandeza absoluta do mais-valor” (Marx,

2017, p. 269).

Assim, “na mesma proporção em que se desenvolve a produção capitalista, desenvolve-se a possibilidade de uma população trabalhadora relativamente supranumerária” (Marx, 2017, p. 274). O sistema do capital se manifesta na forma de uma enorme contradição, porque quanto mais emancipa do tempo de trabalho humano da produção imediata da riqueza humana, tanto mais sua criação efetiva subordina-se à apropriação privada do tempo de trabalho excedente.

O desenvolvimento do capitalismo e a ampliação da concorrência conduzem à queda da taxa de lucro. Amplia-se o mínimo de capital necessário para o capitalista individual continuar no ciclo da produção, de um mínimo de capital requerido tanto para a exploração da força de trabalho quanto para a mobilização do tempo de trabalho objetivado na forma de meios de produção e matérias-primas. Desse modo, a contradição existente entre capitalistas e trabalhadores reverbera na esfera da relação dos capitalistas entre si, em que os “irmãos” acabam se tornando inimigos no momento da partilha do mais-valor produzido na forma de lucro, juros, ganho empresarial e rendimentos (Marx, 2017).

No momento da partilha do butim produzido pelos trabalhadores, a confraria dos capitalistas se revela como perpassada também pela contradição, pois a concorrência exacerbá a repulsão dos capitais entre si. A multiplicidade de capitais forja-se na repulsão sistemática que envolve a concorrência; cada conformação do capital se inscreve negando-se e diferenciando-se sistematicamente uma da outra (Grespan, 2012).

Entretanto, na superfície da sociedade predomina a noção de que cada capital se autodetermina e se consolida em oposi-

sição com o outro, como se o outro capital não fosse o outro de si mesmo. A concorrência alimenta o confronto e a repulsão; cada um se imagina como autônomo e o outro como seu oponente. No entanto, a própria concorrência serve como elemento de manifestação do caráter social ou universal de cada capital privado. Assim, ela revela a natureza contraditória do capital, e a repulsa serve como mediação para a ação recíproca, em que se forjam os determinantes fundamentais de atuação de cada um (Grespan, 2012). Desse modo, aqueles capitais que não se enquadram os preceitos estabelecidos pela taxa média de lucro e pelo *quantum* mínimo de capital necessário devem ser repelidos ou absorvidos pela dinâmica do sistema.

A concentração estabelece limites de inserção de pequenos capitais no processo produtivo e na circulação, pois o grande capital, com uma taxa pequena de lucro, acumula mais do que um capital pequeno com uma grande taxa de lucro. A massa dos pequenos capitais isolados acaba sendo absorvida pelas sociedades acionárias, pelos processos especulativos (fraudes creditícias) e pelas crises. A desvalorização periódica de determinadas massas de capital consiste num mecanismo para conter a queda da taxa de lucro e acionar um novo processo de acumulação do valor de capital. As paralisações súbitas e as crises passam a ser recorrentes no interior do próprio movimento do capital (Marx, 2017, p. 306). Nessa etapa, a contradição exteriorizada na relação do capital com o trabalho vivo acaba se irradiando na relação contraposta dos distintos capitais na esfera da concorrência que serve de preâmbulo aos monopólios.

Nesse contexto, inscreve-se a lei da queda tendencial da taxa de lucro, pois do mesmo modo que representa um entrave

ao processo de acumulação capitalista, ela pode representar também uma espécie de estímulo para o desenvolvimento do modo de produção capitalista, uma vez que o movimento de repulsividade e reciprocidade entre os distintos capitais estabelece uma conformidade social que obriga os capitais individuais a conquistarem taxas de lucro mais atraentes. Assim, a referida lei pode representar tanto uma barreira quanto um estímulo ao processo de acumulação capitalista, forjando capitais mais extensos e mais corporativos e eliminando os concorrentes inaptos e despreparados.

A celeridade do processo de acumulação de valor que se valoriza pela ampliação incessante da composição orgânica do capital resulta em contradições. O crescimento exponencial de capitais aprofunda a concorrência entre os capitalistas, podendo dizimar capitalistas menores pelas grandes confrarias de capitalistas. A elevada magnitude de capitais, propiciada pela elevação da acumulação de mais-valor e pelo aumento das massas de lucratividade, permite novos investimentos e, também, constitui um entrave ao processo de expansão do capital, à proporção que estabelece barreiras ao próprio processo de expansão e acumulação.

Uma vez feita a explanação da lei, Marx chama atenção, no capítulo 14 do livro terceiro (2017), para o fato de os economistas da burguesia tropeçarem não somente na descoberta dessa lei, mas em não apontarem as suas causas contra-arrestantes: 1) Aumento do grau de exploração do trabalho; 2) Compressão do salário abaixo de seu valor; 3) Barateamento dos elementos do capital constante; 4) Superpopulação relativa; 5) Comércio exterior; 6) Aumento do capital acionário.

A lei da queda da taxa de lucro é uma tendência, pois na interpretação da história não se reproduzem as leis que regem o movimento natural das coisas. A interpretação marxiana da história recusa tanto a noção de teleologia quanto a tentativa de naturalizar as leis do movimento. Essa tendência se manifesta de forma paradoxal e dialética, e não de forma linear e mecanicista, pois da mesma forma que existe uma tendência, subsistem também contratendências. Assim, a referida lei não se inscreve de maneira constante e harmoniosa. É fundamental lembrar que a própria lei se forja na contradição entre o aumento da composição orgânica e a queda da taxa de lucro, ou seja, emana de um fundamento comum que apresenta aspectos contraditórios.

A própria noção de lei em Marx permite entender o surgimento das causas contrárias ao processo de efetivação da queda da taxa de lucro. A emergência dos aspectos que conduzem à queda da taxa de lucro pode também promover sua interceptação. Existem múltiplos mecanismos que podem obstruir a sua efetivação, fazendo com que a referida lei não tenha uma natureza absoluta; no entanto, o seu processo de obstrução pode ser somente retardado temporariamente, e nunca anulado por completo. A lei tem caráter de tendência, e os elementos contrários tampouco são absolutos, mas relativos: podem funcionar em determinadas situações e contextos históricos, e em outras, não. Nota-se que as causas contrariantes desvelam o aspecto essencial do sistema que a lei da queda da taxa de lucro tenta encobrir, ou seja, o papel fundamental exercido pelo trabalho no processo de valorização do valor. A tendência para a queda da taxa de lucro resulta do processo fetichizador e mistificador que sustenta essa lei.

Pela mediação de arranjos complexos torna-se possível

estender a fase de estabilidade do sistema com base num processo de mistificação e fetichização, mas de modo algum interceptar sua instabilidade e a eclosão de sua verdadeira natureza quando eclode a crise geral. Para obstar a manifestação do elemento fundamental que se configura como sua quintessência, o capital aciona mecanismos que aprofundam sua contradição interna com o trabalho vivo. Quanto mais investe na composição orgânica do capital, mais se enreda em contradição com o tempo de trabalho excedente enquanto sua principal referência de medida da sua grandeza e de seu valor.

Para Antunes e Benoit (2009, p. 142): “A queda da taxa de lucro é apenas a forma mais visível, aparente e fetichizada das profundas contradições da sociedade capitalista, contradições essas escondidas sob o véu mistificador da concorrência e das categorias burguesas, mas que, inevitavelmente, sempre se mostram nas crises”. A queda na taxa de lucro seria uma forma mistificada de manifestação da crise, sua forma mais visível, aparente e fetichizada; de modo algum, sua causa.

Não é à toa que a queda da taxa de lucro pode ser acompanhada pelo crescimento da taxa de mais-valor. Isso é possível porque ela não passa de uma forma invertida da relação sujeito e objeto, ou seja, da forma destituída de conceito. Portanto, a elevação da taxa de mais-valor seguida, contradicoriatamente, pela crise e pela queda da taxa de lucro médio, não passa de uma forma específica de “expressão” da crescente produtividade do trabalho. Uma forma em que tudo aparece fora de lugar, de modo a não revelar a verdadeira essencialidade do sistema que se denomina acumulação de mais-valor.

No fundo, taxa de lucro e taxa de mais-valor se configu-

ram não somente como duas formas diferentes de mensuração do processo de valoração do valor, mas duas formas antitéticas, pois se forjam como uma relação de negação mútua. Essas taxas não obedecem ao mesmo movimento, mas se constituem como movimentos contrariantes, pois uma é crescente e a outra é decrescente. Enquanto o modo de produção se inscreve como uma forma crescente de acumulação de mais-valor, esse modo de produção apresenta uma taxa de lucro decrescente.

A desmedida estabelecida entre a taxa crescente (mais-valor) e a taxa decrescente (lucro) corrobora no processo de mistificação da natureza do capital, pois aprofunda os mecanismos que impedem uma correta compreensão das metamorfoses que sustentam o processo de formação e necessidade de sua expansão.

O capital rejeita radicalmente qualquer possibilidade de reconhecimento do seu processo de valorização pela mediação da taxa de mais-valor. Para isso ele recorre à taxa de lucro como padrão de medida de seu processo de acumulação; no entanto, o lucro não passa de uma representação fenomênica que encobre a efetiva essencialidade do capital. Não é à toa que ela é adotada pelos capitalistas para medir a riqueza acumulada; a taxa de lucro parece emanar da própria natureza do capital, e não do trabalho vivo. Desse modo, a queda da taxa de lucro não passa de uma forma fetichizada de manifestação do capital, uma forma de medida do processo de valorização que entra em contradição radical com o mais-valor.

A aporia não consiste somente na desmedida existente entre o crescimento da composição orgânica e o estancamento de investimento proporcional com o capital variável. A referida

tendência da queda da taxa de lucro se dá na oposição estabelecida entre medidas distintas de valorização, em que somente o trabalho vivo é capaz de transferir valor e produzir novo valor, e nunca os investimentos em capital constante (máquinas, equipamentos, matérias-primas, matérias auxiliares).

Como a taxa de lucro não passa de uma forma fetichizada de automensuração, a tendência da queda da taxa de lucro acaba se configurando como uma expressão da forma fetichizada que perpassa a natureza do capital. O fetiche se apresenta como contradição no próprio processo de automensuração, pois ele se revela tanto na oposição estabelecida entre taxa de mais-valor e taxa de lucro, em que essa oposição não passa de uma expressão do processo de mistificação que predomina na superfície da sociedade, quanto na perda de referência, resultante da mensuração fetichizada que entende que pode ser solucionada na reposição constante dos elementos contrários à tendência da queda da taxa de lucro (Grespan, 2012). Para interceptar o movimento ascendente da queda da taxa de lucro, o capital precisa intensificar seus mecanismos contrariantes, mas sempre buscando ocultar o papel fundamental do mais-valor.

Em seu movimento desmedido de expansão e acumulação, o capital se revela como negação do trabalho vivo, ou seja, se afirma negando seu fundamento. O círculo vicioso da queda da taxa de lucro imposto pela ampliação da composição orgânica do capital suscita as medidas contra-arrestantes, que se inscrevem sempre mediante a ampliação da produtividade do trabalho e a apropriação do tempo de trabalho excedente, ou seja, acionando os mecanismos relacionados ao mais-valor e não diretamente ao lucro.

Esse movimento desmedido da automensuração revela tanto a natureza processual do capital quanto a natureza dialética da crise. O capital não pode, sob hipótese alguma, admitir a possibilidade de o trabalho vivo se autodeterminar como sujeito do processo, pois isso se contrapõe à sua condição mistificadora de sujeito de si mesmo.

CAPÍTULO V AS METAMORFOSES MISTIFICADORAS DO CAPITAL

*O capital tem de ser crisálida por um tempo,
antes de poder voar como borboleta.*
(Marx, 2011, p. 453).

O próprio capital é a contradição em processo.
(Marx, 2011, p. 588)

O ponto de inflexão do processo de formação do capital em geral é a produção e o comércio de mercadorias e de dinheiro. O estabelecimento do mercado mundial inaugura a história moderna do capital, o que não significa que o capital inexistisse nas sociedades precedentes. Entretanto, o poder absoluto que o capital vai exercer sobre a produção somente encontra seu coroamento com o modo de produção capitalista. Isso resultou de uma processualidade histórica, pois o capital não é uma entidade natural, mas forjado socialmente. O capital não é uma coisa, um ente, um objeto, mas uma relação social. Ele é processualidade social, um movimento incessante de subordinação do dinheiro, da mercadoria e do trabalho aos seus imperativos e controle. Ele é uma totalidade social forjada dialeticamente em contradições endógenas e exógenas. Uma totalidade social perpassada por totalidades parciais e pela relação com complexas particulares e complexas singularidades.

O movimento do ser e não ser perpassa o processo de constituição do capital. O capital é contradição em essência, é contradição viva (Marx, 2011). A noção de sujeito é suprassumida pelo capital, porque ele é metamorfose, é alteração da forma, é passagem sucessiva de uma forma para outra forma, emergindo como espécie de metaforma. O capital é autorrelação consigo mesmo e com seu ser outro. A ideia de autorrelação perpassa a noção de sujeito (Grespan, 2012), enquanto movimento de exteriorização e interiorização, em que o sair de si mesmo e o retornar não implica em deixar de ser aquilo que ele é, ele se acha na relação com a mercadoria, o dinheiro e também com o trabalho. No entanto, concretamente, o capital é uma espécie de sujeito, na verdade se trata de um “pseudossujeito” que carece dos guardiões das mercadorias, que se efetiva pela mediação de suas distintas personificações (capitalista, executivo de empresas, burocracia estatal etc.).

O desejo fáustico de conquista, em que nada é capaz de saciar a infinitude de seu desejo, perpassa o espírito capitalista. Este, como Fausto, estabelece um pacto com o diabo (Mefistófeles), e entrega sua alma em nome da realização de seus desejos mundanos. O capitalista concede sua alma ao capital sob a promessa de que todos os seus desejos (de mais riqueza) serão realizados neste mundo e não depois da morte¹. No fundo, os desejos dos capitalistas não passam de manifestações mistificadas

1 Escreve Goethe (1992, p. 83): “FAUSTO: E sem dó nem mora! / Se vier o dia em que ao momento / Disser: Oh, para! és tão formoso! / Então alge-ma-me a contento, / Então pereço venturoso! / Repique o sino derradeiro, / A teu serviço ponhas fim, / Pare a hora então, caia o ponteiro, / O Tempo acabe para mim!”.

do desejo do capital. No fundo, o capitalista é um escravo dos desejos do capital.

O impulso desmedido para a acumulação pauta o universo organizado para a produção e circulação de mercadorias. Tanto do ponto de vista qualitativo quanto do ponto de vista quantitativo, o dinheiro “é desprovido de limites, quer dizer, ele é o representante universal da riqueza material, pois pode ser imediatamente convertido em qualquer mercadoria” (Marx, 2013, p. 184).

O dinheiro serve como precursor da natureza ilimitada e incontrolável do capital. A contradição entre “a limitação quantitativa e a ilimitação qualitativa do dinheiro empurra constantemente o entesourador de volta ao trabalho de Sísifo da acumulação” (Marx, 2013, p. 184). Assim como o entesourador, o capitalista precisa reiteradamente operar o movimento repetitivo de dinheiro em mais dinheiro, em que a acumulação deve alargar-se e configurar-se como acumulação ampliada e não como sistema simples de acumulação. Nesse caso, ele se distingue do entesourador, porque sua atividade não pode de modo algum estacionar num determinado momento do ciclo de rotação que presume a existência do dinheiro como capital.

A fome insaciável de mais-dinheiro modela as relações nacionais e internacionais; o sistema centrado na necessidade de converter tudo em mercadoria possui o mesmo espírito do conquistador que nunca está satisfeito com o que possui, que anseia sempre por um novo território e uma nova região. Uma nova fronteira carece ser transposta e novos espaços conquistados. A mercadoria-dinheiro é perpassada pelo desejo, e essa

ânsia desmedida de acumulação que preenche a alma sedenta do capitalista.

O capital considera detestável qualquer sinal ou possibilidade de diminuição dos seus lucros e muito mais a ausência do lucro, da mesma maneira que a natureza abomina o vácuo. O lucro desmedido é o anseio de todo capitalista. O lucro baixo o faz ficar desanimado e com semblante rebaixado, mas a elevação do lucro permite que mude seu semblante e se transforme num homem feliz. Com lucro de 20%, fica entusiasmado; com 50%, assume corolário audacioso e intrépido; com 100%, submete todas as leis humanas ao seu interesse; com 300%, nada consegue detê-lo e aparece disposto a cometer qualquer delito, crime e desgraça (Marx, 2013)². Somente o céu é o limite! Não é à toa que os padres da igreja afirmavam que o dinheiro era a raiz de todos os males.

O dinheiro, enquanto coroamento do processo de circulação de mercadorias, forja-se como a primeira manifestação do capital. A riqueza monetária instala-se como a primeira revela-

2 Escrevem Marx e Engels, no *Manifesto comunista* (2007, p. 42): “Onde quer que tenha conquistado o pôde, a burguesia destruiu as relações feudais, patriarcais e idílicas. Rasgou todos os complexos e a variados laços que prendiam o homem feudal a seus ‘superiores naturais’, para só deixar subsistir, de homem para homem, o laço do frio interesse, as duras exigências do ‘pagamento à vista’. Afogou os fervores sagrados da exaltação religiosa, do entusiasmo cavalheiresco, do sentimento pequeno-burguês nas águas geladas do cálculo egoísta. Fez da dignidade pessoal um simples valor de troca; substituiu as numerosas liberdades, conquistadas duramente, por uma única liberdade sem escrúpulos: a do comércio. Em uma palavra, em lugar da exploração dissimulada por ilusões religiosas e políticas, a burguesia colocou uma exploração aberta, direta, despudorada e brutal. [...]. A burguesia rasgou o véu do sentimentalismo que envolvia as relações de família e reduziu-as as meras relações monetárias.

ção do capital em suas formas usurária e comercial. O dinheiro pode assumir formas específicas de configuração, pode compreender como mero equivalente de mercadorias ou como meio de circulação, bem como meio de pagamento, tesouro ou dinheiro mundial. Todas essas formas dependem do nível de desenvolvimento das forças produtivas e das relações de produção (Marx, 2013).

Uma breve reconstituição da gênese do capital em geral indica que o dinheiro se revela como a sua primeira forma de manifestação. Essa história se desenrola cotidianamente nas metamorfoses estabelecidas entre dinheiro e capital. Esse desenrolar se apresenta em formas distintas. Primeiramente, a metamorfose se evidencia na forma da circulação simples de mercadorias, em que o dinheiro transparece como intermediário da relação de compra e venda de mercadoria, na fórmula M-D-M (Marx, 2017). O movimento duplicado da mercadoria encontra seu coroamento e o ciclo é concluído assim que o dinheiro obtido serve para a compra de uma nova mercadoria. Já na circulação simples de mercadorias, o preceito teleológico se realiza fora da circulação, no consumo das mercadorias como valor de uso; no circuito do dinheiro como capital, a finalidade estáposta no próprio movimento e não fora dele (Marx, 2013).

O processo de valorização do valor “existe apenas no interior desse movimento sempre renovado. O movimento do capital é, por isso, desmedido” (Marx, 2013, p. 197). O valor de uso não é a substância da produção capitalista. O detentor torna-se capitalista se converte seu dinheiro em capital e realiza a operação de valorização do valor. A apropriação crescente da riqueza abstrata é o propósito essencial das operações e meta-

morfoses incrementadas pela personificação do capital.

Existe uma caracterização diferenciada nos ciclos M-D-M e D-M-D. Ocorre uma distinção de conteúdo na diferença formal; não se trata de uma mera discriminação formal, mas de uma diferenciação fundamental que é preciso assinalar em sua aparente identidade. É na segunda fórmula, D-M-D, que se encontra a consubstancialização da metamorfose do capital. É nessa fórmula que se manifesta a equação originária do capital. No entanto, esse processo seria uma mera tautologia vazia e destituída de conteúdo se todo o valor em dinheiro explicitado no princípio fosse o mesmo valor expressado em sua conclusão.

Segundo Marx (2013, p. 194):

As duas formas se decompõem nas duas fases antitéticas, M-D (venda) e D-M (compra). Em cada uma das duas fases confrontam-se um com o outro os mesmos dois elementos reificados [*sachlichen*], mercadoria e dinheiro, e as mesmas duas pessoas, portanto as mesmas máscaras econômicas: um comprador e um vendedor. Cada um dos dois ciclos é a unidade das mesmas fases contrapostas, e nos dois casos essa unidade é mediada pela intervenção de três partes contratantes, das quais uma apenas vende, outra apenas compra e a terceira compra e vende alternadamente.

Aquilo que efetivamente distingue o ciclo M-D-M do ciclo D-M-D “é a ordem invertida de sucessão das mesmas fases antitéticas de circulação” (MARX, 2013, p. 194). O primeiro ciclo começa pela troca da mercadoria por dinheiro e, depois, pela conversão do dinheiro mercadoria. A mercadoria está no

começo e no final do circuito, constituindo uma circulação simples de mercadorias. Ela principia com a venda e termina com a compra. Já no segundo ciclo, estreia pela compra de mercadoria e conclui pela venda da mercadoria; o dinheiro está no começo e no final do ciclo, sendo a mercadoria uma mediação do processo de D-D. Desse modo, no primeiro ciclo, a mercadoria é seu ponto de partida e tem seu ponto de chegada na circulação, sendo mediada pelo dinheiro. No segundo ciclo, o dinheiro está no ponto de partida e no ponto de chegada, sendo a mercadoria seu ponto intermediário. No segundo ciclo ocorre a circulação do dinheiro como capital e não a mera circulação do dinheiro como elemento da troca simples.

Diferentemente de M-D-M, em que o dinheiro não possui relação com seu refluxo, o ciclo D-M-D “parte do extremo do dinheiro e retorna, por fim, ao mesmo extremo. Sua força motriz e fim último é, desse modo, o próprio valor de troca” (Marx, 2013, p. 195). O movimento circular de D-M-D parece uma tautologia vazia em que os extremos se repetem, semelhando valores qualitativamente idênticos. Entretanto, essa relação deixa de ser uma tautologia quando se altera a fórmula apresentada para D-M-D’, ou seja, quando se apresenta uma diferença quantitativa na sua extremidade que muda a qualidade de D.

As fórmulas acima mencionadas indicam que a contradição perpassa a forma dinheiro, à proporção em que ele é e não capital. O processo de configuração em que o dinheiro comparece como mero elemento de mediação entre mercadorias distintas e atende as necessidades de seus produtores (M-D-M) não subsiste nenhum processo de resulta na constituição do dinheiro como capital, ele simplesmente comparece como valor de uso

no interior de uma relação que tem seu desfecho no consumo de mercadoria. É somente na equação D-M-D' como o dinheiro comparece como capital, ou seja, como processualidade que encontra seu coroamento na produção de mais dinheiro ou mais-valor. A coisa muda de figura quando, ao final do processo, mais dinheiro entra no processo de circulação do que nele foi lançado inicialmente. Agora a forma se apresenta de maneira completa: $D' = D + \Delta D$. Esse D' representa um incremento substancial ao movimento que converte dinheiro em capital. O excedente apresentado sobre o valor original, Marx (2013, p. 196), denomina “**mais-valor** (*surplus value*)”.

Na verdade, o sistema centrado na produção de mercadorias não tem seu fundamento na produção de mercadorias, mas na produção de valor que se valoriza. O valor da mercadoria, como valor que se valoriza, configura-se como ponto de Arquimedes da relação e das distintas metamorfoses realizadas. O mais-valor (*Mehrwert*) é o fundamento ontológico do capital, é o coração do sistema, sem o qual o sistema perde sua razão de ser e definha.

A mediação é o fulcro essencial da processualidade ontológica do capital. A metamorfose da conversão do dinheiro em mercadoria encontra melhor expressão na fórmula $D - M \dots P \dots M' - D'$ (Marx, 2014). Aqui se revela o segredo substancial que estabelece toda a diferenciação em relação ao ciclo anterior e que constitui a alma do sistema e seu fundamento ontológico. Esclarece Marx (2013, p. 196): “O valor originalmente adiantando não se limita, assim, a conservar-se na circulação, mas nela modifica sua grandeza de valor, acrescenta a essa grandeza um mais-valor ou se valoriza. E esse movimento o transforma em

capital”.

A metamorfose que marca o ciclo $D - M \dots P \dots M' - D'$ tem a capacidade inerente de converter-se em novo processo de circulação pela mediação de “P”. A alquimia contida em D se transforma na formulação $D + \Delta D (m)$, em que £100 se torna £100 + £10. Para se converter em capital, os £100 não podem ser retirados da produção e gastos como dinheiro; eles precisam ser destinados à produção, fazendo com que esta se converte numa reprodução ampliada. Se for retirada da circulação, a metamorfose não se realizaria e D não se transformaria em D' .

Para que o valor possa se valorizar, é preciso que suceda a produção do mais-valor; este necessita depois ser capitalizado e não entesourado (Marx, 2013). A metamorfose não pode parar como no circuito $M-D-M$, em que o ciclo se encerra com o consumo da mercadoria. É necessário recomeçar tudo novamente de forma autônoma e desarticulada.

É no momento em que o dinheiro se metamorfoseia em meios de produção e força de trabalho que se inscreve a produção de mercadorias que pauta o modo capitalista; o trabalho vivo transforma a matéria-prima na mercadoria que deve ser negociada no mercado. Desse modo, ao final se dá o processo que resulta na consubstanciação de um produto (P) ou numa mercadoria transformada pelo processo de objetivação do trabalho. A mercadoria produzida é portadora de um valor que agregou novo valor; por isso, ela comparece na forma $D - M (FT + MP) \dots P \dots (M + m) - (D - d)$ ou seja $D - M \dots P \dots M' - D'$ (Marx, 2014). Nota-se que Marx insere no produto um valor a mais emanado do processo de objetivação do trabalho (m) que se metamorfoseia em mais-valor (ΔD). Pela mediação do trabalho

vivo é possível converter dinheiro inicial (D) em dinheiro (Ad ou d). Desse modo, a alquimia do capital está realizada e o monstro ganha vida própria (Marx, 2013).

O objeto de estudo de Marx, em *O capital*, é investigar “o modo de produção capitalista e suas correspondentes relações de produção e de circulação. Sua localização clássica é, até o momento, a Inglaterra” (Marx, 2013, p. 83). A compreensão do capital passa pela apreensão de sua natureza histórico-ontológica, ou seja, o capital não se constitui como uma entidade eterna e imutável, senão como um ser historicamente constituído. Antes de o capital apresentar-se como força avassaladora que tudo molda a sua imagem e semelhança, ele vivia adulando os modos de produção precedentes e existia da mesma forma que os deuses nos intermúndios de Epicuro.

Escreve Marx (2017, 399):

Os povos comerciantes da Antiguidade existiam nos intermúndios, como os deuses de Epicuro ou, seria possível dizer ainda, como os judeus nos poros da sociedade polonesa. O comércio das primeiras cidades e dos povos comerciais independentes e altamente desenvolvidos se baseava, como puro comércio de transporte de mercadorias, na barbárie dos povos produtores, entre os quais atuavam como intermediários.

Em *Para além do capital*, Mészáros destaca a peculiaridade da investigação marxiana; ele concentra sua atenção na perquirição da anatomia do sistema do capital e não simplesmente na elucidação do modo de produção capitalista. Por isso Marx de-

nominou sua obra fundamental de “capital” e não de capitalismo. Assinala Mészáros (2006, p. 1064): “Similarmente, ele definiu o objeto do volume primeiro como ‘der *Produktionsprozess des Kapitals*’, isto é, ‘O processo de produção do capital’, e não como processo da ‘*Capitalist Production*’ (‘da produção capitalista’) – como foi erroneamente traduzido para o inglês, sob a supervisão de Engels –, o que é um assunto radicalmente diferente”.

É fundamental entender a distinção estabelecida entre capital e capitalismo. Apesar de comparecer como formas articuladas, o “capital” é uma categoria mais abrangente que o “capitalismo”. É que o capital tanto precede quanto transcende o capitalismo, pois existiu tanto nas sociedades precedentes como continuou sobrevivendo nas experiências pós-capitalistas.

O capital é uma categoria econômica que encontra seu coroamento no modo de produção capitalista, mas ele tem tamanha capacidade de metamorfosear-se que pode sobreviver na sociedade pós-capitalista. Ele possui corolários complexos que transcendem o modo de produção capitalista. Não é à toa que ele se constitui pela mediação do “caráter de fetiche” de mercadoria para se plasmar como fetiche perfeito na forma do capital portador de juros. Mészáros salienta que o capital é “uma categoria histórica dinâmica e a força social a ela correspondente aparece – na forma de capital ‘monetário’, ‘mercantil’ etc. – vários séculos antes de a formação social do CAPITALISMO enquanto tal emergir e se consolidar” (Mészáros, 2006, p. 1.064).

Antes de o capital forjar-se em sua forma mais desenvolvida como capital industrial, ele subsistiu nos modos de produção precedentes como capital usurário, capital comercial ou capital mercantil. Isso é essencial para o entendimento das me-

tamorfoses do capital e de sua peculiaridade nas sociedades precedentes.

O capital é uma totalidade dinâmica e contraditória, marcada por complexos emaranhados; a sua natureza somente se revela no quadro histórico posterior à Revolução Industrial. O processo de produção de mercadorias marca a existência do capital; no entanto, ele precede a produção de mercadorias que medeia e pauta a produção genuinamente capitalista.

Isso não implica que a produção de mercadoria inexistisse na Antiguidade da mesma forma que o capital. O que sucede com o capital é muito similar àquilo que acontece com a forma mercadoria: esta também existiu nas sociedades precedentes, sem constituir a razão de ser das formas pretéritas de organização da produção, pois somente na sociedade capitalista se produz visando à troca. Segundo Mészáros (2006, p. 1.064), “como insiste Marx, ‘produção de mercadorias, necessariamente, transforma-se em produção capitalista, num momento dado’”.

O capital assume roupagens das mais distintas ao longo da história, forjando-se como uma totalidade complexa; essa totalidade não pode ser considerada como um todo fechado e acabado. Escreve Marx (2011, p. 60): “O capital é a potência econômica da sociedade burguesa que tudo domina”. No entanto, é preciso assinalar que o capital moderno é bem distinto do capital apresentado nas sociedades precedentes, pois nessas sociedades ele subsistia de maneira episódica, não se configurando como elemento regulador e controlador absoluto de todo o processo de produção, circulação e consumo.

Essas múltiplas faces das metamorfoses do capital tornam difícil sua caracterização, pois geralmente se prefere estacionar

numa manifestação única e oferecer uma interpretação natural e estética dele. É mister lembrar que o capital emergiu do processo de acumulação originária formado pelo capital mercantil; nessa fase, o comércio parece desempenhar papel predominante e ganha corolários específicos que incidem sobre a organização da produção e reprodução social. É somente com o advento da grande indústria que as relações genuinamente capitalistas serão plasmadas.

5.1 Capital usurário e capital industrial

Nos capítulos XX e XXXVI do livro terceiro de *O capital*, Marx tece algumas considerações históricas sobre a natureza do capital usurário e do capital comercial como formas de manifestação do capital que precedem o capital industrial e o capital portador de juros, ou seja, ao processo de acumulação de capitais que antecede a produção capitalista.

Numa sociedade não orientada para a produção de excedente visando à troca, o capital desenvolve-se e a troca só adquire relevância quando controlada pelo mercador. O capitalista usurário empresta dinheiro ao prestatário e cobra uma taxa de juros por isso; entretanto, os juros pagos pelo prestatário derivam do investimento operado na produção e da produção de excedente. A despeito de seu aparente caráter autônomo, a acumulação advinda dos juros apropriados procede da apropriação do trabalho excedente. Escreve Marx (2017, p. 698): “o dinheiro é, portanto, o meio para apropriar-se do trabalho alheio mediante a compra de escravos, terra etc., o dinheiro torna-se portador de juros, e isso justamente porque pode ser investido desse modo,

valorizando-se como capital”.

As formas características do capital usurário nas sociedades pré-capitalistas são: “primeira, a usura por meio de empréstimos de dinheiro feitos aos grandes dilapidadores da época, principalmente proprietários de terra; segunda, a usura por meio de empréstimos de dinheiro feitos aos pequenos produtores” (Marx, 2017, p. 698). A ampliação da acumulação do capital usurário importa na ruína dos grandes proprietários rurais e no empobrecimento dos pequenos produtores.

A acumulação e a concentração de grandes volumes de capitais monetários realizam-se à custa do falecimento do antigo modo de produção, como sucedeu com o feudalismo. O capital usurário pavimenta o itinerário do capital portador de juros e a espoliação dos pequenos produtores é sucedida pela expropriação dos grandes proprietários fundiários. O capital portador de juros tem seu crescimento exponencial assentado na concentração de capitais e na destruição de seus concorrentes menores.

O capital usurário plasma-se sob a forma de juros, apropriando-se de todo o excedente possível produzido nas economias de subsistência, processo que deve culminar na destruição total dessa forma de organização da produção. O representante do capital usurário leva ao falecimento o modo de produção que alimenta sua acumulação de riqueza, porque, não satisfeita com a apropriação do excedente emanado do trabalho, ele desencadeia um movimento de espoliação mediante o qual “adquire pouco a pouco os títulos de propriedade de suas próprias condições de trabalho, da terra, da casa etc.” (Marx, 2013, p. 699).

O que distingue o capital usurário do capital industrial e do capital portador de juros é que o primeiro tem seu ponto

de chegada nas expropriações, enquanto o modo de produção capitalista tem seu ponto de partida nelas. Onde um termina o outro começa (Marx, 2017). Desse modo, pode-se afirmar que o capital usurário prepara o terreno para o capital industrial e o capital portador de juros; o capital comercial é sua mediação fundamental. Entretanto, o capital usurário não tem capacidade para alterar o movimento interno das relações de produção que constituem os modos de produção precedentes, operando mais como uma força negativa, porquanto se apropria de todo o excedente produzido pelo trabalho servil, escravo e do camponês.

O capital usurário, assim como seu irmão siamês, “não impõe diretamente sobre o trabalho e, assim, não o confronta como capital industrial; esse capital usurário empobrece o modo de produção, paralisa as forças produtivas em vez de desenvolvê-las e, ao mesmo tempo, perpetua esse estado de coisas deplorável” (Marx, 2013, p. 700). O capital usurário é um elemento atrofiador das forças produtivas, ele não consegue alavancar e desenvolver o modo de produção porque suga, como um parasita, o trabalho. A sua influência sobre os modos de produção precedentes constitui-se como “nociva e destrutiva”, porque ele não investe no desenvolvimento das forças produtivas como faz o capital no modo de produção capitalista.

O capital usurário concentra-se na centralização das fortunas em dinheiro e não aprimora os mecanismos de desenvolvimento da riqueza da sociedade. Escreve Marx (2017, p. 701): “Ela o exaure, enerva-o e obriga a reprodução a desenvolver-se sob condições cada vez mais deploráveis”. É por isso que as camadas populares odiavam a usura.

A situação dos trabalhadores, sob as garras do capital

usurário, resulta na intensificação da exploração, porque o proprietário de escravos e o senhor feudal precisam aprofundar a exploração do trabalho quando aprisionados pelas dívidas contraídas. Por ser espoliado pelo capital usurário, ele precisava explorar ainda mais os trabalhadores. Assim, as garras do arrivista implacável e ávido de dinheiro faziam desgastar o modo de produção sem alterar sua estrutura, porque o dinheiro acumulado não fluía diretamente para o processo de produção como na sociedade capitalista (Marx, 2017).

O caráter revolucionário do capital usurário, salienta Marx (2017, p. 701), consiste simplesmente na negação e não na negação da negação. É uma dialética meramente negativa que atua somente destruindo e dissolvendo “as formas de propriedade que, reproduzindo-se constantemente na mesma forma, constituem a base firme da organização política. A usura pode perdurar por longo tempo dentro das formas asiáticas sem provocar mais que a decadência econômica e a degeneração política” (Marx, 2017, p. 702).

O capital usurário movimenta-se dialeticamente; ele é e não é ainda capitalista. Ele aponta em seu interior aspectos que tendem para o capitalismo, mas ao mesmo tempo não consegue ser efetivamente capitalista. Escreve Marx (2017, p. 703): “O capital usurário emprega o modo de exploração do capital, mas sem seu modo de produção. Essa relação também se repete no interior da economia burguesa, em ramos industriais atrasados ou naqueles que resistem a transitar para o modo moderno de produção”.

Junto com o capital comercial, o capital usurário opera um processo de acumulação em dinheiro que aparece de forma

independente da propriedade fundiária. Entretanto, na forma de capital usurário, a função do dinheiro – como meio de pagamento dos juros e meio de compra – intensifica-se ainda mais quando o pequeno produtor está em crise; ele precisa endividar-se ainda mais e, consequentemente, perde tudo, como aconteceu com os plebeus em Roma (Marx, 2017).

As guerras romanas enriqueceram os patrícios e espoliaram os plebeus, que voltavam da guerra empobrecidos e precisavam tomar dinheiro emprestado aos representantes da classe dominante. A camada dirigente, em vez de entregar “diretamente aos plebeus as mercadorias de que eles necessitavam, trigo, cavalos, gado, lhes emprestava esse cobre, que para eles mesmos era inútil, e aproveitava a situação para arrancar-lhes enormes juros usurários, por meio dos quais fazia deles escravos por dívidas” (Marx, 2017, p. 703)³.

Isso pode ser observado também no reinado de Carlos Magno (Europa), quando “os camponeses fracos foram arruinados por guerras, não lhes restando senão converter-se de devedores em servos” (Marx, 2017, p. 704). Nessas condições, o dinheiro funciona essencialmente como meio de pagamento e a necessidade de honrar as dívidas impõe a necessidade do dinheiro vivo. Segundo Marx (2017, p. 704), “a própria usura torna-se

³ Segundo Marx (2017, p. 185): “A luta de classes no mundo antigo, por exemplo, apresenta-se fundamentalmente sob a forma de uma luta entre credores e devedores e conclui-se, em Roma, com a ruína do devedor plebeu, que é substituído pelo escravo. Na Idade Média, a luta tem fim com a derrocada do devedor feudal, que perde seu poder político juntamente com sua base econômica. Entretanto, a forma-dinheiro – e a relação entre credor e devedor possui a forma de uma relação monetária – reflete aqui apenas o antagonismo entre condições econômicas de existência mais profundas”.

o meio principal para continuar a desenvolver a necessidade do dinheiro como meio de pagamento, na medida em que endivida cada vez mais o produtor e elimina seus meios comuns de pagamento, impondo-lhe uma carga de juros que impossibilita até mesmo sua reprodução regular”.

O modo de produção capitalista não eliminou a usura; ele soube perfeitamente como incorporar e adaptar essa prática aos imperativos do capital portador de juros, como “fetiche perfeito”. No novo modo de produção, a usura é libertada dos entraves e grilhões impostos pelo mundo feudal e pelos preceitos estabelecidos pela Igreja Católica, que combatia a usura, mas também tomava dinheiro emprestado. Na sociedade capitalista, emerge a figura do banqueiro, como a classe especial dos homens que emprestam em condições distintas devido ao volume de capital que reúnem em suas mãos – diferentemente do representante do capital usurário, que tinha nos judeus seu principal veículo de manifestação.

O sistema bancário desaloja a função do usurário individual e do prestamista privado para se converter num meio poderoso para impulsionar e alavancar a produção capitalista. Nesse processo, o sistema de crédito constitui-se como força motriz para acelerar o processo de produção de riqueza mediante uma economia expressiva de tempo de trabalho. A forma do capital usurário assume uma nova forma e a metamorfose alcança um estado mais avançado.

A usura leva à formação dos pressupostos do capital industrial, uma vez que desempenha dupla função: primeira, de constituir em geral, ao lado da riqueza comercial, uma riqueza monetária autônoma; segunda, ele permite a apropriação das

condições de trabalho mediante as espoliações. No entanto, ele não tem capacidade de criar um novo modo de produção, pois “quanto mais insignificante é o papel desempenhado pela circulação na reprodução social, mais florescente é a usura” (Marx, 2017, p. 711).

O capital usurário, segundo Marx (2017, p. 697), figura como irmão gêmeo do capital comercial. Eles representam “as formas antediluvianas do capital, que precedem por longo tempo o modo de produção capitalista e podem ser encontradas nas mais diversas formações econômicas da sociedade”. A existência do capital usurário presume a existência do capital comercial, estando relacionada diretamente ao comércio de dinheiro e representando um salto sobre o comércio de mercadorias. A mercadoria se metamorfoseia e manifesta-se numa forma específica que também é negociada.

5.2 Capital comercial e capital industrial

O capital comercial, seja na forma do capital de comércio de mercadorias, seja na forma do capital de comércio de dinheiro, não se configura como capital industrial, semelhantemente, por exemplo, ao modo da mineração, agricultura, pecuária, manufatura, indústria do transporte etc. (Marx, 2017, p. 392). No modo de produção capitalista, o capital comercial está articulado ao capital industrial, em que o capital-mercadoria e o capital-dinheiro se configuram como partes inerentes de um todo articulado em função da captura do mais-valor. No entanto, cumpre destacar que o capital comercial, como capital-mercadoria e capital monetário, não desempenha as mesmas funções do capital

industrial; apesar disso, estão intrinsecamente relacionados.

Marx (2017) salienta que Adam Smith e David Ricardo não consideraram o capital comercial, pois eles concentraram sua atenção somente na análise da morfologia do capital industrial. Eles ficaram “atônitos diante do capital comercial como uma espécie independente. As teses sobre a formação do valor, do lucro etc., derivadas da análise do capital industrial, não se aplicam diretamente ao capital comercial. Por isso, eles o deixam totalmente de lado e o mencionam apenas como uma espécie do capital industrial” (Marx, 2017, p. 393).

Para Marx (2017), o capital comercial precede o modo de produção capitalista. Ele “é mais antigo que o modo de produção capitalista; ele é, na realidade, a forma mais antiga de existência livre que o capital apresenta na história” (Marx, 2017, p. 393). Apesar de não ser a essência dos modos de produção precedentes, o capital comercial existiu nos distintos modos de produção voltados para a constituição do valor de uso.

O capital comercial sempre se dedicou ao intercâmbio de mercadorias, independentemente da base estabelecida para os produtos que adentram na circulação. Nos primórdios do capital, o caráter duplicado da circulação confere uma supervalorização ao aspecto comercial. Marx (apud Mészáros, 2006, p. 711, nota 16) assinala: “Capital comercial é apenas capital circulante, e capital circulante é a primeira forma de capital, na qual ele ainda não se tornou de modo algum o fundamento da produção”.

Ele está presente nos modos de produção asiático, escravista e feudal. A sua função foi mediar extremos. De certo modo, ele brotou entre os povos nômades, para constituir-se, posteriormente, como fundamento do mundo urbano, no qual

os produtores se alienam completamente de seus meios de produção e dos meios de subsistência e precisam recorrer aos vendedores de mercadorias.

O fundamental era que os extremos existissem como mercadorias, não se preocupando com a produção e com a forma como o excedente em produtos era gerado. A tarefa fundamental do capital comercial foi mediar a troca de mercadorias. O representante do capital comercial assegura a compra e a venda de produtos que têm valor de troca, não estando relacionados às suas necessidades imediatas, mas às necessidades de terceiros (Marx, 2017).

O capital comercial, desde os seus primórdios, possui uma paixão pela consubstanciação de sua riqueza na forma de dinheiro. Nesse caso, o dinheiro em suas mãos realiza o ciclo D-M-D', ou seja, ele busca sempre nas transações realizadas retirar um *quantum* a mais. O representante do capital comercial não opera o intercâmbio de mercadoria sem que ao final do processo ocorra a constituição de um valor extra. Afirma Marx (2017, p. 395): “A mola propulsora e o objetivo determinante é converter D em D + ΔD”.

O intercâmbio de mercadorias colocado em movimento pelos mercadores distingue-se do intercâmbio estabelecido diretamente pelos produtores, pois, no primeiro, se acha o movimento D-M-D', enquanto o segundo estaciona nos limites da circulação simples de mercadorias expressos no ciclo M-D-M. Assim, o circuito D-M-D' expressa o movimento característico da morfologia do capital comercial, que se distingue de M-D-M, do comércio de mercadorias entre os próprios produtores. O lucro do comerciante é explicado no próprio processo de cir-

culação.

Para os mercadores, trata-se “de um lucro sobre a alienação, *profit upon alienation. Prima facie*, um lucro comercial puro e independente parece impossível enquanto os produtos forem vendidos por seus valores. Comprar barato para vender caro, essa é a lei do comércio, e não a troca de equivalentes” (Marx, 2017, p. 398). O movimento do capital comercial explica também o capital usurário. Esclarece Marx (2013, p. 205):

No capital comercial, os dois extremos – o dinheiro que é lançado no mercado e o capital que é retirado do mercado – são, ao menos, mediados pela compra e venda, pelo movimento da circulação. Já no capital usurário, a forma D-M-D' é simplificada nos extremos imediatos D-D', como dinheiro que se troca por mais dinheiro, uma forma que contradiz a natureza do dinheiro e, por isso, é inexplicável do ponto de vista da troca de mercadorias.

Em sua processualidade histórica, o capital advém do comércio. Alude Marx (2017, p. 397): “O capital pode se formar no processo de circulação e tem necessariamente de se formar nele antes de aprender a controlar seus extremos, as diversas esferas da produção, mediadas pela circulação”. A partir do momento que o capital aprende a controlar os extremos e submete à produção aos seus propósitos, o capital comercial também deve ser subordinado ao capital industrial.

Sob a predominância do capital comercial, “a circulação ainda não se apoderou da produção, mas relaciona-se com ela como um pressuposto dado. É que o processo de produção ain-

da não incorporou a circulação como mera fase dele mesmo” (Marx, 2017, p. 397). Ele medeia a troca de produtos de comunidades não desenvolvidas, em que o lucro comercial não só aparece como logro e vantagem abusiva, mas resulta da apropriação de uma parte do mais-produto de comunidades orientadas pelo valor de uso.

O negociante se apropria do mais-produto pela mediação das relações estabelecidas com o proprietário de escravos, o senhor feudal e o Estado (Marx, 2017, p. 400). Nos estágios iniciais da sociedade capitalista, o comércio adentra na esfera da produção e procura se apoderar do excedente da subsunção formal do trabalho. E para que a produção seja efetivamente capitalista, a circulação não passa de uma fase de transição da produção do valor que se valoriza, não sendo de forma alguma sua coluna vertebral. O desenvolvimento autônomo do capital comercial ocorre numa relação inversa ao grau de desenvolvimento da produção genuinamente capitalista (Marx, 2017).

O segredo do capital comercial é revelado com o desenvolvimento das relações capitalistas, quando passa a ser subordinado ao capital industrial. Sempre que avança o desenvolvimento do capital industrial, mais o capital comercial tende à subordinação. Assim que o capital industrial se apropria completamente da produção, o capital comercial assume um lugar específico de subserviência. Diferentemente dos modos de produção precedentes, em que ele representava a forma de ser do capital por excelência.

E ele reinou completamente na fase de transição do feudalismo para o capitalismo, na etapa da colonização realizada por Portugal, Espanha e Holanda. A riqueza brotava da terra como

cogumelos mediante as espoliações.

Assinala Marx (2017, p. 400-401):

Portanto, onde quer que o capital comercial exerça um poder preponderante, ele constitui um sistema de saqueio, do mesmo modo que seu desenvolvimento nos povos comerciantes, tanto dos tempos antigos como dos mais recentes, vincula-se diretamente à pilhagem violenta, à pirataria, ao roubo de escravos e ao subjugamento nas colônias; assim foi em Cartago, em Roma e, mais tarde, entre venezianos, portugueses, holandeses etc.

O movimento histórico que culmina no declínio da Holanda⁴, como representante fundamental do capital comercial ou

⁴ Escreve Marx (2013, p. 655): “O sistema colonial amadureceu o comércio e a navegação como plantas num hibernáculo. As ‘sociedades Monopólio’ (Lutero) foram alavancas poderosas da concentração de capital. Às manufaturas em ascensão, as colônias garantiam um mercado de escoamento e uma acumulação potenciada pelo monopólio do mercado. Os tesouros espoliados fora da Europa diretamente mediante o saqueio, a escravização e o latrocínio refluíam à metrópole e lá se transformavam em capital. A Holanda, primeiro país a desenvolver plenamente o sistema colonial, encontrava-se já em 1648 no ápice de sua grandeza comercial. Encontrava-se ‘de posse quase exclusiva do comércio com as Índias Orientais e do tráfico entre o sudoeste e o nordeste europeu. Sua pesca, frotas e manufaturas sobrepujavam as de qualquer outro país. Os capitais da República eram talvez mais consideráveis que os de todo o resto da Europa somados’. Gülich se esquece de acrescentar: em 1648, a massa do povo holandês já estava mais sobrecarregada de trabalho, mais empobrecida e brutalmente oprimida do que as massas populares do resto da Europa somadas. Hoje em dia, a supremacia industrial traz consigo a supremacia comercial. No período manufatureiro propriamente dito, ao contrário, é a supremacia comercial que gera o predomínio industrial. Daí o papel preponderante que o sistema colonial desempenhava nessa época”.

mercantil representa o processo de submissão do capital comercial ao capital industrial.

Argui Marx (2013, p. 655):

Ele era o ‘deus estranho’ que se colocou sobre o altar, ao lado dos velhos ídolos da Europa, e que, um belo dia, lançou-os por terra com um só golpe. Tal sistema proclamou a produção de mais-valor como finalidade última e única da humanidade. O sistema de crédito público, isto é, das dívidas públicas, cujas origens encontramos em Gênova e Veneza já na Idade Média, tomou conta de toda a Europa durante o período manufatureiro. O sistema colonial, com seu comércio marítimo e suas guerras comerciais, serviu-lhe de incubadora. Assim, ele se consolidou primeiramente na Holanda.

O desenvolvimento do capital comercial no interior dos modos de produção precedentes estabeleceu as bases do modo de produção essencialmente capitalista. Isso porque ele se apresentava como: 1) elemento de concentração da riqueza monetária; 2) uma figura que não compra para satisfazer suas necessidades pessoais, mas as necessidades de terceiros. Ele colabora na perspectiva de universalizar a tessitura de uma produção destinada à troca; 3) por fim, ele recorre a violência aberta e sem meia frases de espoliação das riquezas dos povos colonizados e, paulatinamente, configura-se como o “deus desconhecido” dos modos pretéritos de organização da produção, em que num “belo dia, lançou-os por terra com um só golpe” todos os modos que estavam assentados na produção para troca e “proclamou a produção de mais-valor como finalidade última e única da huma-

nidade" (Marx, 2017, p. 396-397).

Isso não foi implementado de maneira espontânea e, muito menos, de forma pacífica, mas foi erguido mediante as espoliações dos povos conquistados e completa destruição das sociedades que estavam assentadas na unidade entre agricultura e manufatura da comunidade aldeia. O capital comercial preparou o itinerário para o capital industrial mediante a constituição de métodos nada idílicos, como arremata Marx (2013, p. 630): "Na realidade, os métodos da acumulação primitiva podem ser qualquer coisa, menos idílicos". E também não foram nada idílicos os processos que demarcaram o surgimento da indústria capitalista. Aponta Marx (2013, p. 391): "Igualmente, agudos foram os efeitos da maquinaria algodoeira inglesa sobre as Índias Orientais, cujo governador-geral constatava, em 1834- 1835: 'Dificilmente uma tal miséria encontra paralelo na história do comércio. As ossadas dos tecelões de algodão alvejam as planícies da Índia'". A forma de ser do capital industrial não implica contraposição ao capital comercial, mas simplesmente a sua superação; em que os elementos nodais para a constituição da primazia da produção do valor que se valoriza serão aperfeiçoados e de modo algum suplantados.

O fetiche que enreda o capital comercial é desmistificado, "à proporção que funciona apenas como agente do capital produtivo" (Marx, 2017, p. 396-97). Ele culmina sendo superado pelo capital industrial, e "onde esse capital predomina imperam condições obsoletas" (Marx, 2017, p. 397). A metamorfose que molda o desenvolvimento efetivo do modo de produção capitalista representa a superação da predominância do capital comercial e sua subordinação aos imperativos da produção in-

dustrial. Onde impera a insubmissão do capital comercial ao desenvolvimento da produção genuinamente capitalista, reina a constituição de uma formação social estranha à soberania absoluta do capital. Portanto, escreve Marx (2017, p. 397), "o desenvolvimento autônomo do capital comercial se apresenta na razão inversa do desenvolvimento econômico geral da sociedade".

Foi o capital comercial que desenvolveu a orientação da produção para o valor de troca e implementou a forma cosmopolita do dinheiro como mercadoria universal. Ele fez isso realizando uma ação dissolvente das economias de subsistência. No entanto, a constituição da forma como o modo de produção capitalista vai se constituir depende da dinâmica interna de cada modo de produção precedente. Por exemplo, na Antiguidade, o desenvolvimento do capital comercial resultou na constituição do trabalho escravo e não na formação do trabalho assalariado. Já no mundo moderno, ele conduz ao trabalho assalariado na Europa; no entanto, não deixou de recorrer ao trabalho escravo nas colônias (Marx, 2017).

O sistema colonial serviu como suporte fundamental do mercado mundial sob a égide do capital comercial. A célebre expansão do mercado mundial corroborou para a *debacle* das formas pretéritas de organização da produção, em que o valor de uso era subordinado ao valor de troca. A avidez da produção de mercadorias, em escala sempre ampliada, implicou o revolutionamento das forças produtivas pelo capital industrial com a riqueza apropriada pelo capital comercial. No entanto, o capital comercial acaba entregando essa tarefa ao capitalista produtivo ou ele mesmo migra para o novo terreno privilegiado de apropriação e controle direto da produção do valor que se valoriza.

Desse modo, o mercador “é o verdadeiro capitalista, que embolsa a maior parte do mais-valor” (Marx, 2013, p. 404).

O produtor passa a atuar como mercador e capitalista ou, então, o mercador se apodera diretamente da produção. Quando o mercador não faz a transição para o capitalista, ele pode representar um obstáculo ao revolucionamento das forças produtivas, pois preserva as relações de exploração do trabalho em bases análogas à escravidão (Marx, 2013).

O mercador torna-se industrial ou, antes, faz com que a indústria artesanal – sobretudo a pequena indústria rural – trabalhe para ele. Por outro lado, o produtor torna-se mercador. Escreve Marx (2013, p. 405): “O produtor é, ele mesmo, mercador. O capital comercial realiza apenas o processo de circulação. Originalmente, o comércio foi o pressuposto para a transformação da indústria corporativa e doméstico-rural e da agricultura feudal em empresas capitalistas”. Com o revolucionamento das forças produtivas e das relações de produção, “o comércio se converte em servidor da produção industrial, para a qual a constante expansão do mercado é condição vital” (Marx, 2013, p. 405).

Esse revolucionamento requer a ampliação incessante da produção. Por isso o capital industrial não pode emergir e desenvolver-se sem o mercado mundial; este não é mais controlado pelo representante do capital comercial, mas pelo capital portador de juros ou capital monetário, que controla o mercado mundial com seu sistema creditício. No entanto, o capital portador de juros “também constitui uma forma extremamente antiga do capital” (Marx, 2017, p. 406).

Diferentemente do entesourador, o representante do ca-

pital industrial consegue ampliar seu estoque de capital lançando seu dinheiro na circulação, enquanto o representante do capital usurário preferia preservar sua riqueza mantendo-o fora da circulação. As duas personificações apaixonadas pelo dinheiro revelam duas naturezas distintas acerca das formas de ser do capital. O entesourador representa o capital na fase pré-capitalista; já o capitalista industrial representa o capital em sua fase genuinamente capitalista, quando o capital industrial comparece como senhor do processo de produção e circulação (Marx, 2017).

Para assumir a forma do capital, o dinheiro precisa passar pela metamorfose, carece sair de si mesmo e converter-se em mercadoria. O dinheiro não considera a mercadoria como uma estranha a ele, como acontece com o entesourador. O capitalista tem faro e observa que cada mercadoria guarda dentro de si a possibilidade de converter-se em dinheiro; cada mercadoria é dinheiro em potência. Para isso, as condições precisam ser constituídas adequadamente (Marx, 2013).

A mercadoria constitui-se como um meio “milagroso de se fazer mais dinheiro a partir do dinheiro” (Marx, 2013, p. 197). A relação entre valor e mais-valor encontra analogia na relação de identidade e diferenciação existente entre Deus Pai e Deus Filho, “sendo ambos da mesma idade e constituindo, na verdade, uma única pessoa, pois é apenas por meio do mais-valor de £10 que as £100 adiantadas se tornam capital, e, assim que isso ocorre, assim que é gerado o filho e, por meio do filho, o pai, desaparece sua diferença e eles são apenas um, £110” (Marx, 2013, p. 197).

A metamorfose do valor que se valoriza precisa passar “de uma forma a outra, sem se perder nesse movimento, e, com

isso, transforma-se no sujeito automático do processo" (Marx, 2013, p. 197). O capitalista é a personificação do capital; este não controla e determina a relação. A metamorfose D-M-D' configura-se como uma espécie de rotação automática na qual o fetiche se faz completo; dessa forma, o capitalista tem a posse do dinheiro e controla o processo de produção, sendo também subordinado pelo capital.

Na verdade, o capitalista não controla efetivamente o capital, mas é por ele controlado. É o capitalista que ama o dinheiro e o capital, não é o capital que ama o capitalista. O capital é o sujeito automático do processo. Assim, o capitalista também emerge como um ser alienado e controlado pelo capital, e não como senhor do capital.

Marx (2013, p. 197-198, grifo nosso) descreve o movimento dialético desse sujeito automático e usurpador de mais-valor:

Na verdade, porém, o valor se torna, aqui, o sujeito de um processo em que ele, por debaixo de sua constante variação de forma, aparecendo ora como dinheiro, ora como mercadoria, altera sua própria grandeza e, como mais-valor, repele [abstösst] a si mesmo como valor originário valoriza a si mesmo. Pois o movimento em que ele adiciona mais-valor é seu próprio movimento; sua valorização é, portanto, autovvalorização. **Por ser valor, ele recebeu a qualidade oculta de adicionar valor. Ele pare filhotes, ou pelo menos põe ovos de ouro.**

Como sujeito usurpador de tal processo, no qual ele assume ora a forma do dinheiro, ora a forma da mercadoria, porém conservando-se e

expandindo-se nessa mudança, o valor requer, sobretudo, uma forma independente por meio da qual sua identidade possa ser constatada. E tal forma ele possui apenas no dinheiro. Este constitui, por isso, **o ponto de partida e de chegada de todo processo de valorização.**

O capital é valor que se valoriza e não somente dinheiro que amplia sua quantificação. O capital é "meta-morfose", é mudança constante de forma, de morfologia, de composição, não subsistindo na forma do dinheiro e na forma mercadoria, conservando e expandindo-se nessa "trans-forma-ção". O dinheiro representa a "forma" mais elevada de manifestação do fetiche da mercadoria e, por sua vez, ele é nada sem o processo que leva a transformação da força de trabalho em mercadoria. Assim, o dinheiro se transforma em valor-capital e o fetiche do capital supera o fetiche do valor-dinheiro, porque ele passa de capital-mercadoria ao capital-dinheiro e assim sucessivamente.

O capital não estaciona na forma de dinheiro, o capitalista não se confunde com o entesourador, o dinheiro deve circular e não pode deixar de circular incessantemente. Ele precisa mudar de pele e passar tanto da forma dinheiro para forma mercadoria quanto carece passar de um agente do capital para outro agente do capital. Se o dinheiro não circular e não se converter em mercadoria e depois em dinheiro, o capital não pode constituir-se como um sujeito automático.

O dinheiro converte-se efetivamente numa espécie de divindade quando assume a forma de capital. É o capital que é o pseudosujeito automático, e não o dinheiro por si. Não é simplesmente a existência do dinheiro que determina a aparição

do capital como “sujeito automático”, como um indeterminado que se determina. A mistificação do “sujeito automático” somente pode emergir pela mediação da constituição de uma relação social determinada; é preciso que subsistam as condições sociais adequadas para que os seres humanos apareçam como coisas e as coisas como personificações.

É pela mediação das condições objetivas que constituem o mercado mundial que emergem as bases para que possa aflorar a ficção do “sujeito automático”. A constituição do mercado mundial se inscreve em inteira consonância com o processo de apropriação das terras camponesas e a transformação dos camponeses em trabalhadores assalariados. O capital somente pode parir filhotes e parecer como “sujeito usurpador” do processo de produção como processo de valorização quando as condições objetivas estão estabelecidas.

É mister destacar que Marx não começa *O capital*, com uma fórmula moral ou jurídica, acusando o capitalista de ladrão ou corrupto. A análise marxiana do sistema do capital é científica e não moral. Marx não opera uma crítica ao sistema do capital a partir de postulados metafísicos, por isso que ele supera completamente a afirmativa expressa por Joseph Proudhon, que considerava a propriedade como roubo⁵. É somente num

5 Marx esclarece os limites da afirmativa que considera a propriedade como um roubo, já que o termo “roubo” não se constitui como uma categoria econômica, senão como uma categoria jurídica. Enveredar pela investigação de sua natureza não deve fazer esquecer o caráter predominante que ocupa a esfera econômica em qualquer modo de produção. Assinala Marx (1982, p. 219), em sua correspondência com J. B. Schweitzer (Londres, 24 de janeiro de 1865): “Apesar da sua aparência de assalto ao céu, encontra-se em *O que é a propriedade?* esta contradição: de um lado, Proudhon critica a

segundo momento – depois de ter escrutinado científicamente a peculiaridade das categorias decisivas mercadoria, dinheiro e capital – que Marx (2013) vai apontar o pressuposto da gênese do capital. O capital tem seu ponto de partida nas espoliações. O ponto de partida do movimento D-M-D’ está nas espoliações e nos roubos; entretanto, Marx não começa sua obra com as espoliações e expropriações, denominando o capitalista como um ladrão; porque não se trata de uma análise moral, mas da forma de ser do capital, em que o capital gesta a si mesmo pela substantivação das formas. O capital tem em si mesmo, do ponto de vista formal, sua quintessência em si mesmo.

Doravante, o capital constitui-se como valor em processo, dinheiro em processo. “Ele sai da circulação, volta a entrar nela, conserva-se e multiplica-se em seu percurso, sai da circulação a partir do ponto de vista do pequeno camponês (mais tarde, do pequeno-burguês) francês; de outro, aplica a ela a escala que lhe transmitiram os socialistas. O próprio título indica as deficiências do texto. O problema fora tão mal colocado que a solução não podia ser correta. As ‘relações de propriedade’ dos tempos antigos foram destruídas pelas feudais, e estas pelas burguesas. Assim, a história encarregou-se de submeter à crítica as relações de propriedade do passado. No fundo, Proudhon trata é da moderna propriedade burguesa, tal como existe hoje. À pergunta – o que é esta propriedade? – só se podia responder com uma análise crítica da economia política que abarcasse o conjunto destas relações de propriedade, não em sua expressão jurídica, como relações de vontade, mas em sua forma real, isto é, como relações de produção. No entanto, como Proudhon vinculava a totalidade destas relações ao conceito jurídico geral de ‘propriedade’, não podia ir além da resposta que Brissot já dera, numa obra similar, anterior a 1789, repetindo-a com as mesmas palavras: ‘a propriedade é um roubo’. Na melhor das hipóteses, daí se pode deduzir que o conceito jurídico burguês de ‘roubo’ é aplicável, também, aos lucros ‘honestos’ do próprio burguês. Ademais, já que o ‘roubo’, como violação da propriedade, pressupõe a propriedade, Proudhon enredou-se em toda a sorte de elucubrações sobre a ‘verdadeira propriedade burguesa’”.

lação aumentado e começa o mesmo ciclo novamente. D-D', dinheiro que cria dinheiro – *money which begets money* – é a descrição do capital na boca de seus primeiros intérpretes, os mercantilistas" (Marx, 2013, p. 198).

O capital é a síntese do fetiche expresso na forma mercadoria e na forma dinheiro, pois o capital é dinheiro em movimento e mercadoria em movimento. O fetiche alcança no capital sua forma mais sofisticada e elaborada de expressão do valor, pois ele é tanto mercadoria quanto dinheiro: capital-mercadoria e capital-dinheiro. O capital é incessante processualidade dialética do fetiche da mercadoria e do fetiche do dinheiro, sendo a forma mais elevada da ofuscante manifestação dourada do dinheiro, que parece ter vida própria e esconder tanto o tempo de trabalho necessário como fundamento do valor quanto o processo de realização da alquimia que permite que dinheiro gere mais dinheiro. Dessa maneira, as relações genuinamente capitalistas implicam na completa subsunção do fetiche da mercadoria pelo fetiche do capital. O fetiche da mercadoria e o fetiche do dinheiro encontram sua síntese no capital, ganhando uma forma ainda mais poderosa de expressão.

A fórmula afirmada pelos mercantilistas de "comprar para vender mais caro" constitui-se como a forma de ser do capital industrial e do capital comercial, ou do capital fetiche em sua inteireza. No entanto, é preciso elucidar o que os mercantilistas não fazem, ou seja, eles não esclarecem como o mais-valor emerge efetivamente. A fórmula (D-M-D') serve também para explicar o movimento do capital portador de juros, que se apresenta sem a mediação, como se o dinheiro emanasse de si mesmo (D-D') (Marx, 2013, p. 198). O capital comercial e o

capital portador de juros possuem naturezas semelhantes; eles não produzem diretamente mais-valor, mas vivem da partilha do mais-valor oriundo da produção. Escreve Marx (2013, p. 205): "No curso de nossa investigação, veremos que tanto o capital comercial como o capital a juros são formas derivadas; ao mesmo tempo, veremos por que elas surgem historicamente antes da moderna forma básica do capital".

As mercadorias podem ser vendidas por preços que não correspondem a seus valores, mas esse desvio tem de ser considerado como uma infração da lei da troca de mercadorias, pois não é na circulação que se dá a constituição do mais-valor. A simples troca de equivalentes não é um mecanismo para a ampliação do valor. Nas tentativas de apresentar a circulação de mercadorias como fonte do mais-valor, esconde-se a confusão de valor de uso com o valor de troca (Marx, 2013, p. 201).

Não subsiste criação de mais-valor na circulação de mercadorias. Esclarece Marx (2013, p. 204): "Pode-se virar e revirar como se quira, e o resultado será o mesmo. Da troca de equivalentes não resulta mais-valor, e tampouco da troca de não equivalentes resulta mais-valor. A circulação ou a troca de mercadorias não cria valor nenhum". Desse modo, é totalmente impossível explicar a criação do valor e, consequentemente, a transformação de dinheiro em capital pela mediação da circulação, como queriam os mercantilistas.

Não é na esfera do capital comercial que sucede a formação do mais-valor, pois ele não emana da troca de equivalentes. A presença dumma quantidade maior de dinheiro emanada da circulação somente pode emergir episodicamente da esperteza de um capitalista sobre outro capitalista, em que um comerciante

se coloca como parasita de outro mercador: o que um ganha, de um lado, o outro perde, do outro. Nesse caso, não passa de uma trapaça, de uma rapinagem que não constitui a essência do capital industrial, mas somente seu ponto de partida.

Marx (2013, p. 205) entende que o processo de valorização do capital comercial não pode ser explicado pela mera trapaça; ele decorre de uma série de elos intermediários que servem para fetichizar a relação, escondendo o fundamento da processualidade e seu vínculo essencial com a produção. O mais-valor não emana da circulação, apesar de carecer dela para que o processo de valorização possa se realizar. A produção do mais-valor se inscreve nas suas costas das suas personificações (Marx, 2013).

O possuidor de mercadorias pode, por meio de seu trabalho, criar valores, mas não valores que valorizam a si mesmos. O produtor de mercadorias também não deve produzir mais-valor equidistante da esfera da circulação; pois necessita da relação social com os demais possuidores de mercado. Consequentemente, fica impossibilitado de transformar dinheiro em capital. Isso quer dizer que a despeito de a circulação não criar mais-valor, não se pode produzir mais-valor sem considerar a esfera da circulação. Marx (2013, p. 206, grifo nosso) aponta a dialética que modela essa relação: “Portanto, o capital não pode ter origem na circulação, tampouco pode não ter origem circulação. Ele tem de ter origem nela e, ao mesmo tempo, não ter origem nela”.

Numa sociedade produtiva de mercadorias em que todo mundo é comprador e vendedor, devem assim atender as necessidades da circulação e da produção para o capital exista. É isso

que garante que pela compra de mercadorias o capital realize o salto mortal do processo de valorização do valor, coisa que não se sucede com o capital fictício, que acaba apontando que a forma de ser do capital é e não capital em sua forma genuína.

A troca de equivalentes é o ponto de partida do processo de produção do valor, mas é na produção que se inscreve o processo de criação do mais-valor. Para isso, o capitalista precisa comprar meios de produção e força de trabalho; no entanto, no final do processo, deve retirar da circulação mais-valor do que nela lançara inicialmente. Isso indica que a simples relação de afirmação e negação da mercadoria e do dinheiro é insuficiente para assegurar a existência do capital. O capital somente pode ser capital se ele estabelecer uma relação de afirmação e negação com o trabalho, como o seu efetivamente ser outro, que ele nega e refrata o tempo todo. Na verdade, não é o trabalho em abstrato, mas a força de trabalho; pois é esta que produz mercadorias, sendo valor de uso para o capitalista e simples movimento de rotação simples (M-D-M) de mercadorias para aquele que vende sua força de trabalho⁶.

Por sua vez, as condições de produção de mais-valor e as condições de realização da mais-valor não são as mesmas; isso implica que o fetiche deve ganhar novos corolários. Existem va-

⁶ Escreve Grespan (2012, p. 89): “Na produção ‘O trabalho não é apenas o valor de uso contraposto ao capital, mas é também o valor de uso do próprio capital’. Além de contraposta, a força de trabalho é usada pelo capital como parte dele mesmo: tendo comprado o direito a este uso, ele a coloca em atividade, consumindo o valor de uso que agora se tornou seu. ‘Através da troca com o trabalhador, o capital se apropriou do trabalho mesmo; este se tornou um dos seus momentos, que atua, então, enquanto vitalidade frutífera sobre sua objetividade existente e, assim, morta’”.

riáveis que independem da vontade e da subjetividade do capitalista e que podem conduzir ao naufrágio o investimento realizado em meios de produção e força de trabalho. Para que o dinheiro possa converter-se em capital é necessário que o circuito seja completo. O circuito da produção do valor tem de ser seguido pelo circuito da realização do valor. Subsiste uma unidade entre processo de produção e processo de circulação de mercadorias.

O capital é uma totalidade formada pela produção e pela circulação; a produção ocupa função predominante na totalidade social determinada. No entanto, se o circuito da produção de valor não for sucedido pela realização do valor, o capital não se realiza e entra em crise; por isso, a produção precisa estar conectada à circulação e vice-versa. Sem essa unidade dialética torna-se impossível a realização do salto mortal da mercadoria, ou seja, a passagem da forma mercadoria para a forma dinheiro e da forma dinheiro para a forma capital.

É um salto mortal porque existe sempre o risco de o valor produzido não se realizar. A incerteza está posta no coração da produção de mercadorias, havendo a possibilidade de o valor produzido se realizar ou não se realizar. A dialética da realização e da não realização promove angústia na alma do capitalista, fazendo com que a personificação do capital busque sempre investir seu dinheiro na produção de uma mercadoria que tenha possibilidade de operar a metamorfose do valor em mais-valor. O capital deve mover-se na perspectiva de produzir mercadorias que possam realizar o circuito completo do capital.

O valor que se valoriza — o mais-valor — configura-se como o fundamento ontológico da relação de produção e circulação; ela é sustentáculo e a coluna vertebral de todo o edifício

social constituído. O processo de valorização do valor encontra seu coroamento na autovalorização. Escreve Grespan (2012, p. 93): “O que na circulação simples aparecia como substância cujo movimento não determina por si suas formas, passa a ser ‘uma substância processante, se-movente, ou seja, determinação de seu movimento unicamente por si enquanto finalidade de si’.

É a mercadoria força de trabalho que constitui a força matricial para que o capital possa se forjar como sujeito, como força movente que somente se constitui pela mediação com o trabalho vivo. Dessa forma, o capital forja as condições para se plasmar como trabalho morto que se ergue contra o trabalho vivo, pois relação estabelecida com a força de trabalho não é harmoniosa, mas repleta de tensões e contradições.

Desse modo, as categorias mercadoria, dinheiro e capital são três manifestações fetichistas; sendo que o capital é a síntese de todo o processo de fetichização, sendo o ponto de partida e de chegada do fetiche, pois ele é capital-mercadoria e capital-dinheiro e carece passar sucessivamente pela mudança de forma. Mercadoria e dinheiro são roupagens ou formas diferenciadas do processo de rotação do capital. O fetiche da mercadoria serve de ponto de inflexão para revelação do fetiche do dinheiro, enquanto forma mais evidente do monstro que parece ter vida própria.

Segundo Boccega (2007, p. 15-16):

Com efeito, mercadoria e dinheiro são momentos da circulação do capital, diferentes roupagens com que o mesmo se manifesta no processo complexo de sua autorreprodução e ampliação. Necessário consignar que mercadoria e dinheiro exteriorizam um mesmo conteúdo, tornado finalidade de si próprio, que é o

capital. Trata-se de formas-valor da circulação do capital, portanto meios para sua autovalorização, colocadas em movimento pelo consumo, pela necessidade de apropriação de valores de uso.

A mudança de forma vai ampliando o processo de fetichização expresso na manifestação primeira da mercadoria, pois no primeiro instante estava relacionado ao processo de produção do valor, em que o tempo socialmente necessário precisa ser revelado, é preciso esclarecer o processo de mistificação que perpassa o processo de produção do mais-valor, ou seja, como o valor se valoriza. A névoa misteriosa e fantasmal que perpassava a forma mercadoria ganha corolários mais sofisticados na passagem de uma forma a outra, na sucessão das formas mercadoria, dinheiro e capital, Marx revela o fetiche completo do capital na esfera produtiva de mais-valor.

Finalmente, o capital pode apresentar-se como valor-capital, depois de ter convivido com as distintas formas de organização da produção e não passar de uma espécie de deus desconhecido como o Deus dos cristãos, anunciado por Paulo no Areópago dos gregos. Assim, como a divindade cristã, que passou da condição de desconhecida para a única manifestação verdadeira da divindade, o capital precisou adular os outros modos de produção até que um belo dia deu um chute em todos eles e ergueu-se como única forma possível de organização da produção e reprodução social. Assim como a divindade cristã, o capital se consolidou como a grande divindade dos tempos modernos, em que nada pode escapar de seu comandado e de seu ordenamento, agora todos devem se curvar aos seus pés (Marx,

2013, p. 655).

Doravante, fica claro que o capital não é uma coisa (*res*), muito menos um amontoado de coisas e objetos produzidos, mas uma relação social constituída que tem sua quintessência na subsunção da força de trabalho. De maneira análoga ao modo de produção escravista, em que o senhor inexistente sem o escravo, o modo de produção essencialmente capitalista inexistente sem o trabalho assalariado, em que a subordinação da força de trabalho é sucedida pela inserção desse trabalho no universo de consumo de coisas e na sua transformação numa coisa. Assim, o capital não é uma coisa, mas uma relação social que transforma os trabalhadores e os seres humanos em coisas e em subservientes as coisas que emanam de suas mãos. Assim, as coisas assumem conotações sagradas, aparecem como espécies de “totem” ou figura mágica quando se assumem a forma de mercadoria, forma de dinheiro e a forma valor-capital.

A subsunção real do trabalho representa a inauguração do novo tempo, do tempo hegemonizado pelo domínio absoluto do capital; a partir desse momento, tudo que existe deve se curvar ao fetiche do capital. O capital deixa de ser uma mera figura acessória como subsistia nos modos de produção precedentes, como os deuses nos intermúndios de Epicuro (Marx, 2017), para subordinar todas as divindades ao seu domínio e todos os seres humanos aos seus imperativos. No entanto, nada disso seria possível sem a formatação de uma nova maneira de exploração e dominação do trabalho. A partir desse momento, as formas pretéritas do trabalho passam a ser consideradas como anômalas, pois representam o travamento do processo em que o trabalhador possa participar do mercado como vendedor e comprador

das mercadorias emanadas de seu próprio trabalho. A constituição dessa relação faz o mundo burguês parecer como o melhor dos mundos possíveis, como a verdadeira promessa de realização do céu na terra.

Nota-se que a metafísica ganha fundamentos e corolários que não emanam da imaginação humana, mas brota de bases fortuitamente materiais. No entanto, o primeiro passo para desmistificação da entidade que parece um autômato foi dado por Marx quando decifrou o código secreto do mais-valor, o papel essencial que ele cumpre na constituição na forma de ser do valor-capital; cumprindo assim o propósito que havia afirmado: “o segredo da criação de mais-valor tem, enfim, de ser revelado” (Marx, 2013, p. 250). Todos os mistérios do capital estão relacionados ao processo de produção do mais-valor, este mistério transcende o mistério da mercadoria, enquanto “hieróglifo social”, e o mistério do dinheiro.

5.3 A relação dialética entre processo de produção e processo de circulação do capital

O livro segundo é dedicado ao processo de circulação do capital e comprova a veracidade da afirmação marxiana de que o capital emerge e não emerge da circulação, que ele não tem origem na circulação e tampouco pode não ter origem na circulação (Marx, 2014). Após revelar as contradições do processo de produção de mais-valor em seu aspecto relativamente abstrato e ideal, Marx passa a exposição e elucidação das contradições que envolvem o processo de circulação e realização do mais-valor na esfera das metamorfoses do capital e não simplesmente

nas metamorfoses das mercadorias, bem como as contradições presentes nas vicissitudes da rotação e na reprodução do capital.

O ponto de partida do livro segundo não é a circulação simples de mercadorias, mas a circulação das mercadorias produzidas pelo próprio capital. É preciso continuar revelando as contradições que envolvem o processo de produção de mais-valor e como ele é obliterado no movimento existente entre produção e circulação. O feixe de complexidade que envolve o processo de circulação denota sua relação dialética com a produção e que subsistem setores da circulação, como a indústria de transportes e de comunicações, em que se inscreve também a produção de mais-valor. A conversão da mercadoria em dinheiro representa um “*salto mortale*”; se esse salto não se dá integralmente, a transformação de dinheiro em mercadoria acaba naufragando e impedindo que o valor se converta em mais-valor.

O processo de produção do capital configura-se como uma unidade do processo de produção e do processo de circulação; o primeiro não subsiste sem o segundo. O movimento da circulação desempenha um papel essencial na reprodução ampliada do capital, quando o mais-valor capitalizado deve retornar ao processo produtivo.

O circuito completo do capital se manifesta na tripla forma funcional de desenvolvimento: capital-monetário, capital-produtivo e capital-mercadoria. O primeiro dá-se no momento em que o capitalista aparece como comprador de mercadorias (meios de produção e força de trabalho). Nesse momento seu dinheiro se converte em mercadoria (D-M). No segundo, ele consome produtivamente a mercadoria comprada. Nesse instante, ele atua como produtor de mercadorias, e seu capital passa

pelo processo de produção. O resultado dessa movimentação é uma mercadoria nova, portadora de um valor maior em relação ao que foi adiantado. O terceiro é aquele em que o capitalista retorna ao mercado como vendedor; sua mercadoria deve retornar a forma dinheiro por intermédio da circulação M-D (Marx, 2014).

Estas três formas funcionais de desenvolvimento do capital industrial fluem numa unidade aparente entre si, como se fosse um processo contínuo de desenvolvimento que se expressam na fórmula: D-M...P...M'-D'. Os pontos significam a interrupção provisória da circulação, e M' e D' indicam o crescimento de M e D. No decorrer do livro primeiro, Marx se referiu somente ao primeiro e ao terceiro estágios quando eles foram necessários para o entendimento do segundo estágio, ou seja, ao processo de produção do capital. No livro segundo, Marx (2014) delinea melhor os dois instantes da circulação como momentos totalmente articulados à produção de maneira abstrata e ideal e não em sua forma concreta.

A fórmula D-M < T/Mp (Força de Trabalho e Meios de produção) aponta a transformação do capital monetário em capital produtivo. O capital monetário é a forma em que o capital adiantado aparece e representa a primeira fase do ciclo ou o primeiro suporte de manifestação do valor. Nesse momento, o capital exerce as funções que é própria do dinheiro como meio de compra e meio de pagamento. A conversão do dinheiro em mercadoria se constitui como a forma latente do capital produtivo.

A circulação se decompõe na transformação de D em Mp (Meios de produção) e T (Força de Trabalho), representando assim o primeiro estágio da produção. D-T é o momento

característico da transformação de capital monetário em capital produtivo. O dinheiro obtido pelo trabalhador se decompõe em T-D-M; o dinheiro para o trabalhador representa somente a forma da circulação simples de mercadorias. O dinheiro exerce a função de simples mediador no intercâmbio das mercadorias, enquanto D-Mp é o elemento necessário para que se realize a massa de trabalho comprada como mercadoria (Marx, 2014).

O salário é somente a forma disfarçada para a realização de mais-valor. Aparentemente, a compra e a venda da mercadoria força de trabalho em nada se distinguem da compra e da venda das demais mercadorias. A venda da força de trabalho como mercadoria somente é possível devido à sua existência alienada em relação aos meios de produção. A posse dos meios de produção pelo capitalista permite que ele compre a força de trabalho. Assim, o dinheiro nas mãos do capitalista se transforma em capital monetário. O contato da força de trabalho com os meios de produção assegura a metamorfose do capital monetário em capital produtivo.

A alienação dos meios de produção se configura como pré-condição para a alienação da força de trabalho de seu vendedor. O encadeamento de classe entre capitalista e o trabalhador está pressuposto no momento em que os dois se confrontam na operação D-T (para o capitalista) e T-D (para o trabalhador). Essa vinculação ocorre no interior de uma relação social em que a compra e a venda de mercadorias estão pressupostas.

Para que o capital monetário desempenhe sua função no universo produtivo (D-M < T/Mp), as condições históricas para o seu estabelecimento já foram instituídas. O trabalhador não figura mais como meio de produção (como na sociedade escra-

vista) nem como proprietário dos meios de produção (como na sociedade asiática). Para que o capital possa se apoderar da produção, é necessário que exista o comércio, ou seja, a circulação e a produção de mercadorias. A compra e a venda de mercadorias precisam se generalizar; para isso é fundamental que existam trabalhadores livres como os pássaros.

O segundo ciclo do capital ($D M \dots P \dots M' - D'$) representa uma interrupção da circulação do valor de capital adiantado em forma-dinheiro. “Com a transformação do capital monetário em capital produtivo, o valor de capital conservou uma forma natural, na qual ele não pode continuar a circular, mas tem de entrar no consumo, mais precisamente no consumo produtivo” (Marx, 2014, p. 127).

O primeiro estágio estabelece as bases para a formação do segundo estágio $D M < T / M_p \dots P$. Os pontos indicam a interrupção da circulação; o processo cíclico sai da esfera da circulação da mercadoria para penetrar na esfera da produção. O estágio do capital monetário é um elemento propedêutico do capital produtivo, enquanto segundo estágio (Marx, 2014, p. 126).

É pela mediação da exploração da força de trabalho que se objetiva o movimento de conservação do valor existente nas mercadorias e a criação do novo valor. O capital produtivo consome força de trabalho e meios de produção na perspectiva não somente de conservar o valor adiantado na compra das mercadorias T e M_p , mas de constituir um novo valor. Este somente se efetiva pela mediação da força de trabalho.

A diferença essencial entre o primeiro e o último estágio da circulação é que o primeiro funciona como capital monetário e o segundo como capital mercadoria. No primeiro estágio o

dinheiro transformou-se em mercadoria; no segundo estágio da circulação, é necessário converter a mercadoria em dinheiro, ou seja, é preciso operar um procedimento inverso. O capital monetário precisa deixar seu casulo para revelar a crisálida e transformar-se em borboleta; se não fizesse isso, ele acabaria imóvel e inexistiria a produção de mais-valor e, consequentemente, a alquimia da transformação do dinheiro em capital não se realizaria. Para operar a metamorfose do dinheiro em mais dinheiro, ele deve abandonar a sua posição de inércia. A conversão em capital produtivo desperta novas potencialidades em seu interior.

Pela mediação da exploração da força de trabalho na produção, o capitalista pode lançar um novo valor no mercado. A massa de mercadorias se transformou em capital mercadoria, portador do valor valorizado. O mais-valor (m) veio ao mundo no interior do processo de produção. No entanto, ele aparece no mercado na forma de capital mercadoria (M') que precisa retornar à forma do capital monetário ($D' - D$) (Marx, 2014). Na segunda forma da circulação, a massa de mercadorias é portadora do valor que foi valorizado ($M' - D'$). A mercadoria não é mais a mesma, ela tem agregado um novo valor; no entanto, esse novo valor precisa se realizar.

O capital que teve seu primeiro ato de circulação como D , como capital monetário, retorna à mesma forma mediante o ato $M' - D'$. Após percorrer as duas fases contrárias da circulação ($D - M$ e $M - D$), ele pode recomeçar o ciclo que constitui todo o processo de produção do mais-valor. No segundo ciclo da circulação, o mais-valor aparece, pela primeira vez, transmutado na forma-mercadoria, enquanto para o capital monetário (D) representa o retorno ou a reconversão à sua forma original (Marx,

2014).

O resultado desse ciclo $D \dots D'$ deve existir agora somente como D , como um produto em que se extingue seu processo de formação. Doravante, D assume uma forma aparentemente autônoma, desvincilhada do processo originário. No entanto, a sua nova formatação esconde seu substrato fundamental: D é $D + d$. Nessa nova conformação, o dinheiro deixou de ser dinheiro, abandonou sua existência desprovida de valor para se constituir como capital realizado ou como valor que se valoriza (Marx, 2014).

Na nova forma de D como D' : “Temos, assim, a expressão sem conceito [*begriffslose*] da relação de capital, sob cuja forma o capital realizado aparece em sua expressão monetária” (Marx, 2014, p. 138). O mesmo não pode ser afirmado em relação M' ($= M + m$), pois M e M' não passam de partes proporcionais de valor da mesma massa homogênea de mercadorias. Nessa formatação, M' não pode desvincilar-se de sua articulação orgânica com P , ou seja, com o substrato fundamental de sua aparição no mundo. O mesmo não ocorre com D' , pois este aboliu completamente seu vínculo com P pela mediação de M' . Em D' observa-se a “diferença sem-conceito entre a soma principal e a soma adicional contida em D' , ao passo que este expressa o resultado do movimento $D \dots D'$, desaparece assim que D' volta a funcionar ativamente como capital monetário” (Marx, 2017, p. 138).

As duas formas do capital (capital monetário e capital mercadoria) expressam duas maneiras distintas da circulação: uma se refere à circulação do capital e a outra, à circulação do capital agregado de mais-valor. Assim, D e D' exercem funções diferentes não apenas em termos quantitativos, mas também

qualitativamente. A forma-mercadoria (M') e a forma dinheiro (D') se apresentam como formas distintas do valor valorizado do capital.

Elas são formas de manifestação da realização do valor, ou seja, do capital (D) acompanhado de mais-valor (d). No entanto, diferentemente de M' , o capital-dinheiro (D') se constitui como uma forma sem conceito. As formas D' e M' representam formas idênticas de expressão do mais-valor; elas não passam da representação do valor valorizado e são formas que expressam o “resultado da função do capital produtivo, da única função na qual o valor de capital cria valor” (Marx, 2014, p. 140). A sua existência como capital monetário coloca em movimento um processo em que “**todo rastro desse processo está apagado**, uma vez que toda forma particular de uso da mercadoria geralmente se apaga no dinheiro” (Marx, 2017, p. 141).

O capital mercadoria precisa se converter em capital monetário, e ao converter-se na configuração primeira do estágio da circulação deve reproduzir o ciclo apagando por completo suas pegadas, já que D' deve se converter novamente em D para recomeçar um novo circuito. É preciso apagar as pegadas de que a efetiva alteração de valor pertence exclusivamente à metamorfose P , ao processo de produção, que se configura como a metamorfose real do capital, diante das metamorfoses simplesmente formais da circulação (Marx, 2014, p. 142).

Nos três ciclos configurados em $D-M < T/M_p \dots P \dots P \dots M'-D'$, o capital monetário aparece na forma de $D-M$, o capital produtivo em $M-P$ e o capital mercadoria na forma $M'-D'$, que em seu processo de rotação ampliada se converte em $D-D$ (que esconde D'), em $P-P$ (que esconde P') e $M'-M'$ (que não pode

esconder seu vínculo com P).

P...M'-D'. D-M...P...M'-D'. D-M...P... etc.

O mais-valor produzido desaparece sempre que o capital monetário (D) começa o novo ciclo. Uma parte sempre crescente do mais-valor será capitalizada, denotando que o processo de produção capitalista se inscreve sob o imperativo de uma acumulação ampliada e não da acumulação simples, pois o capital é a acumulação crescente de mais-valor de maneira mistificada e fetichizada.

A mistificação se revela pelo fato de que o novo ciclo do capital monetário jamais poderia começar com D' (embora D' funcione como D), mas apenas com D; no entanto, a natureza do dinheiro como capital impede que D' revele a sua vinculação com M e com a força de trabalho (T). O capital monetário precisa se converter em capital produtivo e depois em capital mercadoria para recomeçar como capital monetário sem nunca revelar o substrato de onde provém o mais-valor, reiniciando sempre na forma D e nunca na forma D'. Isso é essencial para apagar as pegadas de seu vínculo com a produção, enquanto lugar fundamental de criação do mais-valor.

A relação do capital produtivo com o capital monetário é perpassada pela mediação com o capital mercadoria; nesta, a circulação se configura como lócus de realização do valor, sendo também espaço de consumo do mais-valor produzido, à proporção que ele implica aumento do tempo de trabalho necessário e encurtamento do tempo de trabalho excedente. Para minimizar os custos da circulação, o capitalista industrial pode repassar essa

tarefa para o comerciante, que desenvolve uma *expertise* a fim de tratar exclusivamente do processo de troca de dinheiro por mercadorias e do retorno da mercadoria a sua forma inicial, na qual o mais-valor não provém dessa relação, mas do processo produtivo.

Uma vez concluída a circulação, o capital pode replicar seu circuito expresso em D-M-D'. O intervalo entre um ciclo produtivo e outro depende do tempo da circulação da mercadoria, ou seja, do tempo de realização da metamorfose da mercadoria produzida em dinheiro (capital). A continuidade da apropriação do tempo de trabalho excedente, decorrente da exploração, depende da velocidade da circulação. “O capital tem de ser crisálida por um tempo, antes de poder voar como borboleta. Por conseguinte, as contradições de produção do capital que derivam de sua própria natureza se contradizem” (Marx, 2011, p. 453).

O movimento constitutivo das mutações das formas de ser do capital, enquanto totalidade abrangente e dominadora, intenta a autonomização das formas. A tentativa de autonomização da circulação em relação à produção não passa de um mecanismo de mistificação e fetichização do capital, pois a circulação não tem a menor capacidade de produzir um novo valor.

No livro segundo, os ciclos da circulação aparecem sempre conectados ao capitalista produtivo, responsável pelos movimentos da circulação e da produção. Nele, a função do capitalista comercial e a aparição do capital comercial ainda não se manifestam claramente; o capital produtivo aparece abstratamente como uma inteireza forjada pela circulação, produção e circulação. É somente a partir da quarta seção do livro terceiro que

o capitalista comercial e o capital comercial receberão a devida consideração no interior das multiplicidades de capitais.

5.4 O capital comercial e seu processo de autonomização e mistificação

A investigação marxiana acerca da peculiaridade do capital representa um salto sobre os representantes da economia política, dos mercantilistas e dos fisiocratas. Marx ressaltou a diferença subsistente entre o capital industrial e o capital comercial. Apesar de o capital comercial não produzir valor nem criar nenhum mais-valor, essa forma de composição do capital possui uma especificidade na forma como se apropria do mais-valor em seu processo de realização. O seu devido esclarecimento se acha na seção IV (capítulos 16 a 20) do livro terceiro de *O capital*.

O capital comercial se desdobra em duas formas ou categorias: capital de comércio de mercadorias [*Warenhandlungskapital*] e capital de comércio de dinheiro [*Geldhandlungskapital*]. Essa distinção é fundamental porque os distintos representantes da economia burguesa confundiram o capital comercial com o capital industrial (Marx, 2017). O capital total da sociedade encontra-se no mercado, dividido em duas partes: uma se manifesta como mercadoria destinada a converter-se em dinheiro, e a outra se encontra na forma de dinheiro, a fim de converter-se em mercadoria.

Na referida seção, Marx (2017) concentra sua atenção na peculiaridade do capital mercadoria e como, pela sua recorrência, o capital assume uma forma aparentemente independente do capital produtivo, pois o capital comercial representa a au-

tonomização das funções da circulação que anteriormente eram desenvolvidas pelo capitalista produtivo de mais-valor.

Os elementos relacionados ao processo de circulação que perfazem o capital mercadoria, como parte inerente do capital produtivo, acabam se confundindo com as funções peculiares do capital de comércio de mercadorias e com isso se dá uma autonomização. Uma função específica do capital no processo de circulação apresenta-se numa forma separada do capital que o gestou. A metamorfose experimentada pelo capital mercadoria na esfera da circulação é uma fase do processo de reprodução do capital produtivo e se configura como uma etapa de seu processo geral da produção. O capital produtivo e o capital comercial são duas formas diferentes e separadas da composição do capital social total.

Apesar de o capital comercial ser somente uma transição do processo de conversão do capital mercadoria em capital monetário, ele consiste numa etapa independente. O capital de comércio de mercadorias é uma versão modificada do capital produtivo que necessita colocar no mercado o valor que foi produzido.

A relação do capital comercial com o capital produtivo é plena de contradições pelo fato de o capital comercial participar do processo de produção do lucro médio e do preço de produção das mercadorias sem gerar mais-valor, uma vez que ele em nenhum instante se configura como trabalho produtivo. O capital comercial entra em contradição porquanto investe em capital fixo e circulante (capital constante e capital variável), mas seu investimento em capital variável não é capaz de produzir mais-valor (Marx, 2017).

Apesar de não produzir mercadorias e mais-valor, o comerciante deve participar do segundo momento da circulação, que envolve o circuito da transformação do capital produtivo em capital monetário. Em vez de investir na produção, ele investe na logística que serve para comercializar as mercadorias advindas do setor produtivo, comprando mercadorias para em seguida revendê-las, sem produzir nenhum valor novo. Como seu capital monetário não passa pelo processo produtivo nem produz nenhuma mercadoria nova, a única coisa que ocorre é a mudança de mãos da mercadoria prenhe de mais-valor na forma do capital mercadoria. Essa forma passa das mãos do produtor para as mãos do comerciante (Marx, 2017).

O capital do comerciante se divide em capital mercadoria e capital monetário. “Num caso, ele compra e, assim, converte seu dinheiro em mercadorias. No outro caso, ele vende e, assim, transforma outra parte do capital mercadoria em dinheiro. De um lado, seu capital reflui para ele como capital monetário; de outro lado, aflui para ele como capital mercadoria” (Marx, 2017, p. 340).

A transação do capitalista produtivo com o comerciante demonstra que a primeira venda não é definitiva; a mercadoria precisa mudar de mãos novamente para ser realmente consumida. Para o capitalista produtivo $M'-D'$, o segundo momento da circulação aparece como transição para a conversão da mercadoria em dinheiro, ou seja, do capital mercadoria para o capital monetário. Assim, a função que parecia secundária e complementar para o capitalista produtivo se transmuta em função essencial para o comerciante, que aparece como especialista do processo de venda das mercadorias e dirigente de um negócio

autônomo e exclusivo, em que o dinheiro aparenta possuir capacidade de gerar dinheiro simplesmente a partir do intercâmbio de mercadorias.

O capital de comércio de mercadorias é dotado de um caráter autônomo, apesar de suas mercadorias terem emanado da produção, porque o comerciante passa a mediar a função do capital mercadoria através de seus atos de compra e venda, apresentando a sua atividade como separada das demais funções do capital industrial.

O desenvolvimento do modo de produção capitalista intensifica a divisão social do trabalho; o capitalista industrial procura economizar tempo transferindo a atividade do comércio de mercadorias ao comerciante. Assim, ele não precisa imobilizar parte de seu capital para as atividades da circulação de mercadorias. Ao entregar a atividade do comércio de mercadorias ao comerciante, “o produtor economiza o tempo que, de outro modo, teria de destinar às vendas, tempo que ele pode empregar na supervisão do processo de produção” (Marx, 2017, p. 337).

No entanto, ao invés de apresentar-se como forma particular da divisão social do trabalho, a circulação aparece como função exclusiva do comerciante. Mas nada se altera pelo fato de o comércio de mercadorias ser realizado pelo comerciante ou diretamente pelo capitalista produtivo, pois nenhum novo valor será produzido nessa etapa. O comerciante aparece como uma espécie de agente autônomo de circulação, porque adiantou capital monetário (próprio ou emprestado) na compra de mercadorias. Assim, ele se apresenta como $D-M-D'$ sem propiciar a inserção de qualquer espécie de mercadoria nova ou mais-valor (Marx, 2017, p. 334).

O que para o capitalista industrial é $M'-D'$, para o comerciante é $D-M$, ou seja, é transformação de seu capital monetário em capital mercadoria e, posteriormente, reconversão do capital mercadoria em capital dinheiro. Aquilo que aparece como primeira metamorfose do capital monetário, $D-M$, ou a segunda a metamorfose de seu capital mercadoria, $M'-D'$, para o comerciante é somente $M-D$, ou seja, revenda da mercadoria.

Indiferente ao que pensa o comerciante, que compra do capitalista industrial ou vende para ele, o ciclo do capital comercial ($D-M-D'$) não passa de uma etapa transitória do capital mercadoria para o capital monetário. Escreve Marx (2017, p. 335): “somente o $M-D$ do capital comercial é o $M-D$ definitivo do capital mercadoria em funcionamento. $D-M-D$ são apenas dois $M-D$ do mesmo capital mercadoria, duas vendas sucessivas desse capital, que não fazem mais do que mediar sua venda última e definitiva”.

O capital de comércio de mercadorias assume a forma de um tipo autônomo de capital, porque o comerciante adianta capital monetário, que não passa de uma mediação da metamorfose do capital mercadoria em dinheiro, mediante a compra e venda constante de mercadorias. Ao converter seu dinheiro em capital monetário, ele faz com que seu D passe pelo processo $D-M-D'$ e, através do mesmo processo, converta o capital mercadoria em capital de comércio de mercadorias (Marx, 2017).

O capital monetário, desembolsado pelo comerciante, jamais assume a forma do capital produtivo; ele permanece sempre estacionado nas formas capital mercadoria e capital monetário. O capital comercial acaba assumindo uma função cada vez mais recorrente no interior do modo de produção capitalista,

pois ele representa uma economia de recursos e tempo para o capital produtivo, que não precisa paralisar uma parte de seu capital para constituir a logística necessária à realização do valor contido em suas mercadorias.

O comerciante toma a atividade de compra e venda de mercadorias como uma atividade autônoma, já que não fica prisioneiro de nenhum capital produtivo específico, nem das rotações particulares de um determinado capital produtivo, podendo realizar diferentes rotações com um mesmo volume de capital. A rotação do capital comercial não se limita às rotações de um capital industrial específico, “nem se limita a repor uma reserva monetária que esse determinado capitalista industrial possa ter *in petto* [secretamente]” (Marx, 2017, p. 338). Evidentemente que essas rotações dependem da velocidade do consumo e da demanda das relações capitalistas.

A especificidade do capital comercial consiste em atuar no interior da esfera da circulação. No processo da circulação, “não se produz nenhum valor, por conseguinte, tampouco mais-valor. Nele ocorrem apenas alterações de forma da mesma massa de valor” (Marx, 2017, p. 341). Essa forma de capital não opera nenhuma metamorfose nas mercadorias nem guarda qualquer relação com o processo de criação e modificação de valor. Desse modo, se algum mais-valor se realiza na circulação, é porque ele já existia no interior da mercadoria.

Na esfera da circulação, o capital não produz absolutamente nada, tampouco mais-valor. Isso implica que “o capital comercial não cria valor nem mais-valor, não diretamente. Na medida em que contribui para a abreviação do tempo de circulação, ele pode ajudar indiretamente a aumentar o mais-valor

produzido pelo capitalista industrial" (Marx, 2017, p. 342). A função do capital comercial é promover a produtividade do capital industrial e sua acumulação mediante o abreviamento do tempo da circulação, com capacidade para elevar "a proporção entre o mais-valor e o capital adiantado, isto é, a taxa de lucro" (Marx, 2017, p. 342).

A afirmação de que o lucro comercial resulta do acréscimo representado pelo estabelecimento do preço das mercadorias acima de seu valor é incorreta. Diferentemente do capitalista industrial, o comerciante não investe seu capital monetário na compra de força de trabalho e meios de produção na perspectiva de formar uma nova mercadoria, pois representa o simples prosseguimento do processo posto em curso pelo capitalista industrial (Marx, 2017).

Como o comerciante aparece somente no momento da circulação, ele precisa participar do lucro sem participar de sua produção; para isso, teria de vender a mercadoria adquirida acima do preço de produção, mas o que de fato acontece é que ele adquiriu a mercadoria abaixo de seu preço de produção e acima do preço de custo, ou seja, abaixo de seu valor de mercado (Marx, 2017).

A noção de que o lucro provém da venda da mercadoria acima de seu valor é inerente à concepção mistificada do capital comercial, não passando de mera aparência, pois o lucro comercial não se origina dessa forma. O comerciante não pode vender a mercadoria comprada acima do preço de produção e do seu valor, pois isso implicaria uma contraposição ao preço de produção proveniente da taxa média de lucro (Marx, 2017).

A inserção do comerciante no processo de realização do

valor impõe a necessidade de o capitalista produtivo partilhar uma parte do mais-valor produzido, uma vez que isso resulta na diminuição de seus custos com a circulação. Apesar de o comerciante não produzir mais valor, ele é inserido no processo de determinação do preço de produção da mercadoria, no qual receberá de acordo com o volume de capital adiantado no processo de circulação.

Partindo da suposição de que o capital industrial total adiantado seja expresso em $720c + 180v = 900$ e que a taxa de mais-valor (m') seja de 100%, a mercadoria será igual a $720c + 180v + 180m$. O preço de produção total equivale a 1.080, e a taxa de lucro para o capital total de 900 é $= 20\%$. A taxa média de lucro é de 20%, e o mais-valor não está calculado sobre a base do capital industrial inteiro, com sua composição média. Portanto, $M = 1.080$, e a taxa de lucro $= 20\%$.

No entanto, além do capital industrial, participa do processo o capital comercial. A equação sofrerá uma mudança com a inserção do comerciante que, supostamente, participa do processo com o investimento de £100 de capital comercial, que deve, em relação proporcional à grandeza de seu investimento, integrar o lucro do capitalista produtivo. O processo de determinação do preço de produção sofrerá uma alteração, passando de $P_p = k + l$ para $k + l + h$ (sendo h o lucro comercial) (MARX, 2017, p. 349).

Com o acréscimo de £100 de capital comercial, o capital investido salta de 900 para 1.000 ($720c + 180v + 100cc$). Com isso ele passa a ter direito de participar dos lucros proporcionalmente em $1/10$ do capital total, ou seja, ele tem direito à taxa de 18% do mais-valor produzido: 180. Doravante, o capitalista

produtivo deve ficar com 162 e não mais 180, e o mais-valor total deve ser distribuído como 162 + 18. Por conseguinte, o valor da mercadoria assume a seguinte forma: $720c + 180v + 162mi + 18mc = 1.080$. O capitalista comercial compra a mercadoria por 1.062 e vende essa mesma mercadoria por 1.080, isto é, pelo preço de produção estabelecido pelo mercado (Marx, 2017).

O preço de produção pelo qual o capitalista industrial entrega a mercadoria ao comerciante é menor que o preço de produção real da mercadoria ou o valor dela. Desse modo, “no caso anterior: 900 (custos) + 18% sobre 900, ou seja, $900 + 162 = 1.062$. Ao vender por 118 uma mercadoria que lhe custa 100, o comerciante agrega 18%; mas o fato de ter comprado por 100 uma mercadoria que vale 118 não faz com que ele tenha de vendê-la acima de seu valor” (Marx, 2017, p. 349).

O comerciante não vende mercadorias acima de seu valor ou de seu preço de produção, “porque adquiriu as mercadorias dos capitalistas industriais abaixo de seu valor ou de seu preço de produção” (Marx, 2017, p. 349). Desse modo, o capital comercial participa da formação da taxa geral de lucro, recebendo o equivalente ao capital investido no processo de circulação da mercadoria comercializada.

Diferentemente do lucro do capitalista industrial, o lucro comercial “equivale ao excedente do preço de venda acima do preço de produção da mercadoria, o que constitui seu preço de compra para o comerciante. No entanto, o preço real da mercadoria é igual a seu preço de produção + o lucro mercantil (comercial)” (Marx, 2017, p. 350).

O capital comercial somente realiza o lucro porque o

mais-valor expresso no preço da mercadoria ainda não foi realizado pelo capital industrial. O preço da mercadoria vendida pelo comerciante está, portanto, abaixo do valor total; isso permite que o capital comercial participe do processo de equalização “de mais-valor para formar o lucro médio, apesar de não entrar na produção desse mais-valor” (Marx, 2017, p. 350). Desse modo, na taxa média ou geral de lucro já se acha a parte referente ao mais-valor destinada ao capital comercial, uma parte que é deduzida do lucro do capital industrial.

Quanto mais elevado for o volume do capital comercial perante o capital industrial, maior é a possibilidade de auferir uma percentagem maior da taxa média de lucro que ele não produziu. O mesmo pode acontecer com o capital industrial: uma porção maior de capital industrial perante o capital comercial implica a possibilidade de concessão de uma parte menor da taxa média de lucro produzida.

O lucro do comerciante, como acréscimo sobre o preço, não passa daquela parcela que o capital produtivo não contabilizou na formação do valor da mercadoria, ou seja, daquela parte omitida no preço de produção da mercadoria referente ao capital comercial. Apesar disso, reina a mistificação no terreno do capital comercial, pelo fato de ele historicamente ter sido o primeiro a determinar o preço das mercadorias e, consequentemente, a taxa média de lucro. É somente com o desenvolvimento do modo de produção capitalista, em que o próprio produtor se torna comerciante, “que o lucro comercial é reduzido à alíquota do mais-valor total, que corresponde ao capital comercial como alíquota do capital total empregado no processo social da reprodução” (Marx, 2017, p. 351).

O capital monetário que o comerciante investe comprando mercadorias retorna para ele na forma de ΔD ; o capital monetário original é reposto com acréscimo de um novo valor. Os custos de circulação do capital comercial entram por completo no preço de venda das mercadorias, enquanto os custos de capital fixo entram conforme o seu desgaste. Os custos de circulação são os custos adicionais necessários tanto para a realização do valor da mercadoria quanto para a transformação da mercadoria em dinheiro. Esses custos se objetivam na realização do valor e não na produção do valor (Marx, 2017, p. 351).

O comerciante somente assume as tarefas do capitalista industrial na circulação porque pode participar da massa do mais-valor produzida. A apropriação de uma parte da massa de mais-valor produzida depende do volume do capital adiantado. O percentual pode ser menor que o salário de um dos trabalhadores do capitalista industrial, pois o tamanho da parcela do lucro auferido em cada venda depende do volume das operações realizadas e do tamanho de capitais inseridos no processo de circulação. Cada comerciante participa de forma sempre proporcional ao volume do capital adiantado (Marx, 2017).

A diferença existente entre os trabalhadores diretamente empregados pelo capital industrial e os trabalhadores assalariados do comércio reproduz a diferença que subsiste entre capital industrial e capital comercial. Os trabalhadores assalariados do comércio, diferentemente do proletariado, são assalariados e não produzem mais-valor. Assim como o comerciante, enquanto simples agente da circulação, não produz valor nem mais-valor, os trabalhadores de comércio não criam nenhum mais-valor para o comerciante. Da mesma maneira que os trabalhadores pro-

dutivos, o valor do salário é determinado pela necessidade de reprodução do valor da força de trabalho.

A relação estabelecida entre o capital comercial e o mais-valor é diferente da relação estabelecida entre o capital industrial e o mais-valor. Enquanto o capital industrial se apropria do mais-valor mediante a apropriação direta de trabalho não pago, o capital comercial se apropria de uma parte desse mais-valor mediante a concessão e a transferência realizada pelo capital industrial. O capital pode se apropriar de uma parte do mais-valor devido à sua função de realização dos valores contidos nas mercadorias. Embora o trabalho não pago de seus empregados não crie nenhum mais-valor, ele permite a apropriação de mais-valor que provém do capital industrial na esfera da circulação. Pela mediação do trabalho não pago do trabalhador assalariado, o comerciante consegue abocanhar uma determinada participação no mais-valor decorrente da produção (Marx, 2017).

O trabalho acionado pelo capitalista comercial é o trabalho exclusivamente relacionado ao funcionamento do capital como capital comercial, na perspectiva de efetivação da transformação da mercadoria em dinheiro e do dinheiro em mercadoria, ou seja, é trabalho relacionado ao processo de realização dos valores, mas que não cria valores, e muito menos mais-valor.

Segundo Marx (2017, p. 364):

Como o capital comercial não é absolutamente outra coisa senão a forma autonomizada da parte do capital industrial que funciona no processo de circulação, todas as questões que lhe dizem respeito têm de ser resolvidas colocando-se inicialmente o problema de forma que os fenômenos peculiares do capital comercial

ainda não aparecem de maneira autônoma, mas ainda em conexão direta com o capital industrial, como uma ramificação deste último.

O desenvolvimento da produção capitalista resulta no crescimento das operações comerciais do capital industrial. Consequentemente, ampliam-se o trabalho assalariado e os custos de circulação para assegurar o processo de realização do valor e do mais-valor. O envolvimento de grupos particulares de capitalistas nas tarefas da circulação acaba autonomizando essa esfera. Enquanto, para o capital industrial, os custos de circulação aparecem como despesas adicionais, para o comerciante, os custos da circulação são uma fonte de lucro, convertendo-se numa espécie de investimento produtivo (Marx, 2017).

A forma do desembolso de capitais para o pagamento dos salários distingue-se do capital variável desembolsado na compra do trabalho produtivo, pois não requer a constituição de mais-valor. O pagamento dos salários serve somente para a realização de valores já criados. Nessas circunstâncias, o crescimento do capital constante perante o capital variável resulta na diminuição do mais-valor.

O trabalhador da esfera da circulação não produz diretamente mais-valor; o preço de seu trabalho é determinado pelo valor de sua força de trabalho. O seu salário é determinado, como no caso de todos os demais assalariados, pelos custos de produção e reprodução de sua força de trabalho específica, e não pelo produto de seu trabalho (Marx, 2017, p. 357). Ele não tem nenhuma relação necessária com a massa do lucro que ajuda a realizar em benefício do capitalista. Assim, não existe identidade entre o que ele custa e quanto ele rende para o capitalista.

O salário desses trabalhadores tende a cair com o desenvolvimento do modo de produção capitalista porque o capitalista precisa, cada vez mais, reduzir o valor dos salários e aumentar os seus lucros. Como esses trabalhadores não produzem mais-valor, o aumento de seu número resulta no aumento do mais-valor na esfera da produção, não sendo nunca a causa direta do aumento do mais-valor.

Como visto acima, pela mediação do comerciante o capitalista industrial pode desvincular-se diretamente da esfera da circulação e entregar a alguém que possa se especializar no exercício dessa tarefa, permitindo que ele também se dedique com mais afinco ao exercício das atividades exclusivamente relacionadas à produção. Isso resulta numa divisão das tarefas no interior do processo de produção e realização do valor. Esse processo de divisão permite um aprofundamento da especialização e uma economia maior nos custos adicionais do capitalista industrial. Assim, a diminuição da taxa de taxa de lucro não representa uma perda, mas um ganho para o capitalista industrial, que não carece paralisar uma parte de seu capital com a circulação.

A elucidação marxiana da anatomia do capital comercial revela a sua particularidade: de como ele se distingue do capital industrial, pois seu processo de autonomização tem fundamentação na sua especialização, que tende cada vez mais a afastar-se da esfera produtiva e a constituir-se como uma esfera própria. Ao fazer isso, ele se revela como um elemento que também participa do processo de determinação do preço de custo da produção sem produzir mais-valor. O capital comercial é fundamental somente para o processo de realização do valor das mercadorias. Marx (2017) aponta o real lugar do capital comercial no interior

da produção capitalista, rompendo com a mistificação de que essa forma de capital pode se autoconstituir sem nenhuma articulação com o capital industrial.

A passagem da produção para a circulação resulta no aprofundamento da fetichização. Dá-se um processo de afastamento do lócus fundamental da acumulação capitalista como acumulação de mais-valor que deriva da produção. O capital mais fetichizado é aquele que está mais alienado e estranhado do trabalho vivo. No entanto, o capital como comércio de mercadorias está longe de transcender o processo de mistificação e fetichização que prefigura o capital como comércio de dinheiro.

CAPÍTULO VI

O CAPITAL PORTADOR DE JUROS COMO “FETICHE PERFEITO”

Mais uma vez: apague as pegadas!

Bertolt Brecht

Ao longo do livro primeiro de *O capital*, Marx apresentou como o capital produtivo ou industrial se ergue como uma espécie de autômato, como forma de ser autodeterminante que parece não carecer de nenhum outro para poder subsistir. O movimento e as metamorfoses que constituem o fetiche da mercadoria servem para elevar o capital a uma espécie de fetiche que transcende completamente as formas fantasmagóricas que emanam da consciência humana e as divindades passadas.

O capital incorpora uma aparência que mistifica sua relação essencial com o trabalho vivo como fundamento de todo o processo de acumulação de mais-valor. Para isso, forja mediações cada vez mais poderosas na perspectiva de obliterar os fundamentos da relação social. O desenvolvimento das forças produtivas e das relações produções incrementadas pela Revolução Industrial permitiram que emergisse como substrato de si mesmo, como espécie *sui generis* de sujeito que se coloca acima de tudo, à proporção em que transformou o trabalho vivo em capital va-

riável, em mero momento de seu processo de reprodução social. Assim, o capital parece dotado de um poder avassalador que subordina tanto os modos precedentes de organização da produção quanto os trabalhadores destituídos dos meios de produção e dos meios de subsistência e toda a sociedade.

O movimento de elucidação da anatomia do sistema é esquadrinhado no livro primeiro de *O capital* de maneira abstrata; suas leis são delineadas de maneira geral no desenvolvimento da capilaridade do capital industrial. Essa perquirição assume traço mais concreto na elucidação da composição das múltiplas formas particulares de manifestação do capital no livro terceiro⁷. Isso

⁷ Para Michael Heinrich (2016, p. 40): “O livro publicado por Engels em 1894 não é uma mera edição do manuscrito de Marx, mas uma considerável adaptação do manuscrito original. Apenas um pequeno número de intervenções de Engels é explicitado. A grande parte das alterações permanece obscura para os leitores. As próprias intervenções não são apenas de natureza formal ou estilística; elas enganam os leitores sobre a extensão real da reelaboração, oferecem soluções para problemas que o manuscrito deixou em aberto (sem esclarecimentos de que essas são soluções de Engels!) e, em algumas passagens que podem obstruir a interpretação de Engels, elas ainda alteram a argumentação do texto original. Portanto, a edição de Engels já não pode ser considerada como o Livro 3 de *O capital* de Marx; não é o texto de Marx ‘na completa genuinidade de sua própria exposição’, tal como Engels escreveu no Adendo (Marx, 1985, p.321), mas uma forte edição dessa exposição, uma espécie de manual com uma interpretação prévia do manuscrito de Marx”. Por sua vez, “esse manuscrito também não pode simplesmente ser considerado como o terceiro livro de *O capital*, a julgar pela elaboração do primeiro livro. Ele é, de fato, um “primeiro rascunho incompleto”, como Engels mencionou no prefácio. Só que as lacunas não são apenas de natureza quantitativa. O problema não é apenas que Marx não teve tempo suficiente para realizar de modo pleno um quadro já completamente esboçado. Em muitas passagens, sequer fica claro, a partir do que havia sido feito, o que os esboços deviam ser. Marx estava longe de resolver

implica que o capital tende a obliterar ainda mais seus pressupostos quando se afasta diretamente do movimento da produção e adentra no terreno da circulação. No entanto, nos livros primeiro e segundo, os fundamentos da produção e circulação do capital social em sua forma pura foram completamente desvelados.

A obra de Marx apresenta as metamorfoses do capital como uma totalidade forjada em contradições, em que uma forma específica se desdobra em múltiplas formas para engendrar uma unidade contraditória. O capital exprime o movimento da realidade como uma processualidade dialética, em que cada forma se desdobra noutra forma ainda mais mistificada, tecendo um emaranhado fetichista em sua multiplicidade.

O movimento do abstrato ao concreto do capital encontra no livro terceiro seu coroamento, quando a manifestação geral ou abstrata do capital, operada no livro primeiro e no livro segundo, encontra sua concretude⁸.

Escreve Marx (2017, p. 57, grifo nosso):

Neste Livro III, nosso objetivo não poderia ser

todos os problemas conceituais de sua empreitada. As peças já apresentadas – sua teoria do valor e do dinheiro no primeiro livro – incluem uma série de ambivalências que fazem parecer questionável se poderia ter sido possível concluir *O capital* a partir do que já havia sido feito” (Heinrich 2016, p. 41).

⁸ Escrevem Antunes e Benoit (2009, p. 30): “Somente no Livro Terceiro a sociedade capitalista será concebida, portanto, com todas as determinações, sobretudo com aquelas provocadas pela pluralidade de capitais e pela concorrência. Os Livros Primeiro e Segundo são livros mais abstratos exatamente porque neles colocaram-se entre parênteses, em grande parte, a pluralidade de capitais e a concorrência. A luta entre os diversos capitais individuais que reciprocamente se odeiam não aparece de forma mais desenvolvida antes do Livro III, apesar de que já é mencionada mesmo no Livro I”.

o de desenvolver reflexões gerais sobre essa unidade. **Trata-se, antes, de descobrir e expor as formas concretas que brotam do processo de movimento do capital considerado como um todo. Em seu movimento real, os capitais se confrontam em formas concretas**, para as quais a configuração do capital no processo direto de produção, do mesmo modo que sua configuração no processo de circulação, aparece apenas como momento particular.

A forma do capital industrial deve agora ser delineada no interior das outras formas de manifestação de seu ser; isso não quer dizer que seu caráter predominante seja desdenhado, mas ele deixa de emergir como a forma única de apropriação do mais-valor. Assim, nas abstrações do livro primeiro subsistem somente capitalistas industriais e operários; no livro terceiro, as diferentes manifestações do capital comparecem (capital comercial, capital portador de juros, renda da terra) e compartilham do mais-valor produzido mediante a participação na taxa geral de lucro.

O movimento do abstrato ao concreto, que constitui a passagem do livro primeiro para o livro terceiro, não pode desconsiderar o movimento dialético que constitui os distintos níveis de abstração que permeiam a exposição de cada categoria. Subsiste um processo de abstração em cada capítulo dos três livros. Assim, as categorias valor e mais-valor são configurações que forjam o processo de valoração do capital na esfera da efetivação das relações básicas que sedimentam o modo de produção capitalista; já as categorias lucro e preço são categorias mistifi-

cadas que tentam conferir uma pseudo autonomia ao processo de valoração e realização do valor. Isso indica que a elucidação na natureza do capital em sua forma pura permite esclarecer o conjunto de mistificações que perpassa a esfera superficial da sociedade burguesa e as categorias econômicas da Economia ‘Política’, com isso deve cair por terra a sua falsa aparência de ciência.

O capital se movimenta no interior de si mesmo como “contradição viva” (Marx, 2011) ou como mistificação em processo. O fetiche da mercadoria se desdobra em múltiplas formas abstratas no livro primeiro de *O capital* e encontra sua concretureza nas diferentes seções que constituem o livro terceiro⁹, em que cada seção está perpassada pela mistificação, porque o ser do capital subsiste no apagamento das pegadas de sua relação com o trabalho vivo. O fetiche está no DNA do capital, não sendo possível tratar de nenhuma de suas categorias sem deparar-se com sua manifestação.

E ele se aprofunda no movimento do abstrato ao concreto, nas sucessivas metamorfoses do fetiche do capital como capital industrial, capital comercial e capital portador de juros. O movimento expositivo do capital expressa uma constante

⁹ Segundo Monfardini (2011, p. 11): “A Seção I trata do processo por meio do qual a mais-valia se apresenta sob a forma de lucro. A Seção II, do processo no qual a lucro se transforma em lucro médio e, desse modo, do processo por meio do qual o lucro de determinado capital aparece como uma riqueza atribuída não ao mais-trabalho que consegue extorquir, mas ao próprio tamanho desse capital. A Seção IV trata do processo de autonomização das formas funcionais do capital, que apaga os nexos de determinadas formas do capital com a produção. A Seção V, do processo por meio do qual o capital vira mercadoria e aparece a forma juro, forma mistificada da mais-valia. E, por fim, a Seção VII, onde se busca desvelar a mistificação envolvida nas formas de aparecer da riqueza produzida (salário, renda e juro)”.

mudança de forma em sua unidade contraditória. O movimento dialético da forma de ser do capital revela que ele tem uma natureza ainda mais mistificada quando comparece na forma do capital monetário e como comércio de dinheiro no livro terceiro de *O capital*. E o caráter fetichista da mercadoria e do dinheiro ganham novos corolários na forma do capital portador de juros – seção V (“Cisão do lucro em juros e ganho empresarial. O capital portador de juros”) –, devido às vicissitudes dos processos de autonomização aparente que reverbera nessa forma de manifestação do capital.¹⁰

Na seção V, Marx apresenta a gênese e o desenvolvimento processual do capital portador de juros na relação estabelecida com o capital industrial e o capital comercial. Na decomposição dialética da anatomia do capital portador de juros e do capital fictício se manifesta a forma magistral como Marx consegue desnudar a peculiaridade da expressão mais elevada do fetiche do capital (*Kapitalfetisch*) em potência. Doravante, o capital exa-

10 Na seção dedicada à “Transformação de capital-mercadoria e de capital monetário em capital de comércio de mercadorias e capital de comércio de dinheiro (capital comercial)”, no capítulo XXI, nota-se que o capital, como comércio de dinheiro ou capital monetário (*geldhandlungskapital*), não aparece como capital financeiro – termo cunhado posteriormente por Rudolf Hilferding (1985) –, mas como capital portador de juros, capital monetário e capital fictício. Para Klagsbrunn (1992, p. 603), “na edição de *O capital* da Editora Civilização Brasileira, essa função específica foi traduzida como ‘capital financeiro’, expressão que pouco tem a ver com a original *Geldhandlungskapital*, tanto em termos literais quanto em conteúdo [...]. Ao que tudo indica, a origem do erro está na tradução francesa da *Editions Sociales*, Paris, 1976, (tradução de Mm Cohen-Solal e M. Gilbert Badia), na qual o título do cap. 19, p. 301, aparece como *Le Capital Financier (Capital Marchant)*, no lugar de Capital de Comércio de Dinheiro”.

cerba sua tendência fetichista; o conteúdo deve evanescer ainda mais perante a forma e a aparência deve encontrar sua expressão mais insana de deslocamento da sua essencialidade, operando uma completa transmutação do essencial em inessential, do sobrenatural sobre o mundo material.

No decorrer desta seção, observar-se-á como o capital portador de juros serve de base para a constituição do capital fictício, enquanto forma mais fetichizada do capital em ato; pois quando mais avança o processo de valorização do capital, “cada vez mais a **relação do capital se mistifica** e cada vez menos se revela o segredo de seu organismo interno” (Marx, 2017, p. 80, grifo nosso). A mistificação e a fetichização se configuram como as categorias decisivas de obliteração da possibilidade de apreensão da capilaridade do capital produtivo, do capital comercial e do capital portador de juros.

6.1 A natureza fetichista do capital portador de juros

No capítulo XXI do livro terceiro de *O capital*, da Seção V¹¹, Marx trata de “O capital portador de juros” (*Das zinstrande*

11 Não poder-se-ia deixar de destacar o trabalho meritório de Engels de trabalhar assiduamente na publicação dos livros segundo e terceiro de *O capital*. Segundo Krätke (2015, p. 199, grifo nosso): “**As mais extensas intervenções se encontram nas partes I e V do livro terceiro**, em que Engels realizou o maior esforço. Ele designou a quinta parte repetidamente de a “mais difícil”. Seus breves pronunciamentos a respeito mostram que ele lutou com ela durante anos. Não é por acaso, pois aqui se encontravam as maiores dificuldades a superar e, aqui, tirante algumas tentativas, Marx deixou apenas certas linhas de argumento parcialmente elaboradas, numerosas observações e notas, em grande parte, tão somente uma coletânea provisória de materiais”. No entanto, toda a preciosidade dos conteúdos que cons-

Kapital), especificamente do capital monetário que é emprestado e cedido a um terceiro, cujo valor de uso consiste na produção mais-valor. Marx (2017) reapresenta a forma mercadoria no movimento do abstrato ao concreto: aqui o capital monetário configura-se como uma forma mais avançada de manifestação do fetiche da mercadoria. Nessa etapa, o próprio capital assume a forma transloucada da mercadoria; seu circuito misterioso deve culminar na realização numa forma invisível de apropriação do mais-valor, sem se preocupar de modo algum em revelar sua articulação com as metamorfoses sucedidas na produção e na circulação.

Como Marx apresentou no livro primeiro, para constituir-se como valor que se valoriza, o dinheiro precisa fazer sua metamorfose em capital, carece sair de si mesmo e converter-se em meios de produção e força de trabalho; e depois, retornar a si mesmo como valor valorizado. A alquimia necessita completar-se mediante o circuito da objetivação e exteriorização, em que o dinheiro se converte em capital mediante sua extrusão na produção e na circulação. A taxa média de lucro deve ser não somente compartilhada entre capital industrial e pelo capital comercial, mas também com uma nova figura especializada no comércio de dinheiro. No entanto, todo silenciamento se faz necessário acerca do processo em que o valor que se valoriza mediante a captura do mais-valor emanado do trabalho vivo; em que o capitalista consegue arrancar tempo além do necessário à reprodução dos trabalhadores.

tituam os manuscritos do livro terceiro poderia ser obliterados devido aos problemas relativos à exposição textual da investigação. Por isso que Engels precisou intervém em determinados momentos na letra do texto deixado por Marx.

Para entender o movimento peculiar da circulação que constitui o capital portador de juros¹², Marx (2017) destaca que a forma capital monetário é cedida como mercadoria para o representante do capital industrial ou produtivo, em que o dinheiro, pertencente ao representante do capital portador de juros, é liberado para o representante do capital produtivo porque este carece dessa espécie de mercadoria para operacionalizar a conversão de dinheiro em mais dinheiro, em valor que se valoriza.

Pelo fato de possuir um excedente substancial na forma de dinheiro, o representante do capital portador de juros pode adiantá-lo ao que aparece destituído do capital monetário, mas que tem a *expertise* da produção de mercadorias mediante o controle absoluto da força de trabalho. Assim, A adianta dinheiro a B, na certeza de que o dinheiro nas mãos de B se converterá em capital, ou seja, realizará o circuito D-M-D'. No entanto, a presença do representante do capital portador de juros implica uma duplicação dos extremos: a forma dinheiro passa a ser duplicada tanto no seu ponto de partida quanto no seu ponto de chegada. A entrada em cena do capital portador de juros faz a fórmula D-M-D' converter-se em D-D-M-D'-D', em que D' retorna às mãos de A como D + ΔD, no qual ΔD representa os juros (Marx, 2017).

Segundo Marx (2017), o que comparece duplicado é tanto o desembolso do dinheiro como capital quanto o refluxo

12 Nem sempre o sistema de crédito esteve voltado para à cobrança de juros, destaca Marx (2017, p. 595): “Na Inglaterra, antes do desenvolvimento dos bancos por ações, ¾ de todos os depósitos se encontravam em poder dos bancos, sem render juros. Hoje, quando rendem juros, estes estão pelo menos 1% abaixo da taxa de juros praticada no mercado”.

como capital realizado, ou seja, como D' ou $D + \Delta D$. No movimento inicial de D , na fórmula que constitui o capital portador de juros ($D-D-M-D'-D'$), nota-se que o primeiro D “não é fator da metamorfose da mercadoria, tampouco da reprodução do capital” (Marx, 2017, 413). A metamorfose somente acontece quando no segundo D ele passa às mãos de B , ou seja, quando o dinheiro é desembolsado pelo representante do capital produtivo, que transforma dinheiro em meios de produção e força de trabalho; e ainda, quando comercializa com ele na hora de vender as mercadorias produzidas.

A primeira permuta ou concessão do dinheiro pertence ao representante do capital portador de juros, que não representa nenhuma metamorfose efetiva. O movimento consiste unicamente em passar o dinheiro de uma mão para a outra. É na mão do prestatário que o dinheiro vai ganhar a forma fundamental de capital. O representante do capital portador de juros realiza a concessão na convicção de que seu dinheiro voltará acrescido dos juros, ou seja, que uma parte do lucro alcançada pelo capitalista produtivo será compartilhada com ele. Assim, tem acesso a $D + \Delta D$, “no qual ΔD não equivale ao lucro inteiro, mas a uma parte dele, isto é, aos juros” (Marx, 2017, p. 413).

Para que o movimento de rotação seja completo e o representante do capital portador de juros possa participar do mais-valor produzido com o dinheiro cedido, o dinheiro emprestado deve retornar para as mãos de B , acrescido de um novo valor. Isso significa que B tem de ceder a A , sob o nome de juros, uma parte do lucro auferido. “ A ” somente cedeu dinheiro a “ B ” na certeza de que o dinheiro não conservaria seu valor no processo de rotação, mas se converteria em capital. O dinheiro

somente permaneceu nas mãos de B enquanto funcionava como capital. Ao fim da rotação e com o refluxo do dinheiro cedido às mãos de A , o dinheiro transferido para B deve ser transferido para A , que nunca deixou de ser seu efetivo representante legal (Marx, 2017).

No empréstimo de dinheiro de A para B , observa-se que o capital comparece como mercadoria. Marx (2017) salienta a distinção existente entre essa forma de composição e a forma que assume o capital no processo de circulação de mercadorias; o capital pode funcionar como capital mercadoria ou como capital monetário, pois em “nenhuma dessas duas formas o capital como tal se converte em mercadoria” (Marx, 2017, p. 414). Marx esclarece que na atividade da circulação, “o capital-mercadoria funciona apenas como mercadoria, não como capital” (Marx, 2017, p. 414).

O capital mercadoria contrasta com a mera condição de simples mercadoria, primeiro, porque comporta potencialmente em seu interior mais-valor, em que a realização do valor aparece como sinônimo da realização de mais-valor; segundo, “porque essa sua função como mercadoria representa uma fase de seu processo de reprodução como capital” (Marx, 2017, p. 414).

O processo hegemonizado pelo capital portador de juros impõe que o capital mercadoria apareça somente como mercadoria. Em nenhum instante da metamorfose, “o capitalista vende ao comprador a mercadoria como capital, ainda que esta seja precisamente isso para ele, e tampouco aliena o dinheiro como capital ao vendedor” (Marx, 2017, p. 415). O prestamista somente aliena a mercadoria para o prestatário como mercadoria e o dinheiro somente como dinheiro, por isso somente na con-

catenação do processo inteiro ($D-D'$ ou $M-M'$) emerge o capital.

O fundamento da relação desaparece porque a mediação que leva o valor a valorizar-se é suprassumida; o que aparece é somente D' ou $D + \Delta D$. O representante do capital portador de juros não está estimulado na revelação da mediação que culmina no processo de realização do valor que se valoriza. Para ele, o que importa é somente o fluxo e o refluxo do capital mercadoria, e pouco está interessado com aquilo que se realizou na produção e depois foi vendido como mercadoria no mercado. O que importa é somente o recebimento da soma adiantada, acrescida de um valor excedente, ou seja, do mais-valor realizado na forma de juros.

O dinheiro emprestado não “é alienado como capital a um terceiro, mas é vendido como simples mercadoria ou entregue como simples dinheiro em troca de mercadoria. Ele nunca aparece em seu processo de circulação como capital, somente como mercadoria ou dinheiro. Essa é sua única existência para outrem” (Marx, 2017, p. 415-416). No movimento efetivo, o capital tão somente subsiste no processo de exploração da força de trabalho.

O representante do capital portador de juros converte o dinheiro em mercadoria e o aliena para um terceiro, que deve operar a metamorfose do capital. Nesse processo, nenhum dos representantes do capital configura-se como senhor da relação em sua plenitude. O capitalista industrial somente controla a força de trabalho que permite a extração de mais-valor, mas não controla o capital dinheiro que lhe foi cedido. O prestamista não controla a produção nem o mercado. Isso implica que a relação não é inteiramente segura e pode ocorrer um revés na emprei-

tada e culminar em prejuízo para ambos. Nada é seguro no reino do capital; tudo pode vacilar ou escorregar das mãos dos envolvidos. As distintas personificações do capital sabem disso, por isso zelam para não ver seus capitais escaparem de seus olhos ávidos.

O capitalista cede a um terceiro seu capital monetário devido à possibilidade de converter dinheiro em mais dinheiro. Isso significa que o capital aparece não somente para quem se aliena dele, mas também para aquele que toma emprestado. Escreve Marx (2017, p. 416): “ele não é capital apenas para quem o aliena, mas é desde o início transferido a um terceiro como capital, como valor que possui o valor de uso de criar mais-valor, lucro”.

O capital mercadoria transita das mãos do prestamista para as mãos do capitalista em atividade. Ele é somente cedido, na condição de que deve retornar ao seu ponto de partida após determinado prazo, “tendo cumprido seu valor de uso, que consiste em produzir mais-valor” (Marx, 2017, p. 416). Diferentemente da metamorfose ($D-M-D'$) do capital realizada no livro primeiro, em que a relação começa com dinheiro e termina como capital, na forma do capital portador de juros, o circuito ($D-D-M-D'-D'$) começa já com dinheiro como capital, porque ele resultou de um processo anterior, que já foi mostrado na quarta seção. Nesse instante, não se trata simplesmente do dinheiro ou de outra mercadoria, mas da relação do capital consigo mesmo. Refere-se ao capital que é alienado, emprestado como capital monetário, para poder operar a alquimia do dinheiro que gera dinheiro, como se tivesse capacidade automática e fetichista de autoproduzir-se sem nenhuma mediação.

Marx (2017) salienta que em todo ato de compra e venda, um objeto é cedido, mas não se cede o valor. A mercadoria é cedida no ato da venda, mas não seu valor, que é reembolsado sob a forma de dinheiro ou na forma de ordens de pagamento. O mesmo acontece na compra, em que se transfere dinheiro de uma mão para outra, mas não se cede seu valor, reposto na forma de mercadoria.

No intercâmbio ou troca de objetos não ocorre nenhuma mudança no valor, que continua o mesmo. O mais-valor não é gerado do ato da compra e da venda de mercadorias; por isso, é preciso observar o ciclo completo do capital, $D-M-D'$, pois nele é possível perceber que a quantidade de dinheiro adiantada retorna acrescida do mais-valor. Segundo Marx (2017, p. 419), “A mediação desse processo não é visível nos simples atos de troca. É precisamente desse processo de D como capital que provêm os juros do capitalista monetário que empresta dinheiro”.

O capital portador de juros tem sua peculiaridade na forma externa de seu retorno ($D-D'-D'$) e ($D + \Delta D$), em que se aparta totalmente do ciclo mediador. O emprestador aliena-se de seu capital e o transfere para o representante do capital industrial sem receber nenhuma mercadoria como equivalente; o que ele recebe é somente uma promessa. O crédito não passa de uma prometimento; o portador do capital monetário transfere para um terceiro seu capital na certeza de que ele vai devolver o valor adiantado acrescido de juros. É o capitalista industrial quem tem de realizar no segundo momento uma metamorfose que não aparece no instante originário, quando o capitalista monetário cede seu capital ao capitalista industrial¹³.

13 Para Marx (2017, p. 420-421): “O capital, adiantado em forma de di-

O ciclo completo do capital revela que o dinheiro é convertido em meios de produção e força de trabalho. Pela mediação do processo de produção, uma mercadoria determinada é produzida. Essa mercadoria produzida deve ir ao mercado para se converter em dinheiro: $D - D - M \dots P \dots M' - D' - D'$. Uma vez de posse do dinheiro, o representante do capital produtivo (produção e circulação) pode restituir o valor apropriado. O capital portador de juros é mero resultado de uma transação jurídica entre o proprietário do capital e uma segunda pessoa. Do ponto de vista do prestamista, o que existe é uma concessão e devolução. Assim, desaparece toda mediação, e tudo “o que se encontra entre esses dois polos se **esfuma**” (Marx, 2017, p. 217, grifo nosso). O capital procura sempre velar as mediações que possam demonstrar sua essencialidade, por isso ele recorre ininterruptamente aos subterfúgios que reinam na imediatida-

nheiro, retorna ao capitalista industrial, pelo processo cíclico, também em forma de dinheiro. Mas como o capital não lhe pertencia no momento em que foi investido, tampouco pode pertencer-lhe no momento em que retorna. Sua passagem pelo processo de reprodução não tem o poder de converter esse capital em propriedade sua. Ele precisa, portanto, devolvê-lo ao prestamista. O primeiro desembolso, que transfere o capital das mãos do prestamista às mãos do prestatário, é uma transação jurídica, que não tem relação nenhuma com o processo real de reprodução do capital e apenas lhe serve de introdução. O reembolso, pelo qual o capital retorna das mãos do prestatário às mãos do prestamista, é uma segunda transação jurídica, complementar à primeira; uma serve de introdução ao processo efetivo, a outra é um ato complementar desse processo. Ponto de partida e ponto de retorno, cessão e restituição do capital emprestado, aparecem, pois como movimentos arbitrários, mediados por transações jurídicas efetuadas antes e depois do movimento efetivo do capital e que com ele não têm relação nenhuma. Para esses movimentos, seria indiferente se o capital pertencesse desde o início ao capitalista industrial e, por conseguinte, refluísse somente para ele como sua propriedade”.

de reificada. A mediação entre D-D-D'-D' deve se esfumar por completo.

A forma imanente do capital configurar-se como D-M-D' permite que o proprietário do dinheiro possa cedê-lo a um terceiro como capital, na convicção que terá de volta seu valor acrescido de uma fração do mais-valor na forma de juros. O dinheiro cedido pode retornar ao seu ponto de partida porque foi emprestado como capital e empregado como capital (Marx, 2017). O empréstimo presume que o dinheiro não estacione, pois se ficar ocioso e não realizar o movimento cíclico efetivo, a mercadoria dinheiro não realizará o salto mortal do dinheiro em mais dinheiro, de capital em mais capital.

O capitalista somente empresta dinheiro a outro capitalista porque está convencido de que o dinheiro funcionará como capital nas mãos do prestatário. O prestamista realiza um contrato em que seu dinheiro já funciona como capital; para isso, o prestatário deve cumprir com suas obrigações de representante do capital industrial. O prestamista não vende dinheiro nem desembolsa seu capital na compra de uma mercadoria; ele simplesmente adianta dinheiro na forma de capital, como D-D', ou seja, como valor que deve voltar ao ponto de partida num prazo estabelecido com juros. Desse modo, o prestamista não opera uma relação de compra e venda de dinheiro como mercadoria, pois somente empresta ou aliena uma soma de valor como capital, ou seja, de valor que deve se valorizar.

Após examinar o movimento do capital emprestado, na relação entre proprietário de capital e representante do capital industrial, Marx (2017) examina mais especificamente o significado dos juros. O prestamista cede seu dinheiro como capital,

pois o dinheiro cedido deve retornar como capital; para isso, a soma de valor adiantada deve retornar com uma grandeza de valor maior, o valor deve retornar com um mais-valor. Os juros, segundo Marx (2017), representam uma parte da taxa de lucro médio que não fica nas mãos do representante do capital industrial, mas deve ser transferida ao representante do capital monetário.

Ao entregar ao capitalista industrial seu dinheiro como capital, o capitalista monetário efetua o ato “da alienação que converte o empréstimo do dinheiro em alienação do dinheiro como capital, isto é, em alienação do capital como mercadoria” (Marx, 2017, p. 424). O capital comparece como uma espécie de mercadoria, e como mercadoria ele tem seu valor de uso alienado durante o tempo que o entrega para o prestatário. Ao ser convertido em capital, o dinheiro assume o valor de uso de gerar um mais-valor determinado (Marx, 2017). O capital cedido, como valor de uso, não deve somente conservar sua grandeza originária, mas deve agregar um novo valor.

No movimento regular das mercadorias, o valor de uso é consumido como a substância da mercadoria. Na mercadoria, denominada capital, o processo é distinto, pois essa mercadoria tem a peculiaridade de conservar seu valor e agregar mais-valor; a sua substância não é consumida, mas ampliada. O valor de uso do dinheiro como capital parece comportar a capacidade de engendrar novo valor.

Ao dispor do capital alienado, o capitalista industrial permite que o capital dinheiro exerça sua função peculiar de capital. O valor da força de trabalho é pago na forma de salário, e o valor do capital emprestado é pago como juros oriundos do mais-va-

lor, ou seja, é pago com o trabalho excedente acobertado pela relação em que a mediação desaparece. Marx (2017) explica detalhadamente como se efetiva a diferenciação entre o valor de uso da força de trabalho para o capitalista industrial e o valor de uso do capital monetário, cedido como capital para o capitalista industrial¹⁴.

Aqui se nota o movimento do abstrato ao concreto, em que a forma mercadoria, analisada abstratamente no livro primeiro, retorna concretamente no movimento do capital portador de juros. A analogia do valor de uso da força de trabalho com o valor de uso do dinheiro-capital carece ser apresentada na perspectiva de revelar a capacidade de fetichização que está posta no capital monetário ou no capital portador de juros.

A diferenciação entre a mercadoria pura e simples e a mercadoria capital dinheiro consiste no fato de que “no empréstimo, o capitalista monetário é o único que desembolsa um valor nessa transação, porém volta a conservá-lo por meio do reembolso futuro”. Na mercadoria em questão, somente uma das partes “aliena um valor de uso real, que a outra recebe e consome” (Marx, 2017, p. 425). No entanto, “esse valor de uso é, ao mesmo tempo, valor, a saber, o excedente da grandeza de valor resultante do uso do dinheiro como capital, acima de sua grandeza de valor originária (Marx, 2017, p. 425).

14 Para Marx (2017, p. 425): “O valor de uso da força de trabalho para o capitalista industrial está no fato de ela ser consumida gerando um valor (o lucro) maior que aquele que ela mesma possui e custa. Esse excedente de valor é seu valor de uso para o capitalista industrial. E assim o valor de uso do capital monetário também aparece com capacidade de criar e incrementar seu valor. O capitalista monetário aliena, na realidade, um valor de uso, com o que ele cede algo na qualidade de mercadoria”.

O lucro consiste no efetivo valor de uso da mercadoria em análise, pois o capitalista monetário aliena seu capital para que ele possa desempenhar seu valor de uso, ou seja, de agregar novo valor ao valor existente. O lucro resulta do mais-valor produzido que é compartilhado pelo capitalista industrial com o capitalista monetário. Se o capitalista industrial não participasse da partilha do lucro, ele não demonstraria interesse em fazer o dinheiro desempenhar as funções de capital nas suas mãos. O mesmo vale para o capitalista monetário: se não recebesse um valor a mais pela alienação de seu capital, jamais permitiria que o dinheiro saísse de suas mãos. Ele mesmo desempenharia a função de personificação do capital produtivo.

No caso de uma mercadoria comum, o comprador apropria-se da mercadoria pelo seu valor de uso; para isso, ele deve pagar o seu valor. Para fazer valer sua condição de capitalista industrial, o prestatário compra também o valor de uso do dinheiro como capital; no entanto, não se processa uma relação semelhante ao intercâmbio de compra e venda que perpassa as mercadorias em geral¹⁵. O valor cedido pelo prestamista já existia como capital; para que possa efetivar-se precisa somente en-

15 Salienta Marx (2017, p. 426): “A identidade entre o valor cedido e o valor reembolsado mostra-se, aqui, de maneira completamente distinta. A soma de valor, o dinheiro, é cedida sem equivalente nenhum e restituída depois de certo tempo. O prestamista permanece sempre como proprietário do mesmo valor, mesmo depois de este último ter passado de suas mãos às do prestatário. No intercâmbio simples de mercadorias, o dinheiro encontra-se sempre do lado do comprador; no empréstimo do dinheiro, ao contrário, ele se encontra do lado do vendedor. É este último que cede o dinheiro por determinado tempo, e o comprador do capital é quem o recebe como mercadoria. Isso só é possível na medida em que o dinheiro funciona como capital e, por conseguinte, é adiantado”.

contrar as condições adequadas a fim de operar a metamorfose em mais-valor.

Para o prestatário, o valor de uso do capital consiste, de maneira análoga ao valor de uso da mercadoria força de trabalho, em produzir mais-valor. Por sua vez, o valor de uso da mercadoria dinheiro para o prestamista somente é cedido na certeza de que uma parte do lucro seja apropriado pelo prestamista. Prestamista e prestatário estabelecem um acordo mútuo, pois “não é possível que todo o lucro seja apropriado pelo prestatário” (Marx, 2017, p. 426). Tampouco é possível que todo o lucro vá parar nas mãos do prestamista. O acordo deve garantir a partilha do mais-valor decorrente do exercício das funções do valor de uso do dinheiro como capital nas mãos do prestatário. É nas mãos do prestatário que o dinheiro funciona como capital, que só existe em potência nas mãos do prestamista. A impossibilidade de duplicação do lucro constituído, pela mediação do valor de uso do capital nas mãos do prestatário, leva a que a soma produzida seja partilhada entre personalidades distintas.

O movimento do dinheiro como capital se apresenta como irracional do ponto de vista da simples mercadoria ou também do ponto de vista do capital, pois a operação de empréstimo se plasma como diferenciada da relação de compra e venda de mercadorias. A distinção emana da natureza específica da mercadoria denominada capital, em que o valor de uso da mercadoria resulta em juros e não como preço (Marx, 2017).

Nesse caso, é possível chamar os juros de preço pago pelo valor de uso do capital monetário. Isso, segundo Marx, é “uma forma irracional do preço, em plena contradição com o conceito do preço da mercadoria” (Marx, 2017, p. 427). Consi-

derando que o preço deveria possuir uma certa equivalência com o valor da mercadoria, nesse caso, o preço aparece como uma mera abstração do valor, pois se revela destituído de conteúdo. Da mesma maneira que “o preço expressa o valor da mercadoria, os juros expressam a valorização do capital monetário e aparecem, portanto, como o preço que se paga ao prestamista pelo capital monetário” (Marx, 2017, p. 428).

O dinheiro cedido ao prestatário funciona como capital em potência; para converter-se em ato necessita encontrar as condições propícias para converter valor em mais-valor. O dinheiro cedido pelo prestamista é capital em potencial, assim como a força de trabalho é capital em potencial, pois: 1) o dinheiro pode ser transformado nos elementos de produção e, como tal, é a mera expressão abstrata destes últimos, sua existência como valor; 2) os elementos materiais [*stof lichen*] da riqueza possuem a qualidade de já serem capital em potencial, uma vez que o termo antagônico que os complementa e os converte em capital – o trabalho assalariado – existe sobre a base da produção capitalista (Marx, 2017).

O dinheiro pode ser cedido como capital quando existem as condições jurídico-normativas para a apropriação do trabalho alheio. Sem isso, o dinheiro cedido não tem a menor possibilidade de se realizar como capital. O desenvolvimento das relações de produção, que tornam possível o contrato entre o trabalhador e o capitalista industrial, é *condito sine qua non* para a realização do contrato entre o prestamista e o prestatário. O segundo contrato só é possível quando estão postas as condições objetivas para a realização do primeiro; sem este inexiste o segundo (Marx, 2017).

Dadas essas condições, o capital é uma mercadoria muito distinta da força de trabalho e tem como propósito capturar o mais-valor, que somente subsiste na mercadoria realmente *sui generis*, pois o valor não pode se converter em mais-valor sem passar pela apropriação do tempo de trabalho excedente. E como o tempo da produção é um elemento importante na delimitação de seu valor, o tempo se constitui como um aspecto essencial na determinação dos juros. O tempo tem papel primordial porque o tempo de produção participa de modo decisivo na determinação do preço das mercadorias. Desvelar esses elementos é uma tarefa que se impõe com máxima relevância, senão acaba por se reproduzir a visão dos representantes da economia burguesa que enxergam somente as nuvens de poeira na superfície e proclamam “pretensiosamente algo misterioso e significativo” (Marx, 2017, p. 431).

Marx (2017, p. 433) entende que os juros não emanam de si mesmos, e sim do mais-valor, ou seja, configuram-se como uma parte do mais-valor produzido. Pela mediação dos juros o capitalista produtivo paga pelo tempo em que o capital monetário alheio lhe foi cedido. O lucro é o limite dos juros; estes não podem transcender o lucro produzido pelo capitalista industrial no tempo em que cuidou do capital pertencente ao capitalista monetário.

O limite máximo dos juros seria o lucro integral. Apesar disso, subsistem tendências contra-arrestantes que podem levar os juros a transcender os limites estabelecidos pelo lucro. Isso indica que seu pagamento não poderá ser assegurado pelo lucro decorrente da apropriação do tempo de trabalho excedente ou do mais-valor. Os juros, como expressão do valor integral, não

podem desconsiderar a necessidade da decomposição do valor que deve ser direcionada ao capitalista industrial, enquanto responsável pela supervisão do trabalho no movimento de rotação do dinheiro emprestado como capital.

No capítulo XXIV, denominado “A exteriorização da relação capitalista sob a forma do capital portador de juros”, Marx (2017, p. 470, grifo nosso) destaca este tipo como a forma mais fetichizada do capital. **“É no capital portador de juros que a relação capitalista assume sua forma mais exterior e mais fetichista”**¹⁶. O capital assume essa configuração mais fetichizada porque, nessa forma, o dinheiro parece engendrar dinheiro a partir de si mesmo, sem carecer de nenhuma mediação entre os extremos D-D-D’-D’.

O capital portador de juros é bem mais fetichizado do que o capital comercial porque, nesta forma, a mediação não desaparece, ou seja, a forma geral (D-M-D') do movimento capitalista precisa ser posta e repostada. No capital portador de juros, desaparece a relação expressa na produção e circulação de mercadorias, e o capital parece emanar de si mesmo, desconsiderando por completo sua relação com o mundo da produção. Desse modo, o capital “aparece como fonte misteriosa e autocriadora

16 Escreve Grespan (2019, p. 70-71): “Não por acaso, mesmo no manuscrito de Marx o título do capítulo é ‘Alienação do mais-valor e da relação de capital em geral na forma do capital portador de juros’. A ‘forma do capital portador de juros’ é a ‘forma externa’ (*äußerlichste*), porque resulta de um processo de alienação (*Veräußerlichung*), no duplo sentido que sabidamente tem a palavra para Marx: a venda ou, no caso, a transferência de direitos; e o esquecimento do processo de formação na forma do produto”. A relação do capital com o trabalho, substância do sistema, inverte-se ‘na forma do capital portador de juros’, não só se ocultando nela, mas correndo o risco efetivo de se perder”.

de juros, de seu próprio incremento” (Marx, 2017, p. 471).

O capital parece se configurar como o resultado de todo o processo e como qualidade inerente das próprias coisas. Ele é o autômato perfeito, aquele que emerge como o indeterminado determinante de todas as coisas ou a própria encarnação da divindade na terra. Finalmente, “o verbo se fez carne e habitou entre os homens”, suprassumindo todas as diferenças e reduzindo todas as diferenças ao absoluto fetiche do capital.

Salienta Marx (2017, p. 471, grifo nosso):

No capital portador de juros, portanto, produz-se em toda sua pureza esse fetiche automático do valor que se valoriza a si mesmo, do dinheiro que gera dinheiro, mas que, ao assumir essa forma, não traz mais nenhuma cicatriz de seu nascimento. A relação social é consumada como relação de uma coisa, o dinheiro, consigo mesma. Em vez da transformação real do dinheiro em capital, aqui se mostra apenas sua forma vazia de conteúdo. Assim como na força de trabalho, o valor de uso do dinheiro transforma-se em fonte de criação de valor, de um valor maior que o que está contido nele mesmo.

O capital portador de juros (*Im zinstragenden Kapital*) expressa na mais elevada potência (*automatische Fetisch*) o valor que se valoriza (*der sich selbst verwertende Wert*), do dinheiro que gera dinheiro (*Geld heckendes Geld*), sem revelar nenhuma cicatriz de seu nascimento (*und trägt es in dieser Form keine Narben seiner Entstehung mehr*). Essa forma de composição do capital faz questão de lançar fora todas as roupagens e elementos que o articulavam

com o processo de produção do valor emanado do trabalho.

Na forma do capital portador de juros, o dinheiro é dotado de potencial de valor que se valoriza; desse modo, “**criar valor torna-se uma qualidade do dinheiro tanto quanto dar peras é uma qualidade da pereira**”. O mais-valor oriundo de uma relação social bem determinada assume a forma de uma determinação natural incorporada à forma de ser do próprio capital. O mais-valor não resulta mais de uma relação muito bem delineada, mas da própria natureza do capital. Assim como uma mangueira está determinada a dar mangas, o capital portador de juros tem como qualidade natural produzir mais-valor. Assim, tudo parece invertido, obnubilando a efetiva condição de que os juros expressam somente uma parte do mais valor transmutado em lucro (Marx, 2017).

No capital portador de juros, Marx (2017, p. 471, grifo nosso) assinala: “**Aqui se completam a forma fetichista do capital e a ideia do fetichismo do capital**”. (*Hier ist die Fetischgestalt des Kapitals und die Vorstellung vom Kapitalfetisch fertig*).

Para Marx (2017, p. 472, grifo nosso):

Em D-D', temos a **forma mais sem conceito** [*begriffslose*] do capital, a inversão e a coisificação das relações de produção elevadas à máxima potência máxima potência: a forma simples do capital, como capital portador de juros, na qual ele é pressuposto a seu próprio processo de reprodução; a capacidade do dinheiro ou, conforme o caso, da mercadoria, de valorizar seu próprio valor, independentemente da reprodução – eis a **mistificação capitalista em sua forma mais descarada**.

A “mistificação do capital” (*Kapitalmystifikation*) assume a sua forma mais “descarada” (*grellsten Form*). A “forma sem conceito” assume o ponto mais elevado do desenvolvimento do modo de produção capitalista como processo de produção do valor que recorre aos meios mais descarados para velar o substrato essencial que produz valor que se valoriza.

Marx (2017) salienta que a economia vulgar considera a manifestação autônoma da produção de valor pelo capital como um achado espetacular, pois colabora de maneira decisiva para esconder o fundamento do mais valor nas formas lucro e juros, ocultando sua fonte efetiva. A apresentação do capital portador de juros afastado da produção permite a constituição da “forma mais descarada” da mistificação, em que o lucro emana de si mesmo e não da mais-valia gestada na produção capitalista. Assim, o capital portador de juros tem a capacidade de apagar seus vestígios e fundamentos com o mundo da produção; por isso ele **“reveste sua forma fetichista mais pura: D-D’ como sujeito, coisa vendável”** (*erhält das Kapital seine reine Fetischform, G – G’ als Subjekt, verkaufbares Ding*) (MARX, 2017, p. 472).

O capital portador de juros é a forma mais fetichizada, segundo Marx (2017), porque:

Primeiro, ele parece se manter constantemente na forma do dinheiro, conseguindo apagar todas as demais determinidades e revertendo tudo em seu contrário; desse modo, torna os aspectos reais completamente invisíveis e os visíveis, completamente ocultos. Assim, a forma efêmera e transitória do dinheiro, que configura o processo de produção e reprodução do capital industrial, assume um caráter permanente e duradouro na forma do capital monetário. Sua natureza movente desaparece para

converter-se na forma dominante de toda a relação que promove o lucro, enquanto mistificação do mais valor.

Segundo, a capacidade de produzir valor que se valoriza parece uma coisa imanente ao modo de ser do capital portador de juros, da mesma maneira que a goiabeira está destinada a dar goiabas e a mangueira a produzir mangas. Conforme Marx (2017, p. 472, grifo nosso): “Assim como **crescer é próprio das árvores, também criar dinheiro (tokoz) [juros; descendência]** parece ser **próprio do capital nessa forma de capital monetário**”.

O capital portador de juros parece com o vinho guardado na adega, que ao final de um determinado ciclo temporal consegue ampliar seu valor sem precisar fazer absolutamente nada. Essa forma de capital tem a capacidade ímpar de desconsiderar o movimento de objetivação e exteriorização que perpassa a produção e a circulação, para configurar-se como algo capaz de agregar mais-valor simplesmente porque é o que é (Marx, 2017).

O capital gera mais-valor porque é capital, como se ele fosse autossuficiente e autodeterminante. O capital revestido da forma dinheiro aparece como se tivesse amor no corpo; tão logo é emprestado, possuindo capacidade para produzir mais-valor. Escreve Marx (2017, p. 473, grifo nosso): “O capital é uma coisa, mas, como tal, é capital. **O dinheiro tem agora amor no corpo**. Tão logo é emprestado ou investido no processo de reprodução [...], **crescem seus juros, não importando se ele dorme ou está acordado, se está em casa ou viajando, se é dia ou noite**”.

O enraizamento orgânico dos juros no capital monetá-

rio faz dele uma espécie de coisa que parece comportar amor no corpo, que se autodesenvolve esteja dormindo ou acordado, estático ou em movimento. Ao alienar seu capital ao prestatário, o emprestador pode descansar e “refestelar-se no ócio e no luxo a expensas do trabalho alheio, sem nenhuma preocupação, nenhum perigo e nenhum prejuízo”. Isso remete às palavras de Martinho Lutero (apud Marx, 2017, p. 474): “acomodo-me ao pé da lareira e deixo que meus 100 florins acumulem riqueza para mim, e como se trata de dinheiro emprestado, ele vem para meu bolso sem nenhum perigo e sem nenhuma preocupação. Meu caro, quem não gostaria disso?”

A noção do capital como um autômato que se autorreproduz propaga-se e parece poder crescer infinitamente até os céus. A qualidade do valor que se valoriza assemelha-se a uma coisa inata, dotada de energia propulsora de si, como se fosse uma substância ou essência (*ousia*) pura, um substrato que se conserva e ao mesmo tempo aumenta de valor constantemente. Como se fosse a eterna condição de seu modo de ser no mundo. O autômato emerge com amor no corpo como se fosse aquilo que permanece o mesmo e cresce sucessivamente no movimento de objetivação, exteriorização e interiorização. Ele aparenta ser dotado de capacidade de ampliar sua grandeza, preservando seu tamanho original.

A noção do capital como autômato perpassa a economia vulgar, que desconsidera por completo as condições objetivas de reprodução e do trabalho que promovem a produção do valor, a realização do valor e a processualidade do valor que se valoriza. Esses teóricos recorrem à teoria malthusiana para justificar o capital como autômato, como se as cifras do capital monetário

funcionassem segundo os preceitos da progressão geométrica da população (Marx, 2017).

A consideração do capital monetário nos termos da teoria malthusiana da população fortalece a “forma sem conceito” dos juros, em que o limite para a acumulação e a expansão do capital é o ilimitado, uma vez que desconsidera o tempo de trabalho excedente apropriado como a força motriz ou lei absoluta da acumulação do capital.

Acrescenta Marx (2017, p. 477, grifo nosso):

Mas é no capital portador de juros que aparece consumada a ideia do fetiche do capital, a ideia que atribui ao produto acumulado do trabalho – e, além disso, fixado como dinheiro – a capacidade de criar mais-valor em progressão geométrica por meio de uma misteriosa qualidade inata, como um puro autômato, de tal modo que esse produto acumulado do trabalho, como afirma o *Economist*, tenha descontado desde muito tempo toda a riqueza do mundo do presente e do futuro como algo que lhe pertence e lhe corresponde por direito.

Desse modo, o autômato parece ter vida própria. O monstro escamoteia sua efetiva essência e esconde a forma como o trabalho morto se ergue contra o trabalho vivo. O vampiro, que vive a sugar o sangue dos trabalhadores, consegue obliterar com destreza sua efetiva essencialidade social (Marx, 2013). Na fórmula D-D' ocorre a inversão e a coisificação das relações de produção na mais alta potência. A forma fetichista do capital e a representação do fetiche do capital são completadas e, assim, a

mistificação do capital configura-se de maneira descarada.

O representante do capital portador de juros não tem a menor intensão de compreender e revelar que os juros resultam da partilha do mais-valor produzido, devido ao comando que o representante do capital industrial exerce sobre a força de trabalho. Ele advoga que os juros resultam de si mesmos, quando na verdade resultam da partilha do mais-valor, que tem sua origem na produção controlada por um capitalista; este carece de capital de terceiros para realizar a alquimia que sustenta o modo de produção capitalista.

No capítulo XXII do livro terceiro, Marx (2017, p. 433) desenvolve a “figura autônoma do capital portador de juros e a autonomização dos juros em relação ao lucro”. Ele salienta que os juros pagos pelos capitalistas industriais ou produtivos aos prestamistas formam uma parte do lucro. O limite dos juros é estabelecido pelo lucro, que se configura como outra forma de mistificação do mais-valor, como já foi salientado. Evidentemente, há situações episódicas em que eles podem transcender a taxa de lucro e deixar o representante do capital industrial na mão; mas essa não é a lógica que deve reger o lucro oriundo do capital monetário cedido ao capitalista industrial.

Em geral, ele deve ficar com uma parte do excedente que provém da exploração da força de trabalho. Já que os juros não devem ultrapassar a taxa de lucro, o limite da taxa de juros pode cair e chegar a qualquer patamar. Entretanto, subsistem tendências contra-arrestantes que impedem de que eles fiquem abaixo do mínimo relativo estabelecido pelo mercado. A taxa de juros é regulamentada pela taxa geral de lucro; a taxa média serve como uma espécie de limite determinável dos juros pagos

aos representantes do capital monetário.

O que limita os juros é a massa de lucro que resulta do mais-valor acumulado. A determinação da taxa de lucro é dada pelo montante total de capital constante e capital variável, sendo que somente o capital variável produz mais-valor. Os princípios essenciais que determinam a taxa de juros dependem da correlação de forças e da concorrência entre os representantes do capital financeiro e os capitalistas produtivos no ciclo de seus negócios. O que limita a taxa de lucro é o total do mais-valor produzido por cada tipo de capitalista produtivo ao longo do ciclo de cada negócio estabelecido (Marx, 2017).

Embora não seja idêntico à forma mercadoria, o capital portador de juros assume a forma de uma mercadoria bastante *sui generis*, à proporção que ele tem nos juros seu preço determinado. Na esfera do capital monetário (*Geldkapital*), todas as diferenças são reduzidas à relação entre prestamista e prestatário. Nessa relação, apagam-se todas as mediações, desaparecendo também os investimentos realizados nas esferas da produção e da circulação (Marx, 2017). Ele desponta como uma figura indistinta, que suprassume todas as diferenças e aparece como igual a si mesmo.

Independentemente de seu emprego específico, o capital monetário assume a forma de um elemento comum e tende a obnubilar sua natureza. Ele aparece no mercado de forma sempre impessoal e como uma expressão de uma classe social. Segundo Marx (2017, 443), essa forma de capital manifesta-se “como uma massa concentrada, organizada, a qual, de modo completamente distinto da produção real, encontra-se sob o controle dos banqueiros, representantes do capital social”. Os capitalistas ca-

rentes de empréstimos apresentam-se privadamente e confrontam-se individualmente com o prestamista, que assume a forma de uma classe coesa e organizada. Por isso subsiste uma oposição entre os representantes do capital industrial e do capital comercial em face do capital monetário.

O capital monetário é o diapasão de uma classe centrada na autossuficiência dos juros, da capacidade imanente do capital parecer forjar a si mesmo sem carecer do trabalho vivo. A aparente autonomia do capital portador dos juros em relação ao mundo da produção é completamente desmistificada pela análise marxiana, que aponta como essa forma descarada de embuste e mistificação não resiste a uma observação mais acurada. Ao apanhado o objeto de análise em sua integralidade, fica claro que o capital portador de juros não passa de um embuste e da forma mais descarada de fetiche do capital estudada até agora. No entanto, a sua superação não depende simplesmente da consciência de sua efetiva essencialidade.

6.2 A mistificação do lucro como ganho empresarial

No capítulo XXIII do livro terceiro de *O capital*, Marx (2017) aprofunda a análise acerca da partilha do lucro entre o capitalista monetário e o capitalista ativo, submetendo ao escrutínio a compreensão apresentada pelos teóricos da burguesia acerca do entendimento dos juros e do ganho empresarial. Quando o capitalista emprega seu próprio capital no processo de produção, ele necessita repartir seu lucro com o representante do capital monetário. A diferença “entre os que trabalham com capital emprestado e os que o fazem com capital próprio consis-

te apenas no fato de que os primeiros pagam juros e os segundos, não” (Marx, 2017, p. 449).

O primeiro tem de restituir o capital emprestado e pegar novo empréstimo para assegurar a continuidade de seus negócios, enquanto o segundo pode continuar seus negócios sem depender do capital monetário de terceiros. O fato de não ser proprietário do capital que movimenta obriga o primeiro a depender da vontade do segundo e das flutuações do mercado.

No entendimento de Marx (2017, p. 447), a taxa de lucro provém da relação estabelecida entre os representantes do capital portador de juros e o capital industrial e comercial: o prestamista cede seu dinheiro na forma de capital para o prestátorio, na certeza do pagamento da taxa de juros estabelecida e da devolução do capital alienado no prazo estabelecido.

O capital monetário precisa ser colocado em movimento para funcionar; ele não pode entesourar o dinheiro recebido, pois parado não rende juros e não funcionará como capital. Para ser capital, precisa metamorfosear-se e mudar de capilaridade permanentemente. Essa configuração do capital monetário tem sua existência no empréstimo; ele existe para ser cedido aos representantes do capital industrial e do capital comercial.

O capitalista monetário e o capitalista produtivo se confrontam como personificações que representam papéis distintos no processo de reprodução do capital. Eles são representantes do movimento duplicado do capital portador de juros que se converte em capital produtivo, desempenhando funções diferenciadas.

O capitalista, que trabalha com capital emprestado, considera a parte que lhe cabe como produto do próprio capital e

não como mais-valor. No entanto, essa parte do lucro resulta do capital em funcionamento que foi coordenado pelo capitalista ativo. Marx (2017) procura reiteradamente desmascarar a natureza do capital portador de juros como fetiche e afirma que este entra efetivamente em funcionamento na atividade industrial e comercial.

Esse fetiche também aparece na maneira como o representante do capital produtivo entende a parte do mais-valor apropriado. Este, entende a parte da mais-valia apropriada como “ganho empresarial” [*Unternehmergegewinn*]. A afirmação de que o lucro partilhado entre eles emana do mais-valor torna-se difícil porque:

taxa de lucro dentro do mesmo processo de produção não depende somente do mais-valor, mas de muitas outras circunstâncias: dos preços de compra dos meios de produção, de métodos mais produtivos que a média, da economia do capital constante etc. (Marx, 2017, p. 451).

A taxa de lucro do capitalista produtivo deve transcender o preço de custo, em que o capitalista pode vender sua mercadoria acima ou abaixo do preço de produção. Assim, nem sempre o preço da mercadoria expressa o valor da mercadoria; isso implica que ele pode apropriar-se de “uma porção maior ou menor do mais-valor total no processo de circulação” (Marx, 2017, p. 451).

No entendimento do próprio capitalista ativo, os juros resultam da própria propriedade do capital, isto é, do capital em si mesmo e não do mais-valor decorrente da exploração do

trabalho. Ele desabrocha do capital “abstraído do processo de reprodução do capital, na medida em que este não ‘trabalha’, não funciona” (Marx, 2017, p. 451). Assim, essa parte do lucro manifesta-se como “fruto exclusivo do movimento e da atuação do capital, uma atuação que se lhe apresenta agora como sua própria atividade, em oposição à inatividade, à não participação do capitalista monetário no processo de produção” (Marx, 2017, p. 451).

Essa compreensão solidifica a mistificação de que “os juros são fruto do capital em si mesmo, da propriedade do capital, sem levar em conta o processo de produção” (Marx, 2017, p. 452). De modo análogo, o “ganho empresarial” é entendido como produto da desenvoltura e da habilidade do representante do prestatário. O lucro do capitalista ativo procede “do papel ativo que o aplicador do capital desempenha no processo de reprodução” (Marx, 2017, p. 452).

Para Marx (2017), entendimento cindido da participação dos dois representantes do capital no processo de constituição do lucro não deriva da subjetividade das personagens envolvidas, mas das condições objetivas que fundamentam a própria relação: os juros parecem advir simplesmente do fato de o prestamista possuir a propriedade do capital e que o ganho empresarial flui naturalmente para o capitalista ativo pela função que ele desempenha na produção.

A divisão quantitativa do lucro bruto configura-se como uma divisão qualitativa: o representante do capital monetário, que prefere entregar ao outro a tarefa investir seu capital na produção, aufera direito de uma parte do lucro, que resulta da própria composição ou natureza do capital; já o ganho empresarial

se manifesta “como fruto do capital em ação ou das funções que o capitalista ativo desempenha” (Marx, 2017, p. 453).

Essa perspectiva impregna o capitalista que opera com seu próprio capital e não precisa recorrer ao prestamista. Nessa condição, ele assume dupla personificação: 1) proprietário do capital; 2) empregador do capital. Portanto, o lucro gerado pelo capital decompõe-se em “propriedade do capital, capital fora do processo de produção, que rende juros por si só, e capital dentro do processo de produção, que, como capital em ação, gera o ganho empresarial” (Marx, 2017, p. 453).

A divisão quantitativa acaba se convertendo numa divisão qualitativa: ela concorre “independentemente da circunstância fortuita de o industrial ser proprietário ou não proprietário de seu capital” (Marx, 2017, p. 453). Os motivos pelos quais essa divisão se converte numa divisão qualitativa, segundo Marx (2017), devem-se:

1) Ao contexto empírico da maioria dos capitalistas industriais operar tanto com capital próprio como com capital emprestado; as proporções entre um e outro variam segundo os diferentes períodos (Marx, 2017).

2) Ao fato de uma parte do lucro bruto em juros metamorfosear-se em ganho empresarial. Este se configura como a forma antitética do excedente expressa em juros. “Toda a investigação de como o lucro bruto se desdobra em juros e ganho empresarial reduz-se pura e simplesmente à investigação de como uma parte do lucro bruto se ossifica e se autonomiza como juros” (Marx, 2017, p. 453-454).

3) A que o capital monetário comparece como uma forma independente de capital e os juros como uma espécie autô-

noma do mais-valor. Assim, os juros resultam da própria propriedade do capital; o próprio capital tem capacidade de gerar mais-valor sem precisar passar pela produção. Doravante, os juros revelam-se como uma forma de mais-valor que o capital produz por si mesmo, que pode gerar independentemente de ser aplicado ou não na produção.

Marx (2017) considera que essa afirmação constitui um contrassenso. Esta é a mais elevada configuração do fetiche do capital. É sim um completo disparate afirmar que o capital monetário subsiste por si mesmo e pode “gerar juros sem funcionar como capital produtivo, isto é, sem criar mais-valor, do qual os juros não são mais que uma parte” (Marx, 2017, p. 455).

No caso de um número substancial de capitalistas deslocar seus capitais para a esfera do capital monetário, este sofreria uma ampla desvalorização mediante uma expressiva queda da taxa de juros. Isso obrigaria o retorno duma fração de representantes do capital monetário ao capital produtivo. Para o capitalista individual, o lucro geral não é entendido como uma parte do mais-valor, mas como ganho empresarial, que se manifesta em oposição à parte autonomizada na forma de juros.

4) A grandeza da parte do lucro denominada juros depende da taxa média estabelecida. O que determina a taxa de juros é o conjunto da oferta e da demanda de empréstimos ao longo do ciclo do negócio. As duas formas que constituem o lucro (juros e ganho empresarial) subsistem numa espécie de antítese mútua. As duas formas não passam de variações do mais-valor que se manifestam sob rubricas ou denominações distintas (Marx, 2017, p. 456).

O fetiche do lado do representante do capital portador

de juros tende a alastrar-se porque ele não se relaciona diretamente com o trabalhador, mas com o capitalista ativo. O capital portador de juros não explora diretamente a força de trabalho, pois entrega essa tarefa ao prestamista, ou seja, para aquele que tomou dinheiro emprestado e coloca o capital em funcionamento. Ao não se relacionar diretamente com o trabalhador, mas com o capitalista ativo ou prestatário, o capital portador de juros imagina-se como autossuficiente e autônomo (Marx, 2017).

Para Marx (2017, 457), o ganho empresarial somente pode ser considerado como algo determinado pelo salário de maneira mistificadora, pois na verdade não passa de uma fração do mais-valor produzido que comparece mistificado na forma de lucro. O capitalista ativo não deriva seu direito ao ganho empresarial da propriedade que exerce sobre o capital, mas da função de controle absoluto da força de trabalho alheia que desempenha no processo de produção como processo de valoração do valor. A antítese entre juros e ganho empresarial somente subsiste quando essas tarefas são expressas em pessoas distintas. O ganho empresarial deriva da função exercida no movimento de realização do capital; neste, ele desempenha as funções do capital industrial e do capital comercial.

O representante do capital ativo não é uma sinecura como o mandatário do capital portador de juros. A exploração do trabalho produtivo não se inscreve sem esforço, porquanto demanda cuidados distintos da parte do prestamista. Pelo labor exigido para administrar o capital em funcionamento, a parte dedicada ao encarregado do capital produtivo recebe o nome de ganho empresarial.

A compreensão do lucro partilhado entre os dois capita-

listas é mistificada na forma do ganho empresarial e dos juros, e aquele aparece como “resultado de suas funções de não proprietário, como... trabalhador”. O capitalista ativo entende que o ganho empresarial seria uma espécie de trabalho assalariado, uma expressão de “seu próprio salário, um salário de supervisão do trabalho, *wages of superintendance of labour*; um salário maior que o do assalariado comum, 1) por ser um trabalho mais complexo e 2) porque ele mesmo paga seu próprio salário” (Marx, 2017, p. 458).

Essa forma antitética de conceber as partes “em que se decompõe o lucro e, portanto, o mais-valor faz com que esqueçamos que ambas não são mais do que partes do mais-valor e de que sua divisão não pode alterar em nada sua natureza, sua origem e suas condições de existência” (Marx, 2017, p. 458). As duas formas de composição do lucro servem somente para obliterar o vínculo fundamental com o trabalho vivo. Entretanto, para o trabalhador, “é absolutamente indiferente se o capitalista procede desse modo ou se é obrigado a ceder uma parte a um terceiro como proprietário legal do capital” (Marx, 2017, p. 259).

Os juros resultam de a capacidade do capital produzir excedente e de produzir um nível tão elevado de excedente que é possível partilhar entre distintos capitalistas. Isso não quer dizer que o capital portador de juros seja uma exclusividade do modo de produção capitalista; pois “a capacidade de produzir juros, independentemente do processo de produção, é algo inerente a esse capital” (Marx, 2017, p. 460).

O processo objetivo envolvendo as formas de manifestação do capital permite a interpretação do capitalista operante

como uma espécie de funcionário do capitalista monetário, ou seja, como se ele fosse “um simples agente do processo de trabalho em geral, como um trabalhador e, de fato, um trabalhador assalariado” (Marx, 2017, p. 460). A mistificação acontece no entendimento de que o representante do capital produtivo “cria mais-valor não porque trabalha como capitalista, mas porque, abstraindo de sua qualidade como capitalista, ele também trabalha” (Marx, 2017, p. 461).

Os representantes do capital distorcem o fundamento do lucro partilhado entre eles. Os fatores determinantes da distribuição do mais-valor são distorcidos na antítese entre o ganho empresarial e os juros; parte do lucro é concebida como salário pago pelo desenvolvimento das funções empresariais e não como expressão do mais-valor. Pela mediação da noção de ganho empresarial se abstrai o fundamento da relação que forja o capitalista, como se ele deixasse de exercer a função essencial de representação do capital que refrata e explora o trabalhador, vivendo da apropriação do mais-valor emanado da produção. A eleição do capitalista que opera com capital de terceiros à condição de empregado serve para refratar seu verdadeiro papel no processo produtivo como agente fundamental da captura do mais-valor.

Por sua vez, os juros aparecem não “em contraposição direta ao trabalho, mas sem nenhuma relação com o trabalho, como mera relação de um capitalista com outro. Portanto, como uma determinação externa capitalista com outro (Marx, 2017, p. 460-61). A mistificação aparece de ambos os lados na relação. Um emerge como funcionário que não é, e o outro como dotado da capacidade de gerar mais-valor por si mesmo. Os juros se manifestam como “uma determinação externa e indiferente à

relação entre o capital e o trabalho” (Marx, 2017, p. 461).

A obliteração dá-se pelo fato de que toda a relação se inscreve entre duas personificações do capital e não na relação capital e trabalho. No entanto, a forma denominada de juros confere não somente a outra parte do lucro como ganho empresarial, mas como salário de supervisão (Marx, 2017, p. 461). O capital portador de juros assume a forma social, expressa numa forma neutra, e o capitalista ativo recebe um salário para o desempenho de suas funções; é o que se denomina ganho empresarial.

A confusão entre ganho empresarial e salário de supervisão derivou da forma antagônica que o excedente do lucro exerce sobre os juros. A apologética do capital tendia “a apresentar o lucro não como mais-valor, isto é, não como trabalho não pago, mas como salário que o próprio capitalista recebe pelo trabalho que realiza” (Marx, 2017, p. 467). Entretanto, o desenvolvimento das empresas por ações conduziu à “confusão do lucro do empresário com o salário de administração, e o lucro revelou ser também na prática aquilo que ele já era indiscutivelmente na teoria: simples mais-valor, valor pelo qual não se paga equivalente nenhum, trabalho realizado e não pago” (Marx, 2017, p. 468).

Segundo Marx (2017), a atividade de supervisão do trabalho alheio emerge nos modos de produção assentados no antagonismo entre o trabalhador e o proprietário dos meios de produção. O crescimento desse antagonismo implica uma maior exigência da supervisão e controle do trabalho, encontrando no capitalismo sua forma mais elevada de controle e subsunção da consciência do trabalhador. O sistema escravista é o ponto de inflexão dum processo que encontra seu coroamento no modo de produção capitalista; sob hipótese alguma o capital pode par-

tilhar o processo de supervisão e controle com o trabalho.

A atividade de supervisão deriva da supremacia do capital sobre o trabalho, sendo inerente às sociedades fundadas no antagonismo estabelecido entre as classes sociais. O trabalho de supervisão manifesta-se apartado da propriedade do capital e oblitera o fundamento da relação. Entretanto, o trabalho do capitalista decorre do próprio processo de organização da produção capitalista e não pode ser separado da natureza do capital. Denominar o capitalista industrial de trabalhador somente pode ser entendido como um trabalhador “explorador do trabalho alheio” (Marx, 2017, p. 466). E denominar seu lucro como salário somente pode ser entendido estabelecendo-se uma relação de equivalência desse “salário” com a “quantidade de trabalho alheio apropriada” (Marx, 2017, p. 466). Nesse caso, o valor do salário do capitalista decorre do grau da exploração diretamente realizada sobre o trabalhador e não do esforço pessoal que essa exploração exige da parte do capitalista.

O capitalista não altera a sua natureza pelo fato de operar com capital próprio ou capital de terceiros, pois não produz nenhuma riqueza com o seu trabalho; ele não passa de uma parasita, de uma sanguessuga que vive da apropriação do tempo de trabalho excedente do proletariado. O capitalista é capitalista pelo papel de controle que exerce na produção do mais-valor, pelo controle do processo de exploração do trabalho vivo. Ele é a personificação do trabalho morto que refrata completamente o trabalho vivo.

Desse modo, constitui uma mistificação e um embuste gigantesco denominar o capitalista que explora e refrata a força de trabalho alheia também de trabalhador, pois ele não consiste

num vendedor de sua força de trabalho como mercadoria, mas no comprador por excelência. O capitalista industrial é o primeiro a explorar o trabalho alheio e o primeiro a apropriar-se do mais-valor. Em hipótese alguma pode ser confundido com aquele que vende a sua força de trabalho e comparece no mercado destituído dos meios de produção e dos meios de subsistência. O capitalista comparece no mercado como proprietário dos meios de produção e dos meios de subsistência, pouco importa se faz isso com recursos próprios ou com recursos de terceiros.

O fetiche acomete totalmente o capital portador de juros, de um lado, e o capital produtivo, do outro. Juros e ganho empresarial são formas mistificadas que obliteram o mais-valor como fundamento da relação. A tentativa de eliminação do trabalho como mediação essencial do processo de produção do valor que se valoriza faz com que o capital portador seja em potência a forma mais fetichizada do capital (Sabatini, 2023).

No decorrer do capítulo XXIV, Marx denomina o capital portador de juros de “fetiche aperfeiçoadão”, “fetiche automático”, “a forma de fetiche mais pura” e “valor autovalorizador” (Marxhausen, 1988, p. 52). O capital portador de juros é a forma mais “perfeita” de configuração da mistificação do capital no percurso apresentado até então, mas ele ainda não representa o capital fetiche em sua inteireza. Isso quer dizer que essa forma de composição do capital não representa o fetiche áureo. É somente na forma seguinte do capital que a forma sem conteúdo encontrará sua máxima configuração.

Essa forma de capital não encerra o ciclo fetichista que representa a totalidade do sistema em análise. Enquanto processualidade dialética, a própria dinâmica fragmentada aparente-

mente “autonomizada das formas funcionais do capital reafirma estas mutações, que alcança, a cada movimento, níveis fetichistas mais desenvolvidos. Isso não significa dizer que o fetiche do capital a juros não esteja presente e que ele não adquire mistificações mais avançadas naquele momento de exposição do autor” (Sabatini, 2023, p. 8). Assim, o capital portador de juros estabelece as bases essenciais para emergência de uma forma ainda mais fetichizada do capital.

Ele configura-se como uma mediação entre o capital fictício e o capital produtivo; seu fundamento e sua essencialidade se pulverizam e desaparecem, ocultando sua verdadeira realidade. A articulação dessas distintas formas de ser do capital aprofunda o processo de velamento do mais-valor como fundamento do lucro e dos juros. Desse modo, a apresentação do capital em múltiplas formas de configuração reverbera na manifestação do capitalista em diversos capitalistas, do trabalhador em inúmeros trabalhadores, do trabalho excedente em mais-valor, do mais-valor na mistificação do lucro, da mistificação do lucro na mistificação dos juros e da renda.

Nessa seção observou-se como o representante do capital portador de juros entrega seu capital na forma de dinheiro, que emanou da produção, para o representante do capital industrial, na certeza de que num prazo estabelecido ele receberá de volta a parte emprestada acrescida de um *quantum* na forma de juros. Isso denota que o dinheiro emprestado não ficou parado, mas operou o movimento do valor que se valoriza; ao final do ciclo, um novo valor foi agregado ao valor original. O dinheiro atuou como capital. No entanto, o representante do capital portador de juros não está nem um pouco interessado em revelar como os

juros recebidos decorrem do fracionamento do mais-valor em duas partes: uma parte, na forma de lucro do capitalista industrial, e outra, na forma de juros.

Para ele, isso não altera em nada sua natureza; tampouco está preocupado com as condições sob as quais se converte mais-valor em juros. O que importa é que no tempo estabelecido, ele receba o valor emprestado acrescido dos juros estipulados. Desse modo, os juros parecem emanar da própria natureza da propriedade do capital, em que dinheiro tem poder de gerar dinheiro. Por isso, o capital portador de juros parece à consciência popular a forma por excelência do capital.

No processo inicialmente apresentado, o mais-valor produzido é apropriado exclusivamente pelo representante do capital produtivo, que atua com capital próprio. No entanto, no decorrer desta seção foi possível observar as condições sob as quais o capitalista produtivo atua com o capital monetário de terceiros, e como o mais-valor, na forma de lucro, é partilhado com outros capitalistas na forma de juros.

O desenvolvimento do modo de produção capitalista implica não somente uma intensa divisão social do trabalho, mas também a ampliação dos agentes sociais representativos do capital. Na relação com os outros, o capital singular se “trans-forma” em capital social, cuja determinação retroage sobre a pluralidade desses capitais. E de maneira análoga ao movimento de estranhamento sucedido com os trabalhadores, o capital social se ergue como força pletora que está acima dos interesses privados de suas acólitas representações. O capital apresenta-se como uma espécie poderosa de autômato que domina tanto as relações de produção e sua força de trabalho quanto submete as personifi-

cações do capital aos seus imperativos, pois ele desencadeia em suas metamorfoses incessantes como uma força incontrolável.

CAPÍTULO VII

A NATUREZA FETICHISTA E MISTIFICADORA DO CAPITAL FICTÍCIO

... tudo o que facilita os negócios facilita também a especulação. Negócios e especulação estão, em muitos casos, tão intimamente unidos que é impossível dizer onde exatamente acabam os negócios e onde começa a especulação.

(Gilbert apud Marx, 2017, p. 487).

Nos 16 capítulos que constituem a seção V do livro terceiro de *O capital*, Marx concentra sua atenção na elucidação da anatomia do capital portador de juros e do capital fictício. Essas duas formas do capital revelam o processo de objetivação fetichista do capital, que consiste numa espécie de autômato desprovido de qualquer articulação com o processo de constituição do mais-valor.

Além de salientar os limites de Adam Smith e David Ricardo, Marx (2017) aponta a falsidade das teorias monetárias expressa nas posições dos banqueiros do *Currency principle* (es-

cola das contrapartidas metálicas) e do *banking principle* (escola bancária)¹ ao longo da referida seção. Ele forja uma concepção acerca da anatomia do capital portador de juros e do capital fictício afastada do desiderato formulado pelos economistas vulgares e pelos representantes do sistema financeiro (banqueiros e corretores).

A apresentação dos aspectos essenciais que constituem o capital fictício tem seu ponto de inflexão no capital portador de juros; os meandros e as particularidades dessa nova forma de capital têm sua fundamentação nuclear no capital de empréstimo relacionado à produção. O desenvolvimento das relações capitalistas resulta num processo acentuado de acumulação de capital; seu sucedâneo corrobora não somente para a superprodução de mercadorias, mas também para a superacumulação de capitais monetários ociosos.

A manifestação do capital fictício passa pelo entendimento do sistema de crédito comercial e do crédito bancário, enquanto resultado do desenvolvimento do comércio de mercado-

¹ *Currency principle*: “doutrina monetária amplamente difundida na primeira metade do século XIX, que partia da teoria monetária quantitativa. Os representantes da teoria quantitativa defendiam que o preço das mercadorias era determinado pela quantidade de dinheiro em circulação. Os representantes do *currency principle* procuravam imitar as leis da circulação dos metais. Como *currency* (meio de circulação) eles consideravam, além do dinheiro metálico, também o papel-moeda e acreditavam ser possível obter uma circulação monetária estável garantindo um pleno lastro de ouro ao papel-moeda; a emissão deveria, portanto, ser regulada de acordo com a importação e a exportação de metais preciosos. As tentativas do governo inglês (lei bancária de 1844) de se apoiar nessa teoria não obtiveram nenhum êxito e apenas confirmaram sua insustentabilidade teórica e sua inutilidade para fins práticos” (Marx, 2017, p. 520-521, nota [a] do N. E. A.).

rias e do comércio de dinheiro, já que inexiste desenvolvimento do comércio de mercadorias sem o aprimoramento do comércio de dinheiro. Nesse processo, o sistema de crédito passa a desempenhar um papel fundamental entre os capitalistas da produção e da circulação.

O desenvolvimento do processo de circulação (mercadorias e dinheiro) forja uma relação em que a mercadoria não somente é trocada por dinheiro, mas também por uma “promessa escrita de pagamento a ser realizado em determinado prazo” (Marx, 2017, p. 480). Essa promessa de pagamento pela venda da mercadoria pode ser sintetizada na forma de crédito comercial, de crédito bancário etc.

O sistema de crédito é fundamental para: 1) efetuar o processo de compensação ou equalização da taxa de lucro; 2) a redução dos custos de circulação. Um dos principais custos de circulação está relacionado ao próprio circuito do dinheiro. Com uma massa menor de dinheiro é possível realizar inúmeras atividades, pois a aceleração das diferentes fases da circulação pelo crédito importa na aceleração das metamorfoses do capital e de seu processo de reprodução em geral (Marx, 2017, p. 522).

No entendimento de Marx (2017), o sistema de crédito possui duas características imanentes: “por um lado, ele desenvolve a mola propulsora da produção capitalista, o enriquecimento mediante a exploração do trabalho alheio, até convertê-los no mais puro e colossal sistema de jogo e fraude [...]; por outro lado, estabelece a forma de transição para um novo modo de produção” (Marx, 2017, p. 529). O crédito possibilita tanto o aceleração do desenvolvimento material das forças produtivas e da instauração do mercado mundial quanto propicia “as

erupções violentas dessa contradição, as crises e, com elas, os elementos da dissolução do antigo modo de produção” (Marx, 2017, p. 528).

A acumulação do capital monetário nas mãos dos banqueiros permite que sejam prestamistas tanto dos capitalistas industriais e comerciais quanto do Estado, pois eles controlam todo o sistema creditício. Essa classe de capitalistas acaba embolsando uma parte substancial do capital que deriva da acumulação real.

7.1 Crédito comercial e crédito bancário: letras de câmbio e células bancárias

O desenvolvimento da produção capitalista é a base do processo de expansão do crédito entre capitalistas industriais e comerciais. Nesta forma, o capital emprestado aparece como capital mercadoria, podendo ser direcionado ao consumo individual ou produtivo. O capital é emprestado numa etapa do processo de reprodução que muda de mãos através das atividades de compra e venda. Assim, uma mercadoria muda de mãos recorrendo às letras de câmbio em vez de apelar diretamente para o dinheiro.

O crédito medeia diversas etapas do processo de reprodução, “sem que o fabricante de fios tenha de pagar o algodão, o fabricante de chita, o fio, o comerciante, a chita etc.” (Marx, 2017, p. 572). No processo de circulação de mercadorias, o crédito pode intermediar tanto o primeiro estágio, que concerne ao processo real da produção do mesmo artigo, quanto mediar o segundo estágio, quando a mercadoria é transferida das mãos de

um comerciante para as mãos de outro. Aquilo que se empresta é sempre ativo, é sempre capital mercadoria que precisa se converter em capital monetário.

As “letras de câmbio” são emitidas como formas de pagamento, representando o desenvolvimento das funções do dinheiro que circulam até a data de seu vencimento. Elas constituem “o dinheiro comercial em sentido estrito. Tão logo são canceladas mediante a compensação de créditos e débitos, elas passam a funcionar plenamente como dinheiro, uma vez que não precisam se converter finalmente em dinheiro” (Marx, 2017, p. 480).

As letras de câmbio são espécies de adiantamentos mútuos estabelecidos entre produtores e produtores, produtores e comerciantes, comerciantes atacadistas e varejistas etc. As operações de crédito, fundadas na promessa de pagamento futuro, sustentam a maior parte das relações de compra e venda de mercadorias entre fornecedores de matérias-primas e capitalistas industriais. Essa forma se estende à relação que esses capitalistas estabelecem com outros capitalistas, até alcançar o consumidor.

Evidentemente que as letras de câmbio realizam as funções de dinheiro de uma maneira mais célere e com volume mais elevado de operações quando comparadas às realizadas no varejo. As operações de créditos assentadas em promessas de pagamento medeiam as relações entre produtores e comissionistas, atacadistas e varejistas. As operações dos capitalistas produtivos se forjam num contínuo intercâmbio de adiantamentos e promessas de pagamentos, o que evidencia o poderio do sistema de crédito assentado nas letras de câmbio (Marx, 2017).

As letras de câmbio podem funcionar como títulos de crédito transferidos de um capitalista para outro, em que se ope-

ram processos de liquidação sem a necessidade do dinheiro vivo. Esses pagamentos dependem da fluidez da reprodução, isto é, dos processos de produção e de consumo. Como os créditos são mútuos, a solvência de cada um depende da solvência dos outros. Ao emitir a letra de câmbio, cada um confia no retorno do capital em seu próprio negócio e no retorno do negócio daquele que tem de lhe pagar uma letra.

Os limites do crédito comercial se revelam na possibilidade de haver refluxos no processo, pois eles podem atrasar o circuito da produção e a realização do valor. As letras de câmbio não são uma exclusividade dos capitalistas produtivos (industriais e comerciais); elas são comumente adotadas pelos banqueiros e constituem uma das bases do sistema de crédito bancário. Nesse caso, são formadas pelo montante das cédulas bancárias, que podem superar a quantidade de dinheiro em circulação. O movimento dessas letras torna difícil prever qual parte deriva da produção efetiva e qual resulta de relações constituídas artificialmente, sem nenhum lastro com a produção (Marx, 2017, p. 481).

Os banqueiros dominam o comércio de dinheiro através da concentração dos fundos de reserva, das operações técnicas de cobranças e dos desembolsos de dinheiro. São eles os verdadeiros representantes do capital monetário, do capital portador de juros e do capital fictício, exercendo o controle do sistema de crédito. Consistem nos verdadeiros intermediários daqueles capitalistas que carecem de capital emprestado para a realização de seus negócios.

Os banqueiros passam a concentrar uma enorme massa de capital em suas mãos, configurando-se como representantes

de todos os prestamistas individuais de dinheiro perante os capitalistas industriais e comerciais. Escreve Marx (2017, p. 483): “Eles se convertem nos administradores gerais do capital monetário. Concentram os prestatários diante de todos os prestamistas, uma vez que tomam dinheiro emprestado para todo o mundo do comércio”.

Eles operam com dinheiro de terceiros, apropriado com juros menores e repassado com juros mais elevados para seus prestatários. Operam ainda com depósitos de terceiros na forma de renda, com prazos de resgate previamente estabelecidos. Nessa esfera se acham as múltiplas formas de adiantamentos e empréstimos com garantias em títulos rentáveis, títulos públicos e ações de todos os tipos (embarque, certidões de mercadorias armazenadas, coberturas de depósitos etc.).

A enorme concentração dos empréstimos de dinheiro nas mãos dos grandes bancos aprofunda e acelera a acumulação do capital emprestável de uma maneira distinta da acumulação real (Marx, 2017, p. 594). Os bancos passam a acumular somas de capitais incapazes de funcionar isoladamente como capital monetário, elevando o poderio dessa forma de capital perante as outras configurações. Eles se tornam intermediários no setor produtivo de dinheiro advindo do próprio setor produtivo, mas não controlado pelos capitalistas produtivos.

Isso acontece especialmente devido ao fato de o dinheiro dos capitalistas produtivos ser liberado para os banqueiros quando cai o preço dos elementos de produção. Não possuindo fundo de reserva para expandir seus negócios, eles deslocam seus capitais da produção de mercadorias para a forma de capital emprestável. Pode acontecer uma situação análoga na esfera da

circulação, quando o comerciante experimenta uma interrupção em seus negócios e decide preservar seu dinheiro na forma de capital de empréstimo. Por fim, há aqueles capitalistas que acumularam capital suficiente para poderem viver sem precisar cuidar diretamente do circuito produtivo do capital. Estes passam a viver da renda auferida pelos juros de seu capital emprestado (Marx, 2017).

Um banqueiro pode conceder crédito de distintas formas: pode fazê-lo através de letras de câmbio e de emissão de cédulas do próprio banco. As células bancárias representam um privilégio conferido aos bancos, como se eles pudessem criar dinheiro do nada. As cédulas bancárias e as letras de câmbio são formas transferíveis das promessas de pagamento.

Todas essas formas de apresentação do crédito são análogas à função de dinheiro. As cédulas bancárias são o dinheiro miúdo do crédito, e as letras de câmbio, o dinheiro em massa do crédito. O banqueiro lida com todos os tipos de créditos, incluindo as letras privadas, uma forma de crédito ou signo circulante de crédito plenamente respaldada pelo crédito público, constituindo-se como meio legal de pagamento (Marx, 2017).

O processo de desconto de uma letra de câmbio pode durar meses; já a circulação das células bancárias dura somente alguns dias. Uma mesma soma de dinheiro pode fazer várias transferências e operar uma série indeterminável de transferências. Assim, a mesma soma de depósito que pode servir para um comerciante quitar uma dívida, pode servir para saldar uma dívida com outro comerciante; posteriormente, pode permitir saldar a dívida deste comerciante com o banco e do banco com outro, até o infinito (Marx, 2017).

É importante distinguir os tipos de operações bancárias nas quais o banqueiro coloca à disposição dos clientes o dinheiro como capital ou como meio de circulação. 1) No caso de o cliente solicitar um empréstimo sem precisar oferecer nenhuma garantia ao banco, ele está obtendo “um adiantamento de determinada grandeza de valor, que se soma ao capital até então empregado por ele. E o recebe em forma-dinheiro; não recebe, pois, apenas dinheiro, mas também capital monetário” (Marx, 2017, p. 513). 2) Quando o cliente oferece uma caução de títulos para obter adiantamento do banco, ele está obtendo dinheiro que deve ser devolvido. Como ele oferece títulos, que também são capitais, num volume superior ao adiantamento, ele está recebendo um valor-capital inferior ao que oferece como garantia; por isso, não se trata de aquisição de capital adicional. Ele está fazendo negócio porque precisa exclusivamente de dinheiro e não de capital. Trata-se de adiantamento de dinheiro, e não de capital (Marx, 2017). 3) Quando o adiantamento é alcançado mediante o desconto de letras, desaparece a forma de adiantamento, pois se trata de uma mera operação de compra e venda. Nesse caso, a letra “passa, por endosso, à propriedade do banco, ao passo que o dinheiro, ao contrário, passa à propriedade do cliente; uma devolução de sua parte nem sequer se cogita” (Marx, 2017, 514). No desconto normal de letras, o cliente não obtém do banco adiantamento nenhum, nem em capital, nem em dinheiro, mas recebe dinheiro em troca da mercadoria vendida.

O capital bancário se manifesta através dos seguintes títulos de valor: a) títulos comerciais, letras de câmbio, hipotecas, células bancárias; b) títulos públicos (dívida pública e títulos portadores de juros). Os títulos públicos e os títulos de proprie-

dade se distinguem das letras de câmbio. Pela mediação de um título de propriedade, o banqueiro transforma o dinheiro real num direito ou promessa de dinheiro. Através do título de propriedade, uma mesma massa de dinheiro pode se converter em massas indiferenciadas e distintas de capital monetário. Desse modo, o capital de empréstimo se manifesta numa forma estranha ao processo de produção de mercadorias, cuja formatação pode se revelar uma configuração puramente fictícia.

Apesar de a acumulação desses direitos emergir da acumulação real (transformação do valor do capital mercadoria em dinheiro), essa forma de capital se afasta totalmente da produção e passa existir autonomamente, aprofundando o processo de fetichização e mistificação do capital que tem como fundamentação o capital portador de juros.

7.2 Títulos da dívida pública e títulos de propriedade

O capital portador de juros é “a matriz de todas as formas insanas de capital” (Marx, 2017, p. 555). Como visto, o lugar por excelência do capital portador de juros passa a ser desenvolvido pelos banqueiros e suas instituições financeiras. O capital portador de juros é um ponto de inflexão para a transformação do capital numa mercadoria que pode aparentemente oferecer juros e rendimentos aos seus possuidores. Escreve Marx (2017, p. 554): “O rendimento monetário é primeiro convertido em juros, e com os juros se encontra logo o capital do qual ele nasce”.

Marx (2017) contrapõe-se à noção apresentada por Fullerton e outros banqueiros que entendem que somente o capital monetário ou o capital portador de juros representa a for-

ma suprema de manifestação do capital. Como Marx demonstrou no livro segundo de *O capital*, o capital monetário não passa de uma fase transitória do processo de rotação capital, em que a circulação e a produção estão conectadas. O movimento geral do capital se apresenta como capital monetário, capital produtivo e capital mercadoria.

Além de ser usado na produção e no processo de reprodução do capital na esfera da produção e da circulação, o dinheiro pode ser emprestado de diferentes formas como capital monetário. Uma das formas possíveis de absorção da riqueza excedente na forma de dinheiro pode ser a dívida pública, em que o dinheiro como capital monetário é emprestado ao Estado.

A dívida pública é a forma exemplar de absorção do capital excedente. Os capitais monetários ociosos precisam tanto de capitalistas dispostos a abrir novos negócios quanto do Estado para tomar dinheiro emprestado. A acumulação de títulos de dívida na forma de dinheiro somente existe porque subsistem produção e acumulação real. Pela mediação da dívida pública e das outras manifestações do capital fictício, o capital se torna uma figura autônoma, com capacidade de prover-se e reproduzir-se por si, e não mediante a articulação direta com o trabalho vivo.

Na forma da dívida pública se expressa o capital que move juros sem estar diretamente vinculado ao processo produtivo. Em vez de emprestar dinheiro para um prestatário investir na produção, no caso da dívida pública, o dinheiro é utilizado para comprar um título estatal. Periodicamente, o ente estatal pagará aos seus prestamistas uma determinada taxa de juros pelo capital emprestado.

Diferentemente do capital portador de juros, o presta-

mista não poderá exigir do prestatário a devolução do dinheiro cedido num prazo estabelecido, mas poderá negociar e vender os papéis da dívida comprados para outro investidor. Em lugar de o capital retornar por completo às mãos do credor acrescido de juros como no capital portador de juros, o credor receberá somente pelos juros previamente estipulados, ou seja, pelo direito de rendimento de determinados tributos ou serviços prestados pelo ente estatal.

O Estado não reúne mais capacidade de restituir o valor emprestado com o acréscimo de juros, porque todo o capital foi consumido. Nesse contexto, o que o prestamista do Estado possui é: 1) um título de dívida pública com um valor determinado; 2) o direito de participar das receitas anuais do Estado (Marx, 2017).

Como o valor emprestado ao Estado desapareceu, podendo ter sido consumido de diferentes formas (financiamento de obras públicas, prestação de serviços, pagamento de dívidas contraídas, pagamento dos salários dos servidores, rolagem das dívidas públicas etc.), o existente é fictício, ele não existe efetivamente.

Essa forma de capital subsiste somente na forma de um papel que assegura o direito a uma determinada taxa de juros ao seu portador; este pode vendê-lo para outro indivíduo. Para a pessoa que compra um determinado título de propriedade por £100, esse papel tem a capacidade de promover uma receita anual na forma de juros na ordem de 5%, ou seja, ele tem direito a receber anualmente o valor de £5.

Escreve Marx (2017, p. 555):

Porém, o capital, do qual o pagamento pelo Estado é considerado um fruto (juros), é, em todos esses casos, ilusório, fictício. A soma que foi emprestada ao Estado já não existe. Além disso, ela jamais se destinou a ser gasta, investida como capital, e apenas seu investimento como capital poderia tê-la convertido num valor que se conserva.

Como o capital monetário não foi investido como capital numa forma que serve para produzir mercadorias, consequentemente, ele não possui a capacidade de conservar valor e produzir mais-valor. Nesse caso, prevalece a determinação jurídica do contrato estabelecido, em que o portador do papel tem o direito de receber a taxa de juros determinada de 5%, podendo ainda vender esse papel para que terceiros usufruam do percentual de juros estabelecidos. No entanto, inexiste a possibilidade de o Estado devolver a soma total de dinheiro *stricto sensu* contraída, pois o dinheiro adiantado não existe mais, ele desapareceu.

Pouco importa a quantidade de vezes que as transações de compra e venda dos papéis da dívida pública possam se repetir, essa forma de capital continua a ser exclusivamente fictícia. A partir do momento que esses títulos de propriedade perderem a credibilidade e não puderem mais ser vendidos, eles podem simplesmente desaparecer sem deixar vestígios, pois não possuem conexão direta com a produção da riqueza material da sociedade.

A formação do capital fictício tem o nome de capitalização. Para capitalizar “cada receita que se repete com regularidade, o que se faz é calculá-la sobre a base da taxa média de juros, como o rendimento que um capital, emprestado a essa taxa de juros, proporcionaria” (Marx, 2017, p. 556). O capital fictício

apaga “o último rastro de toda a conexão com o processo real de valorização do capital, e se reforça a concepção do capital como um autômato que se valoriza por si mesmo” (Marx, 2017, p. 556). Os títulos da dívida pública representam uma “forma de capital puramente ilusório, o valor-capital desse título é totalmente ilusório” (Marx, 2017, p. 556).

No entendimento de Marx (2017), os banqueiros têm a capacidade de transmutar o sentido efetivo das coisas. Tudo isso decorre da própria configuração insana do capital portador de juros. Na concepção dos banqueiros, as dívidas públicas ou privadas podem comparecer como mercadorias, quando o salário é concebido como juros e a força de trabalho na forma de capital tem capacidade de gerar lucro.

A insanidade do sistema do capital alcança seu ponto máximo na capacidade de inverter a relação sujeito e objeto e todas as relações fundamentais que forjam o mais-valor. Assim, “em vez de explicar a valorização do capital pela exploração da força de trabalho, procede-se do modo inverso, elucidando a produtividade da força pela circunstância de que a própria força de trabalho é essa coisa mística que se chama capital portador de juros” (Marx, 2017, p. 555). Dessa noção estereotipada da realidade emerge a noção de que o trabalhador tem tanto de trabalhar para receber esses juros quanto “não pode converter em dinheiro, por meio de transferência, o valor-capital de sua força de trabalho” (Marx, 2017, p. 556).

Os títulos da dívida pública se distinguem dos “papéis de valor”. Estes são títulos de propriedade que podem se configurar na forma de ações de companhias ferroviárias, de mineração, de navegação etc. Eles representam capital real, ou seja, um capital

que é investido no funcionamento dessas empresas. Isso não exclui a possibilidade de que se configurem como operações fraudulentas e divorciadas da realidade.

Marx anota que o capital investido em títulos de valor de uma empresa não implica que ele exista duas vezes: “a primeira, como valor-capital dos títulos de propriedade, das ações, e a segunda, como capital realmente investido ou que tem de ser investido naquelas empresas” (Marx, 2017, p. 557). Na realidade, ele subsiste na forma de capital efetivo, enquanto na forma de investimento em título de propriedade não passa de um mero direito de participar proporcionalmente no mais-valor que aquele capital vier a realizar. Da mesma maneira que os títulos da dívida pública, os títulos de propriedades podem ser vendidos e repassados para outras mãos sem que se altere nada que esteja relacionado ao mundo da produção efetiva.

Os portadores dos títulos de valor têm somente direito a uma determinada taxa de juros previamente determinada. Trata-se da conversão de capital num título de propriedade “sobre o mais-valor que se espera do capital acionário”. Desse modo, “o movimento independente do valor desses títulos de posse, não só dos títulos da dívida pública, mas também das ações, reforça a ilusão de que eles constituem um capital real ao lado do capital ou do direito ao qual eles possivelmente deem título” (Marx, 2017, p. 557).

Esses títulos convertem-se em mercadorias, “cujo preço tem seus próprios movimentos característicos e é fixado de maneira peculiar. Seu valor de mercado é determinado diferentemente de seu valor nominal, sem que se altere o valor (ainda que se possa alterar a valorização) do capital real” (Marx, 2017,

p. 557).

Os títulos de propriedade não passam de capital na forma de capital fictício. O valor de mercado desses papéis independe dos ganhos reais; eles podem resultar de ganhos totalmente calculados por antecipação e deslocados do movimento efetivo da empresa, ou seja, alijados dos resultados objetivos do processo de produção de mais-valor. Os títulos de propriedades lançados como ações na bolsa de futuro movimentam-se dessa maneira. Existe uma volatilidade dos títulos de valor no mercado, que podem subir ou descer em conformidade com a taxa de juros estabelecida.

A valorização ou desvalorização dos títulos e papéis não reflete o movimento real da produção (minas, ferrovias e canais). A economia de um país não sofrerá nenhum revés por conta do desperdício de capital em empresas sem valor ou do estouro de uma bolha de capital monetário, pois esses eles não passam de “direitos acumulados, títulos jurídicos sobre a produção futura, cujo valor monetário ou valor-capital não representa capital nenhum, como no caso da dívida pública, ou é regulado independentemente do valor do capital real que representam” (Marx, 2017, p. 558). O crescimento desses direitos caracteriza o capital especulativo, enquanto forma de acumulação do capital monetário assentada em direitos sobre a produção de mais-valor que não passa de representação.

Segundo Marx (2017, p. 558):

Uma parte do capital bancário é agora investida nesses assim chamados papéis portadores de juros. Ela mesma é uma parte do capital de reserva que não desempenha nenhuma função

nas operações bancárias reais. A parte mais importante desses papéis está formada pelas letras de câmbio, isto é, pelas promessas de pagamento dos capitalistas industriais ou dos comerciantes.

Nas economias capitalistas desenvolvidas, “os fundos de reserva dos bancos expressam sempre, em média, a grandeza do dinheiro entesourado num país. Uma parte desse tesouro é formada por títulos, meros direitos sobre ouro, mas que não têm em si nenhum valor” (Marx, 2017, p. 559). Uma parte expressiva do capital bancário subsiste na forma meramente fictícia, a saber, na forma de títulos de dívidas (letras de câmbio), títulos da dívida e de ações com direito a rendimentos futuros.

Os depósitos realizados na forma do capital portador de juros somente figuram na contabilidade dos bancos como crédito dos depositantes, mas não estão nos cofres dos bancos. Os créditos mútuos dos depositantes “se equalizam por meio de cheques sobre seus depósitos e, assim, compensam uns aos outros; nesse processo, é irrelevante se os depósitos estão em poder do próprio banqueiro, que trata de compensar as diversas contas entre si” (Marx, 2017, p. 560).

O desenvolvimento do sistema de crédito e do capital portador de juros faz com o capital pareça se duplicar e triplicar através de diversos mecanismos. Assim, “o mesmo capital ou o mesmo título de dívida aparece sob diferentes formas em diferentes mãos” (Marx, 2017, p. 560).

Assim como uma mesma peça monetária serve para muitas operações de compra e venda, um mesmo empréstimo serve de base para distintos empréstimos e sucessivas compras

.

O capital emprestado pelos três credores é igual ao valor das mercadorias que com ele podem ser compradas e é três vezes maior que o valor do dinheiro com que se realizam as compras. Todos esses empréstimos, no entanto, podem ser absolutamente garantidos, pois as mercadorias compradas pelos diversos devedores podem ser empregadas de tal modo que, no devido tempo, deem um retorno de valor igual em ouro ou papel-moeda e até um mesmo lucro (Marx, 2017, p. 561).

O empréstimo não passa de transferência de dinheiro de uma mão para outra, sem que ela seja mediada por uma compra. A mesma coisa que Adam Smith afirma dos empréstimos se aplica aos depósitos, que não passam de outro nome para os empréstimos que o público faz aos banqueiros. Nesse sistema, tudo é duplicado, triplicado e transformado em simples fantasias; o mesmo se aplica ao “fundo de reserva”.

O fundo de reserva dos bancos é algo puramente ilusório.

“Os bill-brokers de Londres [...] efetuavam suas enormes transações sem nenhuma reserva em dinheiro vivo, confiando nas entradas pelas letras que venciam sucessivamente ou, caso necessário, em seu poder de obter adiantamentos do Banco da Inglaterra, garantidos pelo depósito das letras já descontadas por eles.” (Economist apud Marx, 2017, p. 563).

O máximo da distorção do sistema de crédito se dá quan-

do uma acumulação de dívidas pode aparecer como acumulação de capital, quando o capital originalmente despendido na forma de empréstimo e que não existe mais – como os títulos da dívida pública – continua a ser vendido como se fosse mercadoria e é reconvertido em capital.

O mesmo acontece com os títulos de propriedade sobre sociedades por ações, ferrovias, minas etc., que conferem direito a um capital real, “mas não conferem a quem os possui nenhum poder de dispor desse capital; esse capital não pode ser retirado de onde está” (Marx, 2017, p. 567). O indivíduo na posse desse título pode reclamar uma determinada alíquota do mais-valor a ser produzido. Desse modo, seus possuidores se transformam em representantes nominais de capitais inexistentes. O capital real “existe ao lado deles e não muda de mãos pelo fato de essas duplicatas mudarem de mãos” (Marx, 2017, p. 567).

A acumulação dos títulos de propriedade de ferrovias, minas, navios a vapor etc. resulta na ampliação do processo de reprodução, da mesma forma que a ampliação de uma lista de impostos sobre a propriedade imobiliária. Na verdade, não passam de duplicatas que podem ser negociadas como mercadorias, ou seja, são formas ilusórias de valores-capital e seu montante de valor pode diminuir ou aumentar com absoluta independência do movimento real da economia.

Não passam de obra do acaso os ganhos obtidos em função dos títulos de propriedade ferrovias etc., que pretende tomar “o lugar do trabalho como modo original de aquisição da propriedade do capital, e também o lugar da violência direta” (Marx, 2017, p. 568). Essa forma imaginária ou fictícia da riqueza é parte substancial do capital dos banqueiros e corretores.

7.3 Os corretores e a disfuncionalidade do capital fictício

Em depoimento à comissão parlamentar, o presidente da Associação dos Bancos Provinciais Privados, Sr. Rodwell (apud Marx, 2017), informa que a prática de quadruplicar os depósitos dos arrendatários e pequenos comerciantes da região de Ipswich nos bancos é aplicada nos negócios dos centros comerciais, bem como no desconto de letras e em outros adiantamentos aos clientes dos banqueiros londrinos.

Entretanto, a parcela de dinheiro da qual os banqueiros não possuem demanda imediata é repassada às mãos de “bill-brokers”, “que em troca dão aos banqueiros letras comerciais que já haviam descontado uma vez para pessoas em Londres e nas províncias” (apud Marx, 2017, p. 588). Quando o banqueiro adquire letras de câmbio do *bill-broker* em troca de dinheiro, ele já descontou e redescontou essas letras de câmbio várias vezes.

O aumento puramente técnico do capital monetário é um fator importante para a ampliação do capital fictício e para as fraudes creditícias. Segundo um trecho tomado do *Economist*, é possível observar como o capital monetário de empréstimo conseguiu a proeza de apropriar-se do dinheiro proveniente da produção dos distritos agrícolas e ao invés de investir esses recursos nos próprios distritos agrícolas, os banqueiros preferiram atender às demandas dos distritos industriais e dos centros comerciais. Por fim, esses capitais ociosos foram entregues aos corretores (*bill-brokers*) (Marx, 2017). Os corretores se constituem como grandes banqueiros; seu negócio é operar com “capital excedente dos bancos naqueles distritos em que ele não pode ser

investido” (*Economist* apud Marx, 2017, p. 590)².

Entre as casas de corretagem, merece destaque a Lombard Street, “um grande centro de transferência dos capitais inativos de uma parte do país em que não podem ser empregados de maneira rentável à outra parte, em que existe demanda para eles; e isso tanto para as diversas partes do país quanto para indivíduos que se encontram em situação semelhante” (*Economist* apud Marx, 2017, p. 590).

2 No movimento de elevação do comércio inglês com as Índias Orientais observou-se que os corretores compravam mercadorias apenas para poder emitir letras descontáveis, conversíveis em dinheiro. No processo de emissão letras com prazo de seis meses para serem descontadas, esses especuladores conseguiam ganhar nas operações de compra e venda de mercadorias. Eles ganhavam com a demora existente no transporte das mercadorias dos portos ingleses para os portos indianos. Em que assim “que a mercadoria é embarcada, A emite também letras a seis meses para D, contra o certificado de embarque enviado a este último” (Marx, 2017, p. 491). Essa prática fraudulenta foi minimizada quando as mercadorias deixaram de cruzar o Cabo da Boa Esperança depois da constituição do Cabo de Suez no Mar Vermelho. Assim, uma forma de constituição do capital fictício perde sua base de sustentação. Esse método passou a ser impraticável com a descoberta do telégrafo, em que os mercados da Inglaterra e da Índia podiam ser atualizados imediatamente. As letras de câmbio do algodão e de outras mercadorias circulavam nas mãos de muitos corretores de Liverpool antes mesmo de serem produzidas ou embarcadas. No comércio com as Índias Orientais e da China (1847), eles adiantavam dinheiro sobre o produto antes de ser embarcado e, em alguns casos, até mesmo antes de ser fabricado. Desse modo, os produtos são penhorados a terceiros antes mesmo de serem produzidos. A expansão do crédito em 1847 aconteceu porque os negociantes transferiram seus capitais do comércio para as ferrovias e, no entanto, quiseram dar continuidade a seus negócios com o mesmo volume de antes. Quando perceberam que isso não era possível obter lucros de todas as transações, eles solicitaram crédito para suas empresas, que antes pagavam à vista (*Economist* apud Marx, 2017, p. 495).

A princípio, seu negócio consistia simplesmente em oferecer e receber empréstimos com garantias bancárias. A dinâmica expansiva do capital propiciou a constituição de novos bancos e, consequentemente, a ampliação das corretoras ou das casas de desconto, que passavam a adiantar dinheiro, primeiro, na forma de certificados de depósito sobre mercadorias guardadas nos armazéns dos portos ou estações e, posteriormente, na forma de talões de carga, “que representavam produtos que nem mesmo haviam chegado, embora às vezes, ainda que não regularmente, já se tivessem sacado letras sobre eles contra o corretor de mercadorias” (Economist apud Marx, 2017, p. 590).

A recorrência dessa prática alterou a natureza dos negócios ingleses, pois esses corretores transferiam suas vantagens aos importadores. Por conta disso, os comerciantes importadores “ampliaram seus negócios no exterior e imobilizaram seu capital flutuante (*floating*), com que até então haviam operado em seus negócios, no mais reprovável dos investimentos, em plantações coloniais, sobre as quais só podiam exercer um controle muito pequeno ou nulo” (Economist apud Marx, 2017, p. 590).

O capital proveniente dos distritos agrícolas era depositado em pequenas quantias nos bancos rurais e centralizado na Lombard Street. O movimento do capital acumulado nos distritos rurais serve aos interesses que transcendem sua esfera geográfica, sendo utilizado, primeiro, na ampliação dos negócios nos distritos mineiros e industriais, através dos redesccontos de letras daqueles bancos; em segundo lugar, como instrumento de concessão aos importadores de produtos estrangeiros através dos corretores.

O movimento do capital revela o entrelaçamento que

constitui o sistema de créditos. O capital do setor produtivo destina-se ao segmento especulativo. O capitalista do distrito rural não tem a menor noção de que seu capital servirá para abastecer o mercado de futuro e transações com mercadorias no exterior que nem sequer foram produzidas ainda. O movimento do dinheiro forjado da produção acaba nas mãos do banqueiro; este entrega ao corretor. Nem o capitalista nem o banqueiro tem noção de como o corretor pretende utilizá-lo.

As operações fraudulentas do crédito fácil decorrem dos mecanismos constituídos pelas próprias leis que regem a valorização e expressam “os limites dentro dos quais o capital pode valorizar-se como capital” (Marx, 2017, p. 600). Nem sempre a abundância de capital de empréstimo resulta da superprodução e da ausência de espaços de investimento no capital produtivo. No entendimento de Marx (2017, p. 600): “A abundância de capital monetário como tal não indica necessariamente superprodução, tampouco falta de esferas de investimento para o capital”.

As leis que regem o processo de acumulação de capital de empréstimo têm naturezas distintas da acumulação oriunda diretamente da produção. A acumulação do capital de empréstimo pode provir da acumulação real, mas se distingue dela; ela ocorre a partir de fatores que são independentes da acumulação real; no entanto, esses fatores em determinados instantes acompanham a dinâmica do capital produtivo.

Nas economias capitalistas desenvolvidas, o capital monetário se manifesta na forma de operações de crédito e pelo dinheiro creditício. O desenvolvimento do capital monetário representa o crescimento da massa dos papéis que representam o dinheiro na forma de títulos de propriedade, títulos públicos,

ações etc. Com isso cresce o número de prestamistas, banqueiros e corretores. O papel que é vendido e repassado de mãos em mãos não existe efetivamente nem mesmo como capital monetário, que ele originalmente representa, quanto mais como capital produtivo.

O desenvolvimento do sistema de crédito resulta na formação de mercados monetários concentrados com o comércio simplesmente de papéis na forma de títulos, ações etc. Locompletado nessa esfera, o capital fictício apaga seus vínculos com o capital produtivo e com o processo de produção do mais-valor (Marx, 2017).

Os títulos de propriedade e os títulos da dívida pública são expressões do capital fictício. Essas formas de manifestações do capital se afastam não somente das mercadorias como também da forma dinheiro, enquanto expressão do valor oriundo do trabalho abstrato. O capital fictício não produz mercadorias portadoras de valor; os papéis que se configuram como títulos de propriedade ou títulos da dívida pública representam tão somente uma promessa futura de realização do valor, ou seja, se negocia com mercadorias completamente destituídas da presença do tempo de trabalho necessário objetivado. Esses papéis existem como mera antecipação de valor futuro, de trabalho abstrato futuro e não de trabalho efetivamente objetivado. Isso implica a constituição de uma forma de mercadoria que entra em contradição com a própria forma da mercadoria enquanto valor e valor de uso.

Desse modo, o capital fictício entra em contradição com a teoria do valor, estabelecendo um hiato entre a forma de ser do capital, assentado sobre o trabalho abstrato, já que o valor existe

somente como possibilidade e de forma imaginária. O capital fictício acaba se configurando como uma forma disfuncional do capital, como uma espécie de dessubstantivação do valor. Ele representa uma forma de ser do capital que entra em contradição com o próprio movimento imanente do capital; ocorre então uma espécie de contraposição entre a forma funcional do capital e o capital fictício.

Apesar de ser um produto do desenvolvimento do sistema de crédito e forjado pela dinâmica desmedida do capital total, o capital fictício não passa de uma manifestação particular do capital, uma manifestação que entra em contradição com a dinâmica funcional do capital como valor que se valoriza. No movimento de rotação do capital (capital monetário, capital produtivo e capital mercadoria), observa-se que a metamorfose fica incompleta, pois há uma fissura no processo que somente pode “ser colmatada temporária e provisoriamente por valor imaginário, sem substância. Se esta lacuna não for fechada, então a fenda que se rasga cada vez mais entre o passado e o futuro torna-se um buraco negro que tudo devora” (Czorny, 2014, p. 9).

O capital fictício, enquanto forma de ser do capital assentada num valor que ainda vai se realizar no futuro, é uma lacuna no processo de rotação funcional do capital, pois este carece do trabalho vivo para poder se autorreproduzir incessantemente. O substrato fundamental do capital é a produção de valor que se valoriza pela mediação da apropriação do tempo de trabalho excedente.

Na esfera da superfície das relações capitalistas, sob condições normais de funcionamento, os títulos de propriedade e ações consistem numa forma de riqueza semelhante à riqueza

objetiva. Do ponto de vista da composição global do capital e de sua essencialidade, não se trata de riquezas idênticas, mas de formas portadoras de naturezas completamente distintas, pois o capital fictício “não significa riqueza capitalista nenhuma, já que lhe falta a substância de nervo, músculo e cérebro; no caso do capital fictício, a metamorfose do capital não está completa, e isso é crucial” (Czorny, 2014, p. 10).

Os títulos de propriedade e as ações não representam uma nova forma de mercadoria resultante do crescimento exponencial efetivo da riqueza capitalista, pois eles estão completamente desprovidos da constituição efetiva de valor. Eles sempre representam uma promessa de riqueza inexistente que passa a ser negociada pelos agentes financeiros como se efetivamente existisse e que podem emergir a partir de operações simplesmente especulativas e desarticuladas da riqueza material da sociedade.

Não se pode desconsiderar que essa forma disfuncional do capital representa uma intensificação de sua natureza fetichista. A manifestação particular do capital portador de juros como portadora de uma fonte misteriosa de parir dinheiro de si mesmo é uma tendência inerente de o capital produzir mais-valor. Todas as manifestações particulares do capital, como o lucro, os juros e o rendimento, não passam de formas mistificadas do mais-valor. Somente “quando a energia do trabalho realmente flui para o capital e assim constitui a sua substância, só então o capital é capital real, e somente capital com substância constitui a riqueza abstrata capitalista” (Czorny, 2014, p. 11).

Marx denominou “capital fictício” a forma de capital desconectada do processo produtivo que parece derivar de si

mesmo. Ele é a exacerbão da aparência totalmente destituída da substância, da forma sem conteúdo. No entanto, na forma funcional do capital existe uma essência. Esta essência precisa ser apagada para que o capital possa se forjar como um pseudosujeito; o fundamento precisa ser mistificado para que o trabalho morto possa subjugar o vivo. Na forma do capital fictício, essa essencialidade desaparece; ela realmente não existe, o que existe mesmo é tão só a aparência.

Essa forma de capital é a mais suscetível de crise, pois lhe falta a objetivação do trabalho que serve de sustentação ao processo de constituição do valor que se valoriza. Não existe mais substância, e não existindo mais o substrato que lhe oferece sustentação, a metamorfose do capital não pode se realizar efetivamente, mas somente como promessa futura de realização. Essa realização do valor adiada para um momento futuro não poderá ser objetivada porque os títulos de propriedade e os títulos da dívida pública não possuem nenhuma conexão efetiva com a riqueza existente. O dinheiro emprestado não é mais portador do fundamento de valor; o próprio dinheiro como mercadoria emprestada inexiste como mercadoria portadora de valor.

Na forma do capital fictício, novas formas de dinheiro podem ser gestadas, mas estas não possuem nenhuma substância, pois estão desprovidas de qualquer articulação com o trabalho vivo, e dinheiro sem substância (trabalho abstrato) não é dinheiro, já que não representa nenhuma riqueza capitalista. O crescimento do capital fictício não possui a capacidade efetiva de representar um crescimento substancial do capital funcional (Czorny, 2014).

O resgate do ponto de partida do processo de constitu-

ção da forma mercadoria, no livro primeiro de *O capital*, permite apontar a diferença essencial entre a forma funcional de manifestação do capital e a forma disfuncional expressa no capital fictício. O movimento do capital fictício é essencialmente contraditório e contraposto ao modo recorrente de ser do capital, pois não participa do processo de produção do valor e seu crescimento emana de si mesmo.

O capital forja-se na dialética da funcionalidade e da disfuncionalidade para o sistema em sua abrangente tentativa de autonomização; entretanto, o capital fictício representa a primazia da disfuncionalidade. Assim, o fetiche do capital fictício consegue fazer o que o capital portador de juros apenas desejava ser e as outras manifestações do capital aparentavam ser. Isso indica que o capital forja barreiras que ele mesmo não consegue transpor; tais barreiras decorrem da capilaridade negativa desse sistema. Os limites do capital se intensificam porque ele está voltado ao atendimento de suas próprias necessidades.

Agora o capital realmente assume sua forma fantasmal mais elevada, como assevera Harvey (2018, p. 49, grifo nosso), quando trata da financeirização: “toda a produção capitalista é especulativa, mas no sistema financeiro essa característica é exacerbada, transformando-se em **fetiche supremo**”.

Mollo (2011, p. 488) considera que o desenvolvimento do capital fictício é limitado, pois seu processo de valorização deriva indiretamente de rendimento proveniente do processo produtivo ou então de rendimentos resultantes de operações fraudulentas, corrupção e espoliações em escala crescente. A prioridade ontológica do mais-valor continua intacta, mas agora aparece de modo ainda mais fetichizado.

O processo global do capital é composto pelas vicissitudes de distintos capitais individuais, em que o capital fictício de maneira alguma se constitui como o elemento determinante. As categorias concretas do capital fazem parte da composição global do capital. Ele é uma totalidade abrangente forjada por distintas formas particulares de capitais que estão conectadas e articuladas numa unidade dialética. As manifestações individuais dos capitais fazem parte do capital global como um todo fetichista, em que a forma mais insana do capital como capital fictício de maneira alguma se configura como a forma predominante do capital. Isso não passa da forma como aparece na superfície da sociedade e como realmente as coisas se inscreve na sua essencialidade. Trata-se de uma forma destituída de conceito, de um sujeito sem objeto.

As formas concretas de manifestação dos diferentes capitais fazem parte do processo de exposição do capital global no livro terceiro; no entanto, todos os planos de exposição do capital, condensada nos três livros, não passam de expressões categoriais do capital como um todo formado pelo processo de produção e pelo processo de circulação. O fetiche que perpassa cada manifestação particular do capital reverbera o fetiche do capital em seu conjunto, como um todo que se manifesta de maneira sempre fragmentada e que procura obliterar a sua verdadeira essencialidade. No entanto, na forma do capital fictício a disfuncionalidade impera, o que representa uma contraposição às metamorfoses recorrentes do capital que se valoriza pela mediação da afirmação e negação do trabalho vivo.

A forma como os capitais se manifesta na superfície da sociedade oculta e apaga as pegadas que articula os distintos ca-

pitais entre si para compor o capital como um todo socialmente forjado em contradições. O capital global é mediado pelos distintos capitais individuais, em que a concorrência colabora para que cada momento particular do capital apareça como seu instante mais fulgurante e determinante de todo o processo social.

O elemento predominante é a produção, por isso que Marx dedicou tanto o livro primeiro quanto o segundo na análise do processo de produção e circulação sem em nenhum momento revelar as outras formas de ser do capital e somente a partir da quarta seção do livro terceiro e que começa a exposição da natureza do capital comercial, capital portador de juros, capital fictício e capital rentista. Nota-se que essa primazia está completamente articulada ao papel fundamental que ocupa o processo de produção e realização do valor e como tudo isso tem como fulcro elementar a produção do mais valor.

Observa-se a conexão que existe entre a primeira seção do livro primeiro e a última seção do livro terceiro, o capital se forja como um todo orgânico, cuja substância do processo de produção do valor se denomina trabalho abstrato e cujo fundamento ontológico se chama mais-valor e que o capital procura de todas as formas apagar os vestígios do papel essencial ocupado pelo trabalho vivo no seu processo de auto constituição, por isso que o fetiche do capital. E o capital fictício representa o “fetiche supremo” de todo o processo que constitui o sistema de crédito e a financeirização, mas de um modo disfuncional.

Ele parece ser a encarnação mais visceral do dinheiro como divindade e como *causa sui*, mas agora totalmente desprovido da relação orgânica com a fonte geradora do valor. O automato parece que ganhou sua forma mais elevada de ser sem

carecer de conteúdo. Escreve Sabatini (2023, p. 6): “Ao mesmo tempo, argumentamos que é no capital fictício que o fetiche se manifesta em ato e não em potência, nele se apresenta em sua forma perfeita”. Nesse processo, o capital portador de juros seria o capital fetiche em potência, que encontra a sua efetividade no capital fictício. A ruptura da relação estabelecida entre produção e circulação permite que o capital fictício assuma uma existência realmente autônoma; totalmente diferente das formas pretéritas analisadas. Uma disfuncionalidade em ato que serve para intensificar a crise do sistema do capital.

Escreve Marx (2017, p. 307, grifo nosso):

O verdadeiro obstáculo à produção capitalista é o próprio capital, isto é, o fato de que o capital e sua autovalorização aparecem como ponto de partida e ponto de chegada, como mola propulsora e escopo da produção; o fato de que a produção é produção apenas para o capital, em vez de, ao contrário, os meios de produção serem simples meios para um desenvolvimento cada vez mais amplo do processo vital, em benefício da sociedade dos produtores.

Isso indica que o capital forja barreiras que ele mesmo não consegue transpor; tais barreiras decorrem da capilaridade negativa desse sistema. Os limites do capital se intensificam porque ele está voltado ao atendimento de suas próprias necessidades.

O movimento da produção e da circulação do capital pode forjar barreiras e promover a ruptura de sua unidade in-

terna. Essas barreiras e obstáculos forjados pelo capital acabam se revelando na esfera superficial dos agentes da produção capitalista como aspectos que são imanentes e inerentes ao modo de ser do capital. Como assinala Marx (2013, p. 130, grifo nosso): “O movimento da sociedade capitalista, repleto de contradições, revela-se ao burguês prático, de modo mais contundente, nas vicissitudes do ciclo periódico que a indústria moderna perfaz e em seu ponto culminante: **a crise geral**”.

Marx (2013) afirma isso no “posfácio à segunda edição de *O capital*”, em 1873, ou seja, ele anota isso sete anos depois de publicar a primeira edição de *O capital* e 17 anos depois de publicar os *Grundrisse*. O que significa que o tema da crise continua sendo o *leitmotiv* fundamental de todo o processo de desenvolvimento do conjunto de mistificações e fetichizações do capital, apontando que se torna impossível apreender o conceito do capital de maneira desarticulada do conceito de crise, uma vez que ela é inerente ao modo de ser do capital. Marx (2013, p. 130), no referido posfácio, assevera que uma “crise geral” está se aproximando novamente, “embora ainda se encontre em seus estágios iniciais e, graças à ubiquidade de seu cenário e à intensidade de seus efeitos, há de inculcar a dialética até mesmo nos *parvenus* [novos-ricos] do novo Sacro Império Prussiano-Germânico”.

A “crise geral” configura-se como uma forma de “inculcar a dialética” na cabeça dos “novos ricos” (representantes do capital fictício), ou seja, a dialética consiste num método que desvela as contradições imanentes do capital. Assim, a dialética marxiana coloca tudo no seu devido lugar: ela permite desmistificar as formas aparentes que predominam na superfície da sociedade em que o capital aparece como uma espécie de autodetermina-

ção absoluta de si mesma, como a ideia hegeliana. A “crise geral” revela a natureza contingente e efêmera do capital; este não é uma entidade absoluta e imutável, mas repleto de contradições, limites e obstáculos. O fundamento da crise geral não deriva de uma causa ou contradição particular – como resultado da superprodução relativa ou absoluta, do subconsumo, da queda da taxa de lucro, da desproporcionalidade intersetorial etc. –, mas da própria forma de ser do capital.

As crises sucessivas escancaram os obstáculos efetivos, constituídos pela própria dinâmica expansiva e acumulativa do sistema. Esses limites não podem ser solucionados pelos agentes da produção, porque eles não controlam o capital e o processo de circulação de mercadorias, mas são por ele controlados. O capital busca negar de todas as formas seu vínculo de dependência em relação ao trabalho vivo, para apresentar-se como sujeito autônomo, como causa de si, como processo de autovalorização que independe de qualquer articulação com o processo de produção de mais-valor. Ele pretende se mostrar como causa fundante de si mesmo e como seu ponto de chegada, como o alfa e o ômega de tudo e de si mesmo, submetendo todos aos seus imperativos insaciáveis na forma da taxa de lucro, que encobre e apaga completamente sua relação com o mais-valor. Ele se forja nesse processo incessante de negação e afirmação de sua relação com o tempo de trabalho vivo como substância e fundamento do valor que se valoriza, ele se constitui mediante o aprofundamento dos processos de fetichização e mistificação.

O capital portador de juros aparece, segundo Marx (2017), como a forma elevada de fetichização do capital; no entanto, o capital fictício é a manifestação mais cabal desse fetiche

em ato, pois se acha desprendido e autonomizado do valor. Vale lembrar que a palavra fetiche também está relacionada àquilo que é fictício (*factitius*), quer dizer, artificial e falso. Ela remete ao universo religioso, em que as coisas são portadoras de um estatuto supersticioso, sobrenatural e sagrado. A crença religiosa nos objetos sagrados e portadores de poderes mágicos é maximizada na forma do capital fictício. Mas o capital nada tem a ver com o mundo religioso e com o universo metafísico, mas se apropria do universo religioso e assume corolários metafísicos para mistificar completamente sua essencialidade.

Ao perder o vínculo direito com os mecanismos que constituem a produção do valor que se valoriza e com o processo de produção de mais-valor que resulta no fetiche do lucro e dos juros, o capital fictício converte-se num cassino em que o que alguém ganha de um lado, alguém perde do outro. Trata-se de uma soma em que o resultado vai ser sempre zero, pois inexiste produção de mais-valor, havendo somente mecanismos de captura e transferência da riqueza existente num setor para o outro.

Pela mediação da captura do movimento geral, abrangente e totalizador do capital é possível entender suas contradições e o fundamento de sua fetichização; o monstro parece ter vida própria e parece ser *causa sui*. O movimento do abstrato ao concreto revela a essencialidade do sistema do capital como um sistema social que precisa ser superado por um sistema centrado no atendimento efetivo das necessidades humanas.

O capital se forja não somente fustigando reiteradamente o trabalho vivo e aprofundando os processos que culminam na intensificação da reificação e da alienação, mas ele se plasma mediante elementos que intensificam suas contradições

imanentes. O capital aparentemente se consolida como uma espécie de “sujeito automático” que se forja afirmando e negando a si mesmo, com poderes que não somente levam ao colapso todos os modos precedentes de organização da produção, mas que são capazes de colocar em xeque a sua própria existência.

A processualidade incessante do capital fictício condensa-se como a síntese do universo financeiro constituído pelo próprio capital produtivo. Não é possível lançar abaixo essa forma de composição do capital sem destruir também a forma do capital que se configura como capital industrial e comercial. O capital fictício não passa do outro do capital portador de juros, que por sua vez é o outro do capital industrial e do capital comercial. No entanto, a funcionalidade do capital acaba sendo colocada em xeque na forma disfuncional de ser do capital fictício.

O capital encontra o auge da mistificação no capital fictício, que culmina se constituindo como um ser essencialmente disfuncional ao ordenamento medular do capital produtor de mercadorias. Ele se configura como a forma mais sofisticada de manifestação do caráter sobrenatural da riqueza capitalista. Desse modo, consegue inverter a ordem das coisas e transcender inclusive a forma funcional do capital como processo de afastamento gradual de sua fundamentação material para se configurarem como produtos de si mesmos, como se não dependessem das relações de produção fundadas na exploração do trabalho e na apropriação enviesada do mais-valor oriundo do reino da produção de mercadorias.

7.4 O fetiche e a mistificação na fórmula trinitária dos rendimentos

A dialética perpassa todas as categorias que estruturam o sistema do capital. As contradições formais e abstratas reverberam nas contradições concretas que constituem as metamorfoses do sistema, enquanto uma totalidade de complexos de complexos. A contradição entre valor de uso e valor reflete na contradição entre trabalho concreto e trabalho abstrato. Essa metamorfose, por sua vez, acha-se no interior da contradição estabelecida entre forma relativa e forma equivalente do valor que se expande e adensa nas formas dinheiro e capital.

O fetiche do capital transcende sua expressão primeira, em que ele se configura como uma espécie de “sujeito automático” emergente do controle absoluto do trabalho não pago e que opera a metamorfose do trabalho vivo em trabalho morto. A elucidação do teatro da formalidade em que o capital se manifesta abstratamente como “sujeito automático” e como demiurgo da sociabilidade capitalista denota a relevância da dialética materialista para elucidar suas múltiplas variações fetichistas.

A fetichização da autovalorização do capital, expressa como “capital em geral”, encontra corolários ainda mais complexos nas múltiplas metamorfoses dos capitais particulares. A relação do capital com o trabalho, enquanto substrato essencial de todo o edifício constituído, pode ser obnubilada, bem como esgarçar-se e correr o risco de desaparecer por completo nos labirintos das contradições que forjam o capital em sua formatação fenomenológica.

A dialética imanente do capital não se configura como

expressão de uma lógica previamente estabelecida. A dialética marxiana subverte a dialética hegeliana porque não submete a realidade aos preceitos da lógica. Segundo Lukács (2009, p. 104): “A autêntica dialética de essência e fenômeno se baseia no fato de que ambos são igualmente momentos da realidade objetiva, produzidos pela realidade e não pela consciência humana”.

Marx (2013; 2011) subverte o entendimento da “verdade” hegeliana quando afirma que subsiste uma adequação do existente ao conceito (categorias) e não do conceito ao existente, e muito menos considera as categorias como produtos de si e independentes do mundo objetivo³. As categorias expressam o movimento imanente da realidade; a categoria do fetiche emana da processualidade interna das metamorfoses do capital, em seu vir-a-ser perpassado pela afirmação e negação do trabalho. Elas são determinações da existência e formas de ser que expressam determinações ontológicas. Para Marx (2011), é impossível alcançar a efetividade do ser mediante a mera reversão ideal de um processo de abstração que tem o seu ponto de partida num conceito logicamente esvaziado de determinação ontológica.

Somente a dialética materialista é capaz de levar às últimas consequências as formulações de natureza objetiva da anatoma das categorias postuladas por Hegel. O ponto de partida da teoria marxiana é a realidade material e não os preceitos lógicos. Coloca-se como fundamental respeitar o movimento interno da

³ Escreve Hegel: “as determinações do pensamento têm em si mesmo valor e existência objetivas” (Hegel, 1982, § 67). Eis o cerne que impede a filosofia hegeliana de avançar no entendimento efetivo da realidade. Isso resulta do fato de a filosofia hegeliana conceber as determinações do pensamento como o conteúdo da suprema verdade da lógica, em que o pensamento é o sujeito e o objeto dele mesmo.

matéria para transcender a forma de sua aparência mistificada e cooptar suas efetivas conexões imanentes (Marx, 2013). A dialética é imanente ao movimento da matéria, a tarefa do investigador é descobrir esse movimento interno e não colocar a dialética no movimento imanente do objeto.

Isso implica que as categorias devem corresponder à realidade e não a realidade adequar-se ao conceito, porque o critério da teoria é a práxis, e não o inverso. A ciência é um espelho da realidade e de modo algum se configura como a própria realidade, pois a ciência é somente a forma como a consciência se apropria do mundo, e não o próprio mundo.

O movimento dialético do capital aponta que ele parece o espírito absoluto hegeliano, em que toda a realidade deve adequar-se a sua forma de ser. Ele aparece como uma espécie de autômato que não carece de nada para subsistir e que subordina tudo aos seus imperativos: “O capital é a potência econômica da sociedade burguesa que tudo domina. Tem de constituir tanto seu ponto de partida quanto o ponto de chegada” (Marx, 2011, p. 60). Ele seria uma espécie de correlato do “conceito” hegeliano que comprehende a si mesmo como “força centrípeta que atrai e suga as demais formas sociais, de modo a torná-las ‘adequadas’ a ele” (Grespan, 2019, p. 173).

Marx opera um movimento investigativo da ossatura do capital para colocá-lo no seu devido lugar. Ele considera a posição de Hegel como uma inversão da realidade e a sua posição como uma inversão da inversão hegeliana. A inversão da dialética hegeliana nas mãos de Marx resulta da necessidade de inversão da compreensão oferecida pela economia política acerca da natureza do capital, porque tudo se mostra de cabeça para baixo.

Escreve Grespan (2019, p. 173): “A dialética que Hegel pôs ‘de cabeça para baixo’ corresponde perfeitamente ao movimento do capital, que põe na mesma posição a sociedade inteira”. A posição hegeliana padece desse problema porque não conseguiu desprender-se não somente das teias da metafísica filosófica e religiosa, mas das teias da sociedade burguesa.

O capital consegue inverter tudo a partir do instante em que controla não somente a força de trabalho, mas quando passa a controlar o trabalho excedente (mais-valor) e apropria-se da riqueza total da sociedade. A dominação absoluta do excedente da produção, decorrente da transformação da força de trabalho em mercadoria, potencializa e assegura que o capital reverte a ordem efetiva das coisas e afirma a primazia da forma suprasensível sobre a forma sensível, do trabalho morto sobre o trabalho vivo etc. Desse modo, o capital forja-se como uma forma sem conceito, como uma espécie de *logos ex-machine*, de entidade sobrenatural e força indeterminada e que tudo determina.

As múltiplas mudanças de formas do capital aprofundam a autonomia dos extremos sem a sua mediação essencial: o trabalho que produz mais-valor. O aprofundamento da pseudoautonomia dos extremos (D-D') sem mediação configura-se como uma espécie de forma destituída de conceitos, exacerbando a separação entre capital e trabalho.

A separação entre os extremos acentua a disjunção entre capital e trabalho, fazendo com que essa alienação não admita conciliação. Ao contrário das feridas do espírito hegeliano, que curam sem deixar cicatrizes, as feridas do trabalho não podem ser sanadas no interior do sistema sociometabólico constituído. Escreve Grespan (2019, p. 174): “Enquanto em Hegel, depois de

se abismar, a contradição emerge para instituir um ‘fundamento’ positivo, para Marx o abismo é incontornável dentro do quadro social burguês, e qualquer nova forma social apenas repõe a contradição em outro nível”. Por isso, a dialética marxiana é “crítica e revolucionária” (Marx, 2013).

Diferentemente de Hegel, em Marx não há a menor possibilidade de tornar o negativo do capital em positividade, pois ele refrata o positivo imanente do trabalho. A dialética marxiana insere a negação no entendimento positivo da realidade, “pois a oposição interna a cada forma social, ao se projetar em oposição externa, não se resolve, mas gera novas oposições internas ainda mais complexas” (Grespan, 2019, p. 176).

As metamorfoses do capital (produtivo, portador de juros e fictício) não passam de mudanças de pele; assim como as peles da serpente se alteram com a sua metamorfose, o capital altera somente sua aparência, mas sua capilaridade continua intacta. A diferença apresentada nas sucessivas metamorfoses que constituem as distintas aparições do capital na arena do modo de produção capitalista não altera sua identidade. As distintas entidades do capital não passam de variações que têm como substrato essencial a apropriação do mais-valor. As variações de nomes para ocultar seu fundamento ontológico como lucro, juros, rentismo não alteram em nada sua essência. Nesse aspecto, merece recordação o diálogo entre Romeu e Julieta:

Fala Julieta: Somente meu inimigo é meu inimigo.
Tu és tu mesmo, sejas ou não um Montecchio.
Que é um Montecchio? Não é mão, nem pé,
nem braço, nem rosto, nem outra parte qualquer pertencente a um homem. Oh! Sê outro nome! Que há em um nome? O que chamamos

rosa, com outro nome, exalaria o mesmo perfume tão agradável; e assim Romeu, se não se chamasse Romeu, conservaria essa cara perfeição que possui sem o título. Romeu, despoja-te de teu nome e, em troca de teu nome, que não faz parte de ti, toma-me por inteira! (Shakespeare, 1995, p. 307).

A mudança de nome é somente a mudança na esfera da aparência. A alteração do nome não altera a essência das coisas na sua radicalidade. A essencialidade da rosa não se perde com a alteração de seu nome, da mesma maneira que a essência do capital quando se altera sua forma de manifestação. A aparência se configura como uma coisa socialmente necessária, ou seja, subsiste uma objetividade da aparência.

A prevalência da aparência sobre a essência serve para assegurar o processo de mistificação das distintas etapas de formação e reprodução social sob a égide do capital. A tendência do capital é obliterar integralmente sua essencialidade, para que assim o capital fictício possa emergir como uma forma destituída de essencialidade. No fundo, o movimento de rotação das formas configura-se como um amontoado de manifestações fenomênicas que tem como propósito esconder e preservar o fundamento da relação social. E assim como inexiste forma sem essência, também inexiste essência sem forma. A essência, enquanto substrato fundamental que perpassa as vicissitudes do ser, inexiste sem a forma aparente. E a forma da aparência do capital se configura como mistificação e cada mudança de forma é somente a intensificação de sua mistificação, ou seja, é a inversão da realidade efetiva na perspectiva de esconder a essencialidade de sua aparência.

A dinheiro existe potencialmente como capital, mas para que ele possa se converter em ato é preciso que as condições objetivas estejam dadas. A inexistência das condições efetivas faz com que ele não passe de uma coisa destituída de qualquer valor e relevância social. O dinheiro numa ilha deserta não tem importância, o mesmo acontece numa sociedade em que inexiste seu reconhecimento como função mediadora das relações sociais. O capital fictício, por sua vez, somente pode emergir quando as condições objetivas permitem a sua formatação e constituição; afinal, tudo que facilita os negócios facilita também a especulação. É o desenvolvimento das relações sociais que proporciona que o capital possa considerar-se como espécie de autômato, como uma entidade social cindida do trabalho. E seu processo de mistificação cumpre uma função social.

O capital forja-se mediante a disjunção estabelecida entre aparência e essência. Ele procura apresentar-se como uma constelação de formas autonomizadas. A mistificação e o fetiche do capital exprimem-se em sua inteireza na “fórmula trinitária” da renda, em que não somente uma forma do capital se manifesta como fetichizada, mas o capital em sua totalidade: capital-lucro, terra-renda e trabalho-salário (*Im Kapital – Profit, Boden-Grundrente, Arbeit-Arbeitslohn*).

O fetichismo e a mistificação se constituem como duas estruturas distintas da aparência, em que o fetichismo se inscreve como uma inversão produzida pela reificação das relações sociais, e a mistificação se inscreve como uma inversão em que a realidade efetiva se configura pela manifestação de seu oposto. Essa totalidade mistificada e fetichizada se apresenta sob o seguinte desiderato:

Na fórmula capital-juros, terra-renda fundiária, trabalho-salário, capital, terra e trabalho aparecem respectivamente como fontes de juros (em vez de lucro), e renda fundiária e salário surgem como seus produtos, seus frutos – aqueles são o motivo, estes, a consequência; aqueles a causa, estes, o efeito; e isso de modo que cada uma das fontes está separadamente relacionada a seu produto como aquilo que é derivado e produzido por ela (Marx, 2017, p. 949).

A mistificação encontra seu esplendor na fragmentação de cada componente que constitui o deus *ex machine*. Cada uma das entidades sociais consegue produzir e reproduzir a si mesmo como uma espécie de autômato. O capital se reproduz nos juros que derivam da própria posse da propriedade do capital monetário, da terra que faz emanar de si mesma o rendimento, do trabalho que parece constituir a força motora do salário. Na representação trinitária do capital, a forma sem conteúdo do capital portador de juros se alastra para a esfera do capital arrendatário.

A fórmula oculta não somente o trabalho concreto como categoria fundante do mundo dos homens, mas os elos essenciais que integram e perpassam o processo de produção e reprodução do capital; desse modo, não somente o trabalho como fundamento do valor é distorcido, mas a produção de mais-valor como quintessência do sistema do capital. Desaparece por completo o fundamento de todo processo de acumulação para imperar o reino de mistificações que perpassa o mundo conforme configurado pelos olhos capitalistas. O misticismo da forma mercadoria, com suas manhas e sutilezas metafísicas, encontra na referida

fórmula sua máxima expressividade, ou seja, serve para dizer o mundo exatamente como ele não é. Por isso sua aproximação e diferenciação com o universo religioso, em que o caráter fetichista da mercadoria ganha corolário mais elevado na “fórmula trinitária” dos rendimentos.

As metáforas religiosas obtêm corolários mais abrangentes para ajudar nas interpretações do caráter fetichista do “vampiro” que vive a sugar o sangue do proletariado. O elenco de personagens que forjam o teatro misterioso do capital tem seu coroamento na “fórmula trinitária”. A elucidação do encadeamento misterioso desse pseudossujeito requer uma atenção dobrada.

Escreve Grespan (2019, p. 240):

... é preciso ficar atento ao movimento de cada um desses personagens, cujo entra e sai de cena esconde uma troca sutil de papéis. Eles se apresentam de forma muito distinta no ato da produção e no ato da distribuição, numa passagem em que a figura trinitária obscurece ao atribuir à produção a mesma forma da distribuição.

A manifestação alienada das relações econômicas se constitui, à primeira vista, como contradições absurdas e composições impossíveis. Marx anota que quanto mais as relações são concebidas de forma naturalizada, “mais escondida se encontra nela a correlação interna” (Marx, 2017, p. 951). A compreensão adotada pela economia vulgar (terra-renda; capital-juros; trabalho-salário) precisa ser desmascarada:

Primeiro, há o valor de uso terra, que não tem

valor nenhum, e o valor de troca renda – de maneira que uma relação social, concebida como coisa, está posta em relação com a natureza; logo, duas grandezas incomensuráveis que guardam entre si uma proporção recíproca. Em seguida, capital-juros. Se o capital é compreendido *prima facie* como certa soma de valor, representada de forma autônoma em dinheiro, então é tolice que um valor tenha de valer mais do que seu valor real. Na forma capital-juros desaparece toda a intermediação, e o capital é reduzido a sua fórmula mais genérica, mas também por isso a uma fórmula inexplicável e absurda.

Cada uma das personagens do teatro mágico apresentado pelos representantes do capital obscurece ainda mais seu fundamento, pois cada agente social aparenta ser o verdadeiro sujeito das fontes de seus rendimentos. As fontes emergem como formas autonomizadas e equidistantes da possibilidade de emanar de um mesmo tronco comum: o trabalho não pago.

Como explicitado acima, o lucro do capital (prestatário) e os juros (prestamista) resultam da partilha do mais-valor objetivado do processo de produção e circulação. O ganho empresarial e os juros não passam de formas de apropriação e distribuição do mais-valor. A taxa média de lucro resulta do processo de equalização, que relaciona todos os capitais individuais e todos os ramos em todo o mercado mundial para determinar o lucro médio.

As manipulações realizadas pelos representantes da economia vulgar na perspectiva de apresentar o capital como reconfiguração da figura trinitária da divindade, são esclarecidas na

escrita de marxiana, que afirma:

Lucro do capital (lucro empresarial mais juros) e renda fundiária não são, portanto, nada além de componentes específicos do mais-valor, categorias em que este se diferencia conforme recaia no capital ou na propriedade da terra, rubricas que, porém, mantêm inalterada sua essência. Somados, formam a totalidade do mais-valor social. O capital extrai diretamente dos trabalhadores o mais-trabalho, que representa o mais-valor e o mais-produto. Nesse sentido, é possível considerá-lo, pois, como produtor do mais-valor. A propriedade fundiária não guarda nenhuma relação com o processo efetivo de produção. Seu papel se limita a fazer com que parte do mais-valor produzido passe do bolso do capital para o seu próprio (Marx, 2017, p. 954).

A renda da terra, que não foi objeto de análise desta obra, emana também do mais-valor produzido pelo capital agrário na terra nua. Esta não tem nenhuma capacidade de produzir valor que se valoriza por si mesma. Na verdade, a terra tem preço, mas não possui valor. Enquanto propriedade privada, ela é uma mercadoria especial que pode ser vendida e comprada.

Tudo passa a se constituir segundo os preceitos da segunda natureza que constitui o capital, como uma relação social em que os seres humanos se transformam em coisas e mercadorias. Escreve Marx (2017, p. 958): “A terra, em si mesma, é, por natureza, terra monopolizada por certo número de proprietários. Assim como no capital e no capitalista – que, com efeito, é tão somente capital personificado –, os produtos se tornam um po-

der autônomo em face dos produtores”. Do mesmo modo que o capital deve coincidir com o lucro, a terra deve se consubstanciar como uma forma natural a serviço da reprodução do capital.

Salienta Marx (2017, p. 959):

a terra monopolizada terá de aparecer como forma natural das condições de trabalho ante o trabalho em geral. O capital aparece agora como uma forma natural dos meios de trabalho e, por conseguinte, como dotado de um caráter puramente material e proveniente de sua função no processo de trabalho em geral.

O rendimento que provém da posse da terra é uma espécie de aluguel que o capitalista paga ao seu proprietário. O valor pago possui analogia com os juros, ou seja, não passa de uma fração do mais-trabalho apropriado do trabalhador que lava e cultiva a terra. A terra é portadora de valor quando agrega trabalho humano, mas na sua forma natural não possui nenhum átomo de valor que se valoriza, sendo somente valor de uso. Desse modo, o valor da terra ascende com a incorporação crescente de trabalho que se converte em mais trabalho para o capitalista. No entanto, o fundamento de onde emana a renda é mistificado, pois a terra-matéria não tem valor nem produz valor, o valor emana do trabalho abstrato.

Pela mediação do trabalho não pago a terra-matéria se converte em terra-capital. Desse modo, a produção capitalista se caracteriza pela subordinação da terra-matéria e do trabalho vivo aos imperativos do capital, em que ambos se convertem em trabalho morto e terra-capital. E a renda da terra não passa de pagamento pelo aluguel da terra com uma fração do mais-valor

originado da exploração do trabalho assalariado na esfera da produção agrícola (Marx, 2017).

Na fórmula trinitária tudo se apresenta de maneira mistificada, ou seja, tudo se apresenta de maneira invertida e de cabeça para baixo. O processo de acumulação de riqueza não aparece como produto das mãos dos trabalhadores, muito menos como alienação ou exploração, pois o mais-valor parece uma coisa imanente à substância (*ousia*) do próprio capital.

Escreve Marx (2017, p. 79):

Na realidade (isto é, no mundo fenomênico), o que se vê é o inverso. O mais-valor é dado, mas como excedente do preço de venda da mercadoria sobre seu preço de custo; nisso, permanece misterioso de onde provém esse excedente, se da exploração do trabalho no processo de produção, da vantagem obtida sobre os compradores no processo de circulação ou de ambas. Está dada, além disso, a relação desse excedente com o valor do capital total, ou a taxa de lucro.

As múltiplas metamorfoses e manifestações particulares do capital têm seu fundamento no exercício da atividade da personificação primeira do capital. “O capitalista ativo extrai do trabalhador o mais-trabalho e, com isso, sob a forma do lucro, o mais-valor e o mais-produto, também o proprietário fundiário extrai do capitalista uma parte desse mais-valor, ou mais-produto, sob a forma da renda fundiária” (Marx, 2017, p. 954).

A fórmula trinitária da renda tenta apresentar como idênticas três entidades socialmente distintas. Na verdade, trata-

-se de três classes sociais (capitalista, latifundiário e trabalhador); o capitalista que vive da renda da terra e o capitalista que vive de juros irmanam-se com o capitalista industrial e comercial para extorquir ao máximo a força de trabalho. “O capitalista ativo é o sugador direto do mais-trabalho e o empregador do trabalho em geral” (Marx, 2017, p. 955). Ao invés de autonomia – do capitalista, que aparece com seu capital; do proprietário fundiário, com seu solo; e do trabalhador, com sua força de trabalho –, o que efetivamente existe é o capital como “uma perpétua máquina de sugar mais-trabalho; o solo, um ímã inesgotável que atrai para o proprietário fundiário uma parte do mais-valor sugada pelo capital” (Marx, 2017, p. 955). Numa estrutura ordenada segundo os preceitos do capital, a terra se converte em capital, da mesma maneira que os meios de produção.

Os juros e a renda da terra são as formas mais mistificadas do lucro. O banqueiro e o latifundiário emprestam seus respectivos bens em função do retorno esperado na forma de juros e renda. Aquele que contrai empréstimos ou arrenda a terra tem de pagar os juros ou a renda com o mais-valor emergido da produção, pouco importam as condições objetivas do processo de produção e os mecanismos adotados para capturar trabalho excedente, produto excedente, mais-valor e capital excedente. Os juros e a renda se galvanizam como formas elevadas de mistificação do capital.

Aponta Marx (2019, p. 963-964, grifo nosso):

Se o capital apareceu originalmente, na superfície da circulação, **como fetiche de capital**, como valor que cria valor, agora ele se apresenta outra vez na forma do **capital que rende**

juros, que é sua forma mais estranhada e peculiar.

A separação do mais-valor em lucro empresarial e juros é um ponto no processo de autonomização da forma do mais-valor – a sua completa ossificação em relação à força de trabalho, como sua substância medular. Pela mediação do capital portador de juros, o entendimento do dinheiro que gera dinheiro alcançou o *status* mais relevante de manifestação do fetiche. Nesse itinerário, o capital comercial é uma espécie de prólogo do capital portador de juros. Com o capital portador de juros, o fetiche do capital que, originalmente, pairava na superfície da circulação, agora se apresenta definitivamente como sua “forma mais estranhada e peculiar”.

A terra-renda reproduz o processo de apropriação de mais-valor expresso no capital-juros sem deixar nenhum vestígio. Esse processo de mistificação envolve também o trabalho-salário. A forma salário esconde o processo de constituição do mais-valor, haja vista que se incute no trabalhador a noção de que ele recebe pela inteireza de sua jornada de trabalho. Nada escapa ao processo de obliteração que constitui o capital fetiche (*Kapitakfetisch*).

Escreve Marx (2017, p. 964):

Em capital-lucro, ou, melhor ainda, capital-juros, terra-renda fundiária, trabalho-salário – essa trindade econômica que conecta os componentes do valor e da riqueza em geral com suas fontes –, **está consumada a mistificação do modo de produção capitalista**, a reificação das relações sociais, o amálgama

imediato das relações materiais de produção com sua determinação histórico-social: o mundo encantado, distorcido e de ponta-cabeça, em que **monsieur Le Capital e madame La Terre vagueiam suas fantasmagorias** como caracteres sociais e, ao mesmo tempo, como meras coisas sociais e, ao mesmo tempo, como meras coisas.

A fórmula trinitária emerge como uma espécie de arca-bouço fetichista que tem como propósito encobrir o fundamento do lucro, da renda e do salário⁴. A fragmentação de cada componente do capital (lucro, juros e renda) oblitera o mais-valor como fundamento da relação, bem como oculta a essencialidade do salário. A referida fórmula assegura a autonomia de cada momento constitutivo de uma totalidade aparente.

O capital-juros, o capital fictício e o capital como renda da terra são formas completamente estranhadas da fonte originária da produção do mais-valor. A determinação material do processo de produção do mais-valor é obliterada pelo “mundo encantado, distorcido e de ponta-cabeça, em que *monsieur Le Capital* e *madame La Terre* vagueiam suas fantasmagorias como caracteres sociais e como meras coisas sociais”. A relação entre capital e lucro não pode ser separada da relação entre capital e mais-valor. Por detrás da relação fenomênica entre capital e lucro subsiste a relação entre capital e trabalho vivo, ou seja, com

4 A máscara que envolve a forma salário foi apontada no capítulo IV desta obra, enquanto as formas do capital que têm sua essencialidade na partilha do lucro foram tratadas acima. Já a parte referente à “madame Terra” transcende o escopo desta tese e deixa-se para outro momento da atividade acadêmica.

o excedente que emana da relação com o trabalho vivo e não do capital consigo mesmo na circulação.

A dupla mistificada dos juros e da renda da terra encontra seu coroamento na forma trabalho-salário. A terceira “composição *prima facie* impossível” é trabalho e salário. Assim, a irracionalidade do sistema do capital emerge da confusão estabelecida entre o valor da força de trabalho e o “valor do trabalho”. O trabalho-salário é uma expressão que, *prima facie*, contradiz o conceito de valor. O trabalho não tem valor; o que tem valor e preço é a força de trabalho (Marx, 2017).

Como foi demonstrado na quarta seção desta obra, o fundamento da mercadoria força de trabalho comprada pelo capitalista é a geração de mais-trabalho que se constitui como mais-valor expresso num mais-produto. “Mais-trabalho em geral, como trabalho que vai além das necessidades dadas, tem de continuar a existir sempre” (Marx, 2017, p. 953) para que o capital possa converter-se em capital produtivo de mais-valor. O que o trabalhador recebe na forma de salário não faz parte do tempo de trabalho excedente, mas constitui sua contrapartida, ou seja, refere-se indubitavelmente ao tempo de trabalho necessário à reprodução de sua existência.

Os capitalistas se apropriam do trabalho excedente na forma de produto excedente que se converte em mais-valor; já o vendedor de sua força de trabalho recebe um salário que encobre o fundamento da relação, pois o salário consiste somente numa parte do produto de seu trabalho. O vendedor da força de trabalho é o único espoliado na relação, enquanto os capitalistas não passam de parasitas, de miseráveis lacaios que vivem do produto excedente, do trabalho excedente do valor excedente; eles

não passam de personificações que se alimentam do sangue dos espoliados de suas terras e esfolados de suas forças de trabalho.

O movimento expansivo das formas particulares do capital acentua o afastamento gradual e completo do trabalho, como expresso no capital portador de juros e no capital fictício. A acentuação da obliteração do trabalho como substrato essencial da produção do mais-valor em nada minimiza o gradual afastamento da separação do trabalhador dos meios de produção e dos meios de subsistência. Segundo Marx (2017, p. 961, grifo nosso): “**o capital já se transforma num ente altamente místico**, na medida em que todas as forças produtivas sociais do trabalho aparecem como forças pertencentes ao capital, e não ao trabalho como tal, como forças que têm origem no seu próprio seio”. Tudo colabora “para esconder cada vez mais a verdadeira natureza do mais-valor e o verdadeiro mecanismo que move o capital” (Marx, 2017, p. 962).

A fórmula trinitária é destituída de conceito e revela-se como suprassumo da mistificação ou da inversão. A forma reificada ganha corolários elevados quando as “substâncias formais” são forjadas para alcançar rendimentos e as “formas enlouquecidas” asseguram a emergência do capital fictício. A autonomia da forma assegura o fetiche como poder de consubstanciação da forma nela mesma. Dessa maneira, “suprimido o ‘conceito’ que remete à substância do valor, ‘fica a representação’ de que a terra e o capital também produzem valor, de que coisas sem valor tenham preço, de que se possa medir valor de uso por valor, como na famigerada relação entre custo e benefício” (Grespan, 2019, p. 264).

O mundo sob a égide do fetiche do capital se forja me-

diante a reificação das relações sociais e das relações de produção; a relação dos homens entre si comparece como uma relação entre coisas. A reificação expressa na forma abstrata de constituição da mercadoria encontra seu coroamento na forma trinitária do capital.

Destaca Marx (2017, p. 964, grifo nosso).

..., essa personificação das coisas e essa reificação das relações de produção, essa religião da vida cotidiana, ao reduzir os juros a uma parte do lucro e a renda ao excedente sobre o lucro médio, de maneira que ambos passam a coincidir no mais-valor; com isso, ela representa o processo de circulação como mera metamorfose das formas e, por último, no processo direto de produção, reduz o valor e o mais-valor das mercadorias ao trabalho.

O fetiche que move o reino das aparências atende aos propósitos da ossificação e da autonomização do *monsieur Capital* como fetiche plenamente constituído. Assim, o capital emerge como uma espécie de paródia invertida da cristandade (Dussel, 2013), em que a trindade se revela como usurpação e negatividade do trabalho vivo.

A acumulação de mais-valor, como quintessência do capital, revela-se misticamente na ganância do capitalista industrial, do capitalista agrário e do banqueiro. Todos irmanados na constituição da nova mística que deve perpassar a vida cotidiana da sociedade burguesa. O processo de autonomização das múltiplas formas do capital se forja na autonomização da forma salário, da forma juros e da forma renda.

Nota-se que o fetiche do capital é totalmente materialista, tem seu ponto de partida e de chegada na economia. A idolatria do dinheiro encontra seu coroamento na maximização do lucro e na obliteração cabal do trabalho vivo pelo trabalho morto. Assim, o movimento expositivo da forma abstrata do ser do capital em geral (capital produtivo) é coroado pela apresentação da peculiaridade concreta no fetiche dos juros.

A afirmação absoluta de sua soberania sobre o trabalho e sobre a sociedade expressa limites, pois tudo que existe está sujeito a perecer. Desse modo, a usurpação da substância viva, o trabalho concreto, pelo trabalho abstrato é um ponto de inflexão do processo de usurpação que confere ao inessencial um papel essencial. A partir dessa usurpação cresce o edifício social assentado em mistificações, estranhamentos e fetichismo, e o capital se forja como um pseudosujeito ou um sujeito meramente formal, e não como um sujeito efetivo; pois o essencial é o trabalho vivo e não o trabalho morto.

O capital se plasma de maneira análoga ao diabo – representado como Mefistófeles, em Fausto, de Goethe –, como “o espírito que sempre nega” (Goethe, 1997). Na tentativa reiterada de obliterar e negar constantemente o trabalho vivo, como substância de todo o seu processo de rotação, o capital ergue um enorme edifício social forjado na mistificação que culmina negando a si mesmo. O capital entra em contradição consigo mesmo e aponta limites e barreiras. Desse modo, a tentativa de afirmação da determinação imortal do sistema do capital não passa de uma negação, porque toda determinação implica o seu contrário. Para cada determinação subsiste uma determinação contraposta.

A superação desse sistema assentado no fetiche é colocada como um grande desafio prático-estratégico, pois do ponto de vista teórico, as contradições que obliteram seus fundamentos foram minuciosamente salientadas por Marx nos três livros que constituem *O capital*. Isso indica a possibilidade de alcançar o ser em si do capital, o movimento imanente da matéria e suas conexões mais íntimas, por mais que ele tente se apresentar de maneira invertida na superfície da sociedade. A aparente autonomia do capital, em relação ao trabalho e ao processo de produção do mais-valor, foi desmistificada por Marx. Este tornou claro que o capital se movimenta não mediante a violação da teoria do valor, mas na absoluta articulação com o valor e com o processo de apropriação do trabalho não pago (mais-valor).

É na continuidade reiterada do processo de apropriação do mais-valor que se inscrevem as múltiplas metamorfoses do capital no modo de produção capitalista, como a mais elevada forma social de apropriação do mais-valor produzida na história. Em nenhum instante de sua história foi possível constituir outra forma de apropriação do mais-valor que pudesse representar uma violação da lei absoluta da acumulação de capital. Ao tentar plasmar-se como a espécie privilegiada de intervenção da lei do valor e do mais-valor como o fundamento ontológico do sistema, o capital fictício se revela como disfuncional e o mais suscetível de disruptão.

O capital fictício nos tempos hodiernos atesta a veracidade da assertiva marxiana: “Esse capital monetário fictício diminui enormemente em épocas de crises, e, com ele, cai o poder de seus possuidores de obter dinheiro no mercado” (Marx, 2017, p. 550). Desse modo, a forma epistolar de manifestação do capital

fetiche se revela como um tremendo embuste, como a manifestação mais cabal de que “tudo que é sólido se desmancha no ar” (Marx-Engels, 2007).

A poderosa análise crítica do sistema do capital efetuada por Marx levou a burguesia a abandonar a crítica do valor e a odiar a teoria do mais-valor e constituir a teoria marginalista como alternativa. Algo parecido aconteceu com Hegel: a impossibilidade de superação da filosofia hegeliana conduziu à filosofia existencialista, à analítica existencial, à filosofia analítica da linguagem etc.

A filosofia perdeu o interesse pela dialética e por toda forma de ciência social capaz de revelar as contradições de um sistema edificado na acumulação de mais-valor. A teoria da utilidade marginal retrocede no tempo quando afirma que o valor é definido pelas idiossincrasias da circulação. O valor das mercadorias não seria determinado pelo *quantum* de trabalho necessário, mas pelo interesse subjetivo e pela demanda da circulação.

Além da negação do valor, a referida teoria nega a noção de tempo de trabalho excedente, logo do mais-valor como categoria ontológica fundamental do capital. Integram o *mainstream* marginalista pensadores ortodoxos e heterodoxos, a exemplo de Böhm-Bawerk, Alfred Marshall, John Maynard Keynes, Milton Friedman e tantos outros. A teoria marginalista pode ser considerada como a grande teoria da manipulação e do aprofundamento dos processos de fetichização do capital que tem na aparência seu *locus* privilegiado.

A *ratio* burguesa tornou-se cada vez mais distante de qualquer possibilidade de oferecer uma interpretação verdadeira do mundo, por isso sua produção prefere pairar na esfera da

habitual ternura pelas coisas sensíveis ou então no dualismo desmedido das posições gnosiológicas e epistemológicas, negando radicalmente qualquer possibilidade de capturar o objeto na sua inteireza e totalidade.

Pela dialética, Marx conseguiu penetrar nas entradas do capital, revelando a ossatura de um sistema que se configura como um vampiro e tem sua anatomia na apropriação de tempo de trabalho excedente. Pela intermediação da categoria mais simples, tornou possível alcançar as categorias mais complexas em sua concretude. No processo de elucidação da anatomia do sistema do capital, Marx aponta a necessidade de a humanidade superar o capital e suas relações assentadas no trabalho abstrato e na intensificação das relações sociais forjadas na reificação e na mistificação.

Ao forjar o caldeirão de forças objetivas e subjetivas, com as porções mágicas que prescrutam ubliquamente sua apariência, a burguesia colocou em movimento forças sincrônicas e diacrônicas que fogem do seu controle. Como um feiticeiro que cria uma magia e depois o feitiço se ergue contra ele, a burguesia forjou um modo de organização da produção centrada completamente na magia e essas forças mistificadoras dominam por completo sua forma sociabilidade, de tal modo que ela mesma não é capaz de controlar as forças que colocou em movimento e que agora se erguem contra toda a humanidade. Isso quer dizer que não se trata somente da burguesia não possui capacidade de desmistificar a realidade, a burguesia está impossibilitada de controlar o sistema do capital, porque ele é incontrolável.

Não é à toa que a dialética marxiana encontra seu coroamento no capítulo dedicado às classes sociais, pois o capital

é uma relação social que envolve classes sociais antagônicas. A oposição entre proprietário de todos os meios de produção e trabalhadores assalariados constitui-se como o fundamento de uma relação social, em que os destituídos dos meios de produção e dos meios de subsistência são transformados em coisas e esfolados cotidianamente. A oposição entre capital e trabalho se inscreve como um preceito fundamental tanto no livro primeiro (capítulo XXIV) quanto no livro terceiro (capítulo LII)⁵. A luta de classes perpassa o interior das metamorfoses do capital e deliberadamente irrompe nos últimos capítulos do livro primeiro, em que a “negação da negação dos expropriadores” (Marx, 2013) aflora e se mostra em sua carga total.

Isso denota que somente o proletariado possui a capacidade de destruir a constelação fantasmagórica constituída pelo capital fetiche, pois a feiticeira-burguesia não reúne a menor condição de controlar o monstro que ela produziu; especialmente quando esse monstro ameaça o destino da espécie humana e a existência do planeta. Apenas o proletariado pode emergir como a classe capaz de elucidar e superar o sistema de mistificação

5 Escreve Marx (2017, p. 1025-1026): “Os proprietários de mera força de trabalho, os proprietários de capital e os proprietários fundiários, que têm no salário, no lucro e na renda da terra suas respectivas fontes de rendimento, isto é, os assalariados, os capitalistas e os proprietários fundiários, formam as três grandes classes da sociedade moderna, fundada no modo de produção capitalista. [...]. Trata-se de três grandes grupos sociais, cujas partes integrantes, os indivíduos que os formam, vivem respectivamente de salário, lucro e renda da terra, da valorização de sua força de trabalho, de seu capital e de sua propriedade fundiária. Sob essa óptica, no entanto, médicos e funcionários públicos, por exemplo, também formariam duas classes, por quanto pertencem a dois grupos sociais distintos, nos quais os rendimentos dos membros de cada um deles provêm da mesma fonte”.

constituído pelo capital fetiche em termos práticos e objetivos. E isso emana do papel *sine qua non* que ele desempenha no processo de produção do conteúdo da riqueza da sociedade.

A função medular de força revolucionária não emerge somente de sua condição de exploração, espoliação, alienação e reificação que padece no interior da engrenagem social orientada pelo fetiche do capital, mas do papel elementar que desempenha no processo de produção e reprodução social. A força de trabalho operária ocupa função nodal na produção do valor que se valoriza, ou seja, ela não se constitui como apêndice da máquina, mas como a força matricial de todo o modo de produção capitalista.

É fundamental salientar que o sistema de mistificações constituído pelo capital implica também na existência alienada do capitalista, que se traduz em gozo de tempo livre e acumulação de riqueza; e na existência alienada do proletariado, em que o fetiche e a mistificação se convertem em existência deplorável, demarcada pela tortura física e mental, em adoecimento, em encurtamento do tempo de existência, em vida deplorável e perpassada pelo sofrimento e pela agonia.

O fetiche do capital representa o céu somente para a burguesia e o inferno para o proletariado. Uma existência como coisa que se amplia reiteradamente com a ascendência dos movimentos mistificadores implementados pelo “monsieur Capital” e pela “madame Terra”. Os feitiços que perpassam o mundo social constituído pela burguesia enlaçam o proletariado numa camisa de forças em que ele somente pode libertar-se emancipando toda a humanidade. O fetiche que enreda a sociedade burguesa constitui-se como força pletora do capital, em que o crescimen-

to exponencial do sistema de mistificação representa o aprofundamento dos mecanismos de apropriação do mais-valor produzido pelo proletariado.

O movimento do abstrato ao concreto do capital encontra no livro terceiro a sua plena configuração, quando a manifestação geral ou abstrata do capital operada no livro primeiro e no livro segundo encontra finalmente sua concretude. Marx expõe a forma como os distintos capitais configuram-se na esfera da cotidianidade. A forma do capital produtivo é tratada no interior das outras formas de manifestação do capital; seu caráter predominante não é desdenhado, mas deixa de ser a única forma de apropriação do mais-valor. No entanto, a leitura do fetiche da mercadoria, do dinheiro e do capital no livro primeiro é insuficiente para entender a grandiosidade do projeto de crítica da economia política empreendida por Marx.

Por isso, não foi à toa que Engels, mais de uma vez, afirmou seu entusiasmo em relação ao livro terceiro:

O terceiro livro d'*O capital* será tão mais grandioso quanto mais profundamente eu o estudo... Ele é de difícil compreensão, tanto quanto um homem que teve na cabeça tais descobertas enormes, tal revolução científica abrangente e completa e as pôde guardar consigo por 20 anos (carta de Engels a Laura Lafargue de 8 de março de 1885 in: Marx; Engels, 1979c, p. 286) (Krätke, 2015, p. 196).

O terceiro volume, “que contém os resultados conclusivos e, de fato, um assunto brilhante, revolucionará a economia inteira e causará enorme alarde” (Krätke, 2015, p. 196).

O livro terceiro: “É admiravelmente brilhante. Essa revolução da velha economia é realmente tremenda. Pela primeira vez, nossa teoria adquire assim uma base inabalável e nós seremos capazes de fazer frente vitoriosa em qualquer aspecto (carta a August Bebel de 4 de abril de 1885 in: Marx; Engels, 1979c, pp. 293-4)” (Krätke, 2015, p. 196).

Este livro é:

o mais incrível que já li e é mil vezes triste que o autor não o tenha conseguido elaborar para publicá-lo ele mesmo e observar o impacto que ele inevitavelmente provocará. Depois de uma exposição tão clara, dúvidas diretas não são mais possíveis. As questões mais difíceis são esclarecidas e elucidadas com facilidade, como se fosse uma brincadeira de criança, e todo o sistema adquire um aspecto novo e simples (carta de Engels a Nikolaj Francevic Daniel'son de 23 de abril de 1885 in: Marx; Engels, 1979c, pp. 301-2) (Krätke, 2015, p. 196).

O livro terceiro, “seria ‘o sistema completo do autor plenamente compreensível’ e, então, ‘também muitas das tolas objeções levantadas se tornariam sem sentido’ (carta de Engels a Nikolaj Francevic Daniel'son de 9 de novembro de 1886 in: Marx; Engels, 1979c, p. 567)” (Krätke, 2015, p. 196). E se o livro terceiro não conseguiu eclipsar o livro primeiro, como vaticinava Engels (em carta a Daniel'son), não emanou somente dos problemas expositivos, mas também da complexidade de determinadas categorias não estarem devidamente claras na cabeça de seu autor.

No entanto, a compreensão do fetiche do capital no livro terceiro permite um entendimento abrangente da natureza as-

cendente das mistificações que perpassam o sistema do capital e serve para revelar a necessidade histórica de sua superação, pois ele representa o aprofundamento do processo de distanciamento do homem de si mesmo, do outro e da humanidade. Isso indica que é preciso transcender o capital, ir além do sistema assentando na fome incessante de mais-trabalho e, consequentemente, de mais sangue dos trabalhadores e trabalhadoras assalariadas e subassalariadas. É fundamental superar concretamente o reino de mistificações, de bruxarias, de feitiçarias que constituem o capital em sua forma mais desenvolvida e mais concreta; pois a vida dessa entidade fetichista plasma-se mediante o sacrifício e a desumanização do proletariado.

Plenamente consciente da relevância da necessidade histórica de organização do proletariado, Marx acabou interrompendo inúmeras vezes a escrita dos livros segundo e terceiro de *O capital* para colaborar na organização dos trabalhadores, ajudando na formação da Liga Comunista e da Primeira Associação Internacional dos Trabalhadores, porque a práxis é o critério da teoria. Isso indica que Marx ofereceu não somente uma chave heurística de leitura científica para elucidar o sistema de mistificações assentadas na exploração e na tortura dos trabalhadores, mas apresentou irrevogavelmente a chave estratégica para a superação do capital fetiche. A sua teoria é científica e revolucionária.

E somente o proletariado configura-se como classe social com potencialidade de constituir uma nova forma de sociabilidade e de transgredir sua condição de mero apêndice do capital. Desse modo, ele se coloca como possibilidade premente de superação de todas as formas de mistificação que constitui a

sociabilidade burguesa e o sistema do capital. A intensificação a luta de classes se coloca como o verdadeiro itinerário para superação do domínio fetichista das coisas sobre os seres humanos, do trabalho morto sobre o trabalho vivo, do capital sobre a humanidade. Eis o ensinamento deixado pelo grande poeta da dialética, que afirmava que a classe trabalhadora “não poderia tirar sua poesia do passado, e sim do futuro” (Marx, 1997, p. 24).

CONCLUSÃO

O operário disse: Não!
(Vinicius de Moraes. *O operário em construção*).

No decorrer desta obra foi possível salientar como a forma mercadoria constitui-se como uma representação fetichista. Todas as metamorfoses do capital têm seu ponto de partida e chegada na mistificação. A elucidação do hieróglifo fetichista da mercadoria forjou-se como elemento essencial para a apreensão da metamorfose do valor que se valoriza; a obliteração da relação social plasmada no tempo de trabalho socialmente necessário sustenta essa forma fetichista que não emana simplesmente no intelecto humano, mas do movimento objetivo das relações sociais. Além de ocultar o fundamento do valor que perpassa a forma mercadoria e a forma dinheiro, o capital se inscreve mediante a mistificação da exploração da força de trabalho e da apropriação de mais-valor.

Pela mediação do fetiche da mercadoria, foi possível detectar o capital industrial como forma original de manifestação do capital que sustenta a arquitetura mistificada da produção genuinamente capitalista. O desenvolvimento do processo de produção de mercadorias implica na constituição de uma malha que oblitera o fundamento da relação social assentada na forma mistificada do lucro, enquanto amálgama que esconde o mais-valor e como este se desdobra na mistificação que perpassa os juros e os rendimentos.

A acumulação de riqueza pelos capitalistas não pode ga-

nhar a forma de uma espiral crescente sem revelar a ampliação da intensificação dos processos de estranhamento e reificação do trabalhador da produção, do produto do trabalho consigo mesmo e do gênero humano. O desenvolvimento da riqueza no interior do capital se inscreve pela mediação da antítese, sem possibilidade de superar as contradições que são imanentes; haja vista que o sistema se move estabelecendo incessantemente novos limites e novas barreiras que não consegue superar sem colocar em xeque sua própria existência. Por isso que a tendência à maximização do fetiche, da reificação e da mistificação do sistema do capital, impõe a necessidade de sua completa superação (*Aufhebung*), uma vez que o referido sistema coloca em risco a existência da humanidade.

Ressaltou-se, no segundo capítulo, a distinção entre fetichismo e fetiche; como este está relacionado diretamente ao movimento objetivo da produção e não às idiossincrasias humanas. Por sua vez, o fetichismo acaba ganhando fórum próprio na categoria mistificação, enquanto categoria que transcende a categoria do fetiche, porque nem todas as formas de mistificação se circunscrevem ao fetiche. Este se plasma primeiramente como capital produtivo e reverbera nas suas múltiplas formas de capitais, constituindo as condições adequadas para que o capital portador de juros se revele como um “fetiche perfeito” em potência, e o capital fictício, como a máxima expressão do capital fetiche perfeito em ato.

Marx procura, no decorrer de sua obra fundamental, orientar conscientemente a classe trabalhadora do movimento do capital como fetiche, da diferenciação sucedida na esfera da circulação para a esfera da produção. No ciclo da circulação, to-

dos comparecem como iguais do ponto de vista jurídico-normativo, e os indivíduos aparecem abstratamente como compradores e vendedores de mercadorias, diferentemente da esfera da produção, onde se exprimem as contradições mais elevadas e os segredos mais velados do sistema. Assim como a natureza ama se esconder, o capital ama esconder-se, por ser ele uma segunda natureza (alienada e fetichizada), uma natureza que emana das mãos humanas e que se ergue contra seus produtores. O capital ama esconder sua verdadeira essencialidade, suprassumindo todas as diferenças.

Nessa esfera, a igualdade jurídica perde sua pureza de sentido e revela sua verdadeira anatomia como desigualdade na relação objetiva das classes sociais; nesta, os indivíduos não passam de “personificações” ou “máscaras” dos interesses antagonicos. O reino da universalidade abstrata do mercado, em que predominam vendedores e compradores, típica da circulação de mercadorias, agora assume uma formatação objetiva, em que o vendedor da mercadoria força de trabalho é o proletário e o comprador da mercadoria denomina-se capitalista. Ao invés da assimetria de atitudes e relações, ocorre uma assimetria de interesses.

É preciso transpor o pórtico da fábrica – em que está escrito: “No admittance except on business [Entrada permitida apenas para tratar de negócios]” (Marx, 2013, p. 212) – para descobrir, de maneira real, a peculiaridade de um sistema em que o trabalho morto suga o trabalho vivo, refrata-o e lança os trabalhadores em condições análogas ao trabalho escravo.

Como demonstrou-se no terceiro capítulo, é preciso transcender a esfera ruidosa e barulhenta do mercado e adentrar

no interior do “templo dos templos”, no seu lugar mais sagrado, para encontrar o segredo oculto de um sistema assentado numa poderosa forma de exploração e expropriação de trabalho não pago. Pela mediação da dialética materialista, Marx fustigou, apanhou e atacou ubliquamente a essencialidade do inimigo número um da classe destituída dos meios de produção e dos meios de subsistência. E nesse ataque, ele tornou visível “o Fetiche invisível. Des-coberto *visivelmente* pela consciência dos dominados, o Inimigo, o Capital, tornava-se discernível, real. Seu fim começava ... ainda que sua vida – morte do trabalhador – durasse muitas décadas” (Dussel, 2012, p. 151). Através do bisturi da “crítica da economia política”, o *monsieur Capital* foi decifrado por Marx, isso não significa que ele não continue devorando a força de trabalho, destruindo a natureza e ocultando os seus fundamentos.

A atitude soridente e altaneira do comprador da força de trabalho anuncia o terreno movediço e perpassado de obstáculos para o vendedor de sua força de trabalho como mercadoria. Apesar de não vender sua existência como um escravo, mas somente uma fração de tempo de sua força de trabalho, o trabalhador não tem como fazer isso sem se alienar completamente da realização de sua verdadeira humanidade e do desenvolvimento de suas potencialidades efetivas como partícipe do gênero humano. O desejo insaciável pela acumulação perpassa a alma da personificação do capital, de tal maneira que ele é capaz de sacrificar seus prazeres mundanos para atender inteiramente aos imperativos da acumulação desmedida do capital.

O desejo de acumulação aumenta com o desenvolvimento do capitalismo, pouco importa a dimensão concreta dessa riqueza. Ironicamente, Marx (2013, p. 184) recorre a frase

de Denis Diderot⁶: “*Soyons riches ou paraissons riches*” [“Sejamos ou pareçamos ricos”] para destacar como o reino fetichista da aparência prevalece sobre a essência. A prevalência da aparência sobre a essência é elementar para manter a classe trabalhadora na linha da menor resistência ao sistema ávido de mais-valor; afinal, o domínio essencial sobre o trabalho deve encontrar seu coroamento no comando sobre o trabalho não pago. A prevalência da aparência deve proscrever a essência em proveito do capitalista e do processo de produção do valor que se valoriza como se fosse um autômato.

A relação contraditória do capital com o trabalho perpassa como uma diagonal todas as suas metamorfoses, em que ele adota acentuados subterfúgios na perspectiva de ocultar a relevância ontológica do mais-valor, enquanto sinônimo de tempo de trabalho excedente e como fundamento constitutivo de todo o seu ser. A relação do capital com o trabalho se inscreve contraditoriamente, porque o capital considera sempre o trabalho como o não-ser, como o outro oculto que nunca deve ser revelado.

O fetiche do capital é identidade da não-identidade com o trabalho vivo, ele nega sua relação de dependência com a força de trabalho para na sua negação poder se afirmar enquanto “sujeito autônomo”. Mas o fetiche do capital não passa de um pseudossujeito, ele carece da figura do capitalista para poder se objetivar, pois configura-se como uma espécie de alma sem

⁶ Esclarece Grespan (2019, p. 123, nota 67): “A frase de Diderot está no Salão de 1767, extensa crítica à exposição de pintura francesa realizada naquele ano em Paris, mais exatamente no fragmento ‘Sátira contra o luxo, à maneira persa’”.

corpo, de mercadoria sem mercadores. Desse modo, a aparente infinitude do capital fetiche é desmascarada já nos seus primórdios, à proporção em que o capital carece do outro para poder se consubstanciar. Ele depende da personificação do capitalista para poder realizar suas funções de controle sobre o trabalho, de um lado, e não existe sem sugar o sangue dos trabalhadores como vampiro, do outro. O trabalho subsiste numa relação reflexiva com ele, é a força de trabalho que se converte em capital variável, enquanto momento do capital e que não pode se manifestar como totalidade e fundamento da relação social.

O movimento de exteriorização e interiorização do caráter fetichista da mercadoria e do capital, exposto de forma abstrata no livro primeiro de *O capital*, encontra sua concretude na reconfiguração da propriedade mercantil expressa no livro terceiro, em que a capacidade de formação do valor que se valoriza parece emanar da própria constituição da propriedade mercantil do capital portador de juros e do capital fictício. Desse modo, a dialética considerada no movimento imanente do fetiche da mercadoria é reposta no movimento do capital portador de juros, em que o dinheiro aparece como a configuração ensimesmada do fetiche do capital. A relação mercantil que assegura e presume o circuito de rotação do capital, apresentada no livro primeiro, experimenta desenlace mais elevado no livro terceiro, na etapa do capital portador de juros e do capital fictício, à proporção em que subjaz um sistema de crédito amplamente desenvolvido e um mercado mundial assentado no processo de rotação de mercadorias, em que a mercadoria assume formas multifacetadas no comércio de dinheiro.

O fetiche da mercadoria encontra seu coroamento no

capital portador de juros, como a manifestação mais elevada do fetiche do dinheiro, em que tudo deve ser sacrificado aos pés dessa forma mais descarada e insana de manifestação do capital. A beleza aparente esconde os traços monstruosos que perpassam a sua essencialidade. O capital fictício aprofunda o processo de afastamento relativo ao trabalho vivo, pois essa forma de capital não se plasma somente através das letras de câmbio e fundos públicos – de um amontoado de papéis que sobem até aos céus –, mas também da especulação, do narcotráfico, do contrabando, da prostituição internacional, da pilhagem, da fraude e das guerras. A natureza asquerosa se impõe na capacidade de inverter tudo, tornando o dependente aparentemente autônomo, o aparente como verdadeiro, o fictício como real. Assim, o ser é suprassumido no reino do aparente mundo em que o capital é tudo e o ser humano é nada.

O silenciamento do protagonismo do mais-valor, em seu movimento constitutivo, plasma o movimento do capital em geral até suas múltiplas formas insanias e disfuncionais. O movimento contraditório das formas não se forja como uma contradição excludente, mas uma contradição por complementação, em que o capital portador de juros é a negação e a afirmação do capital industrial e comercial, da mesma maneira que o capital fictício se plasma como negação e afirmação do capital produtivo. Ao mesmo tempo que ele não é o capital portador de juros, ele é o capital portador de juros, que constitui as bases essenciais para que possa emergir e plasmar-se na totalidade constitutiva do sistema creditício. O ser em ato e potência se forja no processo de constituição de cada uma das formas constitutivas do capital, em que o capital fictício se configura como afirmação e

negação do capital portador de juros, como fetiche do fetiche, não é à toa que ele se denominado fictício, ou seja, é a manifestação daquilo que é fictício, que efetivamente inexiste, que não passa de mistificação.

Enquanto a propriedade do capital serve como ponto de inflexão do capital portador de juros. Ela subsiste somente como possibilidade de ser para o capital fictício, como promessa de realização, em que o desaparecimento da mediação entre D-D' serve para que essa espécie simplesmente desconsidere todas as bases objetivas que culmina na produção de mais-valor. Essa modalidade do capital logra oferecer mais veracidade ao capital portador de juros como fetiche puro e o capital fictício como fetiche absoluto. Assim, o capital é a forma das formas ou a forma que tende a afastar-se irremediavelmente de seu conceito, para pairar como espécie de forma da forma destituída de conteúdo.

O movimento fenomenológico é insuficiente para revelar a essencialidade das formas, por isso que somente a perspectiva ontológica consegue capturar a capilaridade efetiva das formas mistificadas do capital e da pluralidade de capitais. A primeira forma do fetiche do capital, revelada no capital industrial, tem sua quintessência na apropriação direta do mais-valor (relativo e absoluto) pela mediação da forma salário, em que o vendedor de sua força de trabalho entrega gratuitamente uma parte de sua jornada de trabalho ao capitalista. No processo de realização do valor produzido, o capital comercial faz parecer que o mais-valor emerge da velha estratégia mercantilista de comprar barato e vender mais caro. E quando esse processo de circulação assume corolários distintos com o comércio de dinheiro, em que o capital-mercadoria não é vendido, mas somente cedido, os ju-

ros comparecem como qualidades inerentes a própria natureza do capital portador de juros, ou melhor, a propriedade inerente do capital enquanto capital-dinheiro. Nessa relação, a mistificação do processo assume corolários ainda mais elevados quando o mais-valor é traduzido simplesmente como lucro, em que ao invés de mais-valor partilhado entre prestamista e prestatário, a coisa aparece mistificada na forma de juros e ganhos empresarial.

No processo de formação do mais-valor, a despeito de todas as argumentações que o capitalista possa adotar na superfície da sociedade para afirmar seu direito legítimo ao mais-valor produzido como sinônimo de seu salário, não é possível considerar o capitalista como trabalhador. Ele, na verdade, será sempre o primeiro a abocanhar o mais-valor produzido, independentemente das condições objetivas e subjetivas em que tenha sido produzido. Ele configura-se como a efetiva personificação do capital, ou seja, como a principal máscara da personificação econômica que vivifica o sistema esfolando cotidianamente a pele do trabalhador.

Isso assume corolários mais sofisticados com a constituição da sociedade por ações e a formação do capital monopolista. As funções do capitalista privado podem ser agregadas por um executivo, denotando a ampliação da relação de oposição entre cabeça e mãos. Nessas circunstâncias, dá-se um aprofundamento do fracionamento do mais-valor e a circulação, representada pelo capital comercial, oblitera ainda mais o papel decisivo que a força de trabalho cumpre em seu processo de constituição.

O capital comparece fenomenologicamente como espécie de autômato, em que a dialética de suas formas, o movimento contínuo do vir-a-ser-capital reverbera sobre todas as coisas

como se fosse uma entidade pletora de poderes sobrenaturais. Esse movimento encontra sua plena configuração mistificada no capital fictício, em que o fetiche do capital aparece em sua forma deslocada. Dessa maneira, o capital configura fenomenicamente suas distintas formas de obscurecimento do mais-valor emanado do trabalho. Observa-se uma unidade argumentativa na obliteração do mais-valor que permeia as distintas formas de manifestação prosaica do capital, sucedendo-se a apresentação epopeica da identidade entre as distintas formas que compõem a totalidade sistêmica do capital, fazendo com que o caráter fetichista da mercadoria reverbere de maneira crescente nas formas variadas que compõe a totalidade do capital. Dessa maneira, Marx esboça a urdidura elementar da negação radical do sistema assentado num amontoado de mistificações e fetichizações. A determinação antitética da análise marxiana apanha o movimento imanente do sistema do capital sem revelar declaradamente seu procedimento dialético, uma vez que ele comparece no próprio movimento imanente da matéria investigada.

A “beleza” aparente do dinheiro é galvanizada em sua capacidade de síntese da riqueza do modo de produção capitalista, em que milhões de mercadorias podem ser expressas em números (papéis), alcança seu esplendor no capital fictício, quando milhões de mercadorias podem ser sintetizados num pedaço de papel (títulos da dívida pública e títulos de propriedade). No entanto, para fazer jus à capacidade de duplicação inerente à forma mercadoria, o pedaço de papel configurado num título pode se desdobrar num outro papel; esse outro pode multiplicar-se ao infinito na forma de ações.

O capital fictício espalha-se em múltiplas dobras, nas

dobras das letras de câmbio, nas dobras dos títulos, nas dobras das ações que se convertem em novas dobras acionárias que não passam de um direito de rendimento ao mais-valor que teve sua dobra partida e que agora se desdobra em possibilidade num ponto de chegada sempre como promessa de realização no futuro. O poderoso sistema de créditos, em que o dinheiro trocado por uma mercadoria, pode se dobrar e desdobrar em múltiplas operações no intervalo de alguns milésimos de segundos. No entanto, esse crescimento exponencial se inscreve predominante no reino da aparência, em que a crença se configura como seu corolário fundamental, mas que tem prazo de validade e possui limites e barreiras.

O fetiche originário se expressa na tríade mercadoria, dinheiro e capital. Essa é base essencial da mistificação da fórmula trinitária dos rendimentos: capital-juros, renda-terra e trabalho-salário. A elucidação da epopeia do fetiche da mercadoria ao fetiche dos rendimentos passa pela mediação essencial do mais-valor. O capital produtivo é a unidade da diversidade do capital monetário e do capital mercadoria. O movimento do capital revela-se como processo de produção e processo de circulação, processo de produção é também processo de obliteração do valor que se valoriza, da mesma maneira que o processo de circulação e a configuração concreta da multiplicidade dos capitais. Toda a epopeia iniciada na primeira tríade fetichista encontra seu coroamento na mistificação da fórmula trinitária.

A pseudoautossuficiência do capital fictício já estavaposta na manifestação primeira do capital como capital produtivo; desse modo, não se trata de um desvio de rota da teoria do valor, mas do avanço de um processo que está posto desde seu princí-

pio. O fim está pressuposto no seu começo e o começo prefigura seu final. O fetiche do fetiche do capital fictício não é um desvio da rota de conduta do capital, mas o desfecho de um processo que tem como ponto intermediário o capital portador de juros como manifestação primeira do fetiche quase perfeito, como ser que parece *causa sui*, causa de si mesmo e que parece independente de qualquer entidade social para poder se sustentar. No entanto, essa forma de capital não passa de mediação para a mais elevada configuração da mistificação corporificada no capital fictício, esse sim é revelação em ato da mistificação perfeita que existia como potência no capital portador de juros. Agora sim, o capital pode vociferar que se assemelha ao indeterminado que tudo determina. O movimento de D-D', sem mediação, está completo e pode se locupletar em sua mais elevada forma de autonomia e soberania divina.

Por fim, observou-se que o capital fictício não consegue transpassar a barreira dos próprios limites estabelecidos na produção-circulação, pois subsiste um vínculo subliminar com a capilaridade produtiva que constitui como seu ponto de partida e emerge como seu antípoda. As crises desvelam os limites desse ser “sublime”, revelando a dimensão asquerosa de seu ponto de partida e de seu ponto de chegada, seja ele produtivo, portador de juros ou meramente especulativo. O crescimento exponencial do capital comporta dentro de si o preceito dialético da negação não somente do trabalho, mas da negação de si mesmo, pois ele se assenta no aprofundamento das tensões e dos conflitos internos consigo mesmo. Por isso a superprodução, a supercirculação e o supercrédito têm seu coroamento na crise. E esta é inerente ao próprio sistema constituído na maximização de seus limites e

de suas barreiras.

Por mais que tente esconder sua essencialidade, o capital depende de maneira absoluta do trabalho não pago, como fonte inexequível da acumulação de mais-valor, expresso na mistificação do lucro. Para assegurar seu processo de produção e reprodução eminentemente contraditória, o capital intensifica seus mecanismos e suas estruturas de comando sobre o trabalho. A crise, por si só, não pode solapar de modo algum a ordem hierárquica constituída sob a imagem e a semelhança da grande divindade dos tempos modernos. Mas o movimento social dos trabalhadores organizados contra a ordem instituída pode sim superar o referido sistema sociometabólico, por isso que toda rebelião contra o sistema é traduzida como o pior de todos os pecados. Não é à toa que Marx (2013, p. 84) assinala no prefácio à primeira edição de *O capital* que: “A Alta Igreja da Inglaterra, por exemplo, perdoaria antes o ataque a 38 de seus 39 artigos de fé do que a 1/39 de suas rendas em dinheiro. Atualmente, o próprio ateísmo é uma *culpa levis* [pecado venial] se comparado com a crítica às relações tradicionais de propriedade”.

Se uma rebelião contra o *status quo* é vilipendiada, imagine um movimento revolucionário sob o comando da classe trabalhadora, que tem como propositura levar à bancarrota o sistema assentado na mistificação, fetichização, exploração e expropriação do trabalho. Por isso, a burguesia precisa intensificar seus mecanismos de mistificação da sua imediaticidade plenamente reificada, a fim de impedir o avanço da consciência em si à consciência para si do proletariado. O sistema que possui sua aparência completamente assentada na mistificação não tem dificuldade em forjar cotidianamente novos mecanismos ideológicos

cos para interceptar a ascendência organizativa do proletariado, para isso não economiza esforços na perspectiva de constituir uma teia sofisticada de manipulações e novos feitiços. Assim, a vanguarda do movimento operário precisa ser desqualificada como utópica ou louca.

Entretanto, o proletariado percebe a necessidade histórica da superação radical da ordem sociometabólica enfeitiçada pela ânsia desmedida do lucro, pois a referida ordem representa uma contraposição efetiva à emancipação humana, uma vez que inexiste uma forma de capital que seja humana em sua essência. O capital é um entrave ao livre desenvolvimento das potencialidades humanas e ao desenvolvimento efetivo da humanidade, ou seja, ele representa o entrave ao desenvolvimento das forças produtivas e às relações de produção.

O capital não é um “cristal social” inalterável, mas um organismo vivo suscetível de superação, pois ele mesmo passa por processos constantes de mudanças na perspectiva de aperfeiçoar seus mecanismos de subsunção real do trabalho. Aliadas à organização da classe trabalhadora, as crises cíclica e estrutural colocam na ordem do dia a necessidade de superação do referido sistema e põem em xeque a pretensa naturalização das relações sociais.

Sua natureza perdulária e destrutiva revela sua incompatibilidade com a efetiva emancipação humana e torna imperativa a superação do místico véu de névoa que encobre o fetiche da mercadoria e do dinheiro, o fetiche do capital industrial e comercial, o fetiche “perfeito” do capital portador de juros e o fetiche do fetiche do capital fictício. A sua superação (*Aufhebung*) não passa pelo mero ato de consciência, mas pela mediação ob-

jetiva do revolucionamento das forças produtivas, alterando a matriz fundamental do modo de organização da produção, ou seja, superando radicalmente o trabalho abstrato pelo trabalho associado. Afinal, a emancipação da força de trabalho do estranhamento que a subordina constitui-se como tarefas dos próprios trabalhadores (Marx-Engels, 2007); essa tarefa não pode ser assumida pela classe que tem a satisfação plena de seus desejos na apropriação do excedente produzido pelos trabalhadores. O fetiche do capital somente pode ser desmistificado e superado pela classe que comparece desde os seus primórdios como espoliada, explorada e vitimizada, jamais daquela classe que tem a satisfação de seus desejos esfolando a pele dos destituídos dos meios de produção e meios de subsistência.

Somente pela mediação dos produtores livres e associados, controlando completamente a produção, a distribuição e o consumo, será possível transcender radicalmente a base de onde emana a alienação, o fetiche e a reificação dos seres humanos no modo de produção capitalista. A superação do capital, bem como de seu sistema de fetichizações e mistificações, passa pela revolução das estruturas sociais, mediante a alteração radical da forma de organização do trabalho e da estrutura social assentada na apropriação do mais-valor.

Nesse contexto, ao invés da riqueza da sociedade ser mensurada pelo tempo de trabalho excedente (mais-valor), ela passa a ser determinada pelas condições abundantes da produção, em que “cessa o trabalho determinado pela necessidade e pela adequação a finalidades externas; pela própria natureza das coisas, portanto, é algo que transcende a esfera da produção material propriamente dita” (Marx, 2017, p. 953). A passagem para

o reino da liberdade implica a constituição de um *desiderato* em que os produtores associados “regulem racionalmente esse seu metabolismo com a natureza, submetendo-o a seu controle coletivo, em vez de serem dominados por ele como por um poder cego; que o façam com o mínimo emprego de forças possível e sob as condições mais dignas e em conformidade com sua natureza humana”. O efetivo reino da liberdade ou a emancipação humana passa incondicionalmente pelo acicate da “redução da jornada de trabalho” (Marx, 2017, p. 954).

A transcendência absoluta desse sistema reificante presume uma nova forma de organização da vida material, do controle consciente e planejado da produção e da socialização da riqueza que emana do trabalho. Em que a riqueza da sociedade não deve comparecer na forma do “comando sobre o tempo de trabalho excedente (riqueza real), mas *tempo disponível* para cada indivíduo e toda a sociedade além do usado na produção capitalista” (Marx, 2011, p. 589). Isso implica que o desenvolvimento das forças produtivas não pode ficar circunscrito à apropriação do tempo de trabalho excedente, mas que num determinado momento da história a massa dos trabalhadores precisam se apropriar do seu trabalho excedente. Essa apropriação implica no acicate da superação da contradição que perfaz o tempo disponível no interior do capital. Tendo feito isso, o tempo de trabalho necessário “terá sua medida nas necessidades do indivíduo social” (Marx, 2011, p. 591) e o tempo disponível da sociedade passa a configurar-se como a medida da riqueza da sociedade.

A crítica marxiana ao capital, em suas múltiplas configurações, tem como força motriz a constituição de uma sociedade em que os produtores livres e associados possam inscrever o rei-

no da abundância e a superação definitiva da escassez. O desenvolvimento das forças produtivas, sob o controle consciente dos produtores associados, permitirá inscrever uma efetiva antítese ao capital fetiche e a superação definitiva do tempo de trabalho excedente pelo tempo disponível da sociedade.

A análise do capital desenvolvida por Marx abriu o itinerário para as análises, posteriores, acerca da predominância do capital financeiro realizadas por Rudolf Hilferding, Vladimir Lenin, François Chesnais e tantos outros. O crescimento exponencial do sistema de crédito é o ponto de inflexão do processo de financeirização que demarca a mundialização do capital a partir do final do século XIX e passa para uma fase de hipertrofia das finanças desde a década de 1970. A investigação da anatomia do capital portador de juros e do capital fictício permite entender a ascendência do capital financeiro nos tempos hodiernos. Pois nesse tempo histórico, as formas funcionais de autonomização do capital encontram seu ápice, mediante a mundialização financeira, numa metamorfose incessante de aprofundamento do processo de valorização do valor. O capital fictício ergue-se como espécie de autômato, em que a denominada nova revolução industrial (microeletrônica, informática, cibernética) tem possibilitado a redução expressiva das distâncias e a plena articulação dos mercados e das Bolsas de Valores no mundo inteiro.

A hipertrofia das finanças dos tempos hodiernos coloca na ordem do dia a necessidade de entender a peculiaridade do capital fictício como a pseudo manifestação suprema do capital. A elucidação da ossatura do fetiche do capital fictício passa pelo estudo sério da obra fundamental de Karl Marx. Essa tarefa se coloca como essencial para transcender e superar a ubiquidade

que o capital exerce sobre a classe trabalhadora, a natureza e a humanidade. Evidentemente, o estudo somente não resolve o problema, mas é preciso sempre lembrar, como assinalava Lenin (2010), que inexiste movimento revolucionário sem teoria revolucionária e vice-versa.

REFERÊNCIAS

AGOSTINHO, Larissa Drigo. Fetiche e crueldade dentro e fora do capitalismo. **Poliéтика**. São Paulo, v. 8, n. 2, pp. 10-52, 2020. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/PoliEtica/article/viewFile/50932/34273>. Acesso em 29 de julho de 2023.

ALIGHIERI, Dante. **A divina comédia**. Inferno – Canto III. Trad. José Pedro Xavier Pinheiro. Disponível em: [https://pt.wikisource.org/wiki/A_Divina_Com%C3%A9dia_\(Xavier_Pinheiro\)/grafia_atualizada/Inferno/III](https://pt.wikisource.org/wiki/A_Divina_Com%C3%A9dia_(Xavier_Pinheiro)/grafia_atualizada/Inferno/III). Acesso em 25 de julho de 2023.

ANTENHOFER, Christina. **Fetisch als heuristische Kategorie**. November 2011, 370 Setein. Disponível em: <https://www.transcript-verlag.de/978-3-8376-1584-5/fetisch-als-heuristische-kategorie/>. Acesso em: 10 de junho de 2024.

ANTUNES, Jadir. O fetiche em *O capital* de Marx. In: José Luiz Ames; Luiz Cesar Yanzer Portela. (Org.). **Estudos de ética e filosofia política**. V. 1, pp. 213-230. Cascavel: Editora da Unioeste, 2006.

ANTUNES, Jadir – BENOIT, Hector. **O movimento dialético do conceito de crise em O capital de Karl Marx**. São Paulo: Editora Tykhe, 2009.

ANTUNES, Jadir. Marx e o fetiche da mercadoria dinheiro. **Revista Dialectus**, ano 5, n. 12, 2018, p. 139-162. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/dialectus/article/view/33206>. Acesso em 05 de maio de 2023.

ANTUNES, Jadir. **Marx e o fetiche da mercadoria**: contribuição à crítica da metafísica. Jundiaí (SP): Paco, 2018.

ARISTÓTELES. **A política**. Tradução: Nestor Silveira Chaves. São Paulo: Lafonte, 2012.

ASSOUN, Pierre. **Le fétichisme**. Paris: Presses Universitaires de France, 1994.

BACCEGA, Marcus. **O fetiche do capital e a clausura do imaginário**. Monografia de Conclusão da disciplina de Pós-graduação. Mestrado. Programa de História Social da Universidade de São Paulo (USP). Primeiro semestre de 2007. Disponível em: <https://sistemas.uff.edu.br/periodicos/index.php/escritas/article/view/1138/8034>. Acesso em 30 de julho de 2023.

BACCEGA, Marcus. O fetiche do capital e o reencantamento do mundo. In. MORAES, Carlos A. de Souza (Organizador). **Sociedade e condição humana na modernidade**. Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2020.

BACKHAUS, Hans-Georg. **Dialektik der Wertform**: Untersuchungen zur Marxschen Ökonomiekritik. Freiburg: Ça ira, 2011.

BACON, Francis. **Novum Organum ou verdadeiras indicações acerca da interpretação da natureza**. Tradução de José Aluysio Reis de Andrade. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

BAES, Mario L. Robles. **Dialéctica y capital**: elementos para uma reconstrucción de la crítica de la economía política. Coyoacán-México: Universidad Autónoma Metropolitana, 2005.

BALZAC, Honoré de. **A obra-prima ignorada seguido de um episódio durante o terror**. Tradução de Dorothée de Bruchard e Rejane Janowitz. Porto Alegre: L&PM, 2012.

BARREIRA, César Mortari. A “nova leitura de Marx”: um mapeamento de suas premissas e desenvolvimentos. **Revista Sociedade Brasileira de Economia Política**. Maio de 2022 – Agosto de 2022.

BELLUZZO, Luiz Gonzaga. **O capital e suas metamorfoses**. São Paulo: Unesp, 2013.

BENOIT, Hector. Sobre a crítica (dialética) de *O capital*. In. **Revista Crítica Marxista**. Número 03. São Paulo: Editora Brasiliense, 1996.

BENOIT, Hector. **O negativo em Marx**. Disponível: https://www.unicamp.br/cemarx/anais_v_colloquio_arquivos/arquivos/comunicacoes/gt1/sessao3/hector_benoit.pdf. Acesso em 05 de março de 2024.

BENOIT, Hector. **Da lógica com um grande “L” à lógica de *O Capital***. Orientação Marxista. 2009. Disponível em: <https://orientacaomarxista.blogspot.com/2009/02/da-logica-com-um-grande-l-logica-de-o.html>. Acesso em 01 de fevereiro de 2024.

BERRIEL, C. E. O. Resenha de Escritos ficcionais: Escorpião e Félix e Oulanem, de Karl Marx. **Revista Cerrados**, [S. l.], v. 27, n. 47, p. 246–249, 2018. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/cerrados/article/view/19670>. Acesso em 26 de junho de 2023.

BIDET, Jacques. Miséria na filosofia marxista: Moishe Postone

leitor do Capital. **Crítica Marxista**, n.41, p.9-49, 2015. Disponível: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo2017_02_15_10_47_41.pdf. Acesso em 10 de fevereiro de 2024.

BONENTE, Bianca I.; CORRÊA, Hugo F. Entre o fetichismo e a exploração: polêmicas sobre o Livro I de O capital. In. MEDEIROS, João Leonardo; BARRETO, Eduardo Sá (Orgs.). **Para que leiam O capital**: interpretações sobre o Livro I. São Paulo: Usina Editorial, vol. VI, cap. 4, p. 133-166, 2021.

BRAGA, Ive. A dimensão material e a dimensão estética: a relação entre forma e conteúdo na sociedade unidimensional. Constelaciones. **Revista de Teoría Crítica**. Núm. 8-9, 2017. Disponível em: <https://constelaciones-rtc.net/article/view/1086>. Acesso em 18 de março de 2023.

CARCANHOLO, Reinaldo. Sobre a ilusória origem da mais-valia. **Crítica Marxista**, São Paulo, v. 16, p. 76-95, 2003.

CARCANHOLO, Marcelo Dias. Conteúdo e forma da crise atual do capitalismo: lógica, contradições e possibilidades. **Crítica e Sociedade**: Revista de Cultura Política. v.1, n. 3, Edição Especial – Dossiê: A crise atual do capitalismo, dez. 2011.

CARCANHOLO, Reinaldo A. Parte I – Mercadoria, valor e fetichismo. In. CARCANHOLO, Reinaldo A. (Org.). **Capital: essência e aparência**. Vol. I. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

CARCANHOLO, Marcelo Dias. Apresentação – sobre o caráter necessário do livro III d'*O capital*. In. MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro III. O processo global da produção capitalista. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017a.

CARCANHOLO, Marcelo Dias. **Capital e fetichismo**: historicidade, classes sociais e luta de classes. Curso Livre Marx-Engels, terceira aula, 07 de agosto de 2017b. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6JYKsqECnol>. Acesso em 06 de agosto de 2023.

CARIOLANO, E. V. O absoluto enquanto Processo em Heráclito e Hegel (Uma leitura a partir dos fragmentos de Heráclito e do prefácio da Enciclopédia das Ciências Filosóficas de Hegel). **Polymatheia – Revista de Filosofia**. V. I, n ° 1, 2005, p. 29-40.

CARVALHO, Raimundo Nonato Barbosa de. **Metamorfose em tradução**. Relatório Final apresentado ao Programa de Pós-graduação em Letras Clássicas, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, como trabalho de conclusão de pós-doutoramento. Disponível: <https://www.usp.br/verve/coordenadores/raimundocarvalho/rascunhos/metamorfoseovidio-raimundocarvalho.pdf>. Acesso em 05 de abril de 2023.

CASALINO, Vinícius. A dialética de Karl Marx e a crítica marxista do direito. **Revista Direito & Práxis**. Rio de Janeiro, Vol. 9, N. 4, 2018.

CHAGAS, Eduardo F. **A determinação dupla do trabalho em Marx: trabalho concreto e trabalho abstrato**. Disponível em: <https://marxismo21.org/wp-content/uploads/2012/08/A-determina%C3%A7%C3%A3o-dupla...-Ed.-Chagas.pdf>. Acesso em 15 de junho de 2023.

CHESNAIS, François. **A mundialização do Capital**. São Paulo: Xamã, 1998.

CHESNAIS, François. A mundialização do exército industrial de reserva. **Revista Comunieiro**, nº 3 □ setembro de 2006. Disponível em: <http://www.ocomuneiro.com/nr03_01_francois.htm>. Acesso em: 26 junho de 2023.

CIPOLLA, Francisco Paulo. A evolução da teoria da crise em Marx. **Revista Crítica Marxista**. São Paulo, UNESP, n. 37, 2013.

CORRÊA, P. R. da Rosa – ARALDI, C. L. A dialética em Karl Marx: o “fetiche” da mercadoria. **Enciclopédia**. Pelotas. Vol. 04, 2015.

COSTA, Monica Hallak Martins da. “A diferença entre as categorias alienação e estranhamento nos Manuscritos econômico-filosóficos de Karl Marx de 1844”. **Revista Verinotio**. Belo Horizonte, n. 3, ano II, 2005.

COTRIM, Ivan. **Karl Marx**: a determinação ontonegativa originária do valor. São Paulo: Alameda, 2011.

CUNHA, *Elcemir Paço*. Marx e Pachukanis: do fetiche da mercadoria ao “fetiche do direito” e de volta. **Revista Verinotio**, n. 19, Ano X, abr./2015. Disponível: <https://www.verinotio.org/conteudo/0.69621920091679.pdf>. Acesso em 03 de abril de 2023.

CZORNY, Bernd. **Ernst Lohoff e o individualismo metodológico**. Trad. Boaventura Antunes. 18.02.2014. Disponível em: <http://www.exit-online.org/>. Acesso em: 10 de agosto de 2024.

DARCOLETO, CAS. Contribuições de István Mészáros para a

educação: uma análise da categoria da mediação. In: SCHLESENER, AH., MASSON, G., and SUBTIL, MJD, orgs. **Marxismo(s) & educação** [online]. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2016, pp. 93-114.

DUSSEL, Enrique. **A produção teórica de Marx**: um comentário aos Grundrisse. Tradução de José Paulo Netto. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

DUSSEL, Enrique. **Las metáforas teológicas de Marx – Obras selectas XVIII**. Buenos Aires: Docência, 2013.

ELBE, Ingo. **Entre Marx, o marxismo, e os marxismos**: maneiras de ler a teoria de Marx. Disponível em: <https://zeroaesquerda.com.br/index.php/2021/06/01/entre-marx-o-marxismo-e-os-marxismos-maneiras-de-ler-a-teoria-de-marx-ingo-elbe/>. Acesso em 15 de fevereiro de 2024.

ELEUTÉRIO, Carlos. **O capital**: Estrutura da obra e método. Curso sobre O Capital Da Boitempo. Disponível: <https://eleuterioprado.wordpress.com/2015/09/09/metodo-de-o-capital/>. Acesso em 07 de abril de 2023.

ESPINOSA, Benedictus de. **Correspondência**. Tradução de Marilena de Souza Chauí. Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

FERNANDES, Viviane. A dialética d’O capital enquanto crítica ao idealismo. **Revista Eleuthería**. Campo Grande, MS, v. 3, n. 5, dezembro de 2018 – maio de 2019.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Aurélio**: Dicionário da língua portuguesa. Curitiba: Editora Positivo, 2010.

FLECK, Amaro. **O conceito de fetichismo na obra marxiana: uma tentativa de interpretação.** ethic@ □ Florianópolis, v. 11, n. 1, p. 141 – 158. Jun. 2012. Endereço eletrônico: <https://core.ac.uk/download/pdf/195227914.pdf>. Acesso em 1º de outubro de 2020.

FONTE, Sandra Soares Della. **Marx e a obra de arte literária em O capital.** Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/33953/1/Marx%20e%20a%20obra%20de%20arte%20literaria%20em%20O%20capital.pdf>. Acesso em 20 de junho de 2023.

FOSTER, John Bellamy. Marx e a ruptura no metabolismo universal da natureza. **Esquerda Online.** 13 de junho de 2020. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2020/06/13/marx-e-a-ruptura-no-metabolismo-universal-da-natureza/>. Acesso em 22 de julho de 2023.

FREIRE, Francisco das C. de O. O caráter de fetiche e o fetichismo n'O capital. **Problemata:** R. Intern. Fil. v. 12. n. 2, p. 119-137, 2021.

GERMER, Claus. **Marx e a teoria do dinheiro como mercadoria:** fundamentos lógicos. Disponível: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo295Artigo1.pdf. Acesso em 24 de fevereiro de 2024.

GIANNOTTI, J. A. **Certa herança marxista.** São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

GOETHE, Johann Wolfgang von. **Fausto.** Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 1997.

GONTIJO, Cláudio. **A “nova dialética” de Christopher Arthur e O capital de Karl Marx:** uma análise crítica. Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 2011.

GORENDER, J. Apresentação. In. MARX, Karl. **O capital:** crítica da economia política. Livro primeiro. Vol. I. Trad. Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo, Nova Cultural, 1983.

GRESPAN, Jorge Luís da Silva. **O negativo do capital.** São Paulo: Expressão Popular: 2012.

GRESPAN, Jorge Luís da Silva. **Marx e a crítica do modo de representação capitalista.** São Paulo: Boitempo, 2019.

GRESPAN, Jorge. A dialética do avesso. **Crítica Marxista**, n. 14, p. 26-47, 2002.

GRIGAT, Stephan. **Fetisch und Freiheit.** Über die Rezeption der Marxschen Fetischkritik, die Emanzipation von Staat und Kapital und die Kritik des Antisemitismus. Freiburg: Ça ira, 2007.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna:** uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. Tradução de Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 2009.

HARVEY, David. **A loucura da razão econômica:** Marx e o capital no século XXI. Tradução: Artur Renzo. São Paulo: Boitempo, 2018.

HAUG, Wolfgang Fritz. **Crítica da estética da mercadoria.** Trad. Erlon José Paschoal. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

HEGEL, Georg W. Frederic. **Ciencia de la lógica**. Volume I e II. Tradução Augusta e Rodolfo Mondolfo. Buenos Aires: Libreria Hachette S.A, 1956.

HEGEL, G. W. F. **Fenomenologia do espírito**. Vol. I. Trad. Paulo Meneses. São Paulo: Vozes, 1992.

HEGEL, G. W. F. **Fenomenologia do espírito**. Vol. II. Trad. Paulo Meneses. São Paulo: Vozes, 1993.

HEGEL, G. W. F. Preleções sobre a História da Filosofia. In: **Os pré-socráticos**. S. Paulo: Nova Cultural, 1996. (Os Pensadores).

HEGEL, G. W. F. **Princípios da filosofia do direito**. Trad. Norberto de Paula Lima. São Paulo: Ícone, 1997.

HEIDEGGER, Martin. **Ser e tempo**. Trad. Márcia Sá Schuback. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

HEINRICH, Michael. A edição de Engels do Livro 3 de O capital e o manuscrito original de Marx. **Crítica Marxista**, n. 43, p. 29-43, 2016. Disponível: https://www.ifch.unicamp.br/critica-marxista/arquivos_biblioteca/artigo2017_06_03_06_34_44.pdf. Acesso em 20 de junho de 2023.

HERÁCLITO DE ÉFESO. Sobre a Natureza (DK 22 B 1-126). In: **Os pré-socráticos; fragmentos, doxografia e comentários**. Tradução de José Cavalcante de Souza. S. Paulo: Nova Cultural, 1996. (Os Pensadores).

HILFERDING, Rudolf. **O capital financeiro**. Tradução: Rei-

naldo Mestrinell. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

HÖFIG, Bruno. **Resenha**: Moseley, F. Money and Totality. Disponível em: <https://eleuterioprado.files.wordpress.com/2017/08/hofig-resenha-de-money-and-totality.pdf>. Acesso em 24 de fevereiro de 2024.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2015.

INWOOD, Michael. **Dicionário Hegel**. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.

JAEGER, Werner. **Paideia**: a formação do homem grego. Trad. Artur M. Parreira. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

KLAGSBRUNN, Vitor H. **Considerações sobre a categoria dinheiro de crédito**. Ensaios FEE, Porto Alegre, v. 13, n. 2.

KOHAN, Néstor. La herencia del fetichismo y el desafío de la hegemonía en una época de rebeldía generalizada. **Utopía y Praxis Latinoamericana**, vol. 10, núm. 29, abril-junio, 2005, pp. 79-102. Universidad del Zulia Maracaibo, Venezuela.

KONDER, Leandro. **O que é dialética**. São Paulo: Brasiliense, 2008. (Coleção Primeiros Passos – 23).

LENIN, V. I. As três fontes e as três partes constitutivas do marxismo. In. LENIN, V. I. **Obras escolhidas**. Lisboa: Edições Avante, 1980.

LENIN, V. I. **Cadernos sobre a dialética de Hegel**. Trad. José Paulo Netto. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2011. (Pensa-

mento Crítico, 16).

LOPRESTI, Leonardo Bruno. Arte y desfetichización: de Marx a Lukács. **Cerrados**, Brasília, n. 47, p. 112-123, dez. 2018. disponível: <file:///D:/Downloads/helciclever,+art+p+112-123.pdf>. Acesso em: 10 de maio de 2024.

LOUREIRO, Maria Rita Garcia. Resenha bibliográfica: Rubin, Isaak Illich. A teoria marxista do valor. São Paulo: Brasiliense, 1980. In. **Revista de Administração de Empresas**, 21 (4), Dez. 1981. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rae/a/ZTdwCmyMNC5wFQpk9XZY7Lp/>. Acesso em: 20 de julho de 2023.

LUFT, Eduardo. Contradição e dialética: um estudo sobre o método dialético em Platão. **Revista Síntese Nova Fase**. V. 23, n. 76, 1996.

LUIZ, Abraão. **Uma introdução à teoria do fetichismo da mercadoria e da alienação do trabalho**. Endereço eletrônico: <https://medium.com/@abraoluz/uma-introdu%C3%A7%C3%A3o-%C3%A0-teoria-marxista-do-fetichismo-da-mercadoria-e-a-alien%C3%A7%C3%A3o-do-trabalho-84e1fbe29b63> Acesso em: 30 de setembro de 2020.

LUKÁCS, G. **El joven Hegel y los problemas de la sociedad capitalista**. Trad. Manuel Sacristan. Barcelona-México: Edições Grijalbo, 1970.

LUKÁCS, G. **Os princípios ontológicos fundamentais de Marx**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: LECH, 1979.

LUKÁCS, G. **História e consciência de classe**: estudos de dialética marxista. Trad. Telma Costa; Revisão Manuel A. Resen-

de e Carlos Cruz – 2º Edição, Rio de Janeiro: Elfos Ed.; Porto, Portugal, Publicações Escorpião, 1989.

LUKÁCS, G. **História e consciência de classe**: estudos sobre a dialética marxista. Trad. Rodnei Nascimento. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

LUKÁCS, G. **Arte e sociedade**: escritos estéticos 1932-1967. Trad. Carlos Nelson Coutinho e José Paulo Netto. Rio de Janeiro: Editora UFRG, 2009.

LUKÁCS, G. **Prolegômenos para uma ontologia do ser social**: questões de princípios para uma ontologia hoje tornada possível. Trad. Lya Luft e Rodnei Nascimento. São Paulo: Boitempo, 2010.

LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social I**. São Paulo: Boitempo, 2012.

MARCUSE, Herbert. **Razão e revolução**: Hegel e o advento da teoria social. tradução de Marília Barroso. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

MARX, Karl. **Teorias da mais-valia**: história crítica do pensamento econômico (Livro IV de O capital). Vol. I. Trad. Reginaldo Sant'Anna. São Paulo: Civilização Brasileira, 1980.

MARX, Karl. **Miséria da Filosofia**: resposta à Filosofia da miséria do Sr. Proudhon. Tradução e introdução de José Paulo Netto. São Paulo: LECH, 1982.

MARX, Karl – ENGELS, Friedrich Engels. **Werke**, Band 25, “Das Kapital”, Bd. III, Dietz Verlag, Berlin/DDR 1983.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro I. O processo de produção do capital. Trad. Regis Barbosa e Flávio *Kothe*. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

MARX, Karl. As teses Ad Feuerbach. In. CHASIN, José. **Superação do liberalismo**. Universidade Federal de Alagoas, 1988.

MARX, Karl. **O 18 Brumário de Luís Bonaparte**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

MARX, Karl. **O 18 Brumário e cartas a Kugelmann**. Trad. Leandro Konder e Renato Guimarães. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

MARX, Karl. **O capital**. “Capítulo VI inédito. São Paulo: Centauro, 2004.

MARX, Karl. **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2005.

MARX, Karl, ENGELS, F. **Manifesto comunista**. Trad. Álvaro Pina. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. Tradução e Introdução de Florestan Fernandes. 2.ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Trad. Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2008.

MARX, Karl. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857 – 1858: esboços da crítica da economia política. Tradução de Mário Duayer e Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro I. O processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro II. O processo de circulação do capital. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2014.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro III. O processo global da produção capitalista. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARXHAUSEN, Thomas. Die Theorie des Fetischismus im dritten Band des “Kapitals”. In: **Beiträge zur Marx-Engels-Forschung**. 25, 1988, pp. 209-243.

MEDEIROS, João Leonardo. Marx y la crítica de la economía política: la negación como fundamento de la crítica. **Revista Herramienta**, 2017. Disponível em: <https://www.herramienta.com.ar/?id=2637>. Acesso em 23 de julho de 2023.

MELO, Romulo C. Soares de. **Dinheiro e formas sociais**: investigação da forma monetária no debate marxista contemporâneo. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Direito. USP, 2022. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2139/tde-29092022-092433/publico/8592552MIO.pdf>. Acesso em: 24 de fevereiro de 2024.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. Trad. Paulo Cesar Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2006.

MÉSZÁROS, István. **A teoria da alienação em Marx**. Trad.

Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2006.

MÉSZÁROS, István. **O conceito de dialética em Lukács.**
Trad. Rogério Bettoni. São Paulo: Boitempo, 2013.

MIGUEL, Carla Ramas San. **Hacia una teoría de la apariencia:** fetichismo y mistificación en la crítica de la economía política de Marx. Tesis doctoral. Universidad Complutense de Madrid. Facultade de Filosofia. 2015.

MOLLO, Maria de Lourdes Rollemburg. Capital Fictício, Autonomia Produção-Circulação e Crises: Precedentes Teóricos para o Entendimento da Crise Atual. **Economia.** Brasília (DF), v.12, n.3, p.475–496, set/dez 2011. Disponível: https://www.anpec.org.br/revista/vol12/vol12n3p475_496.pdf. Acesso em 18 de junho de 2023.

MOLLO, Maria de Lourdes Rollemburg. **Financeirização como desenvolvimento do capital fictício:** a crise financeira internacional e suas consequências no Brasil. Universidade de Brasília. Texto No. 358 Brasília, Abril de 2011. Disponível em: file:///C:/Users/artur/OneDrive/Documentos/Capital_marx/MOLLO_FINANCEIRIZA%C3%87%C3%83O_CAPITAL_FICTICIO.pdf. Acesso em: 20 de julho de 2023.

MONFARDINI, Rodrigo Delpupo. Sobre o fetichismo da mercadoria como base da mistificação da origem da riqueza. **Anais do XXXVIII Encontro Nacional de Economia.** 2011. ANPEC – Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia. Disponível em: <https://ideas.repec.org/p/anp/en2010/208.html>. Acesso em: 30 de julho de 2023.

MÜLLER, Marcos Lutz. **Exposição e método dialético em O capital.** 2010. Disponível: <https://orientacaomarxista.blogspot.com/2010/10/exposicao-e-metodo-dialectico-em-o.html>. Acesso em: 01 de fevereiro de 2024.

[blogspot.com/2010/10/exposicao-e-metodo-dialectico-em-o.html](https://orientacaomarxista.blogspot.com/2010/10/exposicao-e-metodo-dialectico-em-o.html). Acesso em: 01 de fevereiro de 2024.

NETTO, J. P. Introdução. In. MARX, Karl. **Miséria da filosofia:** resposta à Filosofia da miséria do Sr. Proudhon. Tradução e introdução de José Paulo Netto. São Paulo: LECH, 1982.

NETTO, José P. **Capitalismo e reificação.** São Paulo: ICP, 2015.

OVÍDIO. **Metamorfozes.** Tradução de David Jardim Júnior. Rio de Janeiro: Editora Técnicoprint (Ediouro), 2002.

PALLUDETO, Alex Antonio – ROSSI, Pedro. **O capital fictício:** revisitando uma categoria controversa. Agosto de 2018. Instituto de Economia da Unicamp. Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/117812041/td-347>. Acesso em: 02 de junho de 2023.

PAULANI, Leda. A Autonomização das Formas Verdadeiramente Sociais na Teoria de Marx: comentários sobre o dinheiro no capitalismo contemporâneo. **Revista da ANPEC.** Volume/Número/Paginação/Ano: v. 12, n. 1, p. 49-70, jan./abr. 2011. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/227368006_A_Autonomizacao_das_Formas_Verdadeiramente_Sociais_na_Teoria_de_Marx_Comentarios_sobre_o_Dinheiro_no_Capitalismo_Contemporaneo. Acesso em: 18 de março de 2024.

PINHEIRO, Hyury. **O positivo do capital:** o materialismo das formas socioeconômicas na crítica da economia política de Karl Marx. Campinas. 2020. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2020.

PRADO, Carlos. Marx e a crítica à forma salário. **Revista Espaço Acadêmico**, n. 124, setembro de 2011.

QUERIDO, Fábio Mascaro. Fetichismo e fantasmagorias da modernidade capitalista: Walter Benjamin leitor de Marx. **outubro** n.21 2º semestre 2013.

RANIERI, Jesus José. **Alienação e estranhamento em Marx**: dos Manuscritos econômico-filosóficos à Ideologia Alemã. Tese de doutorado – Departamento de Sociologia da Unicamp, São Paulo, 2000.

REICHELT, Helmut. **Sobre a estrutura lógica do conceito de capital em Karl Marx**. São Paulo: Boitempo, 2013.

RICARDO, David. **Princípios de economia política e tributação**. Trad. Paulo Henrique R. Sandroni. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

ROBERTO, Célio. **O fetichismo da mercadoria**: o que Karl Marx queria dizer com isso? 2021. Disponível: <https://prensa.li/@celio.roberto/o-fetichismo-da-mercadoria-o-que-karl-marx-queria-dizer-com-isso/>. Acesso em: 05 de abril de 2023.

ROMERO, Daniel. **Marx e a técnica**: um estudo dos manuscritos de 1861-1863. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

ROSDOLSKY, Roman. **Gênese e estrutura de O capital**. Tradução de César Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.

RUBIN, Isaak I. **A teoria marxista do valor**. São Paulo: Editora Polis, 1987.

SABATINI, M. de S. Sobre o conceito de capital financeiro. **Revista Temporalis**, Brasília (DF), ano 15, n. 30, jul./dez. 2015. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/5297848.pdf>. Acesso em: 23 de junho de 2023.

SABATINI, Mauricio de S. O fetichismo no capital a juros e no capital fictício.). **XXVIII Encontro Nacional de Economia Política** (ENEPE), Sociedade Brasileira de Economia Política (SEP). Maceió/UFAL, 06-09 junho 2023. Disponível em: https://enep.sep.org.br/uploads/822_1678191455_Sabadini_SEP_2023_-_IDENTIFICADO_pdf_ide.pdf. Acesso em: 20 de julho de 2023.

SAFATLE, Vladimir. O fetichismo como dispositivo de crítica. **Revista Cult**. N. 144, 29 de março de 2010. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/o-fetichismo-como-dispositivo-de-critica/>. Acesso em: 25 de julho de 2023.

SANTOS NETO, Artur Bispo dos. A “Fenomenologia do espírito” de Hegel e “Os anos de aprendizagem de Wilhelm Meister” de Goethe. **Revista Controvérsia**. Vol. 4: jul-dez 2008.

SANTOS NETO, Artur Bispo dos. **Trabalho e tempo de trabalho na perspectiva marxiana**. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

SANTOS NETO, Artur Bispo dos. **Capital e trabalho na formação econômica do Brasil**. São Paulo: Instituto Lukács, 2015.

SANTOS NETO, Artur Bispo dos. **A presença do capital industrial-financeiro no Brasil**. Maceió: Edufal, 2019.

SANTOS NETO, Artur Bispo dos. **Mundialização do capital: imperialismo e subimperialismo.** – Goiânia-GO: Editora Phillos, 2020.

SANTOS NETO, Artur Bispo dos. Economia de tempo de trabalho como essência do fetichismo da informática. **Revista Argumentum.** V. 14, n. 2, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/37608/25595>. Acesso em 21 de julho de 2023.

SANTOS NETO, Artur Bispo dos. **A dialética do capital fetiche em Karl Marx.** Tese (Concurso para Professor Titular – Classe E). Maceió: Universidade Federal de Alagoas, 2023.

SCHULTZ, Theodore W. **O capital humano:** investimentos em educação e pesquisa. Trad. Marco Aurélio de Moura Matos. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973.

SHAKESPEARE, William. Timon de Atenas. In. SHAKESPEARE, W. **Obra completa.** Volume I. Rio de Janeiro: Editora Nova Aguilar, 1995.

SHAKESPEARE, William. Romeu e Julieta. In. SHAKESPEARE, W. **Obra completa.** Volume I. Rio de Janeiro: Editora Nova Aguilar, 1995.

SHAKESPEARE, William. **A tempestade.** Tradução Rafael Raffaelli. Florianópolis: Editora da UFSC, 2014.

SILVA, Cristiano Almeida; BUENO, J. Z.; SOUZA JUNIOR, H. P. de. As formas literárias em *O capital*: contribuição à educação dos trabalhadores pela crítica da Economia Política. **Revista Ciências do Trabalho.** N. 19. Disponível: <https://rct.dieese.org.br/index.php/rct/article/view/276/pdf>. Acesso em 20 de julho de 2023.

org.br/index.php/rct/article/view/276/pdf. Acesso em 20 de julho de 2023.

SILVA JÚNIOR, José Valdo Barros. **O fetichismo:** para uma crítica radical do trabalho abstrato-concreto. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Ceará. Fortaleza: 2010.

SILVA, Renalvo Cavalcante. **Capital fictício e crises econômicas:** a dominação financeira no contexto do capitalismo contemporâneo. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade Federal de Alagoas, como requisito à obtenção do título de Doutor em Serviço Social. Maceió: UFAL, 2022.

SILVEIRA, Joel. **Na fogueira:** memórias. Rio de Janeiro: Mauad, 1998.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações.** Vol. I. Trad. Alexandre Amaral Rodrigues e Eunice Ostrensky. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

TEIXEIRA, Francisco J. Soares. **Trabalho e valor:** contribuição para a crítica da razão econômica. São Paulo: Cortez, 2004.

VIEIRA, Zaira. As novas leituras de Marx e um velho problema da economia política. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 20, no 47, jan/abr 2018.

WHEEN, Francis. **O capital de Marx:** uma biografia. São Paulo: Zahar, 2007.

WOLFF, Robert Paul. **Moneybags must be so lucky:** on the literary structure of Capital. Massachusetts: University of Massachusetts Press, 1988.

